



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO I

ANO LXXXII — N. 107

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 1943

ATOS DO GOVERNO

DECRETO N. 12.276 — DE 19 ABRIL DE 1943

Aprova acréscimo ao orçamento para montagem de dois tanques para óleo no porto da Baía

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aprovado o acréscimo na importância de Cr\$ 146.054,30 (cento e quarenta e seis mil e cinquenta e quatro cruzeiros e

trinta centavos), ao orçamento a que se refere o decreto n. 5.960, de 5 de julho de 1940, para a montagem de dois tanques destinados a depósito de óleo combustível e óleo Diesel, no porto da Baía, concedido à Companhia Docas da Baía.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N. 6.637 — 8-5-43 — Cr\$ 36,70).

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Coordenação da Mobilização Econômica

Sector Preços

RESOLUÇÃO N. 54

De ordem do coordenador da Mobilização Econômica, o assistente responsável pelo Sector Preços, usando de competência que lhe é atribuída pela portaria n. 30, de 30 de novembro de 1942, e atendendo à necessidade de fixação dos preços máximos dos vergalhões de aço para concreto armado, resolve:

I — Aprovar, para o comércio de vergalhões de aço comum, para concreto armado, da classe 37 CA, nas áreas do Distrito Federal e Município de Niterói, Capital do Estado do Rio de Janeiro, a seguinte tabela de preços máximos de venda, organizada pela Comissão Especial, para este fim nomeada:

De 1 7/8" até 1" exclusive.....	Cr\$ 3,45
De 1" até 5/8".....	Cr\$ 2,80
De 1/2".....	Cr\$ 3,00
De 3/8".....	Cr\$ 3,40
De 5/16".....	Cr\$ 3,50
De 1/4".....	Cr\$ 3,55
De 7/32".....	Cr\$ 3,65
De 3/16".....	Cr\$ 3,90

II — Os preços acima entendem-se no depósito do fornecedor, a 60 dias, ou com 2% de desconto para pagamento à vista, sendo o ferro fornecido nos comprimentos usuais de 10 a 12 metros.

III — O tabelamento dos preços de vergalhões de aço de alta resistência, classe 50 CA, constituirá objeto de resolução própria, quando se tornar oportuno.

IV — A tabela por este ato aprovada, entra em vigor na data de sua publicação.

Em 10 de maio de 1943. — Prof. João Kafuri, assistente responsável.

Departamento Administrativo do Serviço Público

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

E.M. 1.261 — 30-4-43 — Aldimir São Paulo pediu reconsideração do ato que o exonerou do cargo de assistente, padrão I, do M.C., pleiteando, também, le sejam concedidas, por equidade, as vantagens constantes do D.L. 4.179, de 13-3-42.

2. O referido Ministério, pronunciando-se sobre o assunto, esclareceu que ao interessado nenhum direito assiste ao que pleiteou, de acordo com as conclusões do parecer emitido por este Departamento sobre o caso em espécie, constante de fls. 63 a 75.

PAR.: O D.A.S.P. opina:

a) por que seja indeferido o pedido de reconsideração;

b) por que ao interessado não sejam concedidas, mesmo por equidade, que no caso não pode ser invocada, vantagens do D.L. número 4.179, citado; e

c) por que o anexo processo seja encaminhado ao M.F. para ser arquivado. Despacho: — Aprovado. Em 4-5-43. — G. VARGAS.

REQUERIMENTO

N. 1.259 — 30-4-43 — Vitor Soares, ex-postalista, requereu fosse comutada em aposentadoria a pena de demissão a bem do serviço público, que lhe foi imposta por decreto de 23-8-41 (fls. 89).

PAR.: O D.A.S.P. opina pelo indeferimento do pedido, visto não ser aplicável ao caso a hipótese do direito de graça, alvitada pelo M.V., a o qual poderá ser encaminhado o processo, para arquivamento. Despacho: Aprovado. Em 4-5-43. — G. VARGAS.

O Sr. Presidente da República aprovou as seguintes propostas de extranumerário:

N. 1.228 — 30-4-43 — Jair Torres da Fonseca, para a função de laboratorista V, da L.N.F.M. — M.G.

N. 1.230 — 30-4-43 — Antônio Mendes da Silva e Nilza Caroli, para a função de laboratorista VII, do I.N.P. — D.N.S. — M.N.

N. 1.234 — 30-4-43 — Alvair da Cunha Moraes, para a função de auxiliar de escritório VII, do S.N.L. — D.N.S. — M.E.

N. 1.237 — 30-4-43 — João Afonseca e Silva, para a função de telegrafista VII, da D.R.C.T. — Uberaba — M.V.

N. 1.239 — 30-4-43 — Olair de Oliveira, Bolivar Amaral Abreu, Renato Rogero, Juvenal Geraldo Guimarães, Oscar Alves Fontes, Areovaldo Moreira da Cunha, Abilio Lopes, Luiz José Baldo, Miguel Rodrigues, Sebastião Donato, Antônio Leite Silva, Jose Vaz, Benedito Carlos da Silva, Luiz Sampaio, Wilson Nascimento Vilhena, Luiz Castiglioni, Décio Ramos, Tomaz Augusto Dias Filho, Luiz Pedro de Freitas e Mário Antônio de Moraes Castro, para a função de carteiro, IV, da D.R.C.T. — Ribeirão Preto — M. V.

ADMISSÃO

E. M. 1.256 — 30-4-43 — De Vicente Ferrer Correia Lima, na referência XIX; João Manuel Rocha Matos, Heleno Emanuel da Mota Albuquerque e Joaquim Catunda Icinetu de Araújo, na referência XVIII; Antônio Barsante dos Santos, Lígia Medeiros de Oliveira Azevedo e Luiz Zaidman, na referência XVII; e Luiz Eugênio Zezerra Mergulhão, Fernando Mário de Oliveira e Cruz, Luciano de Figueiredo Mesquita, Aloerto Câmara Neiva e Celso Muniz Guimarães, na referência XVI, da S. F. de Assistente de Orçamento da C. O. — M. F.

ADMISSÃO

PAR. 593 — 24-4-43 — Rui Linhares Veloso na função de artífice, da D. A. — J. N. P. M. — M. A.

Continua na pág. 7.203

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe de Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe de Redacção

EUCLIDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e particulares:****Capital e Interior:**

Anual Cr\$ 70,00
Semestral Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual Cr\$ 110,00

Funcionários:**Capital e Interior:**

Anual Cr\$ 56,00
Semestral Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO**A OS DO GOVERNO**

Páginas

DECRETO N. 12. 0, de 19 de abril de 1943.....	7201
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica — Setor Preços — Resolução n. 54....	7201
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Despachos do Senhor Presidente da República — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e do Serviço do Pessoal.....	7201
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Portaria n. 53.....	7206
COMISSÃO DE DEFESA ECONÔMICA — Expediente.....	7206
COMISSÃO CENTRAL DE REQUISIÇÕES — Ata da 15.ª sessão — Requisição — Expediente.....	7206
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro da Diretoria de Aeronáutica Civil.....	7207
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Conselho Nacional de Pesca do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento e do Departamento Nacional da Produção Animal: Divisão de Defesa Sanitária Animal, Divisão de Caça e Pesca..	7211
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Conselho Nacional de Serviço Social.....	7211
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria das Rendas Internas, Serviço do Pessoal e da Diretoria do Tesouro: Divisão do Imposto de Renda.....	7212
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Comissão de Orçamento.....	7214
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais e da Diretoria da Justiça e do Interior	7216
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal.....	7218
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento, do Departamento Nacional de Imigração e do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização do Serviço de Identificação Profissional.....	7218
TRIBUNAL DE CONTAS.....	7220
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	7222
TERMS DE CONTRATO.....	7225
RENDAS PÚBLICAS.....	7225
NOTICIÁRIO.....	7226
PARTE COMERCIAL.....	7227
EDITAIS E AVISOS.....	7228
SOCIEDADES.....	7252
ANÚNCIOS.....	7263

I. N. — divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPOPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

Preço..... Cr\$ 8,00

A venda: Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

PAR. 640 — 19-4-43 — Noêmia Figueiredo na função de enfermeiro VII, do D. N. I. M. T.

PAR. 630 — 24-4-43 — Boris Chnaiderman na função de agrônomo XV, do I. E. A. — C. N. E. P. A. — M. A.

PAR. 631 — 24-4-43 — Francisco de Carvalho Sampaio, na função de professor XVIII, da E. A. N. — U. B. M. E.

PAR. 633 — 24-4-43 — Carlos Provenzano, na função de auxiliar de agrônomo VII, do S. F. M. A.

PAR. 634 — 24-4-43 — José Júlio de Oliveira e Clovis Bornay na função de guarda VII, do M. H. N. — M. E.

PAR. 635 — 24-4-43 — Moacir Marques Machado na função de Coadjuvante de Ensino da E. N. E. F. D. — U. B. M. E.

PAR. 636 — 24-4-43 — Arlete de Oliveira, na função de enfermeiro VIII, do P. A. Vila Militar — M. G.

PAR. 639 — 24-4-43 — Ida Martinha Lima Lobo, na função de correntista, IX, da C.G.R. — M. F.

PAR. 643 — 24-4-43 — Edite Bulhões Marcial, na função de música, XIV, do S. R.E. — M. E.

PAR. 645 — 26-4-43 — Otácio Dino Caovila, na função de mestre XV, do I. P. Q. N. — M. J.

PAR. 648 — 26-4-43 — José da Silveira Lopes, Osvaldo de Mendonça Vieira, José Purger, Geraldo Lourenço do Carmo, Domingos de Sousa Guerra, Edmar Rosal Silva, Paulo Alvarenga Santiago, José de Sousa Magalhães, Ivan Geraldo de Avelar e Pedro Santo, na função de guarda VI, da P. C. — Distrito Federal — M. J.

PAR. 656 — 26-4-43 — Antonio Barnabé Martinez, na função de biólogo XX, da D. F. S. 2.ª Região — D. N. S. — M. E.

PAR. 658 — 27-4-43 — Regina Pedrosa Teixeira da Silva, na função de correntista VIII, da C. G. R. — M. F.

Senhor Presidente.

PAR. 659 — 27-4-43 — Vera Por Deus de Carvalho, na função de correntista VII, da C. G. R. M. F.

PAR. 660 — 27-4-43 — Zenaide de Amorim Braga, na função de correntista IX, da C. G. R. — M. F.

PAR. 661 — 27-4-43 — Joanita Rodrigues Pires, na função de correntista X da C. G. R. — M. F.

PAR. 662 — 27-4-43 — Ivonete Pais Lima, na função de correntista VIII, da C. G. R. — M. F.

PAR. 663 — 27-4-43 — Cléria Ferreira Campos na função de agente auxiliar II, da D. R. C. T. — Minas Gerais — M. V.

PAR. 664 — 27-4-43 — Evaldo Loureiro, na função de médico XIV, da P. P. — M. A.

PAR. 665 — 27-4-43 — Paulo Ferreira Pautaleão, na função de médico XV, do T. P. A. no Trabalho — M. T.

PAR. 668 — 27-4-43 — Jorge Barreto na função de enfermeiro VII, da O. S. E. — M. G.

PAR. 669 — 27-4-43 — Léa Paiva Borges Carneiro, Jorge Mário Barreto e Mirabeau Gomes Rocha na função de professor adjunto XIII, do I. N. S. M. M. E. S.

PAR. 672 — 29-4-43 — Maria Lira na função de agente auxiliar II, da D. R. C. T. — Diamantina — M. V.

PAR. 674 — 29-4-43 — Elza Costa Lima Wyllie, na função de professor adjunto XV, do C. P. II — Externato — M. E. S.

PAR. 676 — 29-4-43 — Maria de Jesus Barbosa, na função de agente auxiliar II, da D. R. C. T. — Minas Gerais — M. V.

PAR. 677 — 29-4-43 — Silvío Uchôa de Queiroz Pierre, na função de auxiliar de campo VII, da D. A. — D. N. P. M. — M. A.

PAR. 678 — 29-4-43 — Maria da Luz Andrade, na função de atendente V, da F. N. M. — U. B. M. E. S.

PAR. 679 — 29-4-43 — Ana Catarina Kroetz, na função de atendente V, da F. N. M. — U. B. M. E.

Admissão e melhoria:

PAR. 671 — Admissão de José Augusto Brêtas na função de médico XV, e a melhoria de salário de Emanuel Pinho, da referência XV

para XVI, da mesma S.F., da P.C.D.F. — M. J.

Melhoria:

PAR. 638 — 24-4-43 — De Helena Martins Teixeira, da referência X para XI, da S.F. de Auxiliar de Escritório, da D.F.P.V. — M. A.

PAR. 640 — 24-4-43 — De Fanor Albuquerque de Souza e Laurindo João de Moraes, da referência IX para V; de Darcil Gomes da Cruz, João Justiniano dos Santos, José Alves Pereira e Witter Rodrigues Ferreira, da referência V para VI, da S.F. — de Carteiro — D.R.C.T. — Minas Gerais — M. V.

PAR. 644 — 26-4-43 — De Isabel Líbero Vieira, da referência IV para V; de Ermelinda Franco Aguiar, da referência III para IV; e de Maria da Conceição Silva, Pio Rodrigues Lima e Sebastião Rios, da referência II para III, da função de agente auxiliar da D.R.C.T. — Minas Gerais — M. V.

Transferência:

De Célio Burlamaqui, fiscal IX, da T.N. da D.R.T. para auxiliar de escritório IX, do S.C. D.A. — M. F.

PAR. 642 — 24-4-43 — *Ex-officio*, por permuta de Elisa Parente e Marcos Valentim Lugaço, praticante de escritório, VI, a primeira da T.N.M. T.N. para o I.N.O. — M. A. e, o segundo da T.N.M. do Instituto para a da Imprensa.

PAR. 604 — 19-4-43 — Domingos Garcia, mensalista, servente VI, da D.R.C.T. R.G. do Sul — M.V. matrícula n. 331.367 (alínea d do art. 2.º).

PAR. 605 — 19-4-43 — Pedro Paulo Franco, mensalista, trabalhador V, do D.N.P.M. V. matrícula n. 340.803, (alínea d do artigo 2.º).

PAR. 649 — 26-4-43 — Júlia Furtado de Mendonça, mensalista, agente auxiliar I da D.R.C.T. — Piauí matrícula n. 387.137, (alínea b do art. 2.º).

PAR. 651 — 26-4-43 — Eulália Emilia da Silva, mensalista, agente auxiliar I, da D.R.C.T. — Pernambuco — M.V. matrícula número 344.475, (alínea b do art. 2.º).

PAR. 652 — 26-4-43 — Rosendo Narciso, mensalista, guarda VII, do D. N. P. N. M. V. (alínea b do art. 2.º).

PAR. 653 — 26-4-43 — Maria Elvira de Alvarenga Freire, mensalista, agente auxiliar, referência II, da D. R. C. T. — Rio de Janeiro, mat. n. 346.180, (alínea b do art. 2.º).

PAR. 654 — 26-4-43 — Carlos Ferreira de Paiva, diarista da Fábrica de Realengo, M. G., mat. n. 241.402, (alínea d do art. 2.º).

PAR. 655 — 26-4-43 — Manuel de Queiroz Granja, mensalista, praticante de escritório V da I. F. O. C. S. — M. V. (alínea b do artigo 2.º).

PAR. 657 — 26-4-43 — Rubens Pinto da Rocha, mensalista, telegrafista IX, da D. R. C. T. de Botucatu, mat. n. 306.271, (alínea d do art. 2.º).

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

E.M. — 1.253 — 30-4-43 — De Elzamann Magalhães, para, na D.C.P., desempenhar a função de técnico especializado em pesca.

Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal

Processo n. 5.576-43 — Consulta sobre concessão de ajuda de custo a extranumerários mensalistas, quando removidos. Despacho: Na forma do entendimento firmado pelo D.A.S.P. no ofício n. 367, de 11-2-43, solucionando uma consulta de D.N.P.N., ficou esclarecido que "aos extranumerários mensalistas, removidos por necessidade do serviço, dentro desse Departamento que dispõe de tabelas numéricas comuns a todos os seus diferentes órgãos, poderá ser concedida ajuda de custo sempre que ocorram condições a que se subordina, legalmente, a concessão de tal vantagem". É certo que a E.M. 2.038, de 14-11-40, a que se alude, só admitiu a concessão de ajuda de custo ao extranumerário no caso de seu afastamento provisório, hipótese que, por extensão se enquadra no art. 141 do E.F.

Não abordou, porém, convenientemente, a hipótese do caso ocorrente, isto é, do deslocamento dos extranumerários que, ocupantes de funções que integram tabelas numéricas (T.N.M.) comuns a diversos órgãos, devem exercer certas funções nas suas várias sedes ou localidades em que mais se fizerem necessários.

Não há como negar, que, em tal situação, verifica-se uma remoção de fato.

Assim, pois, enquanto perdurar a forma de admissão de tais extranumerários, não é justo que se lhes negue ajuda de custo, quando, por necessidade do serviço, devam exercer as suas funções em localidades diversas das em que se encontram servindo.

Restitua-se o processo à D.I.R.

Em 10-5-43 — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 7.254-42 — Consulta sobre admissão. Despacho: Registrado. Arqueve-se no S.N.P. D. F. 8-5-43 — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 400-43 — Otilia Mendes Costa — Comunicação sobre sua admissão. Despacho: Ciente. Arqueve-se na D.I.R. D. F. 8-5-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 2.959-43 — Glysson Leal do Pinho — Proposta de admissão. Despacho: Foi proposta a admissão do candidato para a vaga de desenhista VII, lotada em Alagoas. Restitua à D.D.U. D.F. 8-5-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 4.067-43 — Juraci Ferraz Frota — Pedido de admissão. Despacho: Restitua ao S.P.F., esclarecendo que foi proposta a admissão da candidata para a função de auxiliar de escritório VII da D.I.R., para servir em Santos D.F. 8-5-43 — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 5.432-43 — Antônio Francisco dos Santos. Pedido de admissão. Despacho: Foi proposta a admissão do candidato para a vaga qual se transmita o processo para ser arquivado. Ao S.R.P.-2 — D.F. 8-5-43 — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 5.536-43 — Pedido de indicação de candidatos. Despacho: Registrado. O D.A.S.P. proporá, oportunamente, o preenchimento das vagas de auxiliar de escritório de S.C., ao qual restitua o processo, por intermédio da D.P.A. D.F. 8-5-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 5.569-43 — Antônio Lopes Pereira — Proposta de admissão. Despacho: Foi proposta a admissão do candidato para a vaga de servente IV, lotada em Pernambuco. Restitua ao Sr. procurador da República. Arqueve-se na D.P.J. D.F. 8-5-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 5.586-43 — Maria de Lourdes Passeado Martins — Proposta de melhoria de salário. Despacho: Solicito à D.M. do M.J. que esclareça em que órgão oficial foi publicada a portaria de dispensa de Nílcia Ferreira. D.F. 8-5-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 5.637-43 — Consuelo de Leão Cabral — Pedido de retificação de nome. Despacho: Registrado. Arqueve-se na D.P.A. D.F. 8-5-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 5.700-43 — Vanda Nascimento Sarmanho — Pedido de admissão. Despacho: Já foi proposta a admissão da interessada na função de praticante de tráfego da D.R. do Rio Grande do Sul, conforme E.M. 4.165-43, publicada no *Diário Oficial* de 29-4-43. Arqueve-se no S.R.P.-2. D.F. 8-5-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 5.725-43 — Emir Aranha Lins — Proposta de admissão — Despacho: Restitua à D.I.R., esclarecendo que já foi proposta a admissão da interessada para o S.N. Malária, conforme E.M. 4.139-42, publicada no *Diário Oficial* de 6-4-43. D.F. 8-5-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 5.729-43 — Paulo Frederico Costa Cavalcanti, admitido a título excepcional — Consulta sobre a sua situação. Despacho: Restitua ao S.P.F. esclarecendo que não estando o interessado habilitado na prova a que se submeteu, conforme resultado final, homologado em 23-3-43 e publicado no *Diário*

Oficial de 25 daquele mesmo mês, deverá ser lavrada sua portaria de dispensa da função que exerce. D.F. 8-5-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 5.790-43 — Pedido de indicação de candidatos — Despacho: Restituo ao S.P.F., esclarecendo que o pedido foi registrado e que o D.A.S.P. proporá, oportunamente, a admissão de candidato para a função de auxiliar de escritório VII, em vagas existentes na T.N. do S.E.E.F. D.F. 8-5-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 5.817-43 — Léa da Rocha e Silva — Proposta de admissão. Despacho: Nos termos da legislação em vigor, citada no processo, a proposta de admissão de candidato habilitado em prova compete ao D.A.S.P. Assim, restituo ao S.R.P.-32, por intermédio do S.R.P.-2, esclarecendo que já foi proposta a admissão de Léa da Rocha e Silva como praticante de tráfico V da T.N.M. da D.R. de Alagoas. D.F. 8-5-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 5.845-43 — Lucília Monteiro da Costa e outra — Proposta de melhoria de salário — Despacho: A proposta está prejudicada à vista do disposto no art. 44, do decreto-lei n. 5.175-43.

Esclareço, outrossim, que, de futuro, deverá ser, rigorosamente, observado o modelo n. 17, aprovado pela portaria 23, do D.A.S.P., publicada no *Diário Oficial* de 4-3-43 e retificada no de 5 daquele mês. Restituo ao C.N.E.P.A. D.F. 8-5-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 5.905-43 — Pedido de indicação de candidatos. Despacho: Restituo à D.P.A., esclarecendo:

a) — que, na forma do art. 30, do decreto-lei n. 5.175-43, combinado com os itens I e II da Circular D.F. 53-42, poderão ser admitidos, nas referências iniciais, 6 candidatos na S.F. de Agrônomo, 8 na S.F. de auxiliar de agrônomo, 1 na S.F. de Motorista e 1 na S.F. de Artífice;

b) — que a vaga existente na S.F. de auxiliar de escritório é de referência IX e não VI, como constou do processo, podendo, na forma do art. 44, do decreto-lei n. 5.175, citado, ser preenchida por melhoria, abrindo-se, assim, vaga na referência inicial; e

c) — que o D.A.S.P. promoverá, oportunamente, o preenchimento das funções de praticante de escritório, referência VI.

D.F. 8-5-43. — *Paulo Lira, D.D.*
Processo n. 6.006-43 — Auto Célio Mota. Proposta de transferência. Despacho: Não se trata no caso de transferência, modalidade de preenchimento de função, a que alude o decreto-lei n. 5.175-43; para que se invoque o seu art. 49, para justificar a remessa do processo ao D.A.S.P. A D.P.A. D.F. 8-5-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Divisão de Seleção

PORTARIA N. 111

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público resolve aprovar as Instruções destinadas a regular o concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escrivão de qualquer Ministério. Rio de Janeiro, em 10 de maio de 1943. — *Luiz Simões Lopes.*

Instruções a que se refere a portaria n. 111, de 10 de maio de 1943, e que regulam o concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escrivão de qualquer Ministério.

No concurso serão observadas as seguintes condições:

1. Nacionalidade: O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei.

2. Sexo: Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos.

3. Idade: Superior a 18 anos completos e inferior a 35 anos, à data da inscrição.

4. Serviço Militar: O candidato do sexo masculino deverá apresentar, no ato de inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

Provas: O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias e de prova de habilitação.

5. Provas de seleção: a) prova de sanidade e capacidade física, pela qual se verifique não apresentar o candidato doenças transmissíveis,

alterações orgânicas ou funcionais dos aparelhos e sistemas, bem como indicação para o exercício do cargo e anotação morfológica ou funcional;

b) prova de Português e Noções elementares de Direito, que constará do seguinte:

1.º questões objetivas de correção de textos. O programa é o seguinte:

I. Emprego de maiúsculas e de abreviaturas usuais.

II. Flexões nominais, especialmente as dos nomes compostos.

III. Pronome. Formas oblíquas, sua função e colocação na frase.

IV. Conjugação de verbos regulares, irregulares, defectivos e pronominais.

V. Preposição. Uso da crase.

VI. Sintaxe de concordância.

VII. Regência nominal e verbal.

VIII. Noções gerais da análise sintática e do seu relacionamento com a pontuação. Justificar, por meio de análise sintática, o emprego pessoal e impessoal, em tempos simples ou em tempos compostos de verbos como *ler, fazer*, etc.

2.º questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

I. Organização da Administração Pública Federal. Presidência da República, Ministérios e Conselhos. O Departamento Administrativo do Serviço Público — organização e atribuições.

II. Os funcionários públicos civis e seu Estatuto. Formas de provimento e vacância dos cargos públicos.

III. Vencimento e remuneração. Gratificações, diárias e ajuda de custo. Licenças e férias. Estabilidade.

IV. Sistema de promoção. Regulamento de promoções dos funcionários públicos civis (decreto n. 2.290, de 28-1-38 e legislação posterior).

V. Extranumerários; diversas categorias; formas de admissão; transferência e reversão (decretos-leis ns. 240 de 4-2-38; 1.909, de 26-12-39; 5.175, de 7-1-43, e decreto n. 9.808, de 30-6-42).

VI. O Sistema de Pessoal no Serviço Público Federal. O D.A.S.P. e os diversos órgãos de Pessoal dos Ministérios; relações entre os mesmos.

VII. O elemento material no serviço público; leis e regulamentos (decreto-lei n. 2.206, de 20-5-40; decretos ns. 5.848, de 22-1-40 e 5.873, de 26-6-40).

O Departamento Federal de Compras, o Instituto Nacional de Tecnologia e as Divisões e Serviços de Material nos diferentes Ministérios; relações entre os mesmos órgãos.

VIII. O sistema de Orçamento no Serviço Público Federal; a Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda e os órgãos de orçamento dos diversos Ministérios; relações entre os mesmos.

O orçamento na Constituição de 1937; regras de anualidade, unidade, universalidade e especialização das despesas.

IX. A responsabilidade civil, administrativa e penal dos servidores públicos. Crimes contra a administração pública; peculato, concussão, corrupção passiva, advocacia administrativa e violação de sigilo funcional.

X. Tribuna de Contas e atribuições. Esta prova valerá até cem pontos, distribuídos do seguinte modo:

Português, até 60 pontos

Direito, até 40 pontos

Será considerado habilitado nesta prova o candidato que obtiver no mínimo, as seguintes notas:

Em Português 30 pontos

Em Direito 20 pontos

6. Prova de habilitação: — Prova de conhecimentos gerais, que constará de resolução de questões objetivas sobre matérias dos seguintes programas:

a) *Aritmética*:

I. Frações ordinárias; operações fundamentais; comparação, simplificação, redução ao mesmo denominador.

II. Frações decimais; operações fundamentais. Conversão de fração ordinária em decimal e vice-versa.

III. Sistema métrico; unidades legais de comprimento, área, volume, capacidade, mas-

sa; múltiplos e submúltiplos (decreto n. 4.257, de 16-6-39).

IV. Potências e raízes: operações com potências. Regra prática para extração de raiz quadrada.

V. Grandezas proporcionais. Divisão proporcional; regra de três; porcentagem; juros simples.

b) *Noções de Estatística*:

I. Distribuição de frequência: simples e acumulada.

II. Diagrama em barras, curvas e setores: traçado e interpretação.

III. Média aritmética, moda, mediana, desvio padrão; cálculo e significação.

c) *Geografia do Brasil*:

I. O espaço brasileiro, descrição geral. O relevo, o litoral. Os climas.

II. A população brasileira: distribuição e densidade. As fronteiras. Imigração. Colonização.

III. Organização Política e administrativa: a organização constitucional; a União, os Estados, o Distrito Federal, os Territórios, os Municípios.

IV. O sistema de Viação: os transportes; estradas de rodagem, estradas de ferro, navegação marítima e fluvial; a aviação.

V. A produção agrícola: solos agrícolas; os principais produtos de origem animal.

VI. A Indústria e o Comércio: as principais indústrias nacionais; o comércio interno e o comércio exterior.

Esta prova valerá até cem pontos, observada a seguinte graduação:

Aritmética, até 50 pontos

Noções de Estatística, até 20 pontos

Geografia do Brasil, até 30 pontos

7. Nota final: — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nas diferentes provas, observados os seguintes pesos:

Português e Direito 3

Conhecimentos Gerais 2

Só serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Em caso de empate, será observada a seguinte ordem de preferência para o desempate:

a) melhor resultado na prova de Português e Direito;

b) melhor resultado na prova de Conhecimentos Gerais.

8. *Observações gerais*: — I. A inscrição do candidato implicará conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitar as condições do concurso como aqui se acham estabelecidas.

II. A correção de linguagem será observada em todas as provas.

III. Os casos omissos serão resolvidos pela D.S.

D.S., em 10 de maio de 1943. — *Murilo Braga*, diretor da Divisão de Seleção.

Processo n. 2.145-43 — O Ministério da Educação e Saúde submete à apreciação deste Departamento o anexo processo, em que propõe a transferência *ex-officio*, no interesse da administração, do professor, padrão G, da Seção de Trabalhos de Madeira do Liceu Industrial de Teresina, João Rosa de Menezes, para a carreira de zelador, do Quadro Permanente daquele Ministério.

2. Apreciado, pela D.F., o aspecto legal da transferência, esta Divisão opina porque o servidor seja submetido às seguintes provas de transferência de carreira:

a) sanidade e capacidade física;

b) prova escrita de Português e Aritmética, (nível de 2.º ano do curso ginasial completo), constando de:

I) Correção de textos;

II) Redação de comunicação sobre assunto de serviço.

III) Resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.

2. Sistema legal de unidades de medida: unidades de comprimento, superfície, volume, capacidade e massa (decreto n. 4.257, de 16 de junho de 1939).

3. Regra de três simples.

4. Percentagem.

Esta prova valerá até cem pontos, assim distribuídos:

- I — Correção de textos, até 30 pontos
 II — Redação, até 20 pontos
 III — Questões objetivas, até 50 pontos

O servidor só será considerado habilitado nesta prova se obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos.

c) prova escrita de Geografia do Brasil e Ciências Físicas e Naturais, constante de:

I — Resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Brasil: limites, população e superfície;
2. Divisão política: Estados, capitais e cidades principais;
3. Produção: vegetais, animais e minerais;
4. Vias de comunicação: grandes rios navegáveis, principais estradas de ferro e de rodagem; navegação aérea.

II — Resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Estados físicos dos corpos: caracteres dos sólidos, líquidos e gases.
2. Pesada em balança ordinária e em balança de precisão. Cuidados com a balança de precisão.
3. Ação do calor: dilatação, fusão, evaporação e ebulição.
4. Fenômenos físicos e químicos; mistura e combinação; corpos simples e compostos.
5. Ácidos, bases e sais minerais; propriedades características.
6. Cuidados necessários com as principais substâncias inflamáveis (álcool, éter, fósforo, branco, etc.) tóxicos (cianeto de potássio, sublimado corrosivo, etc.) e cáusticos (ácidos, álcalis etc.) afim de evitar acidentes.
7. Partes principais da planta.
8. Caracteres gerais das raças humanas.
9. Corpo humano; esqueleto; órgãos e aparelhos.

Esta prova valerá até cem pontos, assim distribuídos:

- Geografia, até 40 pontos
 Ciências Físicas e Naturais, até 60 pontos

O servidor só será considerado habilitado nesta prova se obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos.

Substâncias inflamáveis (álcool, éter, fósforo, branco, etc.) tóxicos (cianeto de potássio, sublimado corrosivo, etc.) e cáusticos (ácidos, álcalis etc.) afim de evitar acidentes.

Português e Aritmética 4

Geografia e Ciências Físicas e Naturais 2

O servidor s será considerado habilitado se obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos.

D. S. do D.A.S.P., em 6 de maio de 1943 — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. — Em 8-5-43. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.886-43 — Elza de Souza, dirigindo-se a este Departamento, solicita admissão como Auxiliar de Escritório VII, independentemente de prova de habilitação, uma vez que possui diploma de Contadora, expedido e registrado na forma da lei, que anexa ao requerimento.

2. Como repetidas vezes tem salientado esta Divisão, em face de falta documentação que possui, todo diploma representa apenas uma *presunção de conhecimento*.

3. Estudando o caso presente, verificou a D. S. que, dos candidatos inhabilitados nas provas para Auxiliar e Praticante de Escritório realizadas até 1941, 27 declararam, na ficha de inscrição, que eram Contadores.

4. Nestas condições, a D. S. é de parecer que o diploma apresentado pela requerente não justifica sua admissão como Auxiliar de Escritório, opinuando pelo indeferimento do pedido.

D. S. do D.A.S.P., em 6 de maio de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Indeferido. Em 8-5-43 — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 5.722-43 — O Ministério da Viação e Obras Públicas propõe a transferência *ex-officio*, no interesse da administração, do Prático de Engenharia, padrão G, do Quadro VI, Euclides Maia, para a classe G da carreira de Almojarife, do mesmo Quadro daquele Ministério.

2. Apreciado, pela D. F., o aspecto legal da proposta, conforme parecer de 4 do corrente, o processo veio a esta Divisão para que estabelecesse as condições de habilitação necessárias à transferência.

3. Segundo se esclarece a fls. 2, o funcionário exerceu, durante alguns anos, as funções de chefe de depósito, tendo revelado grande lirceínio nos serviços de almoxarifado.

4. Nada havendo a objetar à transferência, a D. S. opina por que no caso se aplique o mesmo conjunto de provas constante das Instruções reguladoras do concurso para a carreira de Almojarife de qualquer Ministério, publicadas no *Diário Oficial* de 1-3-43.

D. S. do D.A.S.P., em 6 de maio de 1943.

— *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 8-5-43 — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 5.872-43 — Lual Nunes Rebelo solicita inscrição no concurso para Contador, apesar de já se acarem encerradas as respectivas inscrições.

Despacho: Indeferido. Não é possível a inscrição.

D. S. do D.A.S.P., em 8 de maio de 1943.

— *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processos ns. 6.106-43, 6.107-43, 6.113-43, 6.130-43 e 6.132-43 — Nilza Ferreira Garcia, candidata inscrita na prova para Armazenista, Gilda Ferreira, inscrita na de Merceologista e Merceologista-Auxiliar, Mário Sorrentino, inscrito na prova de Oficial de Diligência, Arnaldo Nascimento Ribeiro e Orpet José Marques Peixoto, inscritos na prova para Assistente de Seleção, solicitam chamada para o exame de Sanidade.

Despacho: Compareçam a esta Divisão para entenderem-se com o encarregado da Turma de Sanidade.

D. S. do D.A.S.P., em 8 de maio de 1943.

— *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

(*) Processos ns. 1.083-43 — 3.174-43 — 1.317-43 — 3.490-43 — Nos anexos processos o Externato e o Internato do Colégio Pedro II propõem admissões de professores e professores adjuntos, extranumerários mensualistas.

2. Examinando os títulos apresentados pelos propositos, verificou esta Divisão que, apenas um deles, que deverá, se admitido, lecionar Biologia nos Cursos Clássico e Científico do Colégio Pedro II — Externato, é aluno da Faculdade Nacional de Filosofia, matriculado na 3.ª série do Curso de História Natural.

3. Considerando, então, o aspecto da capacidade para a função docente, em face do artigo 51 do decreto-lei n. 1.190, de 4 de abril de 1939, evidencia-se que há uma preliminar a ser resolvida e que esta Divisão submete ao senhor presidente deste Departamento.

4. Com efeito, o art. 51 do referido decreto-lei estabeleceu:

"A partir de 1 de janeiro de 1943, será exigido:

a) para o preenchimento de qualquer cargo ou função do magistério secundário ou normal, em estabelecimento administrado pelos poderes públicos ou por entidades particulares, o diploma de licenciado correspondente ao curso que ministre o ensino da disciplina a ser lecionada";
 reservando, no § 2.º:

"As exigências constantes deste artigo deixarão de vigorar sempre que ficar demonstrada a inexistência de candidatos legalmente habilitados".

5. Não resta dúvida, portanto, que o legislador, ao expedir a lei, supôs que, a partir da data fixada, já disporiam as Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras de um número razoável de licenciados para atender às necessidades no que se refere ao setor da educação secundária e normal.

6. Ocorre, porém, que o número de licenciados é, realmente, insignificante e parece que não há tendência para crescimento, uma vez que os diplomados até agora não foram amparados, como previa sabiamente a lei. E, no caso, não interessam as razões que possam militar em favor do não cumprimento do disposi-

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

tivo legal. A alínea a do art. 51 não está revogada e, se continua em vigor, o poder público não pode ficar indiferente ao seu cumprimento. Aliás, se a administração julgasse conveniente ser revogado esse dispositivo, sem dúvida alguma o teria feito ao expedir o decreto-lei n. 5.125, de 22 de dezembro último, quando tomou outras providências com relação às regalias e prerrogativas concedidas aos licenciados pela Faculdade de Filosofia.

7. É óbvio que, dadas as condições do magistério secundário brasileiro, não se poderia subverter a situação atual, dispensando, de plano, todos os professores, para substituí-los por licenciados, uma vez que essa medida, não só traria um problema social da maior gravidade, até agora não enfrentado pelas autoridades de educação, como, também, será inexecutível em face da carência de professores para a substituição.

8. Urge, pois, uma medida que procure aplicar o dispositivo legal, sem trazer consequências desastrosas para a administração. Se os atuais professores não licenciados estão servindo bem, que continuem a servir. Isso, todavia, não impedirá que a administração da educação deixe de tomar providências que visem arcautelar os interesses dos novos professores.

9. A medida certa, para bem interpretar a lei e procurar compreendê-la dentro de nossa realidade, é dar uma preferência mais direta aos diplomados pelas Faculdades de Filosofia, afim de valorizar-se, cada vez mais, a profissão e dar um estímulo às pessoas que desejam se dedicar ao magistério secundário, até agora desestimuladas porque nenhuma medida lhes dá ou objetiva veio em seu amparo.

10. Parece, portanto, a esta Divisão do maior alcance que os presentes processos sejam encaminhados ao Ministério da Educação e Saúde, para que, pelos órgãos próprios, providencie a abertura de uma prova de títulos, na qual o diploma de licenciado, expedido por Faculdade de Filosofia, tenha uma preponderância fundamental sobre os demais, processando-se, assim, o recrutamento dos professores, para as funções de extranumerários dos estabelecimentos oficiais do Governo, mediante prova competitiva, na forma antes indicada.

11. Essa solução não afastaria professores não licenciados, os quais, mediante a inscrição em prova competitiva, seriam admitidos depois de verificada a inexistência de licenciados, como estabeleceu o § 2.º do art. 51 do decreto-lei número 1.190, anteriormente citado.

12. Propõe, ainda, esta Divisão que, realizada a prova nos moldes indicados, seja todo o seu processado apresentado à apreciação deste Departamento.

13. Com esses esclarecimentos, submeto os anexos processos à consideração do senhor presidente do D. A. S. P.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de abril de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 6-5-43. — *Luiz Simões Lopes*.

Serviço de Administração

SEÇÃO DE PESSOAL

(*) PORTARIA N. 109

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista a solicitação do interventor do Estado da Bahia, resolve prorrogar, até 30 de maio corrente, o prazo de que trata a portaria n. 35, de 5-3-43, que designou o técnico de administração, classe L, do Q. P., do mesmo Departamento, Wagner Estelita Campos, chefe da Seção de Administração Industrial e Paraestatal, da Divisão de Organização e Coordenação; o contador, classe 23, do Q. S. do M. F., Marília Bastos, chefe da Seção de Controle da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, e o extranumerário contratado, engenheiro Luiz Felipe de Barros, para cooperarem na organização dos serviços públicos do Estado da Bahia.

Rio de Janeiro, em 6 de maio de 1943. — *Luiz Simões Lopes*.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreção no *Diário Oficial* de 8-5-43.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Serviço de Administração

SECÇÃO DE PESSOAL

TURMA ADMINISTRATIVA

Portaria n. 53, de 10 de maio de 1943 — O diretor geral do Departamento de Imprensa e

Propaganda, tendo em vista o que consta do processo n. 3.758-43, deste Departamento e o determinado com o ofício n. 1.137, de 19 de abril de 1943, da Contadoria Geral da República, resolve designar o contador, classe II, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda Laís Coutinho Roxo, servindo neste Departamento, para proceder ao levantamento da tomada de contas do tesoureiro, padrão K, Antônio Nicolau Gemmal, no período de 30 de julho de 1942 a 31 de dezembro de 1942, de

acordo com a circular n. 21, de 10 de maio de 1935, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional. Tenente-coronel Antônio José Coelho dos Reis. DIP — 3.758-43.

Conforme — *Ecléa de Figueiredo*, auxiliar de escritório VII.

Visto — *Galileu da Penha Franco*, chefe da Seção de Pessoal.

Visto — *Luiz Peres Moreira*, cap. I. Aer., diretor do Serviço de Administração.

Nome	Cargo ou função	Total por pagar	Decreto-lei verbal, consignação e subconsignação	Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão
Abelardo Acioli de Brito Amorim.	Esc. sup. XIII	Cr\$ 233,30	Decreto-lei n. 5.120, de 19-12 de 1942. Verba 1 — Pessoal — Consignação III — Vantagens — Subconsignação n. 12 — Gratificação por serviço extraordinário.	Art. 122, letra a, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-42.
Clara Ribeiro	Aux. esc. VII	133,30		Portaria n. 42, de 10 de abril de 1942, publicada no <i>Diário Oficial</i> de 12-4-43.
Lézia da Silva Pinto	Prat. esc. VI	166,70		

Rio de Janeiro, Seção de Pessoal, em 10 de maio de 1943. — *Emília Brito Fernandes*, aux. escritório VII. — Visto — *Luiz Peres Moreira*, cap. I. Aer. — Diretor do Serviço de Administração. Processo DIP. N. 2.757-42.

Comissão de Defesa Econômica

DESPACHOS DE 4 DE MAIO DE 1943

Adolpho Pokolat (P. 399, Distrito Federal), requerendo autorização para vender oficina de recorte de madeira, de sua propriedade. — Indeferido, visto não ter sido feita prova de se tratar de operação conveniente à segurança e à economia do país.

José Forestieri (P. 787, São Paulo), requerendo autorização para movimentar depósito bancário. — Complete a prova de que cumpriu as obrigações do decreto-lei n. 4.166.

Alfredo Cicarelli (P. 823, Estado do Rio), requerendo autorização para doar bens de sua propriedade. — Complete a prova de que cumpriu as obrigações do decreto-lei n. 4.166, como lhe foi exigido por despacho anterior.

Fernando Panacione (P. 831, Santa Catarina), requerendo autorização para liquidar seu estabelecimento comercial. — Faça prova de que cumpriu todas as obrigações do decreto-lei n. 4.166.

DESPACHOS DE DIA 5 DE MAIO DE 1943

Carlos Rossi (P. 826, São Paulo), requerendo autorização para a venda de terreno, sendo este um dos bens inventariados do espólio de Angelo Ferro. — Apresente certidão do título de herdeiros e da partilha dos bens deixados pelo *de-cujus*.

Mario Batigniani (P. 284, Minas Gerais), requerendo autorização para efetivar escritura definitiva de terreno de propriedade de Luíse Jaep, viúva de August Jaep. — Indeferido, por não se enquadrar o pedido no disposto no parágrafo 1.º do art. 8.º da portaria n. 4.508.

DESPACHOS DE 8 DE MAIO DE 1943

Henrique Milione, ou Riego Milione (P. 589, São Paulo), requerendo autorização para vender um caminhão de sua propriedade. — Apresente prova dos recolhimentos feitos ao Banco do Brasil, de acordo com o disposto no decreto-lei n. 4.166.

Cesar Piva (P. 637, São Paulo), requerendo autorização para transferir o seu estabelecimento, recolhendo ao Banco do Brasil o que lhe for determinado. — Indeferido, por não ter o pedido fundamento legal.

Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais (P. 634, Minas Gerais), comunicando que Olga Belli Di Sardes é brasileira, casada com súdito italiano. — A interessada Olga Belli Di Sardes faça prova do regime de bens em que é casada.

Hedwig Stachely (P. 136, Distrito Federal), requerendo autorização para retirar, mensalmente, de depósito bancário, a quantia de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), afim de atender a sua manutenção. — Autorizada a retirada mensal de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), visto não ter a requerente feito prova de possuir a seu cargo outras pessoas.

Hugo Dutra Hamann e outros (P. 1.339, Distrito Federal), requerendo autorização para dividirem um terreno de sua propriedade, em comum. — Apresentem o título de aquisição do terreno.

Theodoro Kuzma (P. 1.705, Paraná), requerendo permissão para vender terreno de sua propriedade. — Faça prova de nacionalidade que alega ser a sua.

Comissão Central de Requisições

ATA DA 15.ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 3 DE MAIO DE 1943

As 14 horas do dia 3 de maio de 1943, sob a presidência do General de Divisão Almerio de Moura e presentes os Senhores representantes Almirante Raymundo de Mello Braga de Mendonça; Coronel Intendente do Exército José Amado Coimbra; Capitão de Fragata Intendente Naval Nestor Ferreira Cabral; Major Intendente de Aeronáutica Augusto Pinto de Mesquita; Dr. Luiz Hildebrando Horta Barbosa; Dr. Landulfo Alves; Dr. Oscar Bormann de Borges e Dr. Oswaldo Gomes da Costa Miranda, foi aberta a sessão.

Deixaram de comparecer: Brigadeiro do Ar Fernando Vitor do Amaral Savaget; Dr. Jacinto Xavier Martins Junior, por motivos justificados e Dr. Paulo de Assis Ribeiro.

Lida a ata da sessão anterior pediram a palavra o Dr. Landulfo Alves, que declarou ter o processo n. 111, do qual é relator, baixado em diligência em consequência do relatório do Coronel Intendente do Exército José Amado Coimbra, que pediu vista do processo na sessão anterior e Dr. Oswaldo Gomes da Costa Miranda, que declarou ter acompanhado a sua sugestão ao Dr. Consultor Jurídico para se pronunciar sobre os decretos de prescrições, os processos ns. 200 e 211 para serem estudados os casos concretos.

O Capitão de Fragata Intendente Naval Nestor Ferreira Cabral fez entrega ao Sr. General presidente do projeto das Instruções para

as comissões e subcomissões de Avaliação do Requisições.

Em seguida foram relatados e julgados os seguintes processos:

N. 52 — Interessado: Antonio da Fonseca Alcantara — Paraná — Relator: Almirante Raymundo de Mello Braga de Mendonça.

Parecer: Arquivado, até que o interessado promova os meios necessários ao encontro de Guiomar de Assis Moreira e do 2.º Tenente J. Ribeiro, unanimemente.

N. 105 — Interessado: João Pedro Carneiro — Santa Catarina. Relator: Coronel Intendente do Exército José Amado Coimbra. Parecer: Reconhecida a dívida de Cr\$ 4.500,00, unanimemente.

N. 205 — Interessado: Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande — Paraná. Relator: Capitão de Fragata Intendente Naval Nestor Ferreira Cabral. Parecer: Arquivado, unanimemente.

N. 173 — Interessado: Francisco Natel de Camargo — Paraná. Relator: Major Intendente de Aeronáutica Augusto Pinto de Mesquita. Parecer: O interessado deverá fazer valer os seus direitos junto à Estrada visto a requisição ter sido feita à aludida Estrada à qual, porém, cabe requerer o pagamento em apelo, caso já não o haja feito, unanimemente.

N. 198 — Interessado: José Cactano de Carvalho — Paraná. Relator: Dr. Luiz Hildebrando Horta Barbosa. Parecer: Arquivado, unanimemente.

N. 155 — Interessado: Nicolau Piscioti e outros — São Paulo. Relator: Dr. Landulfo Alves. Parecer: Arquivado, unanimemente.

N. 185 — Interessado: Waldomero Barbará — Rio Grande do Sul. Relator: Dr. Oscar Bormann de Borges. Parecer: Baixar em diligência, unanimemente.

N. 217 — Interessado: José Archanjo da Silva — Estado do Rio. Relator: Dr. Oscar Bormann de Borges. Parecer: O interessado deve apresentar documento provando que a mercadoria foi requisitada, bem como a petição de pagamento da soma de Cr\$ 817,00, devendo acompanhar a fatura em três vias, sendo uma selada de acordo com a lei, unanimemente.

N. 134 — Interessado: Antonio de Moura Costa — Paraná. Relator: Dr. Oswaldo Gomes da Costa Miranda. Parecer: Reconhecida a dívida de Cr\$ 3.465,50 unanimemente.

N. 156 — Interessado: Silverio Cartafino e outros — Minas Gerais. Relator: Dr. Oswaldo

do Gomes da Costa Miranda. Parecer: Ao Dr. Consultor Jurídico para se pronunciar no que concerne à obrigação que prescreve o art. 2º do decreto 11.705, de 24-11-943, unanimemente.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. General presidente deu por findos os trabalhos encerrando a sessão. Eu, bacharel Wilmar Dutra de Moura, diretor da Divisão de processos, servindo de secretário, lavrei e subscrevo a presente ata. *Wilmar Dutra de Moura.*

SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

DIVISÃO DE PROCESSOS

EXPEDIENTE SR. GENERAL PRESIDENTE

Dia 13-4-943:

Requerimentos despachados:

Benjamin Santos, pedindo que se requisitem do gabinete do Sr. ministro da Guerra os processos de requisições militares ns. 6.207-40 e

16.399-41. — À consideração do Sr. ministro da Guerra (P. 540, de 6-4-943).

João Reinaldo, Coutinho & Cia., cessionários de Marcondes de Godoy, idem quanto ao processo n. 17.074-41. — Mandado encaminhar ao Sr. ministro da Guerra (P. 539, de 5-4-943) — Feito o expediente em officio n. 133 de 30-4-943.

Dia 16-4-943:

Chafik Gauri, pedindo juntada de procuração ao processo em que é interessada a firma Camillo Sallum & Irmãos. — Junte-se (P. 612, de 16-4-943).

Dia 30-4-943:

Barroso & Simões, pedindo, em requerimento datado de 17-12-934, com base no art. 59, § 2.º, do decreto n. 17.859, de 21-7-927, os juros de 6% ao ano sobre a importância de requisição militar de 1932, no qual figuraram como credores de Cr\$ 8.500,00. — Recorra ao Poder Judiciário, querendo, (P. 1.613, de 20-12-34 da extinta C. C. R. M.; 12.305, de 7-5-42, da S. G. M. G. e 589, de 15-4-943, desta C. C. R.)

Euclides Fonseca, pedindo juntada de uma procuração ao processo em que é interessado João Fabeni. — Junte-se (P. 642, de 30-4-943).

REQUISIÇÃO N. 1 DE 7 DE MAIO DE 1943

Ao senhor diretor da Companhia Agro-Fábrica Mercantil — Recife.

Eu, General de Divisão Almerio de Moura, presidente da Comissão Central de Requisições, usando das atribuições que me confere o artigo 1º, do decreto-lei n. 5.451, de 30 de abril de 1943, ex-vi do artigo 12 do decreto-lei n. 4.812, de 8 de outubro de 1942, e devidamente autorizado por S. Excia. o Senhor Presidente da República, requisição-vos uma instalação hidro-elétrica de 2.500 H.P., máquina e pertences da projetada "instalação da Furna", de vossa propriedade, correndo à custa do Governo do Estado do Rio Grande do Sul o pagamento do referido material, depois de se proceder a devida avaliação. — *General Almerio de Moura, presidente.*

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de maio de 1943

ATOS

Foram exonerados: o major aviador (eng.) Benjamin Manoel no Amarante, a pedido, de chefe do Ensino da Escola de Especialistas de Aeronáutica; o major aviador (eng.) Oswaldo do Ballousier, de chefe do Serviço do Material da 2ª Zona Aérea, por ter tido outra comissão.

Foram designados por necessidade do serviço: o major aviador (eng.) Benjamin Manoel do Amarante, para chefe do Serviço do Material da 2ª Zona Aérea; o major aviador (eng.) Oswaldo Ballousier, chefe do Ensino da Escola de Especialistas da Aeronáutica.

REQUERIMENTOS

Dia 30 de abril de 1943

Mario Jucá de Castro, solicitando convocação para a Força Aérea Brasileira. — Indeferido.

Marcelo Ferraz, solicitando transferência de reserva do Exército para a da Força Aérea Brasileira. — Aguarde oportunidade.

Dia 4 de maio de 1943

Panair do Brasil S. A., solicitando autorização para o Senhor Wilton de Araujo Lima se ausentar do país. — Autorizo.

Panair do Brasil S. A., solicitando autorização para o Senhor Luiz Felipe Cavalcanti Pimentel se ausentar do país. — Autorizo.

Dia 5

Servix Engenharia Ltda., solicitando sua inscrição no Ministério da Aeronáutica como construtora de serviços de movimento de terra, etc. — Inscreva-se.

Francisco Ferreira Barbosa, solicitando nova via de seu certificado de reservista. — Seja fornecida uma certidão de assentamentos.

José Lima Soriano, solicitando auxílio no sentido de concluir o curso de pilotagem do Aero-Clube de Alagoas. — Dirija-se ao Aero-Clube.

Armando Crespo Tavares, solicitando transferência da reserva do Exército para a da Força Aérea Brasileira. — Aguarde oportunidade de vez que foi convocado para o Exército.

Irenio Nazareth Corrêa da Cruz, solicitando sua reabilitação. — Defiro, nos termos do parecer da D.P.

SO-Q. AT-AM — Sergio Moreira, solicitando pagamento de diárias no exterior. — Indeferido em face do parecer.

José da Costa Guerra, engenheiro classe L, do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, solicitando lhe seja assegurado o direito de acesso à carreira de engenheiro de Aeronáutica. — Prossiga-se como sugere a D.P.

Alberto de Mello Flores, engenheiro classe L, do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica — solicitando lhe seja assegurado o direito de acesso à carreira de engenheiro de Aeronáutica. — Prossiga-se como sugere a D.P.

Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho, engenheiro classe L, do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica — solicitando lhe seja assegurado o direito de acesso à carreira de engenheiro de Aeronáutica. — Prossiga-se como sugere a D.P.

Georg Frederico Stokky Junior, engenheiro classe K do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica — solicitando lhe seja assegurado o direito de acesso à carreira de engenheiro de Aeronáutica. — Prossiga-se como sugere a D.P.

Jasmelino Jardim Gomes Braga, engenheiro classe K do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, solicitando lhe seja assegurado o direito de acesso à carreira de engenheiro de Aeronáutica. — Prossiga-se como sugere a D.P.

Casa do Aviador, sociedade civil, com sede e foro em São Paulo, solicitando permissão para funcionar. — A concentração aeronáutica é imprescindível e o que pretende a sociedade suplicante desvirtua o enunciado. Indeferido.

Panair do Brasil S. A., solicitando permissão para o Sr. Coriolano Luiz Tenan se ausentar do país. — Autorizo.

Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda., solicitando permissão para o major aviador Franklin Antonio Rocha e o piloto Licínio Corrêa Dias se ausentarem do país. — Autorizo.

PORTARIA N. 57, DE 28 DE ABRIL DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, usando da atribuição que lhe confere o art. 2º, do decreto-lei n. 2.961, de 20 de janeiro de 1941:

Atendendo ao que requereu a S.A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense, concessionária dos serviços de navegação aérea a que se refere o decreto n. 17.832, de 10 de junho de 1927; e tendo em vista o art. 37, letra "e", do Código Brasileiro do Ar, e de acordo com o parecer da Diretoria de Aeronáutica Civil,

Resolve aprovar os itinerários e horários das linhas aéreas Porto-Alegre-Pelotas, Porto Alegre-Montevidéu, Porto Alegre-Lavramento, Porto Alegre-Uruguaiana e Porto Alegre-Cruz Alta-Porto Alegre, da S.A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense, que com esta baixam assinados pelo chefe da Divisão do Tráfego e com o "visto" do diretor da Aeronáutica Civil. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

DIRETORIA DE AERONAUTICA CIVIL

Itinerários e horários a que se refere a portaria n. 57, desta data

S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE

LINHA AÉREA PORTO ALEGRE-PELOTAS

Escala	Distância — Km.		Ida		Escala	Volta
			2ª	3ª/5ª/Sáb.		2ª/4ª/6ª/Sáb.
Porto Alegre.....	—	0	10.05	10.00	Pelotas	15.00
Pacheca	140	140	10.50 10.55	10.45 10.50	Pacheca	15.35 15.40
Pelotas	90	230	11.30	11.25	Porto Alegre	16.25

Observações:

Este horário substitue o aprovado pela Portaria n. 151, de 12 de novembro de 1942.
 Durante os meses de novembro a abril as viagens de ida previstas para terças, quintas e sábados serão antecipadas de 2 horas, para constituírem o horário de verão.
 Equipamento: Aviões: M-20-b, 11 passageiros; Fiat G-2, 6 passageiros; Junkers F-13, 5 passageiros; Cant Z-1.012, 4 passageiros.
 Horas correspondentes a hora legal do Rio de Janeiro.
 Escala facultativa: Pacheca.
 Divisão do Tráfego, 28 de abril de 1943. — *Alberto de Mello Flores*, chefe da Divisão. — Visto. *A. Junqueira Ayres*, diretor.

LINHA AÉREA PORTO ALEGRE-MONTEVIDÉO

(Horário de verão)

Escala	Distância — Km.		Ida	Escala	Volta
			4as./Sáb.		4as./Sáb.
Porto Alegre	—	0	8.00	Montevideu	13.00
Pelotas	230	230	9.05 9.15	Jaguarão	14.40 15.10
Jaguarão	130	360	9.50 10.20	Pelotas	15.35 15.45
Montevideo	355	715	11.50	Porto Alegre	17.00

(Horário de inverno)

Escalas	Distância — Km.		I d a	Escalas	Volta
			4as./Sáb.		5as./2as.
Porto Alegre	—	0	10.05	Montevideo	11.30
Pelotas	230	230	11.05 11.15	Jaguarão	13.10 13.40
Jaguarão	130	360	11.45 12.15	Pelotas	14.10 14.20
Montevideo	355	715	13.55	Porto Alegre	15.20

Observações:

Este horário substitue o aprovado pela Portaria n. 151, de 12 de novembro de 1942.
 Equipamento: Aviões: Fiat G-2, 6 passageiros; De Havilland Rapide, 8 passageiros.
 Horas correspondentes a hora legal do Rio de Janeiro.
 Escala facultativa em Pelotas.
 Divisão do Tráfego, 28 de abril de 1943. — *Alberto de Mello Flores*, chefe da Divisão. — Visto. *A. Junqueira Ayres*, diretor.

LINHA AÉREA PORTO ALEGRE-LIVRAMENTO

Escala	Distância — Km.		I d a	Escala	Volta
			2as		3as.
Porto Alegre	—	0	10.00	Livramento	12.15
Pacheca	140	140	10.45 10.50	D. Pedrito	12.40 12.45
Pelotas	90	230	11.25 11.50	Bagé	13.10 13.25
Bagé	190	420	13.00 13.15	Pelotas	14.35 15.00
D. Pedrito	85	505	13.40 13.45	Pacheca	15.35 15.40
Livramento	85	590	14.10	Porto Alegre	15.25

Observações:

Este horário substitue o aprovado pela Portaria n. 151, de 12 de novembro de 1942.

Equipamento: Avião: M-20-b, 11 passageiros; Fiat G-2, 6 passageiros; Junkers F-13, 5 passageiros.

Escala facultativa: Pacheca, D. Pedrito.

Horas correspondentes a hora legal do Rio de Janeiro.

Divisão do Tráfego, 28 de abril de 1943. — *Alberto de Mello Flores*, chefe da Divisão. — Visto. *A. Junqueira Ayres*, diretor.

LINHA AÉREA PORTO ALEGRE-URUGUAIANA

Escalas	Distância — Km.		I d a .		Escalas	Volta
			4as./6as.			5as./Sáb.
			(A)	(B)		
Porto Alegre	—	0	8.00	10.00	Uruguaiana	10.40
Pacheca	140	140	8.45 8.50	10.45 10.50	Quaraí	11.15 11.20
Pelotas	90	230	9.25 9.50	11.25 11.50	Livramento	11.50 12.15
Bagé	190	420	11.00 11.15	13.00 13.15	D. Pedrito	12.40 12.45
D. Pedrito	85	505	11.40 11.45	13.40 13.45	Bagé	13.10 13.25
Livramento	85	590	12.10 12.35	14.10 14.35	Pelotas	14.35 15.00
Quaraí	110	700	13.05 13.10	15.05 15.10	Pacheca	15.35 15.40
Uruguaiana	95	795	13.45	15.45	Porto Alegre	16.25

Observações:

Este horário substitue o aprovado pela Portaria n. 151, de 12 de novembro de 1942.

(A) Horário de verão a vigorar de novembro a abril de cada ano.

(B) Horário de inverno, previsto para os meses de maio a outubro.

Equipamento: Avião: M-20-b, 11 passageiros; Fiat G-2, 6 passageiros; Junkers F-13, 5 passageiros.

Escala facultativa: Pacheca, D. Pedrito e Quaraí.

Horas correspondentes a hora legal do Rio de Janeiro.

Divisão do Tráfego, 28 de abril de 1943. — *Alberto de Mello Flores*, chefe da Divisão. — Visto. *A. Junqueira Ayres*, diretor.

LINHA CIRCULAR P. ALEGRE-CRUZ ALTA-P. ALEGRE

Escalas	Distância — Km.		3as./Gas.
			Horas-HLR
Porto Alegre	—	0	10.30
Passo Fundo	240	240	12.15 12.30
Cruz Alta	440	380	13.40 13.30
Porto Alegre	280	660	15.30

Observações:

Este horário substitue o aprovado pela Portaria n. 33, de 10 de abril de 1942, do Ministério da Aeronáutica.

Equipamento: Avião: Junkers F-13, 5 passageiros; avião Messerschmitt, 10 passageiros.

HLR: Hora legal do Rio de Janeiro.

Divisão do Tráfego, 28 de abril de 1943. — Alberto de Mello Flores, chefe da Divisão. — Visto. A. Junqueira Ayres, diretor.

(N. 6.638 — 8-5-43 — Cr\$ 841,50)

PORTARIA N. 64, DE 6 DE MAIO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República, exarada em 9 de abril de 1943, no parecer n. 439, de 3 do mesmo mês, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e na forma do § 4.º do art. 3.º do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941, modificado pelo decreto-lei n. 4.450, de 9 de julho de 1942, resolve aposentar, de acordo com o art. 2.º, alínea c do citado decreto-lei n. 3.768, Milton Lanziolelli na função de extranumerário mensalista, mestre, padrão XVIII, da Fábrica do Galeão. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

PORTARIA N. 65, DE 6 DE MAIO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, atendendo à conveniência de possibilitar a formação da reserva do Quadro de Saude da Aeronáutica, ainda em fase inicial de organização, resolve eliminar e modificar a redação de alíneas dos itens IV e V das Instruções para o recrutamento de oficiais para a reserva de 2.ª classe do Quadro de Saude da Aeronáutica, aprovadas pela Portaria n. 11 de 30-1-1943:

1 — Modificar a redação da alínea b do item IV que passará a ter a seguinte redação:

"tiverem menos de 40 anos de idade, na data do início do estágio ou do Curso".

2 — Eliminar a alínea d do item IV.

3 — Modificar a redação da alínea i do item IV, que passará a ter a seguinte redação:

"obtiverem parecer favorável da Chefia do Serviço de Saude da Aeronáutica, no concurso de títulos e documentos apresentados como comprobatórios de atividade científica e de valor cultural, quando se tratar de candidatos a reserva destinados ao Curso Especial de Saude.

4 — Modificar a alínea a do item V, que passará a ter a seguinte redação:

"Para inscrição no Curso Especial de Saude o candidato deverá apresentar, além dos documentos exigidos para o estágio, mais os títulos e documentos comprobatórios de sua atividade profissional". — Joaquim Pedro Salgado Filho.

PORTARIA N. 66, DE 6 DE MAIO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, de conformidade com a alínea c do item VII da Portaria n. 11, de 30 de janeiro de 1943, resolve:

1 — Fixar em cento e trinta e sete (137) o número de estagiários da primeira turma do corrente ano, candidatos a oficiais da reserva do Quadro de Saude da Aeronáutica, assim distribuídos:

a) no Centro Médico do 7.º Corpo de Base Aérea (Belem) — 13 estagiários;

b) no Centro Médico do 6.º C.B.Aer. (Fortaleza) — 5 estagiários;

c) no Centro Médico do 9.º C.B.Aer. (Natal) — 5 estagiários;

d) no Centro Médico do 10.º C.B.Aer. (Recife) — 8 estagiários;

e) no Centro Médico do 11.º C.B.Aer. (Salvador) — 5 estagiários;

f) no Centro Médico do 4.º C.B.Aer. (B. Horizonte) — 5 estagiários;

g) no Centro Médico do 1.º C.B.Aer. (Santa Cruz) — 10 estagiários;

h) no Centro Médico do 2.º C.B.Aer. (S. Paulo) — 13 estagiários;

i) no Centro Médico do 13.º C.B.Aer. (Santos) — 5 estagiários;

j) no Centro Médico do 8.º C.B.Aer. (Campo Grande) — 5 estagiários;

k) no Centro Médico do 5.º C.B.Aer. (Curitiba) — 8 estagiários;

l) no Centro Médico do 3.º C.B.Aer. (Canóas) — 8 estagiários;

m) no Centro Médico do 14.º C.B.Aer. (Florianópolis) — 5 estagiários;

n) no Centro Médico da Esc. de Aer. (C. Afonsos) — 21 estagiários;

o) na Secção de Pronto Socorro do Galeão (Galeão) — 21 estagiários.

2 — Autorizar aos comandantes das Zonas Aéreas e ao chefe do Serviço de Saude da Aeronáutica a despacharem, dentro dos números fixados na presente Portaria, os requerimentos dos acandidatos a estágio para ingresso na reserva do Quadro de Saude da Aeronáutica, de acordo com o estabelecido na alínea b do item V das Instruções aprovadas pela portaria n. 11, de 30 de janeiro de 1943, — Joaquim Pedro Salgado Filho.

Diretoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 5 de abril de 1943

Luiz Carneiro — requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em diversos tipos de aeronaves. — "Deferido, conceda-se a carta com licenciamento em Piper Cub, de acordo com o parecer". (Ref. 1.512-43).

Dia 3 de maio de 1943

José de Carvalho Souza — requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em diversos tipos de aeronaves. — "Deferido". (Referência 2.330-43).

João Alberto Correia Neves — idem. — "Conceda-se a carta de piloto de aeronave de recreio, com licenciamento no tipo Piper Cub, de acordo com o parecer". (Ref. 1.507-43).

Francisco Wagner Pinto Lima — idem. — "Deferido". (Ref. 2.322-43).

Emílio Mouchrek — idem. — "Deferido". (Ref. 2.323-43).

Eurico José de Brito Junior — idem. — "Deferido". (Ref. 2.320-43).

Dalton Cordeiro Lima — idem. — "Deferido". (Ref. 2.326-43).

Elba Orfila de Castro Barbosa — idem. — "Deferido". (Ref. 2.325-43).

João José Pacheco Serra — idem. — "Deferido". (Ref. 2.324-43).

Edson da Silva Muniz — idem. — "Deferido". (Ref. 2.321-43).

Ernesto Sbroglia — idem. — "Deferido". (Ref. 2.340-43).

José Reynaldo da Serra Costa — idem. — "Deferido". (Ref. 2.327-43).

Luiz Augusto Vieira — idem. — "Deferido". (Ref. 2.022-43).

Delfim Mendes Silveira — idem, com licenciamento no tipo Piper Cub. Deferido. (Ref. 2.331-43).

Nelson Jorge — idem. — "Deferido". (Ref. 2.337-43).

Afonso Monforte — idem. — "Deferido". (Ref. 2.334-43).

Antonio Campos Rocha — idem. — Conceda-se a carta de piloto de aeronave de recreio, com licenciamento no tipo "Rearwin", de acordo com o parecer. (Ref. 657-43).

Celso José Teixeira Proost de Souza — idem. — "Deferido". (Ref. 2.314-43).

Dia 4

Ilo de Pontes — requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aeronaves de tipo "Piper Cub". — "Deferido". (Ref. 2.350-43).

Joel Ribeiro dos Santos — idem. — "Deferido". (Ref. 2.318-43).

Enzo Peres Fontão — idem. — "Deferido". (Ref. 2.352-43).

Orlando de Miranda Henrique Filho — idem. — "Deferido". (Ref. 2.360-43).

Panair do Brasil, S. A. — requerendo licença de aeromoço, para o Sr. Chafie Bitter. — "Deferido". (Ref. 2.272-43).

Dia 5

Divo Vara — requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aeronaves do tipo Piper Cub. — "Deferido". (Ref. 7.009 de 1941).

Aero Clube de Aracajú — requerendo transferência de propriedade da aeronave "PP-TKN". — "Deferido". (Ref. 2.386-43).

Dia 6

Natal Walmy Venturella — requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aeronaves do tipo "Piper Cub". — "Deferido". (Ref. 2.397-43).

Braulio Alvares Moraes — idem. — "Deferido". (Ref. 2.395-43).

Octavio da Silveira Marquez — idem. — "Deferido". (Ref. 2.020-43).

José Pedro de Moraes — requerendo licença para pilotar aeronaves de diversos tipos. — "Deferido". (Ref. 2.411-43).

Empresa de Vição Aerovias Brasil, S. A. — solicitando alterações nas características de sua aeronave "PP-AVB". — "Deferido, de acordo com o parecer". (Ref. 969-43).

nesta capital, onde é preparado o produto veterinário denominado "Cruzol", solicita o registro da mesma. (P.A. n. 1.598-43). — Registre-se em face dos pareceres constantes no processo.

Eduardo Afonso de Mesquita Sampaio, farmacêutico, solicita o registro do produto veterinário "Anatoxina Cascavel", de propriedade de I. Picollo & Cia., preparado nos Laboratórios Reunidos "Calosi-Dallari", sito à rua da Glória n. 674, no Estado de São Paulo. (P.A. n. 1.608-43). — Indeferido em face dos pareceres constantes do processo.

Laboratórios Raul Leite S. A., com sede à rua Leopoldino Bastos, n. 41, nesta capital, solicita o registro do produto "Tuberculina", para uso veterinário. (P.A. 1.610-43). — Em face dos pareceres constantes no processo, registre-se.

Laboratórios Lisoform S. A., estabelecidos à rua Taquari n. 2.338, no Estado de S. Paulo, solicita o registro deferido estabelecimento. (P.A. n. 892-43). — Em face dos pareceres constantes do processo, registre-se.

Dr. Gustavo R. Dória, responsável pelo Laboratório Dória, solicita revalidação de licença para funcionamento no corrente ano. (P.A. n. 1.596-43). — Em face dos pareceres, conceda-se a revalidação da licença solicitada.

José A. Ely, diretor-gerente do Laboratório Geyer Ltda., em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, solicita revalidação de licença para funcionamento no corrente exercício. (P.A. n. 1.595-43). — Em face do parecer, conceda-se a revalidação da licença solicitada.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Conselho Nacional de Pesca

Comissão Executiva da Pesca

RESOLUÇÃO N. 10

O presidente da Comissão Executiva da Pesca, em virtude do que dispõe o decreto-lei n. 5.030, de 4 de dezembro de 1942 e de acordo com a deliberação da Comissão Reunida, constante de ata da sessão realizada em 7 de maio de 1943.

Resolve, nomear Almo Bento Martins, para delegado da Comissão Executiva da Pesca no Estado do Rio Grande do Sul.

Em 8 de maio de 1943. — José Arruda de Albuquerque, presidente.

RESOLUÇÃO N. 11

O presidente da Comissão Executiva da Pesca, em virtude do que dispõe o decreto-lei n. 5.030, de 4 de dezembro de 1942 e de acordo com a deliberação da Comissão Reunida, constante de ata da sessão realizada em 7 de maio de 1943.

Resolve, nomear Mario Couto, para delegado da Comissão Executiva da Pesca no Estado de Santa Catarina.

Em 8 de maio de 1943. — José Arruda de Albuquerque, presidente.

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado:

Arthur Vianna & Comp. Ltda., pedindo pagamento em "Restos a Pagar", de Cr\$ 630,00 — 450,00 e 9.910,00. — Esclareçam o exercício a que pertence a despesa. (S. C. n. 14.818, de 1943).

Departamento Nacional da Produção Animal

Divisão de Defesa Sanitária Animal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, com fábrica à rua São Cristóvão n. 1.576,

Divisão de Caça e Pesca

Registos concedidos:

Para o comércio de peles — Guilherme Facolo & Filhos, Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul, portaria n. 156, de 29-4-43.

M. J. Soares, Manaus, Amazonas, portaria n. 158, de 29-4-43.

Antonio Trancoso Vieira, Bacanal, Maranhão, portaria n. 160, de 30-4-43.

M. F. Chehman, Manaus, portaria n. 162, de 30-4-43.

Cortume Andrade Ltda., Belem, Pará, portaria n. 163, de 30-4-43.

Alves Irmãos & Cia., Belem, Pará, portaria n. 164, de 3-5-43.

Para o comércio de borboletas — Araujo & Cia., Manaus, Amazonas, portaria n. 157, de 29-4-43.

Alzira de Jesus Costa, D. Federal, portaria n. 165, de 3-5-43.

Para o comércio de peras — Vasquez & Cia. Ltda., Campo Grande, Mato Grosso, portaria n. 155, de 29-4-43.

Cancelamento de registro — João Dantas Ribeiro, portaria n. 161, de 30-4-43.

JURISPRUDENCIA

— DO —

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acordãos selecionados

COM

Índice alfabético e remissivo

Acham-se à venda:

CR \$	CR \$
Vol. I—12,00	Vol. VI—10,00
Vol. II—8,00	Vol. VII—10,00
Vol. III—7,00	Vol. VIII—10,00
Vol. IV—10,00	Vol. IX—10,00
Vol. V—10,00	Vol. X—10,00
	Vol. XI—5,00

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombinação Postal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Conselho Nacional de Serviço Social

Notificações aos interessados:

Pelo relator ministro Ataúlpho de Paiva: N. 1.036-43 — Associação das Damas de Caridade de S. Vicente de Paulo, de Niterói, Rio de Janeiro. — Na forma da lei, os documentos devem ser assinados pela presidente, e não pela vice-presidente.

N. 2.524-43 — Liga Espírita-santense contra a Tuberculose, de Vitória (auxílio extraordinário). — Habilite-se na forma da lei.

N. 2.671-43 — Associação Tutelar de Menores, do Distrito Federal. — O atestado apresentado está imperfeito e incompleto, assim como os demais documentos estão também incompletos e imperfeitos.

N. 3.058-43 Asilo da Maria Imaculada, de Santos, S. Paulo. — Sele, na forma da lei, a petição inicial.

N. 3.693-43 — Conferência S. João Batista da Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Joanópolis, S. Paulo. — Sele, na forma da lei, a petição inicial.

N. 2.284-43 — Conferência de Nossa Senhora das Dores (Sociedade de S. Vicente de Paulo), de Casa Branca, S. Paulo. — O atestado apresentado está imperfeito e incompleto. Junte outro.

N. 3.359-43 — Associação das Damas de Caridade, de Campos do Jordão, S. Paulo. — A documentação não está completa. — O balanço apresentado está assinado pela vice-presidente; sem embargo da assinatura do diretor tesoureiro. Junte um exemplar dos Estatutos em vigor para elucidação do caso verificado.

N. 3.973-43 — Escola Agrícola D. Bosco, de Bomfim, Goiás. — Junte o relatório. Os atestados apresentados estão imperfeitos e incompletos.

Pelo relator prof. Olinto de Oliveira:

N. 5.491-43 — Associação Civil das Filhas de Maria Imaculada para o Serviço Doméstico — Escola Santo Adolfo, do D. Federal. — Apresente a resposta ao questionário e sejam assinados pelo tesoureiro e guarda livros os balanços apresentados.

Pela relatora Sra. Stella de Faro:

N. 6.945-43 — Patronato S. José, de Aracati, Ceará. — Complete o selo da petição inicial.

N. 7.626-43 — Asilo e Orfanato da Imaculada Conceição, de Poconé, Mato Grosso. — Apresente a resposta ao questionário e faça reconhecer as firmas do Balancete apresentado, enviando, igualmente o Balanço Analítico de acordo com a exigência do formulário.

N. 7.627-43 — Asilo e Orfanato das Irmãs da Imaculada Conceição, de Poconé, Mato Grosso (auxílio extraordinário). — Sele a petição inicial.

Pela relatora Sra. Eugenia Hamann:

N. 42-43 — Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, do D. Federal. — Junte resposta ao questionário de acordo com o formulário deste Conselho.

N. 2.735-43 — Museu Diocesano D. Inocêncio, de Campanha, M. Gerais. — Complete o selo da petição inicial.

N. 5.362-43 — Orfanato de N.S. do Bom Conselho, Pernambuco. — Esclareça a divergência existente entre a resposta ao questionário e o Balanço (receita) relativa à contribuição das 15 alunas internas.

N. 5.460-43 Orfanato da Imaculada Conceição do Convento do Desterro, de Salvador, Baía. — Esclareça de onde provem a importância de Cr\$ 69.763,80 que figura na Receita como "Renda do Pensionato", uma vez que declara que as 90 internadas são todas gratuitas.

N. 5.824-43 — Colégio N.S. Auxiliadora, de Bonfim, Goiás. — Esclareça sobre a parcela de Cr\$ 32.862,00 que figura como "Despesas várias no balanço apresentado".

N. 6.061-43 Instituto N.S. Auxiliadora, de Araras, S. Paulo. — Junte detalhe da importância de Cr\$ 33.000,00 atribuída a despesas gerais no documento apresentado.

N. 6.285-43 Colégio Sagrado Coração de Jesus, de Cafelândia, S. Paulo. — Informe quais são as "Despesas várias" que firmam no balanço com a importância de Cr\$ 20.099,50.

N. 7.147-43 — Conselho Particular das Conferências Vicentinas, de Cajuru de Itana, M. Gerais. — Complete o selo da petição inicial e junte resposta ao questionário de acordo com o formulário.

N. 7.242-43 — Sociedade Propagadora das Belas Artes, do D. Federal. — Junte resposta ao questionário e faça reconhecer as firmas dos signatários do Balanço — presidente, tesoureiro e guarda livros.

N. 8.003-43 — Colégio Sagrado Coração de Jesus hoje Escola Normal Sagrado Coração de Jesus, de Porto Nacional, Goiás. — Informe quantos alunos externos pagaram a mensalidade de Cr\$ 10,00 quantos pagaram Cr\$ 5,00 e os 22 que pagaram com redução qual foi a importância paga.

Pelo relator Dr. Saul de Gusmão:

N. 3.564-43 — Colégio e Orfanato N.S. do Amparo, de Surubim, Pernambuco. — Sejam reconhecidas as assinaturas do tesoureiro e do guarda livros, nos balanços apresentados.

N. 5.566-43 — Pia Associação dos Devotos de Maria Santíssima Auxiliadora, de Cachorro de Santa Leopoldina, E. Santo. — Reconheça as firmas do balancete.

N. 7.002-43 — Conselho Particular de São Vicente de Paulo, de Araxá, M. Gerais. — Seja assinado o balancete pelo guarda livros.

N. 7.624-43 — Colégio — Orfanato N.S. de Nazareth, de Conselheiro Lafaiete, M. Gerais. — Complete o selo da petição inicial.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente de 10 de maio de 1943

Despachos dos Srs. juizes nos processos:

N. 1.892 — Melquiades Bernardo da Silva — Garanhuns, Estado de Pernambuco. — Publiquem-se os editais com o prazo de 40 dias

N. 1.836 — Vicente La Padula — Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

N. 1.842 — Francisco Dionísio Soares e outro — Itabuna, Estado da Baía.

— Arquivados. Falta de regularização.

N. 1.903 — Adília Carvalho Fazzano — Trajano de Moraes, Estado do Rio de Janeiro.

N. 1.910 — Elpidio Lopes de Sousa — Tapes, Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.913 — José Candido Alves — Bebelouro, Estado de São Paulo.

— Homologadas as desistências.

Despachos do Sr. presidente, nas petições de:

Banco do Brasil — Direção geral — Processos ns. 1.146, 1.156, 1.526, 1.625, 1.705 e 1.787.

José de Oliveira Calvo — Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro — Processo n. 1.140.

Banco do Brasil — Campos, Estado do Rio de Janeiro — Processo n. 1.248.

Banco do Brasil — Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro — Processo n. 1.245.

Luciano Melo Nogueira — Colina, Estado de São Paulo — Processo n. 878.

Banco do Brasil — São Paulo. — Processo número 1.390.

Cartório do 2.º Ofício da Comarca de Bragança — São Paulo — Processo n. 1.300.

Juiz de Direito da Comarca de Amparo — São Paulo — Processo n. 1.327.

Banco do Brasil — Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro — Processo n. 1.465.

— Juntam-se aos processos.

Olimpio Felix (em liquidação) — Distrito Federal — Processos ns. 29.028, 29.360 e 29.660. — Sim, na forma da lei.

Manoel Pedro & Comp. — Distrito Federal — Processo n. 2.060. — Certifique-se.

Manoel Pedro & Comp. — Distrito Federal — Processo n. 2.060 — Nos autos.

José Telemaco Castilho — Livramento, Estado do Rio Grande do Sul. — Nos autos, à consideração do juiz relator.

Manoel Pedro & Comp. — Distrito Federal — Processo n. 2.060. — Se, segundo a petição julga, indispensável à instrução do processo, a cópia da carta que dirigiu ao Banco do Brasil, em Belem, do Pará, em resposta as que lhe foram remetidos pelo Banco em apreço.

— Peça-lhe esse documento e junte-se ao processo.

Seção de Reajustamento do Banco do Brasil

Processos enviados para lavratura de escritura de empréstimo:

Processo n. 1.205 — Benassi Guimarães Viana — Agricultor em Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Processo n. 1.030 — Alcides Mena Barreto Prates da Silva — Agricultor em São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul.

Editais:

Foram enviados à agência do Banco do Brasil, em:

Agência de Uruguaiana, Rio Grande do Sul

— Francisco Bica de Freitas, agricultor em Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

RETIFICAÇÕES

Processo n. 112.458-42 — Associação Comercial de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, reclamando contra o critério observado

pela Delegacia Regional do Imposto de Renda, nessa cidade, exigindo que os guarda-livros citem o número do respectivo diploma nos balanços e demais papéis que assinarem, sob pena de não serem estes válidos, sendo, em consequência, as firmas obrigadas a pagar o imposto na base do movimento bruto. — Arquivem-se, à vista dos esclarecimentos prestados.

Dia 15 de abril de 1943

Processos:

N. 105.274-42 — Antônio Ribeiro Machado, reclamando contra o fato de haver sido autuado por infração do imposto de consumo. — Arquivem-se, à vista das informações e pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 57-A S-B — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 12.902-43, em que o Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A., com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, requer autorização para instalar, nos termos do art. 2.º, § 2.º, do decreto-lei número 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório em Itacara, subordinado à Agência de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), correspondente ao selo adicional de que trata o artigo 2.º, citado, conforme verba n. 24-B, lançada em 16 de março último, na carta patente n. 2.338, de 26 de agosto de 1940, expedida a favor da referida agência, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, que não poderá ter mais de dois empregados.

Em 30 de abril de 1943. — Hortencio de Alcantara Filho.

N. 58-B S-B — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 12.902-43, em que o Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A., com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, requer autorização para instalar, nos termos do art. 2.º, § 2.º, do decreto-lei número 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório em Pratápolis, subordinado à Agência de São Sebastião do Paraíso no mesmo Estado, e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), correspondente ao selo adicional de que trata o artigo 2.º citado conforme verba n. 24-B lançada em 16 de março último, na carta patente n. 1.591, de 1 de outubro de 1937, expedida a favor da referida agência, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, que não poderá ter mais de dois empregados.

Em 30 de abril de 1943. — Hortencio de Alcantara Filho.

RETIFICAÇÕES

Dia 16 de abril de 1943

Processo n. 106.004-42 — Banco Comercial da Capital da República S. A. pede autorização para funcionar. — Satisfaca a exigência a que se refere a informação.

Dia 17

Processo n. 32.258-43 — Benjamin Antonio da Silva, requerendo autorização para comerciar com cristal de rocha. — Satisfaca a exigência.

Dia 19

Processo n. 28.034-43 — José Artur Várzea, requerendo registro como lapidário. — Satisfaca a exigência.

Processo n. 23.336-43 — Diógenes Rodrigues, solicitando autorização para comerciar com pedras preciosas. — Satisfaca as exigências.

Processo n. 17.190-43 — Lapidação Americana de Diamantes Ltda., requerendo registro como lapidária. — Satisfaça a exigência.

Processo n. 14.716-43 — José Vieira de Melo, requerendo autorização para negociar com pedras preciosas. — Habilite-se na forma indicada no parecer da 2.^a Subdiretoria.

Processo n. 32.296-43 — Terracini, Irmãos Ltda., requerendo levantamento de caução. — Apresente novo mandato, em boa e devida forma.

Dia 20

Processo n. 10.850-43 — J. R. Azeredo, solicitando reconsideração do despacho exarado no processo n. 141.978. — Faça prova da nacionalidade de Pablo Alfredo Uhlm.

Processo n. 31.504-43 — W. D. O'Day, requerendo registro dos Srs. Rubem Ribeiro Guimarães e Jorge Evangelista como seus perpositos. — De acordo com a informação e parecer, indeferido.

Dia 22

Processo n. 19.274-43 — Banco Nacional do Comércio Ltda., requerendo aprovação para o aumento de seu capital. — Satisfaça a exigência do parecer e informação e pague, na Recebedoria, o selo proporcional sobre a cessão e transferência a outro sócio das quotas do sócio que se retira, Gertrudes Gomes Pereira das Neves, na conformidade do estabelecido na nota 4.^a do art. 110 do decreto-lei número 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Dia 27

Processo n. 29.590-43 — Banco Aliança do Rio de Janeiro S. A., consultando sobre aplicação da lei do selo. — Dirija-se, querendo, à Recebedoria do Distrito Federal.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despachos:

No processo n. 26.766-43, em que Aluizio Guimarães de Carvalho, ex-escrivão da Coletoria de Itabaianinha, no Estado de Sergipe, pede "um exame mais minucioso", de que resultou a sua demissão, a bem do serviço público, por decreto de 19 de setembro de 1940, e o senhor ministro opinou pelo arquivamento do mesmo, esclarecendo que a demissão em apreço originou-se de processo administrativo regular, o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: — Sim. G. VARGAS.

No processo n. 30.145-43, em que Maria Machado, pede a nomeação do seu marido, Milton Pereira Machado, para o cargo de vigia da linha telefônica da Alfândega de Florianópolis, e o Sr. ministro opinou pelo seu arquivamento, não só por não existir o aludido cargo, como também por não haver dotação disponível para admissão de extranumerários naquela Alfândega, o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: — Sim. G. VARGAS.

No processo n. 26.113-43, em que Manoel Barroso Meireles, pede nomeação para cargo de agente fiscal do imposto de consumo, e o Sr. ministro opinou pelo indeferimento do pedido, não só porque o interessado não assumiu o exercício de cargo idêntico no Estado do Rio Grande do Norte, para que foi nomeado em 1921, mas também por ter excedido o limite de idade para aquele fim, o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: — Sim. G. VARGAS.

No processo n. 26.878-43, em que Rosa Cavalcanti de Albuquerque pede nomeação para cargo da classe inicial da carreira de datilógrafo, do Q. P. deste Ministério, e o senhor ministro opinou pelo arquivamento do processo, visto a nomeação pretendida já se ter verificado por decreto de 16 de março último, o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: — Sim. G. VARGAS.

No processo n. 29.792-43, em que Antonio Teixeira pede nomeação interina para o cargo de escrivão da Coletoria Federal em Cananóia, no Estado de São Paulo, e o Sr. ministro opinou pelo seu arquivamento, em virtude de con-

trariar o pedido o disposto no art. 17, do Estatuto dos Funcionários, de vez que já foram encerradas as inscrições para o concurso da carreira pretendida, o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: — Sim. G. VARGAS.

No processo n. 32.514-43, em que Francisco Zenon Teófilo Lessa pede nomeação interina para a classe inicial da carreira de escriturário do Q. P. deste Ministério, e o Sr. ministro opinou pelo seu arquivamento em virtude de haver o Serviço do Pessoal esclarecido não existir vaga do lugar pretendido, o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: — Sim. G. VARGAS.

No processo n. 29.997-43, em que Marcionila Silva pede nomeação interina para o cargo inicial da carreira de escriturário do Q. P. deste Ministério, e o Sr. ministro opinou pelo seu arquivamento, em virtude de haver o S. P. esclarecido não existir vaga do lugar pretendido, o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: — Sim. G. VARGAS.

No processo n. 33.111-43, em que Aureo Palma Pereira, ex-oficial aduaneiro da Alfândega de Santana do Livramento, pede reintegração no cargo de polícia fiscal, e o Senhor ministro opinou pelo seu arquivamento, visto não haver fundamento para a medida pleiteada e nem sequer para readmissão, que não consulte aos interesses do serviço neste Ministério, dado o tempo decorrido e a idade que conta o requerente, o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: — Sim. G. VARGAS.

No processo n. 29.283-43, em que Carmen Palavet Maia pede nomeação para o cargo de ajudante de tesoureiro, na Alfândega de Niterói, e o Sr. ministro opinou pelo arquivamento do mesmo por ter o S. P. esclarecido não haver vaga do lugar pretendido, o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: — Sim. G. VARGAS.

No processo n. 21.505-43, em que Alice Lobo, pede nomeação de ajudante de tesoureiro, deste Ministério e o Sr. ministro opinou pelo arquivamento do mesmo por ter o S. P. informado não haver vaga do lugar pretendido, o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: — Sim. G. VARGAS.

No processo n. 26.569-43, em que Nair de Souza Prates pede nomeação interina para o cargo inicial da carreira de escriturário, do Q. P. deste Ministério e o Sr. ministro opinou pelo arquivamento do mesmo por ter o S. P. informado não haver vaga do lugar pretendido, o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: — Sim. G. VARGAS.

No processo n. 28.497-43, em que José Afonso Mendonça de Azevedo, bacharel em direito, pleiteia sua admissão em função relativa a sua especialidade e o Sr. ministro opinou pelo arquivamento do mesmo depois de ouvir a Diretoria do Domínio da União e a Divisão do Imposto de Renda, apurou-se não haver presentemente vaga em que possa ter lugar aquele aproveitamento, o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: — Sim. G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Despachos

No processo n. 25.365-43, em que Aurelio Washington Cavalcanti, ex-fiel do tesoureiro da Alfândega de Maceió, no Estado de Alagoas, pede ao Exmo. Sr. Presidente da República, seja revista a exposição de motivos do Departamento Administrativo do Serviço Público, n. 3.804 de 10 de dezembro último, e este mesmo Serviço esclareceu que, nos termos do preceito do E. P. (item II, art. 221) e da Circular 11-42 da P. R., deve o mesmo processo ser arquivado, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho:

De acordo com o parecer, archive-se.

No processo n. 33.032-43, em que Sílvia de Alencar, embora tenha sido inabilitada nas provas do concurso para a carreira de escrivão de coletoria, pede nomeação interina para cargo inicial da mesma carreira, e o Sr. ministro esclareceu que segundo o Departamento Administrativo do Serviço Público, só depois de nomeados todos os candidatos aprovados poderá

este Ministério apreciar a possibilidade de atendimento do pedido, entendendo, assim, que o interessado deve aguardar oportunidade, o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: — Sim. G. VARGAS.

No processo n. 31.962-43, em que Antonio da Cunha Madalena, pede nomeação para exercer, interinamente, o cargo de escrivão da Coletoria Federal em Imbituva, 5.^a classe, no Paraná, e o Sr. diretor geral opinou pelo indeferimento do mesmo, em face do que esclareceu o S. P., de vez que já foi realizado o concurso para provimento e encargos de classe inicial da carreira pretendida, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho:

De acordo com o parecer, archive-se.

No processo n. 31.958-43, em que Alos Melo Sá, pede nomeação para exercer, interinamente, o cargo de escrivão da Coletoria Federal, em Imbituva, 5.^a classe, no Estado do Paraná, e o Sr. diretor geral opinou pelo arquivamento do mesmo uma vez que se acha nas mesmas condições do processo acima, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho:

De acordo com o parecer, archive-se.

No processo n. 33.143-43, em que Itamundo Pereira, provando ser chefe de família numerosa, requer concessão do abono familiar previsto no art. 29 do decreto-lei n. 3.200, de 19-4-41, e o Sr. diretor geral esclareceu que, na solução desse pedido dever-se-ia aplicar o art. 20 do mesmo decreto-lei, visto não ser o interessado funcionário público, mas tal dispositivo, cuja redação foi modificada, está dependendo de regulamentação, para ter aplicação, sendo por esse motivo, de parecer que o requerente deva aguardar a regulamentação, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho:

De acordo com o parecer, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Despacho

Processo n. 31.781-43, sobre o abandono do emprego do polícia fiscal classe D, interino, do Q. P. deste Ministério, Evaldo de Souza Neves. — Intime-se o interessado, antes de qualquer outra providência a respeito, a recolher a importância de que se encontra em débito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Despacho:

Processo n. 35.808-43, em que Joaquina da Oliveira Costa, na qualidade de viúva do extranumerário mensalista, série VI, Erotides Antonio da Costa, matrícula n. 182.049, lotado no Serviço Regional do Domínio da União, falecido em 26-1-43, pede pagamento do salário a que tem direito.

Tendo em vista, que do processo consta apenas a certidão de óbito de seu marido, convide-se a interessada a apresentar a certidão de casamento, afim de se poder providenciar quanto ao pagamento de salário pleiteado a requerimento de fls. 3.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 10-4-43 à pág. 5.425

Ministério da Fazenda:

Onde se lê:

Portarias do G. A 8 de abril, n. 29 — Concede aposentadoria a extranumerário mensalista.

Onde se lê:

a Aldemaro Pereira Rêgo na função de inspetor auxiliar etc.

Leia-se:

A Aldemaro Pereira Rêgo na função de inspetor auxiliar ref. VII.

Diretoria do Tesouro

Divisão do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR

Processo n. 1.889-43 — Fábrica de Pregos São Nicolau — Martins Ferreira Ltda. (Estado Minas Gerais). — Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-

-se e restitua-se o processo à Delegacia Regional deste Imposto em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Do seguinte o parecer a que alude o despacho: "A Fábrica de Pregos São Nicolau — Martins Ferreira, Ltda sucessora de Martins Ferreira & Comp., com sede em Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, tendo resolvido construir uma nova fábrica na qual já invertiu certa importância retirada de seus lucros, consulta se poderá constituir um fundo para esse fim, deixando, por consequência, de fazer a distribuição desses lucros aos seus sócios.

A aplicação dos lucros obtidos pelas empresas não sofre qualquer restrição por parte da atual legislação que regula o imposto de renda. Entretanto, sendo a consulente uma sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, está, forçosamente, sujeita às prescrições legais relativas às sociedades de tal natureza.

Isto posto, devemos ter em vista o que estabelece o decreto n. 3.708, de 10-1-1910, em seu art. 18:

"Art. 18 — Serão observadas quanto às sociedades por quotas, de responsabilidade limitada, no que for regulado no estatuto social, e na parte aplicável, as disposições da lei das sociedades anônimas".

Sendo assim, cumpre-nos informar que a consulente poderá constituir aquele fundo para construção da nova fábrica, devendo, todavia, observar as retificações contidas no decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40, o qual dispõe sobre as sociedades por ações, ou seja, sociedades anônimas e sociedades em comandita por ações. Dentre as aludidas restrições, merece especial destaque, a seguinte:

"Art. 130 — ... § 2.º — As importâncias dos fundos de reserva criados pelos estatutos não poderão, em caso algum, ultrapassar a cifra do capital social realizado. (o grifo é nosso). Attingido esse total, a assembleia geral deliberará sobre a aplicação do parte daquelas importâncias, seja na integralização do capital, se for caso, seja no seu aumento, com a distribuição das ações correspondentes pelos acionistas (art. 113), seja na distribuição, em dinheiro, aos acionistas, a título de bonificação.

Processo n. 2.296-43 — The Texas Company (South America) Ltd. (Distrito Federal). — Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se e restitua-se o processo à Delegacia Regional deste Imposto nesta Capital.

É o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"A The Texas Company (South America) Ltd., com escritório geral na Capital Federal, esclarece preliminarmente que os seus lucros estão postos à disposição da The Texas Co. (E. E. U. U.), da qual é também devedora por importação de mercadorias. Continuando, declara que após ter satisfeito a todas as exigências legais, inclusive o recolhimento do imposto de renda devido e o exame dos seus livros legais pelos fiscais do Banco do Brasil, remeteu para a mencionada Companhia com sede nos Estados Unidos da América do Norte, a título de lucros, determinada importância em dólares.

Finalizando, pergunta se pode contabilizar a aludida operação como se fosse uma remessa para cobertura de importação de mercadorias. De início devemos esclarecer que a presente consulta não versa propriamente sobre matéria relativa ao imposto de renda. Ela envolve uma questão, talvez, de técnica contábil.

Falta essa ressalva, cumpre-nos informar: É fora de dúvidas que uma escrita contábil só é válida quando representa os fatos administrativos com absoluta fidelidade. Por isso, se a consulente efetuou uma remessa de lucros, assim deve contabilizar essa operação. Proceder de outro modo seria falsear a sua escrituração.

Embora reconhecendo que a adulteração desejada não iria afetar os seus resultados, não devemos ocultar a nossa estranheza ante o fato da consulente não ter justificado a sua pretensão. Essa estranheza mais se acentua quando se leva em conta que, segundo dispõe o § 1.º do art. 2.º do decreto-lei n. 97, de 23-12-37,

para o efeito de distribuição das coberturas, os débitos provenientes de importação de mercadorias têm preferência sobre os representativos de lucros.

Tendo em vista as considerações expendidas, afigura-se-nos que a presente consulta deve ser respondida negativamente.

Atendendo-se a que a mesma versa sobre o registro de uma operação de câmbio, para a interessada será conveniente que o Banco do Brasil — Fiscalização Bancária — se pronuncie sobre o assunto.

Processo n. 2.612-43 — Coletoria das Rendas Federais em Queluz (Estado de São Paulo). — Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se e restitua-se o processo à Delegacia Regional deste Imposto em São Paulo.

É o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"A Coletoria das Rendas Federais em Queluz, no Estado de São Paulo, faz a seguinte consulta:

a) — As "vendas à vista" não registradas no livro competente, cujo imposto de Vendas e Consignações a elas correspondente é pago por "Verba" na Coletoria Estadual, deverão ser computadas para efeito do imposto de renda?

b) — Sobre que base deve ser aplicado o coeficiente de 6% quando se tratar de contribuintes — (pessoas jurídicas) — que, tendo capital superior a Cr\$ 50.000,00 ou movimento bruto anual superior a Cr\$ 200.000,00, não puderem, entretanto, apresentar declaração pelo lucro real por falta de cumprimento do disposto no art. 34, do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942?

Penso que a consulta deve ser assim respondida:

a) — O imposto de "Vendas e Consignações" deve abranger a totalidade das vendas efetivamente realizadas, sendo cobrado por "verba" o que deixou de ser pago em "estampilhas".

O contribuinte que, por qualquer motivo, tiver pago por "verba" parte daquele tributo, ficará obrigado a computar na receita bruta a importância das vendas correspondentes, porquanto, referidas vendas, constituem parte integrante da mesma receita, consoante preceitua o art. 40 § 1.º da lei inicialmente citada.

b) — A opção pelo lucro presumido determinado na forma do art. 40, é inaplicável no caso em espécie, consoante taxativamente estipula o § 1.º do art. 33.

Nessa conformidade, não puderam demonstrar as apontadas na consulta, não puderam demonstrar o seu lucro real para pagamento do imposto a que estão obrigadas, terão que se

sujeitar, no exercício corrente, ao arbitramento previsto no § 2.º do art. 34, solução, aliás, acorde com o que tem decidido esta Divisão em várias consultas, das quais transcrevo abaixo, a que foi publicada no *Diário Oficial* de 14 de setembro de 1942.

"Não possuindo a firma escrituração que satisfaça as exigências do art. 34, e não podendo optar pela tributação com base no lucro presumido, por tal opção importar em ofensa ao art. 33, ao fisco fica assegurada a faculdade de arbitrar o lucro na forma do § 2.º do art. 34.

Como para observância do art. 34 foi concedido o prazo de um ano pelo art. 204, a sua aplicação terá início somente em 1943, tendo decidido esta Divisão que para o corrente exercício (1942), em tais casos, o rendimento tributável será dado pelo lucro presumido determinado pela aplicação do coeficiente de 10% sobre a receita bruta."

Processo n. 3.425-43 — Max Wirth (Estado de São Paulo). — Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se e restitua-se o processo à Delegacia Regional deste Imposto em São Paulo.

É o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"Max Wirth, agricultor e proprietário, residente em Marília, no Estado de São Paulo, tendo adquirido por compra em 1921, uma grande sorte de terras para culturas nas quais instalou e organizou várias fazendas de café, consulta, se os lucros provenientes das vendas a prestações de parte daquelas terras — agora divididas em pequenos lotes — estão sujeitos à tributação do imposto de renda.

A compra e venda de imóveis é ato de natureza civil. A pessoa física que pratica tal ato com habitualidade e fim especulativo de lucro está equiparada, para efeito de pagamento do imposto de renda, à pessoa jurídica, na forma do art. 27, § 1.º do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942.

O consulente, loteando terras de sua propriedade para vendê-las a prestações, não o faz habitual e profissionalmente. Assim, e não cogitando a lei citada, da tributação dos lucros na venda da propriedade imóvel, quando referida venda é praticada individualmente, sem caráter de habitualidade e profissão, consoante já decidiu esta Divisão, *Diário Oficial* de 16 de julho de 1942 — penso que se deve responder negativamente à consulta formulada, esclarecendo, entretanto, serem passíveis do imposto, na cédula "B" da declaração de pessoa física, os juros resultantes dessas transações, na forma do art. 4.º, letra f, da mencionada lei."

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO

Dia 10 de maio de 1943

Aviso:

N. 1.141 — Regula-se, como se segue, o funcionamento do Curso de Formação de Graduados da Cia. Escola de Engenharia, enquanto durar o estado de guerra:

1 — Nenhuma praça matriculada poderá ser transferida sem que se verifique o término do Curso, que terá a duração de três (3) meses;

2 — Terminados os exames, os primeiros classificados no Curso de Formação de Cabos serão promovidos e ficarão na própria Cia. Escola de Engenharia, preenchendo os vagas que porventura existam na Unidade.

Vinte, como adidos, serão matriculados no Curso de Candidatos a Sargento, que se iniciará em seguida e findo o qual (três meses depois) tomarão destino, com o fim de preencher as vagas de outras Unidades, principalmente das em organização;

3 — Os demais aprovados serão transferidos, como cabos, para as Unidades da Arma onde houver vagas;

4 — Os reprovados serão transferidos, como soldados, para outras Regiões Militares;

5 — Terminado um Curso de Cabos, outro será iniciado quinze dias depois, paralelamente ao Curso de Sargento, e assim até segunda ordem, de modo que, a partir de maio, e de três em três meses, a Cia. Escola de Engenharia esteja sempre em condições de dar graduação sem prejuízo do seu efetivo;

6 — Para maior eficiência do Curso fica o Comandante da Cia. Escola de Engenharia, autorizado a efetuar, no fim de cada período de três meses, manobras técnicas (pontagem) durante dez (10) dias, na região de Barra do Pirai e Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro.

PORTARIAS

Dia 7 de maio de 1943

N. 4.670 — O ministro de Estado da Guerra, resolve aprovar as instruções, que com esta baixam, para distribuição de quantitativos às Unidades Administrativas do Exército.

Instruções para distribuição de quantitativos às Unidades Administrativas do Exército, de

te o quantitativo destinado a cada Unidade Administrativa.

Art. 1.º. Quantitativo quer dizer importância distribuída para fim especificado e emprego direto pelas Unidades Administrativas do Exército.

Art. 2.º Os quantitativos são fixados mediante participação, na base de cada subconsignação, dos recursos orçamentários relativos:

a) A material.
b) A substância de homens e animais.
c) A outros fins não compreendidos em dotações de pessoal;

Parágrafo único. Estas instruções tratam apenas de quantitativos referentes a dotações de material.

Art. 3.º. Os quantitativos são distribuídos do seguinte modo:

1.º) Em *tabelas*, aprovadas pelo ministro da Guerra.

2.º) Em avisos, quando se tratar de número reduzido de unidades ou dos próprios quantitativos.

Art. 4.º. Servem de base para os cálculos, na fixação dos quantitativos, os seguintes critérios:

1.º) Artigos de expediente, etc.: média aritmética da despesa de cada Unidade Administrativa nos três exercícios imediatamente anteriores.

2.º) Remonte de cálculo, substituição e conservação de roupa de cama: Cr\$ 5,00 per ca-

pita (cabos e soldados, exceto músicos de 1.^a, 2.^a e 3.^a classe).

3.º) **Conservação de arreamento:** — Cr\$ 4,00 por arreamento de montaria, de tração e de carga.

4.º) *Água, asseio, higiene, lavagem e engomagem de roupa, artigos de limpeza e desinfecção: critério do item 1.º.*

5.º) *Iluminação, força motriz e gás*: critério do item 1.º.

6.º) Assinatura do "Diário Oficial": importância correspondente ao número de assina-

sanera correspondente ao numero de assina-
turas fixado pelo ministro da Guerra para
cada Unidade Administrativa.

7.º) *Taxas d'água, esgoto e lixo*: importância fixada pela Prefeitura da sede de cada Unidade Administrativa.

8.º) *Conservação de bens moveis*: critério do item 1.º.

9.º) *Conservação de edifícios*: critério do item 4.º.

10) Despesas miúdas de pronto pagamento:
critério do item 1.º.

tório do item 1.º, quando destinados a Unidades Administrativas recém-instaladas, serão correspondentes aos de unidades congêneres.

§ 2.º. Se a soma das médias aritméticas das despesas de todas as Unidades Administrativas do Exército, ou a soma resultante dos critérios dos itens 2.º e 3.º for superior a 90%

da dotação orçamentária respectiva, a Comissão de Orçamento reduzirá proporcionalmen-

te o quantitativo destinado a cada Unidade Administrativa.

§ 3.º. Na média aritmética da despesa, nos casos dos itens 1.º e 4.º, será deduzido o valor do material existente na Unidade Administrativa, em consequência de inobservância do que prescreve o § 1.º do art. 96 do R.A.E., desde que seja superior às necessidades de um trimestre.

§ 4.º. Se a média aritmética da despesa de determinada Unidade Administrativa, comparada à de unidade congênera, for consideravelmente excessiva, sem que ocorram circunstâncias especiais, a Comissão de Orçamento eliminara a disparidade.

Art. 5.º Os quantitativos resultantes de dotações não compreendidas no artigo anterior (móveis, máquina de escrever e calcular, aluguel ou arrendamento de imóvel, etc), serão distribuídos à medida das necessidades de cada Unidade Administrativa, em face de solicitação devidamente justificada.

Art. 6.º Os agentes diretores das Unidades Administrativas, ao darem ao disposto no inciso 11 do art. 32 do R.A.E., remeterão à Comissão de Orçamento, diretamente, os elementos informativos especificados nestas instruções.

Parágrafo único. Será observado o modelo anexo, inclusive nos pedidos de quantitativos para 1944.

Modelo a que se refere o parágrafo único do art. 6.º das Instruções baixadas com a portaria n. 4.670 de 7 de maio de 1913

(Dimensões: — Largura 0,33 e altura 0,22)

CONFERIDO	R.M.	_____
		(Unidade Administrativa)
	Sede: _____	
Fiscal Adm.	Elementos informativos organizados de acordo com os arts. 4.º e 6.º das Instruções baixadas com a portaria n. 4.670, de 7 de maio de 1913.	

[illegible]

OUTRAS INFORMAÇÕES

- | | | |
|------|---|-----------|
| 1.º) | Número de cabos e soldados, para os efeitos do item 2.º do art. 4.º das Instruções..... | |
| 2.º) | Número de arreamento de montaria, de tração e de carga, para os efeitos do item 3.º do art. acima citado..... | |
| 3.º) | Valor do material existente nesta Unidade Administrativa (§ 3.º do art. 4.º das Instruções): | |
| | a) Artigos de expediente, etc..... | Cr\$..... |
| | b) Artigos de limpeza, etc..... | Cr\$..... |
| 4.º) | (neste lugar serão lançados os esciarcimentos que a U. A. julgue indispensavel). | |

Em 30-9-1943.

Cap. (ou... Ten.) I. E., Tesoureiro

N. 4.672 — O ministro de Estado resolve, de acordo com o disposto no decreto-lei número 5.165, de 31 de dezembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os 2.º Tenentes da Reserva de 1.ª Classe: Arma de Infantaria — Altamiro Benedito de Abreu, Antonio Virgílio de Moraes, Nelson de Almeida Pontes, Antonio de Brito Cunha, Lauro Pinheiro Jamarú; Arma de Cavalaria — Gaspar de Souza Brites, Aristides Miranda dos Santos, Omar Castro Alves; Arma de Artilharia — Juvencio Augusto Rodrigues, Agostinho do Nascimento Bastos, Eduardo Barbani; Arma de Engenharia — Manoel Marques.

De 10 de maio de 1943

N. 4.673 — O ministro de Estado da Guerra resolve designar, por necessidade do serviço, o major Duilio Renato Storino, Q. T. A., para servir na Fábrica de Curitiba.

N. 4.674 — O ministro de Estado da Guerra resolve classificar o sub-tenente José Cavalcanti de Almeida na Companhia de Engenheiros da I. D.-1, ficando, assim, alterada sua classificação anterior.

N. 4.675 — O ministro de Estado da Guerra resolve designar, por necessidade do serviço, o major Waldemar Visconti, Q. T. A., para servir na Diretoria do Material Bélico.

Comissão de Orçamento

AVISO N. 152-C. O. — EM 7-5-1943

Ao Sr. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Providenciar no sentido de ser entregue ao agente diretor do 4.º G. A. Do., de uma só vez, pelo E. F. da 1.ª R. M., à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — S/c 3 — Instalações de novas unidades, etc., do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 100.000,00, para completar a instalação daquela Unidade. — Eurico G. Dutra.

AVISO N. 153-C. O. — EM 7-5-1943

Ao Sr. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Providenciar no sentido de ser entregue ao agente diretor do 3.º Batalhão de Carros de Combate, de uma só vez, pelo E. F. da 1.ª R. M., à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — S/c 3 — Instalações de novas unidades, etc., do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 200.000,00, para atender as despesas de instalação daquela Unidade. — Eurico G. Dutra.

AVISO N. 154-C. O. — EM 7-5-1943

Ao Sr. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Providenciar no sentido de ser entregue ao agente diretor da Inspetoria do 2.º Grupo de Regiões, de uma só vez, pelo E. F. da 1.ª R. M., à conta da Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — S/c 16 — Móveis e artigos de ornamentação, do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 7.100,00, para aquisição do mobiliário especificado em seu ofício n. 73-T, de 14-4-1943. — Eurico G. Dutra.

AVISO N. 155-C. O. — EM 7-5-1943

Ao Sr. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Concedo ao agente diretor do 5.º Grupo de Artilharia de Costa, à conta das dotações abaixo da Verba 2 — Material — do Orçamento Analítico, as seguintes quantias, as quais serão entregues de uma só vez pelo E. F. da 2.ª R. M.:

- 1) S/c 9 — Máquinas, aparelhos e acessórios — f) — D. I. E. Cr\$ 3.000,00
 - 2) S/c 11 — Ferramentas e utensílios — e) — D. I. E. Cr\$ 3.000,00
- Eurico G. Dutra.

AVISO N. 156-C. O. — EM 7-5-1943

Ao Sr. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Providenciar no sentido de ser entregue ao agente diretor do 3.º Batalhão de Engenharia,

de uma só vez, pelo E. F. da 1.ª R. M., à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — S/c 3 — Instalações de novas unidades, etc., do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 100.000,00, para completar a instalação daquela Unidade. — Eurico G. Dutra.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Em 14 de abril de 1943

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Em 9 de agosto de 1941, a Interventoria no Rio de Janeiro baixou decreto-lei n. 302, que dispõe sobre a aquisição de terrenos e prédios, por compra ou permuta por bens imóveis do Estado, desnecessários ao serviço público, afim de ampliar o Estádio "Caio Martins", em Niterói.

2. Os recursos indispensáveis às aquisições referidas poderiam ser obtidos pela alienação de bens imóveis do patrimônio estadual.

3. Entre os atingidos pelo plano de obras do referido Estádio, incluiu-se o terreno de propriedade de Antônio Vidal Cerbiño.

4. Propôs, então, Cerbiño a permuta do aludido imóvel com outro terreno do Estado, situado à rua Domingues de Sá.

5. Verificou, posteriormente, a Procuradoria da Fazenda do Estado que o mandato outorgado ao proponente pela esposa, residente na Espanha, não lhe dava poderes para a permuta pretendida, mas apenas para a venda.

6. Assim, alvitrou a Procuradoria que o Estado adquirisse, por compra, o lote de propriedade de Cerbiño, dado o caráter urgente das obras do referido Estádio e a demora em se processar a venda do outro lote, por ser estrangeiro o pretendente.

7. O procurador de Cerbiño aceitou a sugestão da Procuradoria.

8. Depois de informado pelas repartições competentes, sobre o caso o Sr. Interventor exarou o seguinte despacho:

"Desdobre-se a permuta, vendendo o Estado ao interessado o lote da rua Domingues de Sá e comprando o da rua Lopes Trovão. Para a primeira operação deve ser requerida, desde logo, a necessária autorização do Sr. Presidente da República".

9. Foram satisfeitas as exigências legais, inclusive a relativa à situação do adquirente em face da legislação sobre estrangeiros.

10. Opino, pelo exposto, no sentido de ser concedida a autorização em apreço.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Alexandre Marcondes Filho.

Despacho do Sr. Presidente: Autorizado. Em 16-4-43. — G. VARGAS.

PORTARIA N. 6.558 DE 10 DE MAIO DE 1943

O ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores,

Considerando que as atividades deste Ministério mantêm relação direta com os interesses fundamentais de ordem jurídica e política do país;

Considerando que as decisões, despachos, pareceres, estudos em que se traduzem essas atividades constituem valiosos subsídios para fiel interpretação e compreensão das leis e atos administrativos e, bem assim, elementos de orientação e de consulta não só para particulares como para funcionários, como, por exemplo, os que dizem respeito às questões de estrangeiros, nacionalidade, administração dos Estados, etc.;

Considerando que é, assim, da maior conveniência dar divulgação regular a esses trabalhos em uma publicação que sistematize, sob

orientação técnica, essa matéria, de modo a que possa vir a constituir um útil repositório de informações e estudos na esfera política e administrativa;

Considerando que essa divulgação se torna especialmente oportuna neste momento, quando um largo sopro de reforma e de renovação preside a ação do Estado, acelerando o ritmo da solução dos problemas e fixando o conteúdo ideológico do regime.

Resolve:

Art. 1.º — Mandar organizar uma publicação que se denominará "Arquivos do Ministério da Justiça e Negócios Interiores", destinada a divulgar, de modo regular e sistemático, as atividades dos órgãos técnicos e administrativos deste Ministério e, bem assim, a legislação e respectivos estudos, de sua iniciativa.

Art. 2.º — A referida publicação será dirigida por um dos assistentes do ministro e o respectivo serviço funcionará anexo ao seu Gabinete.

Rio de Janeiro, em 10 de maio de 1943. — Alexandre Marcondes Filho.

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Proc. n. 253-43 — Memorial de Henrique Hacker (Santa Catarina). — Mandado arquivar.

Proc. n. 286-43 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Maranhão, concedendo a pensão anual de Cr\$ 1.920,00, à viúva e filhos menores de Hilton Pires de Souza, ex-músico da Força Policial do Estado. — Aprovado, com emendas.

Proc. n. 145-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Salvador, Estado da Bahia, concedendo isenção de impostos, até dezembro de 1946, à indústria oleaginosa. — Aprovado.

Proc. n. 204-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Rio Azul, Estado do Paraná, dispondo sobre a criação da taxa sobre guias sem passeio. — Aprovado substitutivo.

Proc. n. 428-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Itápolis, Estado de São Paulo, dispondo sobre o serviço de colocação de guias e setas. — Aprovado, nos termos da resolução do Departamento Administrativo.

Proc. n. 26-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura do Salvador, Estado da Bahia, concedendo à Congregação Mariana Acadêmica, isenção de pagamento do imposto predial sobre o imóvel de sua propriedade. — Aprovado.

Proc. n. 429-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Campinas, Estado de São Paulo, instituindo a taxa de pavimentação, destinada ao custeio parcial das obras de pavimentação ou calçamento do município. — Aprovado, nos termos da resolução do Departamento Administrativo.

Proc. n. 301-43 — Alienação de um terreno no lugar denominado "Piraquê", distrito de Linhares, Município de Colatina, Estado do Espírito Santo, a José Casais Y Santalo. — Autorizada.

ATA DA 18.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1943

Às 10 horas de 30 de abril de 1943, reuniu-se, no Palácio Monroe, a Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, sob a presidência do Sr. Adroaldo Junqueira Aires.

Estavam presentes os Srs. Olo Prazeres, Antônio Gontijo de Carvalho, Leonil de Oliveira Machado e Valdir Niemeyer.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

No expediente, o Sr. Oto Prazeres propôs, e foi unanimemente aprovado, um voto de congratulações pela promoção do tenente-coronel Antônio José Coelho dos Reis, diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda e ex-membro desta Comissão.

Ainda no expediente, o Sr. secretário procedeu à leitura de um telegrama do Sr. prefeito de Teresópolis (Estado do Rio de Janeiro), dando ciência da assinatura com a Caixa Econômica Federal, do contrato de empréstimo de Cr\$ 2.500.000,00, destinado à reforma dos serviços de luz e força daquela cidade, bem como de um ofício do major Oscar Passos, remetendo o relatório — defesa que apresentou ao senhor Presidente da República, sobre sua administração como presidente do Banco da Borracha.

Na ordem do dia, resolveu-se:

1 — Consulta da Sociedade Colonizadora Hanséatica, sobre qual o órgão a que deve dirigir memorial, no sentido de continuarem sendo registados no cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Ilamônia (Santa Catarina), os contratos de vendas feitas pela consulente e compradores brasileiros (Proc. n. 302-43). — Responder que deve dirigir-se à Comissão de Defesa Econômica, unanimemente.

2 — Recurso de Ari Monteiro (Proc. n. 27, de 1943). — Indeferir, por unanimidade de votos, a petição que solicitou vista do parecer do relator.

3 — Memorial de Orfila Moraes Melo da Silveira, pleiteando sua reintegração nas funções de diretora do Colégio Elemental de Cruz Alta, no Estado do Rio Grande do Sul (Proc. n. 1.346, de 1940). — Opinar pelo arquivamento, por unanimidade de votos.

4 — Pedido de autorização da Interventoria Federal no Estado do Espírito Santo, para que o Estado possa deferir o requerimento feito por Francisco Hora das Neves, de transferência dos direitos que lhe assiste sobre um terreno no lugar denominado "Três Ilhas", no distrito de Linhares, município de Colatina, a Francisco de Paula Arnal Fabre (Processo n. 147-43). — Opinar pela autorização, desde que Francisco de Paula Arnal Fabre, prove a sua permanência regular no Brasil, unanimemente.

5 — Consulta da Interventoria Federal no Estado de São Paulo, sobre se as instruções baixadas pelo Governo Federal a respeito da venda de terras devolutas a cidadãos dos países com os quais o Brasil se encontra em estado de beligerância, podem ser aplicadas, também, aos casos dos pedidos de legitimação de posse, quando nos mesmos figurem como interessados súditos dos países do "Eixo" (Proc. n. 391, de 1943). — Opinar pela resposta afirmativa e pela aplicação da decisão proferida no processo n. 3.580-41, às legitimações de posse, unanimemente.

6 — Memorial de Demóstenes Aires de Azevedo, solicitando lhe sejam vendidas terras em Marabá, no Estado do Pará (Proc. n. 238-43). — Opinar no sentido de ser publicado edital anunciando a compra requerida, na forma do decreto estadual n. 1.044, de 1933, unanimemente.

7 — Recurso interposto por Jovelino Rodrigues Freire, para que sejam expedidos os títulos definitivos dos lotes de terras denominados "Nova Experiência" e "Terra Preta", situados no município de Maués, no Estado do Amazonas (Proc. n. 278-43). — Opinar pela audiência da Interventoria no Amazonas, de acordo com parecer do relator, unanimemente.

8 — Pedido de autorização da Interventoria Federal no Estado de Mato Grosso, para expedir título definitivo de propriedade sobre o lote de terras devolutas denominado "Anareta", situado no município de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Manoel de Azevedo Souza (Proc. n. 82-43). — Opinar pela venda de 4.356 hectares e arrendamento da área restante, unanimemente.

9 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Carlos Chagas (Estado de Minas Gerais), regulando a venda e o aforamento de terrenos do patrimônio municipal (Processo n. 333-43). — Opinar pela aprovação do substitutivo apresentado pelo Departamento Administrativo do Estado, unanimemente.

10 — Memorial da Interventoria Federal no Estado de Pernambuco, solicitando seja promulgado decreto assegurando à Municipalidade de Olinda, a posse e domínio direto das terras que lhe foram doadas pelo Foral de 1537 (Processo n. 2.908-41). — Opinar no sentido de ser solicitado ao Arquivo Nacional ou à Biblioteca Nacional, cópia do foral referido, unanimemente.

11 — Memorial da Sociedade Colonizadora Paraná Ltda., sobre recebimento de terras devolutas (Proc. n. 605-42). — Opinar pela remessa do expediente à Comissão Especial de Revisão das Concessões de Terras na Faixa das Fronteiras, unanimemente.

Comparece o Sr. Sá Filho.

12 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto (Estado de São Paulo), autorizando-a a reformar os contratos existentes entre o município e a Empresa de Água e Esgotos de Ribeirão Preto, e dando outras providências (Proc. n. 378-43). — Opinar pela aprovação, unanimemente.

13 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado de Santa Catarina, alterando a tabela do imposto de indústrias e profissões (Proc. n. 1.486-42). — Pedir esclarecimentos à Interventoria, de acordo com o parecer do relator, unanimemente.

14 — Reclamação contra o fato de ter sido incluído no orçamento do Estado de Pernambuco para o exercício corrente, verba que não chega, ao menos, para pagar os juros consequentes da mora dos créditos inscritos e resultantes de sentenças proferidas contra o Estado (Proc. n. 361-43). — Submeter à consideração do Sr. ministro, contra o voto do Sr. Sá Filho, que não tomava conhecimento da reclamação. Encerrou-se a sessão às 12 horas.

Eu, Floriano Augusto Ramos, chefe da Secretaria, redigi a presente. — A. Junqueira Ayres, presidente. — Otto Prazeres, secretário.

Diretoria da Justiça e do Interior

PRIMEIRA SECÇÃO

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Manoel da Rocha Moura — Indulto — Distrito Federal — P. n. 442-42. — Indeferido.

Antonio Cardoso — Indulto — Distrito Federal — P. n. 4.543-43. — Indeferido.

João Ribeiro de Sousa — Indulto — Distrito Federal — P. n. 18.997-42. — Indeferido.

Joaquim Pedro — Comutação de pena — São Paulo — P. n. 13.941-41. — Indeferido.

Severiano Antonio da Silva — Indulto — P. n. 3.643-43. — Indeferido — São Paulo.

Arthur Martins Junior e outros — sobrinhos de Flora Martins de Almeida, falecida em 15 de agosto de 1942, pedindo que sejam passados para sua propriedade, os bens deixados pela mesma — P. n. 20.327-42. — Arquivado-se.

José Martins da Mata — Indulto — Piauí — P. n. 21.373-40. — Indeferido.

Antonio Raimundo — Indulto — São Paulo — P. n. 1.912-39. — Indeferido.

Ivo dos Santos — Indulto — Rio Grande do Sul — P. n. 6.711-41. — Indeferido.

Raul Angelo Socodato — Indulto — Distrito Federal — P. n. 26.397-42. — Indeferido.

Felix José Gonçalves — Indulto — Distrito Federal — P. n. 1.684-42. — Indeferido.

Jovelino José de Santana e Antonio Augusto Rodrigues — Indulto — Distrito Federal — P. n. 1.684-42. — Indeferido.

ATO DO SR. MINISTRO

Por portaria n. 6.493, de 20 de abril de 1943, o Sr. ministro resolveu conceder ao 1.º tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, Valdemar Dias Cardoso, 30 dias de licença, em prorrogação para tratamento de saúde nos termos do art. 91 do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, alterado pelo art. 1.º do decreto n. 6.979, de 19 de março de 1941.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Amauri Marques de Sousa, soldado da Polícia Militar, solicitando averbação de tempo de serviço — P. n. 6.512-43. — Deferido.

João Filomeno de Andrade, solicitando cancelamento de notas — P. n. 27.097-42. — Arquivado-se.

Aliança Auto-Protetora de Beneficência dos Lituanos no Brasil, solicitando registro como sociedade entre estrangeiros — P. n. 19.487 de 1940. — Apresente dentro de 30 dias os seguintes documentos: a) relação atual dos membros da administração e seus documentos policiais (registro e atestado de bons antecedentes); b) relação dos bens que constituem o patrimônio da sociedade; c) relação dos locais de prestação de serviços; d) prova de que estão legalmente constituídas e licenciadas as pessoas jurídicas que são membros efetivos da Aliança.

Rosário Patané, solicitando aposentadoria — P. n. 25.302-41. — Indeferido.

Manoel Pimentel de Barros, soldado da Polícia Militar solicitando averbação de tempo de serviço — P. n. 4.997-43. — Deferido.

Cícero Alves dos Santos, soldado da Polícia Militar solicitando averbação de tempo de serviço — P. n. 6.514-43. — Deferido.

Clube Português, solicitando autorização para conservar o nome que lhe fora dado na época de sua fundação — P. n. 22.653-41. — Fica autorizada a denominação "Clube Portugália".

Comissão Pro-Guerra Tudo pelo Brasil — Minas Gerais — solicitando permissão para converter em bonus de guerra uma determinada quantia — P. n. 719-43. — Deferido. A aplicação em bonus de guerra e a entrega destes à Santa Casa da Misericórdia, são dois objetivos que se justificam por si mesmos.

Oficial do Registro Civil do 1.º Ofício de Paraguassú, consultando sobre os bens imóveis de súditos do Eixo — P. n. 5.222-43. — O assunto não é da alçada deste Ministério. Dirija-se, querendo, à Comissão de Defesa Econômica.

Alberto Hishak Finhas Mograbi, solicitando retificação de assentamentos — P. n. 24.848 de 1941. — Indeferido.

Enoch Eduardo Lins, condenado pelo Tribunal de Segurança Nacional solicita permissão para ocupar um emprego até solução final de seu caso, visto ter requerido revisão do processo — P. n. 1.832-43. — Tratando-se de emprego particular, nada o impedirá de exercê-lo; porém, se se tratar de emprego público, aguarde a solução do caso.

Jurisprudência Trabalhista

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acordãos selecionados dos

Tribunais do Trabalho

COM

Índice alfabético e remissivo

Acham-se à venda:

CR 1

CR 2

Vol. I — 4.00	Vol. VII — 8.00
Vol. II — 10.00	Vol. VIII — 10.00
Vol. III — 10.00	Vol. XI — 8.00
Vol. IV — 10.00	Vol. X — 10.00
Vol. V — 8.00	Vol. XI — 10.00
Vol. VI — 10.00	Vol. XII — 10.00
	Vol. XIII — 10.00

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Portarias de 6 do corrente:

Foi dispensado, o major Luiz Paulino de Melo, da função de membro da Comissão Nacional de Entorpecentes.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

(*) Por portaria de 29 de abril de 1943, o presidente do Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região, usando da atribuição que lhe confere o item I do art. 39 do Regulamento da Justiça do Trabalho, e de acordo com o disposto no art. 19 do mesmo Regulamento, resolveu designar Jayme Abrunhosa para exercer a função de vogal, representante dos empregadores, na 6.ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal.

Divisão do Orçamento

DOT n. 52:

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de maio de 1943

Avisos:

MTIC 112.322-43-DO-2-59 — Ao Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores. — Comunica que já foram tomadas providências junto à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, afim de que seja efetuado o pagamento do prêmio do seguro dos moveis e do material do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Milão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de maio de 1943

Offícios:

MTIC 111.699-43-DO-1-420 — Ao Sr. diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho. — Acusando officio que encaminhou a esta Divisão a demonstração da renda proveniente das multas aplicadas às Sociedades Anônimas, arrecadadas nos meses de janeiro a março do corrente ano, solicita sejam as referidas multas discriminadas pelos meses em que foram arrecadadas.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de maio de 1943

Processos despachados:

DNI. 3.948-43 — Antonio Rufino Soares. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.949-43 — Custodia Ferreira. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.950-43 — Chiyo Iida. — Certifique-se o que constar.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 5 de maio de 1943.

DNI. 3.951-43 — Choni Beniches. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.952-43 — Christino Rasmussen. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.953-43 — Constancia Rodrigues da Silva. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.954-43 — Karl Helmut W. Henze. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.955-43 — Hugo Vari. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.956-43 — Jeronymo Pereira dos Santos. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.957-43 — José Vieira Monteiro. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.958-43 — Joaquim Vieira de Barros. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.959-43 — José Pereira dos Santos. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.960-43 — Maud de Castro. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.961-43 — Maria Adelaide Mestre. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.962-43 — Maria Luiza G. Arcias Netto. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.963-43 — Manoel Banco. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.964-43 — Maria do Rosario. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.965-43 — Manoel Fernandez Otero. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.966-43 — Margaret Leonor Mary Me Nair. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.967-43 — Simão Aristides. — Certifique-se o que constar.
DNI. 3.968-43 — Wilhelmine Gisbrecht. — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

DNT. 15.984-42 — Comp. Indústria Papéis e Cartonagem. — Indefero o pedido de folhas desde que a firma requerente não dispõe dos elementos capazes de afirmar a autenticidade dos assentamentos constantes da relação de folhas. Proceda-se nos termos da lei com referência a infração dos dispositivos do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, dada a inexistência de comprovantes dos dados contidos na mencionada relação. — A D.F. — Em 27-4-43.

DNT. 14.186-42 — A. Vieira de Mattos. — Nada mais havendo a providenciar, recolha-se o presente ao arquivo. A D.F. — Em 24-3-43.

DNT. 15.966-42 — Diniz Corrêa Soares. — A firma recorrente foi autuada e multada por infração ao disposto no parágrafo único do art. 5.º, do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, ou seja pelo fato de não manter na sua folha de pagamento a proporcionalidade estabelecida no mencionado dispositivo legal, desde que sendo a mesma na importan-

cia total de Cr\$ 3.050,00 e de Cr\$ 1.500,00, a dispendida com os empregados de nacionalidade estrangeira.

A infração é evidente, e a própria firma não a contesta, alegando tão somente a impossibilidade de se colocar em acordo com a lei, por não ser facil obter contra-mestres alfaiates de nacionalidade brasileira.

A única hipótese em que se poderia admitir a desproporção aludida, seria a de estar o contra-mestre excluído da proporcionalidade, em razão da falta de contra-mestres nacionais, o que, entretanto, não ocorre na espécie.

Sendo o dispositivo legal de caráter imperativo, e não podendo subsistir qualquer dúvida quanto à sua clareza, cabe ao empregador a obrigação de manter o seu quadro de pessoal e a sua folha de pagamento em estrita concordância com as exigências legais.

Assim, resolvo negar provimento ao recurso, para manter a divisão recorrida. — Publique-se, providencie-se junto à Con. Seccional, no sentido de ser o depósito de fls. 9 (D.N.T. n. 24.372-41) convertido em recolhimento, registre-se a renda, façam-se as devidas anotações e archive-se. A D.F. — Em 26-4-43.

Pedidos de certidões:

DNT. 1.500-43 — "Steca" Soc. Técnica de Ferramentas Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 30-4-43.

DNT. 10.374-43 — Auto Abestos S. A. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 27-4-43.

DNT. 10.456-43 — Motores e Representações Gerais Ltda. "Modisbras". — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 4-5-43.

DNT. 9.958-43 — Sotil Soc. Comercial Técnica e Industrial Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 5 de maio de 1943.

DNT. 26.340-42 — Irmãos Lamas & Comp. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 5-5-43.

DNT. 9.559-43 — Otto Maiotte. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 5-5-43.

DNT. 8.180-43 — Empresa Fornecedora do Brasil Ltda. "Eleto Técnica". — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 5-5-43.

DNT. 8.029-43 — Fernando Cezar. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 5-5-43.

Diversos despachos:

DNT. 5.209-43 — Lanman & Kemp-Bareley & Co. Of. Brazil. — Retifique, parcialmente, a relação de empregados. — Em 27-4-43.

DNT. 11.397-43 — Marques Rosa & Companhia Limitada. — Cumpra-se a Lei do Selo. — Em seguida a S.I.T., para verificar. — Em 5 de maio de 1943.

DNT. 10.994-43 — Gráfica Brasileira Ltda. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o dispositivo no § 2.º do art. 13, do decreto 1.843, de 7-12-43. Em seguida archive-se. — Em 5-5-43.

DNT. 5.916-43 — Agência de Propaganda "Tupan" Soc. Ltda. — Defiro o pedido de folhas 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13, do decreto n. 1.843, de 7-12-43. Em seguida archive-se. — Em 5 de maio de 1943.

DNT. 9.986-43 — Eletrocoló-Representações Ltda. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se, de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13, do decreto n. 1.843, de 7-12-43. Em seguida archive-se. — Em 5-5-43.

Processos arquivados:

DNT. 7.889-43 — Cardinale & Comp.
DNT. 5.570-43 — Corrêa & Sanchez.
DNT. 9.964-43 — Gillette Safety Razor Co. Of. Brazil.

DNT. 24.453-42 — Pigto Canizio & Comp.
DNT. 27.176-42 — Chaim Saymon Raiman.

— Desde que exista a relação de emprego não há como exonerar a firma requerente do pagamento dos salários devidos ao empregado convocado, de acordo com os dispositivos do decreto-lei n. 4.902, de 31 de outubro de 1942.

Entretanto como bem informa a D. F. a apreciação do pagamento ou não desses salários, constitui matéria a ser apreciada pela autoridade competente — a Justiça do Traba-

lho — mediante provocação do interessado — o empregado, somente competindo à autoridade fiscalizadora a imposição da multa prevista no art. 6.º do citado decreto-lei.

Assinada havendo a deferir, publique-se e archive-se. A D. F. — Em 8-4-43.

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 19 de abril de 1943.

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 2.308 de 13 de junho de 1940.

DNT. 8.280-43 — Cia. de Fiação e Tecidos Confiança Industrial. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 11-4-43.

DNT. 7.825-43 — Waldemar Fernandes & Azevedo. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 11-4-43.

DNT. 8.732-43 — Manoel Rodrigues Machado. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 11-4-43.

DNT. 8.754-43 — Mauricio F. Castro Ltda. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 11-4-43.

DNT. 9.654-43 — Hercules & Nuno Guedes Ltda. — A firma infratora a multa de cruzeiros 50,00. Em 15-4-43.

DNT. 9.711-43 — Antonio Manoel Montalvão. — A firma infratora a multa de cruzeiros 100,00. Em 15-4-43.

DNT. 9.649-43 — Pinheiro & Gomes. — A firma infratora a multa de Cr\$ 100,00. Em 15-4-43.

DNT. 6.482-43 — Manoel de Jesus Motta. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 15-4-43.

DNT. 8.496-43 — Antonio Larosa. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 15-4-43.

DNT. 6.728-43 — M. Nunez Feijó & Cia. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 15-4-43.

DNT. 6.741-43 — Lojas de Calçado Ltda. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 15-4-43.

DNT. 7.332-43 — Abreu Almeida & Esteves. — A firma infratora a multa de Cr\$ 100,00. Em 11-4-43.

DNT. 8.638-43 — Cicero Souza Castilho. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 11-4-43.

DNT. 7.001-43 — A. Pinto & Pinto. — A firma infratora a multa de Cr\$ 20,00. Em 11-4-43.

DNT. 7.599-43 — Julios Kulick. — A firma infratora a multa de 50,00. Em 11-4-43.

DNT. 8.762-43 — Lundgren Irmãos Ltda. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 11-4-43.

DNT. 7.398-43 — Julios Kulick. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 11-4-43.

DNT. 9.077-43 — João Maria Queiroz. — A firma infratora a multa de Cr\$ 100,00. Em 11-4-43.

DNT. 4.029-43 — Antonio Augusto de Almeida. — A firma infratora a multa de cruzeiros 100,00. Em 11-4-43.

DNT. 7.714-43 — Oswaldo Baumgart. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 11-4-43.

DNT. 7.144-43 — Ribeiro & Azevedo. — A firma infratora a multa de Cr\$ 100,00. Em 11-4-43.

DNT. 8.340-43 — J. X. Meireles. — A firma infratora a multa de Cr\$ 500,00. Em 11-4-43.

DNT. 5.106-43 — Amibál Rodrigues & Cia. Ltda. — A firma infratora a multa de cruzeiros 500,00. Em 11-4-43.

DNT. 8.771-43 — José Gomes da Rocha & Cia. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 11-4-43.

Pedido de certidão:

DNT. 29.182-42 — Ingo Schwartz. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 15-4-43.

Diversos despachos:

DNT. 8.866-43 — Ary Moura de Castro. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 15-4-43.

DNT. 9.567-43 — Atlantic Refining Company of Brazil. — Cumpra-se a lei do selo e apresente o signatário da defesa. Em 15-4-43.

Serviço de Identificação Profissional

SECÇÃO DE EMISSÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de maio de 1943

Pedidos de identificação de estrangeiros, deferidos.

SIP. 9.622-43 — João Magliano.

SIP. 8.191-43 — José da Rocha.

SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTOS PROFISSIONAIS

Pedidos de registros de livros, deferidos.

SIP. 9.479-43 — David Toviansky.

SIP. 9.541-43 — Irmãos Lacerda.

SIP. 9.543-43 — Zeniz Cezar da Rosa.

SIP. 9.547-43 — Demeval Pinto Negreiros.

SIP. 9.567-43 — Sociedade Técnico de Materiais Ltda.

SIP. 9.546-43 — Deodeles Rangel de Abreu.

SIP. 9.591-43 — Duarte & Cia.

SIP. 9.564-43 — Francisco Ferreira da Silva Junior.

SIP. 9.502-43 — Icolo Meira & Waldemar.

SIP. 1.423-43 — Manoel Ferreira Novo.

SIP. 0.566-43 — Nascimento & Cia. Ltda.

SIP. 9.559-43 — Jayme da Costa.

SIP. 9.550-43 — O. M. Seliuke.

SIP. 9.560-43 — Raphael G. Barreiros.

SIP. 9.568-43 — Fernando Chinaglia.

SIP. 9.553-43 — Irineu Alves da Paixão.

SIP. 9.510-43 — José Marques.

SIP. 2.223-43 — Francisco Ildelfonso Ferreira de Abreu.

SIP. 9.529-43 — J. O. Ferreira.

Pedidos de registros de professores, deferidos.

SIP. 51.103-41 — Maria de Lourdes M. Valier.

SIP. 51.348-41 — Roxy King Shaw.

SIP. 10.662-41 — Jovem José Fernandes.

Pedidos de registros de químicos, deferidos.

SIP. 29.645-41 — Luiz Manláz.

SIP. 5.738-41 — Hermann Wesley Zimmermann.

SIP. 9.355-40 — Astrogildo Mello.

SIP. 33.118-40 — Torquato Ribeiro Pontes.

SIP. 37.959-40 — João Maximiliano Baptista.

Pedidos de transferências de firmas, deferidos.

SIP. 9.563-43 — S. A. Carvoeiro Pacheco Moreira.

SIP. 9.562-43 — S. A. Carvoeiro Pacheco Moreira.

SIP. 14.245-42 — Oliveira Gomes & Silva.

Pedidos de transferências de local, deferidos.

SIP. 9.599-43 — Anszel Kelson.

SIP. 9.555-43 — William Gabriel Benjamim.

Pedido de substituição de livros, deferidos.

SIP. 9.613-43 — Octavio Rodrigues Ribeiro.

Deficir o pedido de acordo com a informação, arquivando a seguir.

Pedido de devolução de documentos, deferido.

SIP. 10.503-41 — Regina Castro de Barros.

Devolva-se o documento de fls. 3, mediante autoação e recibo no processo.

Processos arquivados:

SIP. 9.377-43 — Antonio Coelho.

SIP. 9.375-43 — José Ferreira da Silva.

SIP. 8.804-43 — Alcebiades São Gonçalves.

SIP. 31.934-42 — Ernani Reynoldes da Silva.

SIP. 31.730-42 — Reinos Pereira.

SIP. 31.961-42 — Claudionor de Oliveira Magalhães.

SIP. 31.718-42 — José Alves Domingos.

SIP. 31.889-42 — Maria de Lourdes do Nascimento.

SIP. 31.890-42 — Manoel M. Machado.

SIP. 31.916-42 — Orlando Ferreira de Araújo.

SIP. 10.882-41 — Raul de Farias Melo.

SIP. 10.883-41 — Euzebio de Carvalho & Silva.

SIP. 10.887-41 — Graciema Silva.

SIP. 10.886-41 — Joaquim José Fontoura de Andrade.

SIP. 10.880-41 — José Bento de Queiroz.

SIP. 10.973-41 — Aida de Carvalho Torres.

SIP. 10.919-41 — Maria Luiza Moniz de Aragão.

SIP. 10.920-41 — Aleyr da Cruz França.

SIP. 33.751-42 — Menezes & Silva.

SIP. 10.899-41 — Dila Ferrari.

SIP. 10.895-41 — Dirce Regina Pereira.

SIP. 10.897-41 — Emma Catharina Staffa.

SIP. 5.829-43 — Manoel Genesio Dias.

SIP. 5.855-43 — Raynundo Pedro da Silva.

SIP. 6.378-43 — Regina Luminata.

SIP. 292-43 — Joaquim F. Pereira.

SIP. 352-43 — Irmãos Gama & Companhia Ltda.

SIP. 8.636-43 — Construtora Sec. Ltda.

SIP. 8.459-43 — Nemy Torres Ferreira.

SIP. 10.892-41 — Alfredo Pereira de Azevedo.

SIP. 10.889-41 — Manoel Villarinho.

SIP. 48.818-41 — João Baptista Guimarães.

SIP. 6.225-43 — Antonio Cyrillo.

SIP. 6.230-43 — Euclydes dos Santos.

SIP. 6.235-43 — Murillo Ferreira da Silva.

SIP. 6.284-43 — Vitarino Reis dos Santos.

SIP. 6.346-43 — Francisco Cesar Pereira.

SIP. 6.349-43 — Albino Candido de Oliveira.

SIP. 7.177-43 — José Lazarim de Oliveira.

SIP. 6.389-43 — Augusto da Silva Santos.

SIP. 6.458-43 — Manoel Juvencio Padrone.

SIP. 6.551-43 — Emilia Goulart de Araujo Ferreira.

SIP. 5.930-43 — Divisão do Material.

SIP. 7.083-43 — Nilza Alves de Oliveira.

SIP. 10.988-41 — Felix Abid Miguel.

SIP. 10.912-41 — Araken Luiz dos Tabajaras de Nunes Rodrigues.

SIP. 10.930-41 — Octavio Silva Barboza.

SIP. 10.931-41 — Aracy Arruda Lamas.

SIP. 29.389-42 — Maria Gomes Savary.

SIP. 10.935-41 — Venancio Ribeiro Muniz.

SIP. 10.978-41 — Flavio José Marques.

SIP. 10.940-41 — Severino Alves Moreira.

SIP. 10.932-41 — Adda Xavier de Barros.

SIP. 29.485-42 — Antonio S. Figueira.

SIP. 6.784-43 — Luiz dos Santos.

SIP. 8.618-43 — Cia. Comercial e Industrial Florencio.

SIP. 8.627-43 — Sociedade Comercial de Matérias Primas Ltda.

SIP. 7.906-43 — Singer Sewing Machine Company.

SIP. 226-43 — Manoel da Mota.

SIP. 94-43 — Matheus Pinto.

SIP. 32.573-42 — Araujo Lage & Cia. Ltda.

SIP. 19-43 — Paiva & Costa Pereira.

SIP. 432-43 — Manoel Lourenço de Souza.

SIP. 215-43 — Manfrid Modas Ltda.

SIP. 335-43 — José Gissi.

SIP. 9.351-43 — Rachel Lucci.

SIP. 298-43 — B. Ducommun Simões & Cia. Ltda.

SIP. 788-43 — Reynaldo Simões de Souza & Cia. Ltda.

SIP. 10.888-41 — Léa Azevedo Reis.

SIP. 10.898-41 — Ilza Toledo.

SIP. 11.008-41 — Marina Ribeiro Corimmbaba.

SIP. 11.007-41 — Martha Neuza de Mattos.

SIP. 30.074-42 — Francisco da Silva.

SIP. 29.208-42 — Antonio F. Sant'Anna.

SIP. 29.267-42 — Antonio Monteiro Pinto.

SIP. 30.011-42 — Ilton Vaz.

SIP. 30.019-42 — Eudonato Silveira Dutra.

SIP. 11.006-41 — Elizabeth Sobrinho Gonçalves.

SIP. 10.918-11 — Frederico Murinho Braga.
 SIP. 10.914-11 — Maria Congeta Jorge.
 SIP. 10.916-11 — Eloyma Tavares.
 SIP. 10.967-11 — Amacília Serra Franco.
 SIP. 10.961-11 — Cyria Murinho de Souza
Pinheiro.
 SIP. 10.965-11 — Alvaro de Sá Alargão.
 SIP. 10.935-11 — Thareíia de Oliveira.
 SIP. 10.945-11 — Celia Marcondes de Mello.
 SIP. 10.929-11 — João de Camargo.
 SIP. 10.975-11 — Gilberto Chrockatt de Sá.
 SIP. 10.933-11 — Paulo do Vale Ferraz.
 SIP. 10.979-11 — Ditecu Guimarães Alves.
 SIP. 10.982-11 — Emilia Ferreira Sophia
do Nascimento.
 SIP. 10.980-11 — Moacyr Sampaio de Souza.
 SIP. 29.664-42 — Waldyr Alves de Souza.
 SIP. 29.955-42 — Antonio Luiz Teixeira.
 SIP. 29.993-42 — Altamiro Paulo da Silva.
 SIP. 29.849-42 — Avelino Martins.
 SIP. 28.708-42 — Durval Pinheiro Branco.
 SIP. 28.641-42 — Mario Francisco Silva.
 SIP. 29.458-42 — José de Souza Dias.
 SIP. 29.661-42 — José B. da Silva.
 SIP. 29.647-42 — Antonio Pereira Mattos.
 SIP. 29.595-42 — Milton Fonseca Tavares.
 SIP. 29.750-42 — Joaquim B. Ramires.
 SIP. 29.707-42 — Graciano B. de Agostinho.
 SIP. 29.717-42 — Moacyr Coelho Lopes da
Silva.
 SIP. 6.992-43 — João Amancio Soares.
 SIP. 7.990-43 — Waleyr Silva.
 SIP. 7.362-43 — Oswaldo Quirino da Silva.
 SIP. 29.491-42 — João Tavares Vieira.
 SIP. 10.941-41 — Sylvio Halfeld Martins
Teixeira.
 SIP. 10.943-41 — Thais Fonseca Miglievich.
 SIP. 10.990-41 — Alvaro Paulo Cantanheda.
 SIP. 10.992-41 — Jorge Leal Costa Neves.
 SIP. 48.944-41 — Geraldino Adriano Batista.
 SIP. 13.452-42 — Sebastião de Souza.
 SIP. 7.662-43 — Archimedes Custodio.
 SIP. 7.651-43 — José Spagandin.
 SIP. 7.660-43 — Dionysio Baptista.
 SIP. 7.686-43 — Amaro Maximo Oliveira.
 SIP. 7.692-43 — Agostinho da Costa Freitas.
 SIP. 7.695-43 — Amelio Cruz Roso.
 SIP. 7.710-43 — Guilherme de Araujo.
 SIP. 7.832-43 — José Leonardo da Silva.
 SIP. 7.753-43 — José de Moura Campos.
 SIP. 92.268-43 — Raul Esteves Varquer.
 SIP. 9.376-43 — Ary Bento da Silva.
 SIP. 7.636-43 — Theodoro José Sant'Anna.
 SIP. 10.907-41 — Isabel Monteiro.
 SIP. 10.963-41 — Delphina de Souza Farias.
 SIP. 10.966-41 — Dogmar Muniz.
 SIP. 9.003-43 — José Sebastião de Souza.
 SIP. 8.491-42 — Anarolino Francisco da
Silva.
 SIP. 9.569-43 — The Texas Companhi Ltda.
 SIP. 9.570-43 — Ivianna.
 SIP. 8.025-43 — Francisco Dias.
 SIP. 8.628-43 — Tiburcio Ventura de Mello.
 SIP. 8.112-43 — Severino Sergio de Mello.
 SIP. 8.269-43 — Antonio Muniz de Vascon-
celos.
 SIP. 8.268-43 — Almir José Bruno de Aze-
vodo.
 SIP. 6.657-43 — Natalino Lourenço Bispo.
 SIP. 121-43 — Victor Steif.
 SIP. 216-43 — M. A. Carvalho Sá.
 SIP. 10.906-41 — Antonio Feijó.
 SIP. 10.901-41 — Ramiro Sério de Mattos.
 SIP. 10.951-41 — Heloisa Trengum Mes-
quita.
 SIP. 6.651-43 — Altino Fernandes.
 SIP. 10.946-41 — Ignez Negri de Brito.
 SIP. 8.960-43 — Luiz Moreira.
 SIP. 9.035-43 — Ramiro Arias Fernan-
des.
 SIP. 8.266-43 — José Lafayer Gonçal-
ves.
 SIP. 8.327-43 — Ilasenclever & Cia.
 SIP. 8.326-43 — Octacilio Gomes Rosa.
 SIP. 8.405-43 — Armindo Gomes de Britto.
 SIP. 8.457-43 — Augusto Moreira.
 SIP. 8.588-43 — Mario Pioravante.
 SIP. 29.815-42 — Elpidio Pereira Ramos.
 SIP. 7.405-43 — Divisão do Pessoal.

SIP. 29.821-42 — Simplicio Cyrilo do Bon-
fim.
 SIP. 28.771-42 — Paulo Archiponvievz.
 SIP. 28.746-42 — Arthur Thompson.
 SIP. 8.057-43 — João Gomes da Silva.
 SIP. 8.080-43 — Aderite Magalhães.
 SIP. 8.093-43 — Francisco Alves da Silva.
 SIP. 8.141-43 — Marcelino Ferreira.
 SIP. 8.140-43 — Irineu Barbosa da Silva.
 SIP. 8.145-43 — Adelino de Araujo Cou-
tinuo.
 SIP. 8.146-43 — Agostinho Campos de Oli-
veira.
 SIP. 8.215-43 — Oldemar Baptista da Silva.
 SIP. 29.844-42 — Antonio Christovão da
 Silva.
 SIP. 29.836-42 — Luiz Julio Rodrigues
 Monteiro.
 SIP. 26.499-42 — Raymundo Matheus Dias.
 SIP. 26.901-42 — Nelson Viçoso.
 SIP. 33.759-42 — Alberto Martins Bar-
 bosa.
 SIP. 27.177-42 — Antonio Dias de Souza.
 SIP. 29.380-42 — Miguel de Azevedo Mat-
 tos.
 SIP. 29.318-42 — Rolando Dias da Silva.
 SIP. 29.315-42 — Arildo Salles da Fon-
 seca.
 SIP. 9.240-43 — Carlos Sampaio.
 SIP. 9.275-43 — Francisco Ballestero.
 SIP. 7.759-43 — Ramiro Marius.
 SIP. 7.771-43 — Fábrica de Alburns Rosi-
 rio, Ltda.
 SIP. 7.100-43 — Eduardo Tavares Mo-
 reira.
 SIP. 7.125-43 — Carlos A. M. da Fon-
 seca.
 SIP. 385-43 — Alvaro Barros da Silva.
 SIP. 4.300-43 — Manoel Duarte de Pinho
 Junior.
 SIP. 10.983-41 — Hudson de Carvalho Pi-
 mentel.
 SIP. 10.937-41 — Iracema Massena de Car-
 valho.
 SIP. 9.170-43 — Departamento Estadual do
 Trabalho.
 SIP. 9.186-43 — Departamento Estadual do
 Trabalho.
 SIP. 9.171-43 — Departamento Estadual do
 Trabalho.
 SIP. 9.172-43 — Departamento Estadual do
 Trabalho.
 SIP. 9.173-43 — Departamento Estadual do
 Trabalho.
 SIP. 9.179-43 — Departamento Estadual do
 Trabalho.
 SIP. 6.402-43 — 13.^a Delegacia Regional.
 SIP. 8.884-43 — 17.^a Delegacia Regional.
 SIP. 8.800-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 5.386-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 8.976-43 — 18.^a Delegacia Regional.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 37 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 2 DE ABRIL
 DE 1943

Constituição

*Presidência dos Srs. ministros Rubem Rosa e
 Bernardino José de Sousa, vice-presidente.*
— Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo.
— Secretário, bacharel João Salze.

Preesntes os Srs. ministros Otávio Tarqui-
 nio, Jos éAmérico, Bernardino de Sousa, A.
 Alvim Filho e auditor Bueno Brandão, convo-
 cado, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro A. Alvim Fi-
 lho:

Ministério da Fazenda:

Offício n. 390, de 2 do mês p. findo, da Di-
 retoria do Domínio da União, sobre o termo
 de transferência de obrigações de aforamento
 assinado por Carlos Régent, relativo ao ter-
 reno de acrecido de marinha, lote número
 2.170, desmembrado do lote n. 369, situado
 na rua Consul Francisco Cruz s/n., em Niterói,
 Estado do Rio de Janeiro (PG. 8.503). — O
 Tribunal mandou que o processo continue em

diligência, para o fim anteriormente indica-
 do.

Offício n. 117, de 18 do mês p. findo, da De-
 legação do Tribunal de Contas em Santa Ca-
 tarina, encaminhando a consulta feita pelo se-
 nhor Antonio Acioly Carneiro, oficial admini-
 strativo da classe I, assistente da mesma De-
 legação, sobre a publicação de folha de júri-
 as no Boletim do Pessoal do Ministério da
 Fazenda (PG. 7.526). — O Tribunal nada
 teve que deliberar, encaminhando-se o pro-
 cesso a despacho de S. Excia. o Sr. ministro
 presidente.

Processos:

De distribuição de créditos.

De Cr\$ 1.583.000,00 às Delegacias Fiscais
 nos Estados, mediante anulação no Departamen-
 to Federal de Compras, à conta da verba
 2.^a — Material I — Subconsignação número
 13104103, do vigente orçamento (PG.
 7.174).

De Cr\$ 27800,00 a Cr\$ 44.000,00 às Dele-
 gacias Fiscais nos Estados à conta da verba
 2.^a — Material — II — S/c 1719 do vigente
 orçamento, mediante anulação no Departamen-
 to Federal de Compras (PG. 7.575). — O
 Tribunal ordenou o registro da distribuição dos
 aludidos créditos.

De anulação na Delegacia Fiscal no Estado
 do Rio de Janeiro e transferência à do Paraná,
 à conta da verba "Inativos" para pagamento do
 vencimentos ao aposentado do Ministério da
 Viação, Eugenio do Sario (PG. 1.143). — O
 Tribunal amndou anotar o expediente.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 1.262, de 22 do mês p. findo, da
 Divisão de Orçamento, sobre a distribuição do
 crédito no total de Cr\$ 402.000,00 à Delegacia
 Fiscal em S. Paulo, à conta do decreto-lei
 n. 5.313, de 11-3-43, destinado ao pagamento
 de subvenções a diversas instituições assisten-
 ciais (PG. 5.774). — O Tribunal ordenou o
 registro da distribuição de crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

Ns. 755, de 19 do mês p. foindo, sobre a
 distribuição do crédito de Cr\$ 1.970.368,00 às
 Tesourarias das Diretorias Regionais dos Cor-
 reios e Telégrafos nos diversos Estados, à
 conta da verba 5.^a — Obras — do vigente
 orçamento (PG. 3.920). — O Tribunal orde-
 nou o regito da distribuição do crédito.

N. 752, de 19 do mês p. findo, sobre a
 distribuição do crédito de Cr\$ 18.240,00 à
 Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios
 e Telégrafos em Santa Maria, à conta da verba
 2.^a — Material — III — Diversas despesas —
 S/c 29/30 do vigente orçamento (PG. 3.876).
 — O Tribunal ordenou o registro da distribui-
 ção de crédito.

N. 775, de 24 do mês p. findo, sobre a
 distribuição do crédito de Cr\$ 5.500.000,00 à
 Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina,
 à disposição do Departamento Nacional de Es-
 tradas de Ferro, à conta do crédito especial
 aberto pelo decreto-lei n. 5.112, de 17-12-42
 (PG. 3.022). — O Tribunal ordenou o re-
 gisto da distribuição do crédito, à disposição
 indicada.

SOB A PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO
 RUBEN ROSA

Departamento de Imprensa e Propaganda:

Offício n. 207, de 26 do mês p. findo, sobre
 o pagamento da importância de Cr\$ 4.000,00
 proveniente de folha relativa ao mês de março
 citado ao diretor substituto da Divisão de
 Divulgação, Ernani Guaragna Fornari (PG.
 17.665). — O Tribunal ordenou o registro da
 despesa.

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Offício n. 767, de 25 do mês próximo findo,
 sobre o pagamento da folha na importância de
 Cr\$ 5.000,00 ao Sr. Astério Dardeau Vieira,
 proveniente de substituição de diretor da Di-
 visão de Seleção, relativamente ao citado mês.
 (PG. 17.810). — O Tribunal ordenou o re-
 gisto da despesa.

Idem n. 751, de 23 do mês próximo findo,
 comunicando, pelas razões que apresenta, dei-

zar de cumprir a diligência ordenada pelo Tribunal em sessão de 12 do dito mês, no processo referente ao contrato celebrado com o engenheiro arquiteto Rubens Moreira Torres, para desempenhar a função de técnico especializado em fiscalização de obras e elaboração de orçamento e especificações (PG. 8.509). — O Tribunal recusou registro ao contrato, nos termos da fundamentação constante da decisão proferida em sessão de 30 do mês próximo findo, no processo referente ao contrato de Ari Gomes da Silva. Foram votos vencidos os senhores ministros Oclavio Tarquinio e José Americo.

Ns. 837 e 839, de 22 do mês próximo findo, da Divisão do Material, sobre os adiantamentos de Cr\$ 1.000,00 e Cr\$ 1.250,00 ao escriturário, da classe F, José Arimatéa de Oliveira, e ao escriturário, da classe E, Olete Margarida de Seixas, à conta da verba 2.^a — Material — III — Diversas Despesas, s/c 29-04-03 e 42-04-03, do vigente orçamento (PG. 5.794 e 5.795). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em aprego, ou é *global*, e como tal registrada.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao carteiro da classe C do Quadro III do Ministério da Viação, João Braz dos Santos (PG. 12.715). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, à vista do que consta da certidão de fls. 3.^{v.} e 4.

Art. 196, item II, do citado decreto-lei: ao oficial administrativo da classe II do Quadro III, do Ministério da Viação, Miguel dos Santos Santiago (PG. 12.718); ao telegrafista da classe G do Quadro III, do mesmo Ministério, José Correia de Matos (PG. 12.711); ao servente da classe D, do Q.S. do Ministério da Educação, Francisco de Assis Machado (PG. 12.689).

Art. 197, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao postalista da classe K do Quadro III do Ministério da Viação, José Ferreira de Andrade Brant Neto (PG. 12.713).

De montepio e meio solo a Yolanda Mattos Joppert, viúva de Hermano Vitral Joppert, 1.^o tenente reformado do Exército (PG. 12.730). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De aposentadoria, nos termos do art. 196, item I do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao zootecnista da classe K do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Vitor Leivas (PG. 35.798). — O Tribunal manteve a decisão anterior, pelos fundamentos constantes de fls. 74.

Idem, nos termos do art. 197, alínea a, do citado decreto-lei: ao agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, Antonio Cesar Jacobina Vieira (PG. 7.506). — O Tribunal ordenou o registro da concessão *sob reserva*, fazendo-se as necessárias comunicações ao Sr. Presidente da República, por intermédio do Ministério da Fazenda.

De distribuição de crédito:

De Cr\$ 3.480,00 à Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, à conta da verba 2.^a — Material — III — Diversas Despesas, s/c, número 31)27 do vigente orçamento (PG. 7.518). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do aludido crédito.

De anulação na Delegacia Fiscal no Paraná e transferência ao Tesouro Nacional do crédito de Cr\$ 15.801,60 à conta da verba "Inativos" do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério da Justiça, Victor Hugo de Albuquerque (PG. 7.516). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

De anulação no Tesouro Nacional e transferência à Delegacia Fiscal em São Paulo, à conta da verba "Inativos" do vigente orçamento, do crédito de Cr\$ 18.000,00, para pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério da Viação, Rosendo de Almeida Garcia (PG. 1.142). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

De anulação na Delegacia Fiscal no Ceará e transferência ao Tesouro Nacional do crédito de Cr\$ 15.600,00 à conta da verba "Inativos" do vigente orçamento para pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério da Viação, Tancredo de Araujo Morais (PG. 7.517). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofícios:

Ns. 2.402 e 2.486, de 24 e 25 de março p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento das folhas nas importâncias de Cr\$ 1.483,30 e 15.400,00 proveniente de gratificações por serviços extraordinários a Acacio Pereira Barreto e outros, da Corregedoria do Distrito Federal e de gratificação de representação a José Gabriel de Lemos Brito e outros (PG. 17.770 e 17.785). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em aprego, que é *global* e como tal registrada.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 414, de 20 do mês p. findo, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, sobre o pagamento de Cr\$ 320.280,50 à Sociedade Construtora e Industrial Brasileira Ltda., proveniente de serviços de "dragagem no canal Itaguaí e outros no distrito de Sepetiba" (PG. 3.232). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 1.688, de 29 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, solicitando o pagamento da folha na importância de Cr\$ 7.200,00 a Ernesto de Souza Campos e outros, membros da Comissão do Plano da Universidade do Brasil, proveniente de gratificação de representação, em fevereiro último (PG. 5.652). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em aprego, que é *global* e como tal registrada.

Ministério da Fazenda:

Processo referente ao destaque de Cr\$ 6.000,00 à conta da verba 1.^a — Pessoal — II — S-c. n. 08)04)06, do vigente orçamento, para o Serviço de Comunicações da Diretoria Geral da Fazenda Nacional (PG. 7.586). — O Tribunal mandou anotar o aludido destaque e ordenou o registro de sua distribuição ao Tesouro Nacional.

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Ministério da Aeronáutica:

Aviso n. 249, de 25 do mês p. findo, sobre a restituição da caução de Cr\$ 150.000,00 prestada pela Companhia de Construções Cíveis e Hidráulicas, em garantia do contrato assinado em 21-3-34, relativo às obras a serem executadas no Aeroporto "Santos Dumont" (PG. 3.906). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em termos.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 1.611, de 23 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre a folha na importância de Cr\$ 2.700,00, proveniente de remuneração por substituição ao professor catedrático padrão M interino Augusto de Araujo Lopes Zamith, em fevereiro último (PG. 5.772). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser cumprido o art. 45 do decreto-lei 426, de 12-5-38.

N. 1.236, de 22 do mês p. findo, da Divisão de Orçamento, com cópia do decreto-lei 5.324 de 16 anterior, que abre o crédito especial de Cr\$ 47.547,60 para pagamento a trabalhadores convocados (PG. 5.767). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

N. 1.282, de 23 do mês p. findo, da Divisão de Orçamento, com cópias do decreto-lei 5.327, de 18 anterior, que abre o crédito especial de Cr\$ 19.558, para liquidação de despesas efetuadas com "Stand" do referido Ministério, na exposição do Estado Nacional, realizada em 1932 (PG. 5.768). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e o de sua distribuição à Tesouraria do Ministério da Educação, nos termos do art. 2.^o do mencionado decreto-lei.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 197, alínea a do decreto-lei 1.713, de 1939: ao agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, Oscar Augusto Loureiro (PG. 7.420). — O Tribunal ordenou o registro *sob reserva* da concessão, fazendo-se as necessárias comunicações ao Sr. Presidente da República, por intermédio do Ministério da Fazenda.

Art. 196, item II, do citado decreto-lei: ao professor catedrático padrão M, de Resistência dos Materiais-Grafo-estática da Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil Dr. José Augusto de Azevedo Vianna (PG. 12.714); ao telegrafista da classe F do Quadro III do Ministério da Viação, Antonio Cornelio de Barros (PG. 12.700); ao servente da classe C, do Quadro III, do Ministério da Viação, Caelano Marcelino dos Santos (PG. 12.704); ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Gerais, José Dionysio Veloso (PG. 12.712); ao inspetor de alunos da classe C do Quadro I do Ministério da Justiça, Maria Anciães (PG. 12.737).

Art. 197, alínea b, do decreto-lei 1.713, de 1939: ao telegrafista da classe I do Quadro III do Ministério da Viação, Teodulfo Ribeiro Pinto Bandeira (PG. 12.722).

Art. 156, letra e da Constituição Federal de 1937: ao servente da classe C do Quadro I do Ministério da Educação, Guilherme Xavier de Lima (PG. 12.708).

Art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao escriturário da classe 10 do Q.S. do Ministério da Fazenda, Roraciano de Lima Corrêa (PG. 12.743). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

Art. 196, item II do mencionado decreto-lei: ao datilógrafo da classe F, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Euclides Tavares de Albuquerque, para o fim de registro da despesa classificada. (PG. 12.705). — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com o parecer.

De montepio militar a Leontina Julia de Oliveira, viúva de José da Silva Espírito Santo, 2.^o tenente reformado da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 12.295). — O Tribunal recusou registro à concessão e à despesa classificada, por não ter sido cumprida a diligência anteriormente ordenada.

Idem a Maria de Lourdes dos Santos, viúva de Alvaro Lazaro dos Santos, 1.^o sargento da Armada (PG. 12.167). — O Tribunal recusou registro à concessão, por não ter sido cumprida a diligência anteriormente ordenada.

De montepio civil a Felicidade Fayet de Assumpção, viúva de Anibal Ferreira de Assumpção, chefe de seção aposentado do antigo Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro (PG. 12.729). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

De pagamentos, por "Exercícios Findos": De Cr\$ 459,00 a Manoel Firmino dos Santos, proveniente de diferença de diárias em 1934 e 1935 (PG. 32.622). — O Tribunal ordenou o registro.

De Cr\$ 8.169,50 a José Francisco de Matos, agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, proveniente de diferença de percentagem em 1939 e 1946 (PG. 34.406). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento.

De distribuição do crédito de Cruzeiros 1.023.260,00 às Delegacias Fiscais nos Estados, à conta da verba 2.^a — Material — I, II e III, do vigente orçamento, mediante anulação no Departamento Federal de Compras (PG. 7.148). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

De distribuição do crédito de Cr\$ 200.000,00 à Casa da Moeda, mediante anulação no Tesouro Nacional, à conta da verba 3.^a — Serviços e Encargos — I — s/c 03) 13, letra a, do vigente orçamento (PG. 1.144). — O Tri-

bunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

De anulação na Delegacia Fiscal em Pernambuco, mediante anulação no Tesouro Nacional, à conta da verba "Inativos" do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério da Viação, Marçal Pinto de Campos (PG. 7.530). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores: Ofício n. 2.395, de 23 do mês próximo findo, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento da folha na importância de Cr\$ 600,00 a Adamastor de Oliveira Pereira e outro, relativa a gratificação por serviços extraordinários prestados no período de 3 de fevereiro a 4 de março último (PG. 17.767). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em aprego, que é global, e como tal registrada.

Ministério das Relações Exteriores: Aviso n. DO/207/304.14, de 18 do mês próximo findo, sobre o pagamento de Cr\$ 1.350,00 à Sociedade Ericsson do Brasil Ltda., proveniente de serviços prestados ao Ministério das Relações Exteriores no corrente ano (PG. 14.640). — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com o parecer.

Ministério da Viação e Obras Públicas: Avisos:

N. 838, de 30 do mês próximo findo, comunicando ter sido prorrogado por mais cinco meses o prazo para execução das obras do porto de São Roque, na Baía, estabelecido na cláusula II do termo aditivo ao ajuste de 17-10-40 celebrado em 8-9-41 entre o Governo Federal e a Companhia de Minas e Metalurgia Brasil "Cobrasil" (PG. 8.568). — O Tribunal mandou anotar a prorrogação do aludido prazo.

Ofícios: N. 3.073, de 25 do mês próximo findo, do Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre o pagamento da folha na importância de Cr\$ 49.058,00 de salários do mês de fevereiro pró-

ximo findo aos extranumerários diaristas do citado Departamento (PG. 3.907). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples da despesa.

N. 659, de 23 do mês próximo findo, da Diretoria Regional do Distrito Federal do Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre o pagamento da folha na importância de Cr\$ 156.740,00 de salários do mês de fevereiro último aos extranumerários diaristas da citada Diretoria (PG. 3.895). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples.

N. 660, de 23 do mês p. findo, da Diretoria Regional do Distrito do Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre a folha na importância de Cr\$ 70.270,20 de salários do mês de fevereiro último aos extranumerários tarefeiros da mencionada Diretoria (PG. 3.897). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples da despesa.

Ministério da Fazenda:

Processo de anulação na Delegacia Fiscal em Minas Gerais e transferência à de São Paulo, à conta da verba "Pensionistas" do vigente orçamento, do crédito de Cr\$ 1.800,00 para pagamento de pensões a Paulina de Andrade Betamio, do Ministério da Fazenda (PG. 1.115). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério da Aeronáutica:

Ofício n. 1.923, de 25 do mês p. findo, da Diretoria do Pessoal do Ministério da Aeronáutica, sobre os contratos celebrados com os Srs. Arthur Soares de Amorim e outros, para exercerem funções especializadas no aludido Ministério (PG. 8.557). — O Tribunal resolveu: 1) — ordenar o registro dos termos de renovação dos contratos celebrados com os senhores Arthur Soares de Amorim, Engenheiro Miguel Riehl, Helena Campos, Itassucê Petri Ramos, Newton de Oliveira Freire, Fernando Pessoa Rebelo e René Amarante; 2) — quanto aos demais, não se tratando de renovação de contratos, o Tribunal converteu o julga-

mento em diligência, para serem apresentados os documentos exigidos no art. 17 do decreto-lei n. 5.175, de 7-1-43, bem como para que, mediante termos aditivos, seja feita declaração de que os contratos só vigorarão a partir da data de seu registro pelo Tribunal.

Foi ainda relatado pelo Sr. ministro A. Alvim Filho o processo de anulação no Tesouro Nacional e transferência à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro do crédito de Cr. 20.000,00 à conta da verba "Inativos", para pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério da Fazenda, Sebastião de Melo Menezes (PG. 1.170). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Souza:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria, nos termos do art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1.713, de 1939, ao estatístico da classe 23 do Q. S. do Ministério da Fazenda, Engenheiro Carvalho Duarte (PG. 12.191). — O Tribunal recusou registro à concessão, por não ter sido cumprida a diligência anteriormente ordenada.

De pagamentos:

De Cr\$ 59,40 por "Exercícios findos" à Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente de transportes efetuados em 1941 em proveito do Ministério do Trabalho (PG. 121). — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com o parecer.

De Cr\$ 1.036,60 por "Exercícios findos" à firma Paula, Galati & Cia. Ltda., proveniente de fornecimento de material em 1939 ao Conselho de Imigração e Colonização (PG. 245). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 6 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Instruções para as operações de seguro de vida, de caráter privado — Apresentação

Sr. Presidente:

1. Tenho a honra de submeter à vossa consideração o incluso projeto de instruções para as operações de seguro de vida, de caráter privado, previstas pelo decreto-lei n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

2. As novas instruções incluem o plano de "seguro de pagamentos limitados", em substituição aos antigos pecúlios facultativos, criados pela legislação anterior, bem como o plano de "seguro de obrigação imobiliária", que substitui, sob novas bases, o primitivo "seguro temporário de renda".

3. Além desses dois planos, são criados os de "seguro ordinário de vida", "seguro dotal" e "seguro de pensão mensal", este compreendendo "pensão mensal temporária", "pensão vitalícia diferida" e "pensão vitalícia imediata".

4. Para todos esses planos estão fixadas "condições gerais", aplicáveis indistintamente, e "condições especiais", a serem impressas nas apólices respectivas.

5. Destaca-se, regulada convenientemente, entre as condições especiais, comuns aos seguros "ordinário de vida", "de pagamentos limitados" e "dotal", a faculdade de obterem os segurados "empréstimos sobre valor de resgate", com a exclusiva garantia das reservas formadas pelos prêmios que houverem pago.

6. A parte final das referidas instruções compreende as normas básicas para o processamento dessas novas operações do IPASE, no campo do seguro privado.

7. Em anexo se encontram todas as tabelas correspondentes aos diversos planos, de prêmios, de valores saldados e de valores de resgate, acompanhadas das "notas técnicas" elaboradas pelo chefe da Divisão Atuarial deste Departamento, atuário Oscar Edivaldo Porto Carrero.

8. Prevaleço-me do ensejo, Sr. Presidente, para apresentar-vos minhas atenciosas saudações.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1943. — José Augusto Seabra, diretor.

INSTRUÇÕES N. 14-43, DE 28 DE ABRIL DE 1943.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, tendo em vista a exposição feita pelo Diretor do D.P. e de acordo com as atribuições que lhe confere o art. 17 do decreto-

lei n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve expedir as seguintes "instruções para as operações de seguros de vida, de caráter privado":

As operações de seguros de vida, de caráter privado, a que se referem os arts. 3.º e 6.º a 12 do decreto-lei n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940, obedecerão aos diferentes planos, com suas condições gerais e especiais, e ao processamento de que tratam as presentes instruções.

1. Planos de Seguros de Vida

São os seguintes os planos de seguros de vida, além de outros que vierem a ser adotados:

a) *seguro ordinário de vida*, de importância pagável quando o segurado falecer, com prêmios devidos a "vida inteira";

b) *seguro de pagamentos limitados*, de importância pagável quando o segurado falecer, com prêmios limitados ao prazo estabelecido no contrato;

c) *seguro dotal*, de importância pagável em caso de morte ou, ao próprio segurado, em caso de sobrevivência a determinado número de anos;

d) *seguro de obrigação imobiliária*, para liquidação, ou redução em caso de morte, do saldo a pagar por imóvel que esteja sob promessa de compra e venda ou hipoteca;

e) *seguro de pensão mensal*, especialmente destinado ao aumento das pensões instituídas pelo decreto-lei n. 3.347, de 12 de junho de 1941, de acordo com o previsto no mesmo decreto-lei, bem como à constituição de renda, temporária ou vitalícia, em favor de qualquer pessoa.

2. Condições gerais

São condições gerais dos seguros de vida, independentemente do plano, devendo figurar em todas as apólices, as relativas a:

- contrato do seguro;
- prêmios;
- período de carência;
- rescisão;
- revalidação;
- exclusões;
- importância de liquidação;
- período de graça;
- beneficiário.

21. Contrato do Seguro

211. A proposta do seguro, e seus aditivos, em mãos do IPASE, bem como a correspondente apólice, e seus aditivos, em mãos do segurado, constituem instrumento e prova do contrato do seguro (Código Civil, art. 1.432; D. L. 2.865, art. 6.º).

212. O início do seguro será declarado na apólice, correspondendo à data do pagamento do primeiro prêmio (C. C., art. 1.433).

213. O segurado será o único responsável pela exatidão das declarações constantes da proposta, ou de seus aditivos (C. C., art. 1.444).

214. Declarando a proposta circunstâncias, de idade, profissão ou outras, que não sejam as reais, e sendo estas omitidas até o óbito, far-se-á a redução proporcional da importância do seguro, se as circunstâncias reais, importando em aumento de idade ou em risco especial, corresponderem a prêmios maiores do que os cobrados.

22. Prêmios

221. Os prêmios do seguro, cuja importância figurará na apólice, deverão ser pagos, adiantadamente, por mês, sendo o primeiro no momento da inscrição da proposta e os seguintes dentro dos meses correspondentes.

222. Poderão os prêmios ser pagos, antecipadamente, para diversos meses, ou convertidos em prêmio anual ou único.

223. O pagamento será feito, conforme constar da proposta, ou de seus aditivos:

- a) diretamente, pelo segurado, na caixa do órgão local do IPASE;
- b) indiretamente, mediante consignação em folha.

224. No caso de pagamento indireto, se, por qualquer motivo, o deconto deixar de ser feito dentro do prazo a que alude o item 221, caberá ao segurado realizar o pagamento diretamente (item 223 a) dentro dos trinta dias seguintes.

225. A falta de qualquer pagamento, nos prazos previstos, obrigará o segurado aos juros de mora de 1% ao mês (D. L. 2.865, art. 42), sem prejuízo de outras estipulações aplicáveis.

226. O pagamento de prêmios em atraso só será admitido em vida do segurado, aplicando-se, após a sua morte, o disposto no item 27.

23. Período de Carência

231. O seguro fica sujeito a um período de carência de três anos civis, não podendo, antes de decorrido esse prazo, ser exigido qualquer benefício, a não ser em caso de morte por acidente (D. L. 2.865, art. 7.º).

232. O período de carência contar-se-á da data do início do seguro, declarada na apólice, terminando às 24 horas de igual dia do terceiro ano subsequente.

233. O termo do período de carência, havendo falhas no pagamento, considerar-se-á prorrogado por tempo igual ao correspondente aos prêmios em atraso.

234. Não importará em supressão ou redução do período de carência qualquer pagamento antecipado de prêmios.

235. Acidente, para efeito do item 231, considera-se o fato fortuito, casual, alheio à vontade humana, não se compreendendo, assim, os atos intencionais, próprios ou de outrem, como suicídio, homicídio, guerra ou motim.

24. Rescisão

241. O seguro será rescindido:

- a) automaticamente, no caso de falta de pagamento de prêmios durante seis meses consecutivos (D. L. 2.865, art. 8.º).
- b) a requerimento do segurado, a qualquer tempo.

242. Ocorrida a rescisão, automática ou requerida, qualquer prêmio posteriormente pago será restituído, salvo o caso de revalidação, expressamente feita, de acordo com o item 25.

25. Revalidação

251. Rescindido o seguro, depois do vencido o período de carência, e uma vez que não tenha sido resgatado (item 313), poderá ele ser revalidado, mediante (D. L. 2.865, art. 10):

- a) pagamento dos prêmios em atraso, com os respectivos juros de mora, de 1% ao mês;
- b) início de um novo período de carência, de tantos meses quantos forem os da interrupção, até o máximo de três anos civis, respeitado o limite de idade para a operação.

252. A soma dos prêmios em atraso, com os respectivos juros de mora, poderá ser paga em tantas mensalidades quantos forem os meses do novo período de carência, referido no item 251 b, supra.

253. A revalidação não se presume; para que se realize, garantindo a vigência do seguro, terá de ser expressamente declarada pelo IPASE, na apólice e seus aditivos.

254. Morrendo o segurado no curso do novo período de carência, a que alude o item 251 b, será o seguro liquidado, sem qualquer obrigação para o IPASE, ou pelo valor saldado que teria antes da revalidação, conforme as condições especiais do plano.

26. Exclusões

261. Ficam excluídos do seguro os casos de morte resultante de:

- a) duelo ou suicídio premeditado (C. C., art. 1.440, parágrafo único);
- b) homicídio perpetrado por beneficiário do seguro, ou com a sua cumplicidade (C. C. art. 1.436).

27. Importância de liquidação

271. A importância de liquidação do seguro será a declarada na apólice, salvo os casos de rescisão e de redução previstos.

272. Sofrerá redução a importância do seguro no caso do item 214 e nos de interrupção ou descontinuidade no pagamento de prêmios, que, não prejudicando a vigência do contrato (item 24), não hajam sido regularizados, em vida, pelo segurado.

273. Na hipótese do item anterior, a importância líquida de-terminar-se-á pela relação entre os prêmios pagos e os que deveriam ter sido, até o mês do óbito, atendido o disposto no item 28.

274. A importância líquida do seguro não responderá por qualquer dívida do segurado, nem a favor do IPASE, nem de terceiros (C. C., art. 1.475), salvo estipulação especialmente feita pelo segurado (C. C., art. 1.473).

28. Período de graça

281. Constituirá período de graça o formado pelo mês do óbito do segurado e os dois precedentes, não se computando, para efeito do disposto nos itens 24 e 27, os prêmios correspondentes a esse período.

282. O período de graça apenas se aplicará depois de pagos os prêmios correspondentes a 36 meses consecutivos e não se verificando atraso nos pagamentos por mais de três meses.

29. Beneficiário

Atendidas as condições especiais de cada plano, pode ser beneficiário do seguro qualquer pessoa, natural ou jurídica (C. C., artigo 1.473), salvo a restrição imposta pela lei civil (C. C., arts. 1.474 e 1.477), e observado o prazo legal para a habilitação (D. L. 5.381, de 8-4-943).

30. Condições especiais

Ocorrem condições especiais:

- a) em comum, nos seguros "ordinário de vida", "pagamentos limitados" e "dotal";
- b) no seguro de "pagamentos limitados";
- c) no seguro "dotal";
- d) no seguro de obrigação imobiliária;
- e) no seguro de pensão mensal.

31. Condições especiais comuns aos seguros ordinário de vida, pagamentos limitados e dotal

São condições especiais comuns aos seguros ordinário de vida, pagamentos limitados e dotal as relativas a:

- a) liberdade de disposição sobre beneficiário;
- b) eficácia de estipulações;
- c) valor de resgate e valor saldado;
- d) empréstimo sobre valor de resgate;
- e) devolução dos prêmios ao beneficiário.

311. Liberdade de disposição sobre beneficiário:

Podem ser instituídos beneficiários simultâneos ou beneficiários sucessivos, na ordem de sobrevivência, bem como podem ser derrogadas declarações anteriores, pela instituição de outros beneficiários, em aditivos à proposta, prevalecendo sempre, e exclusivamente, a última declaração.

312. Eficácia de estipulações:

Estipulando a proposta condição suspensiva ou modalidade particular para o pagamento do seguro, ou qualquer destinação especial, ficará o IPASE obrigado, com a aceitação da proposta, a proceder precisamente de acordo com o estipulado.

313. Valor de resgate e valor saldado:

Rescindido o contrato, nos termos do item 24, e se a rescisão ocorrer depois de vencido o período de carência, o seguro será resgatado, se assim requerer o segurado, ou, se o não requerer, será saldado, com direito ao correspondente valor de resgate, pagável ao próprio segurado, ou ao valor saldado, pagável por sua morte, de acordo com as tabelas respectivas (D. L. 2.865, arts. 8.º e 9.º), observado o disposto no item 273.

314. Empréstimo sobre valor de resgate:

Poderá o segurado fazer, no IPASE, depois de vencido o período de carência, empréstimo sobre o valor de resgate do seguro, mediante contrato, nas condições seguintes:

1.º a importância do empréstimo será, no máximo, igual a 90% do valor de resgate do seguro na data do pedido, de acordo com a tabela respectiva;

2.º em garantia do empréstimo será entregue, em caução, a apólice do seguro, cujo valor de resgate ficará, assim, respondendo pelo saldo devedor do empréstimo;

3.º as condições de prazo, juros e forma de satisfação das prestações mensais serão as mesmas que estiverem em vigor para as operações de empréstimo simples, exceto quanto à averbação em folha de pagamento, que será facultativa;

4.º às prestações mensais para a amortização do empréstimo se aplica o disposto nos itens 224 e 225 das "condições gerais" do seguro;

5.º considerar-se-ão automática e simultaneamente rescindidos o contrato do seguro e o de empréstimo se as prestações deste deixarem de ser pagas por período superior a seis meses;

6.º no caso da cláusula anterior, serão as duas operações liquidadas, fazendo-se o encontro de contas entre o saldo devedor do empréstimo e o valor de resgate correspondente aos prêmios efetivamente pagos;

7.º feita a dupla liquidação, a qualquer tempo, será o remanescente, se houver, posto à disposição do segurado, aplicando-se, em relação a ambas as operações, o disposto no item 212, das "condições gerais" do seguro;

8.º na hipótese de falecer o segurado na constância do empréstimo, e vigente ou saldado o seguro, sem que haja ocorrido o fato de-

terminante da dupla liquidação, de que tratam as cláusulas 5.ª, 6.ª e 7.ª, supra, será a importância do seguro paga ao beneficiário, com dedução do saldo devedor do empréstimo, à data do óbito.

315. Devolução dos prêmios ao beneficiário:

Falecendo o segurado antes de vencido o período de carência (item 23), fará o IPASE a devolução da importância dos prêmios recebidos ao beneficiário do seguro.

32. Condição especial do seguro de pagamentos limitados

E condição especial deste seguro a remissão.

321. Ocorrerá a remissão uma vez decorrido o número de anos, fixado na apólice, para o pagamento de prêmios.

322. A remissão, resultando simplesmente do transcurso do tempo estipulado, não exonera o segurado do disposto nos itens 22, 24, 25 e 27, das "condições gerais", relativamente a irregularidades no pagamento de prêmios.

33. Condições especiais do seguro dotal

Referem-se as condições especiais deste seguro a:

- a) liquidação em caso de sobrevivência;
- b) excesso do valor saldado.

331. Liquidação em caso de sobrevivência:

Verificando-se a sobrevivência do segurado ao prazo previsto na apólice, deixarão de ser devidos os prêmios, liquidando-se a operação com o pagamento da importância segurada.

331. 1. A liquidação em caso de sobrevivência não exonera o segurado do disposto nos itens 22 e 27 das "condições gerais".

332. Excesso do valor saldado:

No caso de exceder o valor saldado à importância do seguro e se a morte ocorrer dentro de um novo período de carência, contado da data do saldamento, pagar-se-á apenas a importância inicialmente segurada.

332. 1. Se o valor saldado chegar a exceder ao limite de aceitação (item 414), o excedente será convertido em valor de resgate e pago ao segurado.

34. Condições especiais do seguro de obrigação imobiliária

Referem-se as condições especiais deste seguro a:

- a) objeto do seguro;
- b) importância segurada;
- c) extinção do seguro;
- d) alterações do plano de amortização;
- e) beneficiário do seguro;
- f) vinculação da liquidação;
- g) instituição intermediária.

341. Objeto do seguro:

Constituirá objeto do seguro a liquidação, em caso de morte do segurado, de obrigação imobiliária representada por contrato de promessa de compra e venda de imóvel ou de empréstimo hipotecário.

342. Importância segurada:

A importância garantida pelo seguro corresponderá ao saldo da dívida, ou ao que reste ao segurado pagar, no mês em que ocorrer a sua morte, presumido o desenvolvimento regular da operação, de acordo com o plano de amortização e juros mencionado na apólice.

343. Extinção do seguro:

Decorrido o prazo previsto no plano de amortização constante da apólice, ficará, de acordo com a cláusula anterior, reduzida a zero a importância do seguro, considerando-se este extinto, sem mais ser devido o pagamento de prêmios, observado o disposto nos itens 22 e 242 das "condições gerais".

343. 1. Considerar-se-á, ainda, extinto o seguro nos casos de rescisão (item 24), sendo nulos, a qualquer tempo, os respectivos valores saldado e de resgate.

344. Alterações do plano de amortização:

Havendo alteração das condições da operação imobiliária que afetem o plano de amortização a que alude a cláusula 342, ocorrerá em relação ao seguro:

- a) a permanência da situação anterior, com aplicação das cláusulas 342 e 343, até que seja feita nova emissão de apólice, em face de nova proposta;
- b) tratando-se de aumento da importância do seguro, far-se-á a emissão de uma *apólice substitutiva*, com a correspondente redução do prêmio com base na nova idade, mantida a data de início anterior unicamente para o efeito de contagem do período de carência;
- c) tratando-se de aumento da importância do seguro, far-se-á a emissão de uma *apólice substitutiva*, nos termos da alínea precedente, de importância igual à do seguro anterior, na ocasião, e se emitirá uma *apólice complementar*, para a importância restante, que constituirá um seguro novo, com o período de carência próprio;
- d) tratando-se de alteração do prazo para amortização, far-se-á nova emissão de apólices, de acordo com a alínea b ou c, conforme haja ou não aumento da importância do seguro, considerada esta no momento da emissão.

345. Beneficiário do seguro:

Será beneficiário necessário do seguro:

- 1.º) o cônjuge sobrevivente, se houver, no todo ou em metade, segundo haja ou não herdeiro do segurado;
- 2.º) o herdeiro do segurado, se houver, ou, havendo diversos, todos em comum, no todo ou em metade, segundo haja ou não cônjuge sobrevivente;

3.º) com exclusividade, a terceira pessoa que esteja adquirindo o imóvel, ou em cujo nome, já esteja ele inscrito, ou para quem haja sido legado, desde que essa circunstância conste de escritura pública, ou testamento, e seja notificada ao IPASE pelo próprio segurado.

345. 1. Na hipótese de haver mais de um beneficiário, o segurado nomeará, na proposta ou seus aditivos, a pessoa que deverá representar, perante o IPASE e na fase de liquidação, os diversos co-beneficiários.

346. Vinculação da liquidação:

A liquidação do seguro ficará estreitamente vinculada à operação imobiliária, de sorte que, ocorrendo a morte do segurado:

- a) a importância do seguro será paga ao *credor*, assim chamado também o promitente vendedor, nomeado na proposta e na apólice, depois de ciente e de acordo o *beneficiário* (item 345);
- b) será pago diretamente ao beneficiário o excedente, que porventura houver, em virtude de amortização extraordinária, entre a importância do seguro e o *débito* do segurado, assim chamado também o saldo a pagar na promessa de compra e venda;
- c) não sendo suficiente a importância do seguro para a liquidação do *débito*, em virtude de irregularidade nas prestações contratuais, será o pagamento feito mediante reforma do contrato para a correspondente redução das prestações mensais, conforme acordarem o beneficiário e o credor;
- d) não havendo acordo entre o beneficiário e o credor, nas hipóteses a que se referem as alíneas anteriores, aguardará o IPASE a solução judicial da pendência, levando a importância do seguro à conta de depósito, com os juros de 5% ao ano, capitalizados semestralmente.

347. Instituição intermediária:

O seguro poderá ser feito por intermédio de qualquer instituição interessada, mediante acordos especiais, não se modificando nenhuma das normas constantes das cláusulas anteriores, nem a situação das pessoas do *segurado*, do *beneficiário* e do *credor*, embora seja este a *instituição intermediária*.

35. Condições especiais do seguro de pensão mensal

As condições especiais deste seguro se distinguem em:

- a) condições particulares de cada uma das modalidades, a saber:
 - I — pensão mensal temporária;
 - II — pensão vitalícia diferida;
 - III — pensão vitalícia imediata.
- b) condições comuns às diferentes modalidades.

351. Pensão mensal temporária:

Esta modalidade de seguro, especialmente destinada à instituição de uma pensão adicional para beneficiário compreendido na alínea "b" do art. 3.º do D.L. 3.347, obedecerá às seguintes condições:

- a) os prêmios serão devidos até o mês em que o beneficiário completar 21 anos de idade ou, falecendo antes o segurado, até o mês do óbito;
- b) a pensão instituída será paga a partir do mês seguinte ao do óbito do segurado e até, inclusive, aquele em que o beneficiário completar 21 anos de idade.

352. Pensão vitalícia diferida:

Esta modalidade de seguro, especialmente destinada a assegurar a continuidade da pensão, para depois dos 21 anos, a beneficiário compreendido na alínea "b" do art. 3.º do D.L. 3.347, atendendo ao caso particular de filha maior solteira, obedecerá às condições seguintes:

- a) os prêmios serão "vida inteira", isto é, devidos até o mês do óbito do segurado, se não ocorrer, antes, o falecimento do beneficiário;
- b) a pensão instituída será paga a partir do mês seguinte àquele em que o beneficiário completar 21 anos, se houver falecido antes o segurado; ou, se o segurado falecer depois, a partir do mês seguinte ao do óbito; sendo, em ambos os casos, devido o pagamento até, inclusive, o mês em que falecer o beneficiário.

353. Pensão vitalícia imediata:

Esta modalidade, destinada aos casos em que se queira assegurar a qualquer pessoa, maior ou menor, por toda a vida, obedecerá às condições seguintes:

- a) os prêmios serão "vida inteira", isto é, devidos até o mês do óbito do segurado, se não ocorrer antes o falecimento do beneficiário;
- b) a pensão instituída será paga, a começar do mês seguinte ao óbito do segurado e até, inclusive, o mês em que falecer o beneficiário.

354. Condições comuns:

São condições comuns às diferentes modalidades de seguro de pensão mensal:

- a) *irreversibilidade da pensão*, que só será devida ao beneficiário originariamente instituído;
- b) *extinção do seguro*, automática, quando falecer o beneficiário declarado, antes ou depois do segurado, ou, no caso de rescisão (item 24), sendo nulos, a qualquer tempo, os respectivos valores saldado e do resgate.

4. Processamento

As operações de seguro de que tratam as presentes instruções, sob a orientação e controle imediato da Seção de Seguros Privados

do D.P., serão processadas pelos órgãos locais, assim consideradas as agências, nos Estados, e a Secção Local de Segurados, no Distrito Federal, observando-se as normas seguintes, relativas a:

- a) condições preliminares da operação;
- b) instrumentos do contrato de seguro;
- c) tabelas;
- d) recebimento dos prêmios;
- e) pagamentos decorrentes do seguro.

41. Condições preliminares da operação

Para a aceitação da proposta do seguro deverão ser observadas as seguintes condições preliminares:

- a) qualidade legal do proponente para ser segurado, no campo do seguro privado;
- b) idade;
- c) importância do seguro;
- d) limite de aceitação;
- e) riscos especiais.

41.1. Qualidade legal para segurado:

De acordo com o disposto no art. 3.º, parágrafo 1.º do D.L. 2.865, tem qualidade para operar em qualquer das modalidades de seguro privado todas as pessoas genericamente chamadas "mutuários", pelo parágrafo 2.º do citado art. 3.º, as quais se designarão, nos instrumentos do seguro, como "segurados", para os fins exclusivos das presentes instruções.

411.1. Podem, assim, ser admitidos a operar nos diferentes planos de seguro de vida:

- a) os segurados do IPASE, nos termos do decreto-lei n. 3.347;
- b) os que, não compreendidos na alínea anterior, exerçam função pública ou se achem aposentados, recebendo suas retribuições, ou provenientes de aposentadoria, dos cofres públicos federais, estaduais ou municipais;
- c) os segurados, obrigatórios ou facultativos, dos Institutos ou Caixas de Aposentadoria e Pensões, ou outras instituições oficiais de previdência.

412. Idade:

Em relação à idade do segurado, assim considerada a correspondente ao aniversário mais próximo (D.L. 2.865, art. 12), observar-se-ão o mínimo e o máximo constantes das tabelas de prêmios correspondentes aos diversos planos.

413. Importância do seguro:

Para cada operação, a importância segurada deverá ser múltiplo de Cr\$ 5.000,00, de capital, e de Cr\$ 50,00, de pensão mensal, e deverá corresponder a mais de Cr\$ 10,00 de prêmio mensal.

414. Limite de aceitação:

Salvo especial autorização do diretor do D.P., não poderá ser aceito, sobre a mesma vida, seguro que importe em responsabilidade do IPASE superior a Cr\$ 250.000,00 em cada operação a Cr\$ 300.000,00 em determinado plano e a Cr\$ 400.000,00 na totalidade das operações de seguro privado, considerando-se, para este

fim, a importância do seguro de pensão como equivalente a cem vezes a pensão mensal.

415. Riscos especiais:

Em caso de risco especial, seja de profissão ou atividade exposta a probabilidade anormal de morte, a aceitação do seguro ficará sujeita a sobretaxa de prêmio, a ser fixada, em cada caso, pelo diretor do D.P.

42. Instrumentos do contrato

Serão os seguintes os instrumentos do contrato do seguro, de acordo com os modelos anexos:

- a) a proposta;
- b) o recibo provisório;
- c) a apólice;
- d) o aditivo da proposta;
- e) o aditivo da apólice.

43. Tabelas

Para o cálculo dos prêmios e dos valores de resgate e salgado serão observadas as tabelas anexas.

44. Recebimento dos prêmios

O recebimento dos prêmios será feito como segue:

- a) o primeiro prêmio será sempre recebido, em caixa, mediante a emissão de O.R., observadas as instruções em vigor;
- b) os prêmios subsequentes, quando requerida a averbação em folha, pela forma comum da arrecadação indireta;
- c) quando ajustado o pagamento direto, os recebimentos continuarão a ser feitos mediante emissão de O.R., até serem emitidos, pela D.P.P., os correspondentes "recibos de prêmios de seguro" (R.P.S. — modelo anexo).

45. Pagamentos decorrentes do seguro

Serão realizados mediante A.P., assinadas pelo diretor do D.P., em face dos processos remetidos pelo O.L. à D.P.P., os pagamentos decorrentes do seguro, tais como:

- a) liquidações requeridas pelos beneficiários;
- b) liquidações, pelos valores de resgate, requeridas pelos segurados;
- c) restituições de prêmios indevidamente pagos pelos segurados.

5. Normas complementares

Fica o diretor do D.P. autorizado a expedir, por O.S., as normas complementares para a perfeita execução das presentes Instruções.

6. Disposições transitórias

61. A partir da data da publicação das presentes instruções cessará o recebimento de inscrições para pecúlios facultativos, nos termos da legislação anterior, observado o disposto no art. 93 do D.L. 2.865.

62. O D.P., por intermédio da D.P.P., promoverá o progressivo enquadramento dos antigos pecúlios facultativos nas normas das presentes instruções, com emissão das apólices respectivas.

63. Serão também enquadradas, progressivamente, nas condições do item 31, as operações de seguro de renda feitas nos termos das instruções anteriores. — *Julio de Barros Barreto*, presidente.

TERMOS DE CONTRATO

Departamento de Administração Divisão de Orçamento

No termo de contrato publicado a página 7.086 do *Diário Oficial* de 8 de maio de 1943, fazem-se as seguintes retificações:

Página 7.086, coluna 1, linha 70:

Onde se lê:

Honorários;

Leia-se:

Horários.

Página 7.086, coluna 2, linha 2:

Onde se lê:

Adaptação;

Leia-se:

Adaptações.

Página 7.086, coluna 2, linha 79:

Onde se lê:

Até o máximo;

Leia-se:

Até o prazo máximo.

Página 7.086, coluna 3, linha 19:

Onde se lê:

Por extenso em algarismo;

Leia-se:

Por extenso e em algarismo.

RENDAS PÚBLICAS

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 5 de maio de 1943.....	10.943.343,20
Em 6 de maio de 1943.....	1.431.495,40
Total.....	12.374.838,60
Em igual período de 1942.....	6.777.072,90
Diferença para mais neste ano....	5.597.765,70

De 2 de janeiro a 6 de maio de 1943	304.622.928,60
Em igual período de 1942.....	263.306.253,20
Diferença para mais neste ano....	41.316.675,40

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

De 1 a 5 de maio de 1943:	Cr\$	Cr\$
Diversos	82.335,30	
Ob. de guerra	868.959,20	951.294,50
Em 6 de maio de 1943:		
Diversos	19.813,00	
Ob. de guerra	232.412,80	252.225,80
Total.....		1.303.520,30

Em igual período de 1942.....	101.326,20
Diferença para mais neste ano....	1.202.194,10

De 2 de janeiro a 6 de maio de 1943	33.601.971,60
Em igual período de 1942.....	17.751.401,10
Diferença para mais neste ano....	15.850.570,50

De 1 a 6 de maio de 1943.....	12.374.838,60
Em 7 de maio de 1943.....	6.095.805,10
Total.....	18.470.643,70
Em igual período de 1942.....	9.652.985,80
Diferença para mais neste ano....	8.817.657,90

De 2 de janeiro a 7 de maio de 1943	310.718.733,70
Em igual período de 1942.....	266.182.166,10
Diferença para mais neste ano....	44.536.567,60

De 1 a 6 de maio de 1943:		
Diversos	102.148,20	
Ob. de guerra	1.201.372,00	1.303.520,30
Em 7 de maio de 1943:		
Diversos	37.538,60	
Ob. de guerra	328.856,50	366.445,10
Total.....		1.669.965,40

Em igual período de 1942.....	1.392.059,00
Diferença para mais neste ano....	277.906,40
De 2 de janeiro a 7 de maio de 1943	33.968.416,70
Em igual período de 1942.....	10.042.133,40
Diferença para mais neste ano....	14.926.282,30

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

De 1 a 7 de maio de 1943.....	18.470.643,70
Em 8 de maio de 1943.....	5.148.781,40
Total.....	23.619.425,10
Em igual período de 1942.....	15.390.422,40
Diferença para mais neste ano....	8.229.002,70

De 2 de janeiro a 8 de maio de 1943	315.867.515,10
Em igual período de 1942.....	271.919.602,70
Diferença para mais neste ano....	43.947.912,40

MOVIMENTO DE DEPOSITOS

De 1 a 7 de maio de 1943:		
Diversos	Cr\$ 139.736,90	Cr\$
Ob. de guerra ..	1.530.228,50	1.669.965,40
Em 8 de maio de 1943:		
Diversos	2.955,30	
Ob. de guerra ..	150.248,00	153.203,30
Total.....	1.823.168,70	
Em igual período de 1942.....	1.944.958,70	
Diferença para menos neste ano...	121.790,00	
De 2 de janeiro a 8 de maio de 1943	34.121.626,00	
Em igual período de 1942.....	19.595.033,60	
Diferença para mais neste ano....	14.526.592,40	

Alfândega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA**

Receita do dia:		Cr\$
Em 7 de maio de 1943.....	543.894,30	
Em 7 de maio de 1942.....	1.162.578,70	
Receita mensal:		
De 1 a 7 de maio de 1943.....	4.143.334,10	
De 1 a 7 de maio de 1942.....	5.378.461,90	
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	1.235.127,80	
Receita global:		
De 2 de janeiro a 7 de maio de 1943	113.150.933,20	
De 2 de janeiro a 7 de maio de 1942	182.171.633,50	
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	70.020.700,30	
Receita do dia:		
Em 8 de maio de 1943.....	374.197,00	
Em 8 de maio de 1942.....	1.671.687,60	
Receita mensal:		
De 1 a 8 de maio de 1943.....	4.517.531,10	
De 1 a 8 de maio de 1942.....	7.050.153,50	
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	2.532.622,40	
Receita global:		
De 2 de janeiro a 8 de maio de 1943	113.525.128,20	
De 2 de janeiro a 8 de maio de 1942	134.843.318,10	
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	71.218.189,90	

Alfândega de Niterói**COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA**

	Geral	Exclusivo depósitos
	Cr\$	Cr\$
De 2 de janeiro a 5 de maio de 1943	5.841.816,80	4.964.148,60
Em 6 de maio de 1943	22.062,70	20.540,00
Total	5.863.879,50	4.984.688,60
De 3 de maio a 6 de maio de 1943 ..	290.819,50	177.960,10

NOTICIÁRIO**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA****Divisão de Águas****SEÇÃO DE PLUVIOMETRIA E INUNDAÇÕES DA D.A.**

Bacia Amazônica (dia 4).
Em ascensão em Manaus, Porto Velho, Ita-coatiara, Parintins e Santarém; em declínio em São Gabriel.

Bacia do Paraná Paraguai (dia 4).
Em ascensão em Corumbá e Porto Murtinho; em declínio em Jupia, Tomazina, Tibaji, Jataí, Guaira, Porto Mendes Gonçalves, Rio Negro, Foz do Iguassú e Cuiabá; estacionário em São Matheus e Porto União.

Bacia do São Francisco (dia 5).
Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itapicuru (dia 4).
Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha (dia 5).
Entrará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 5)..
Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí Assú (dia 5).
Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Guaiabá (dia 5).
Em ascensão em Encantado e Porto Alegre; em declínio em Cachoeira, Lageado, Tocoari, S. Geronimo e Passo das Canoas; estacionário em Rio Pardo, Massum, Passo Monte Negro e Campo Bom.

Seção de Pluviometria e Inundações da D. A.
Rio de Janeiro 6 de Maio de 1943.

Bacia Amazonica (dia 5).
Em ascensão em Cruzeiro do Sul, Manaus, Porto Velho, I Itacoatiara, Parintins e Santarém).

Bacia Paraná Paraguai (dia 5).
Em ascensão em Jataí e Corumbá; em declínio em Foz do Iguassú; estacionário em Tomazina, Tibaji, S. Matheus, Rio Negro, Porto União, Cuiabá e Porto Murtinho.

Bacia do S. Francisco (dia 6).
Continuará mais ou menos estacionário entre Paulo Afonso e a Foz; e em lento declínio no resto do curso.

Bacia do Itapicuru (dia 5).
Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso

Bacia do Jequitinhonha (dia 6).
Continuará em lento declínio em todo o curso.
Bacia do Paraíba do Sul (dia 6).
Entrará em lento declínio em todo o curso.
Bacia Itajaí Assú (dia 6).
Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Guaiabá (dia 6).
Em ascensão em Tocoari, Passo Monte Negro, Passo das Canoas e Porto Alegre; em declínio em D. Francisca, Rio Pardo, Mussum, Encantado e S. Geronimo; estacionário em Cachoeira e Lageado.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1943

Bacia Amazônica (Dia 6)

Em ascensão em Manaus, Porto Velho, Ita-coatiara e Parintins; em declínio em S. Gabriel.

Bacia Paraná Paraguai (Dia 6)

Em ascensão em Corumbá e Porto Murtinho; em declínio em S. Mateus, Foz do Iguassú e Cuiabá; estacionário em Tomazina, Tibaji, Jataí, Rio Negro, Porto União, e Cáceres.

Bacia do S. Francisco (Dia 7)

Continuará mais ou menos estacionário entre Paulo Afonso e a Foz e em lento declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Dia 6)

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia do Jequitinhonha (Dia 7)

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia do Paraíba do Sul (Dia 7)

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (Dia 7)

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Guaiabá (Dia 7)

Em ascensão em Tocoari, S. Jerônimo e Porto Alegre; em declínio em Rio Pardo, Lageado e Passo Monte Negro; estacionário em D. Francisca, Cachoeira, Mussum e Encantado.

Bacia Amazônica (Dia 7)

Em ascensão em Manaus, Porto Velho, Ita-coatiara, Parintins e Santarém.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1943

Bacia Paraná Paraguai (Dia 7)

Em ascensão em Corumbá e Porto Murtinho; em declínio em Jupia, Tibaji, Jataí, Rio Negro, Porto União, Foz do Iguassú e Cuiabá.

Bacia do S. Francisco (Dia 8)

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Dia 7)

Entrará em ascensão em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha (Dia 8)

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 8)

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí Assú (Dia 8)

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Guaiabá (Dia 8)

Não é feita a tendência por falta absoluta de informações.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 7 DE MAIO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58 7/16	79,58 9/16
Portugal	—	0,81 3/16	0,91 11/16
Nova York	16,58	19,63	20,50
Uruguai	—	—	10,49 5/16
Argentina	—	—	5,18
Chila	—	0,63 3/8	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TITULOS EM 8 DE MAIO DE 1943

Apólices e Obrigações	Cr\$
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %	900,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	905,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	905,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., cautelas.	895,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 500,00, 5 %, port. ..	440,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ..	939,00
Obrigações Ferroviárias de Cr\$ 1.000,00, 7 %	1.060,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	238,50
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port. ..	1.035,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 50,00, 3 ½ %, port. ..	39,50
Prefeitura de Recife de Cr\$ 50,00, 4 %, port.	25,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.034,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1. ^a série	207,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2. ^a série	216,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3. ^a série	213,50
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port.	101,50
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port.	662,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	239,00
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.	1.197,00

Ações de Companhias

Carbonífera Minas de Butiá	156,50
Fábrica Nacional de Parafusos Santa Rosa	520,00
Ferro Brasileiro	755,00
Siderúrgica Belga-Mineira, port.	754,00

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	230,00
---	--------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 8 de maio de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 8 DE MAIO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
- União :		
17	Uniformizadas	900,00
4	Diversas Emissões, nom.	905,00
19	Idem, port.	903,00
114	Idem	905,00
29	Idem de 1917	885,00
2	Diversas Emissões, port., cautelas	894,00
250	Idem	895,00
110	Reajustamento	940,00
4	Idem, cautelas	925,00
1	Idem de Cr\$ 500,00, cautelas	440,00
Obrigações :		
333	Ferroviárias	1.060,00
Municipais do Distrito Federal :		
13	Empréstimo de 1931	238,00
3	Idem	242,00
Ações de Companhias :		
100	Porto Alegre, 7 %	1.035,00
162	Idem, 3 ½ %	39,50
1	Recife, 4 %	25,00
Estaduais :		
18	Minas, 7 %, port.	1.033,00
47	Idem	1.035,00
36	Idem de 1934, 1. ^a série	207,00
200	Idem, 2. ^a série	216,00
100	Idem	216,50
19	Idem, 3. ^a série	213,00
54	Idem	214,00
30	Rodoviárias do Estado do Rio	662,00
1	Pernambuco	101,00
3	Idem	102,00
48	São Paulo	239,00
15	Idem	240,00
3	Idem Uniformizadas	1.196,00
30	Idem	1.197,00
Ações de Companhias :		
100	Butiá	156,50
700	Santa Rosa	520,00
50	Ferro Brasileiro	755,00
50	Belgo-Mineira, port.	754,00
Debêntures :		
350	Banco "Lar Brasileiro"	230,00

Nota — Na Bolsa de ontem, onde diz: 163 Domingos J. da Silva, 372,00; deve ser: 163 Domingos J. da Silva, 270,00, ficando feita, desse modo, a necessária retificação.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 8 de maio de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

À VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

P.H. — 261

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Mercetologista e Mercetologista-Auxiliar — dos seguintes candidatos:

Número da inscrição — Nome

1. Celso José de Faria Ognibene.
2. Edgard de Oliveira Costa.
3. Roberto Yanna Guimarães.
4. José Mariano Vieira Lana.
5. Russell Gonçalves Ribeiro.
6. Nilza Ferreira Garcia.
7. Gilda Ferreira.
8. Nelson Mario dos Santos.
9. Antonio Walmick de Souza.
10. Euclides de Souza.
11. Abdala Jacob Saade.
12. Eliseu Pereira Martins.
13. Isaias Martins Faria.
14. Luiz Marques Leitão.
15. Junio Barbieri.
16. José Menezes Lousada.
17. Francisco Lemos.
18. Petronilha Guilherme da Silva Filho.
19. José Augusto Sobral.
20. Maria Auxiliadora Carneiro de Azevedo.
21. Erasmo Egypto Rosa.
22. Nicia Soares de Magalhães.
23. Edwiges Timotheo de Barros.
24. Ernesto Games.
25. Joel da Costa Marques.
26. Felishino Jordão.
27. Claudio de Brito Reis.
28. Olavo Bravo Cavalcanti.
29. Affonso Moreira da Silva.
30. Yoianda da Silva Valle Moreira.
31. Renato de Souza Rangel.
32. Waler do Prado Barbosa.
33. Samuel Goltzman.
34. Hídio Martins de Freitas.
35. Adriano Martins da Silva.
36. Hilda da Rocha Pitta.
37. Antonio Ferreira de Carvalho.
38. Nilor Thomé Macedo.
39. Joffily Dutra de Oliveira.
40. João Salustiano Mourão.
41. Agostinho Soares Carregosa.
42. Joaquim de Faria Reis.
43. Antonio Leocadio da Rosa.
44. Guy Nicolau D'Almeida Cardoso.
45. Levi Pereira Martins.
46. Antonio Nunes da Matta.
47. Jeronymo Dias Maciel.
48. Hedefonso Theodoro Martins.
49. Sívio Rainho da Silva Carneiro.
50. Jenny Alves da Silva.
51. Walter Bruno de Oliveira.
52. Alceu Cunha.
53. Talmá Freire de Carvalho Sodrinho.
54. José da Costa.
55. Rodolpho Numan.
56. João Coelho de Souza e Oliveira Filho.
57. Jovino Pereira de Lacerda Júnior.
58. Tupy Corrêa Porto.
59. Aldair Neville Gonçalves.
60. Armando Vilá Pitaluga.
61. José de Almeida Campochão.
62. Heli Martins Villela Canedo.
63. João Gualberto de Almeida.
64. Paulo Aranha Procópio.
65. Fortunato Rezende de Almeida.
66. Simeão Arruda da Silva.
67. Othon Barros de Carvalho.
68. José Conceição Knauer.
69. José dos Reis Santos.

70. Alcides Torres.
71. Carlos Duarte Silva.
72. Celso Fróes Fernandes.
73. Alcione José Osta.

D.S. do D.A.S.P., em 8 de maio de 1943.
— *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de inscrições.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Laboratório da Produção Mineral do Ministério da Agricultura — Tecnologista XVIII.

P.H. — 266

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da Parte I da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Nota

- | | |
|--|----|
| 1. Roberto Cangucú de Mesquita | 8 |
| 2. Regino Jesús de Aguiar | 23 |
| 4. Nelson Meirelles da Silva Netto | 19 |
| 8. Luiza Maria Alvim de Araujo | 77 |
| 11. Dolores Prado | 27 |
| 12. Frida Ciornai | 52 |
| 13. Pedro Gonçalves de Azevedo | 50 |

D.S. do D.A.S.P., em 8 de maio de 1943.
Hedlio Martins, chefe da Secção de Provas.

P.H. — 297

Faço público a abertura, pela Divisão de Seleção, do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Nacional de Doenças Mentais do Ministério da Educação e Saúde — Laborista VI (três vagas de Cr\$ 350,00).

2. Os trabalhos serão regulados pela portaria 1.411, de 7 de outubro de 1941, modificada pela de n. 2.366, de 28 de dezembro de 1942, e pelas normas constantes deste edital.

3. A inscrição ficará aberta durante cinco dias, a partir de 12 de maio corrente e se encerrará às 18 horas do dia 17 do mesmo mês.

4. Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos maiores de 18 anos e menores de 38.

5. Qualquer mudança de residência deve ser imediatamente comunicada à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, deste Departamento.

6. A prova será realizada de acordo com o estipulado no anexo e constará, também, de exame de sanidade e capacidade física. Não haverá segunda chamada.

7. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao diretor da Divisão de Seleção no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados finais.

8. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

9. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

10. A inscrição importará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas.

11. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

12. Esta prova será válida por três anos, a partir da data de sua homologação.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 8 de maio de 1943.
— *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

ANEXO

A prova constará de:

Parte I — *Escrita*, constante da resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Componentes normais do sangue (noções).
2. Noções sobre parasitos intestinais humanos.
3. Esterilização, assepsia e antiseptia.
4. Noções gerais sobre os micróbios.
5. Componentes normais da urina (noções).
6. Principais reativos utilizados para o líquido céfalo-raqueano (noções).

Esta prova valerá até cem pontos.

Só será habilitado nesta parte o candidato que obtiver igual ou superior a quarenta pontos.

Parte II — *Prática oral*, constante de:

a) execução de trabalhos práticos sobre assuntos do seguinte programa:

1. Manejo e cuidados com o microscópio.
2. Uso de buretos, pipetas e balanças de precisão.
3. Preparação de solutos volumétricos normais.
4. Preparação de esfregaços para exames bacteroscópicos — coloração pelo método de GRAM.
5. Esterilização em calor seco, calor úmido e por filtração.
6. Realização de cortes histológicos em microtomo.
7. Preparação e coloração de esfregaços de sangue.
8. Ovhelmintoscopia nas fezes.
9. Pesquisa de elementos anormais na urina.
10. Preparação de meios de cultura comum.

b) resposta formulada pelos examinadores sobre assuntos do mesmo programa.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Trabalhos práticos, até 60 pontos
Arguição, até 40 pontos

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver grau igual ou superior a cinquenta pontos.

NOTA FINAL

A nota final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos nas duas partes da prova, observados os seguintes pesos:

Parte I. 1
Parte II. 2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos.

D.S. do D.A.S.P., em 8 de maio de 1943.
Murilo Braga, diretor de Divisão.

P.H. — 298

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — auxiliar de escritório VII (Cr\$ 400,00).

2. Os trabalhos serão regulados pela portaria 1.411, de 7 de outubro de 1941, modificada pela de n. 2.366, de 28 de dezembro de 1942, e pelas normas constantes deste edital.

3. A inscrição ficará aberta durante 5 dias, a partir de 12 de maio corrente e se encerrará às 18 horas do dia 17 do mesmo mês.

4. Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos maiores de 18 anos e menores de 38.

5. Qualquer mudança de residência deve ser imediatamente comunicada à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal, deste Departamento.

6. A prova será realizada de acordo com o estipulado no anexo e constará, também, de exame de sanidade e capacidade física. Não haverá segunda chamada.

7. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao diretor da Divisão de Seleção no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados finais.

8. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

9. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

A inscrição importará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas.

11. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das instruções, em hora de expediente.

12. Esta prova será válida por três anos, a partir da data de sua homologação.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 8 de maio de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de inscrições..

ANEXO

A prova constará de:

Parte I Português e Aritmética (Nível da segunda série ginásial).

constante de:

a) —correção de textos;
b) —resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.
2. Regra de três simples.
3. Porcentagem.

4. Sistema legal de unidade de medida: unidades de comprimento, superfície, volume, capacidade e massa (decreto n. 4.257, de 16-6-1939).

Parte II — Datilografia — cópia corrida de um trecho, que poderá ser parte impresso e parte manuscrito.

Gradação: Para efeitos de correção e julgamento da prova, será observada a seguinte distribuição de pontos:

Parte I:

a) correção de textos, até 40 pontos.
Mínimo de habilitação 20 pontos.
b) questões objetivas, até 20 pontos.
Mínimo de habilitação 10 pontos.

Parte II:

Datilografia, até 40 pontos.
Mínimo de habilitação 20 pontos.

Nota Final: — A nota final do candidato será a soma dos graus obtidos nas duas partes da prova. Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta (60) pontos.

D. S. do D. A. S. P., em 8 de maio de 1943. *Murilo Braga*, diretor da Divisão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração Divisão de Material

Concorrência administrativa para fornecimento e material para revenda a avicultores.

De conformidade com a delegação de competência que me foi dada pela portaria n. 8 de 6 de janeiro do corrente ano, faço público para conhecimento dos interessados que no dia 24 do corrente mês, às 13 horas, nesta Di-

visão do Material do Departamento de Administração deste Ministério sito no primeiro andar do edifício do Ministério da Agricultura, à Praça Marechal Ancora, serão recebidas propostas para fornecimento, no corrente ano, à Divisão de Fomento da Produção Animal, de material para revenda a avicultores, mediante as seguintes condições:

I — No dia e hora aprazados, os proponentes deverão apresentar-se à Comissão de Concorrência, fazendo-lhe entrega dos seguintes documentos, em original, pública forma ou condições legais;

a) registro do contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio (Junta Comercial);

b) recibos de quitação dos últimos impostos municipais e federais inclusive o de renda e de indústria e profissão;

c) certidão da lei dos 2/3;

d) prova de quitação com o Instituto dos Industriários ou Comerciantes;

e) conhecimento do recolhimento da caução.

II — Julgada a idoneidade dos concorrentes, ser-lhe-ão restituídos os documentos e, em seguida, serão abertas as propostas dos julgados idôneos, lidas em voz alta e rubricadas por todos os proponentes e pelo presidente da comissão.

III — As propostas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas e assinadas, serão apresentadas em envelopes fechados e lacrados com indicação exterior do nome do proponente, em quatro (4) vias, sendo a primeira na forma da lei.

IV — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas do presente edital e em inteira conformidade com as especificações fornecidas nesta Divisão, não sendo tomadas em consideração qualquer oferta de vantagens aqui não previstas, nem as propostas que apenas oferecerem uma redução sobre a mais barata.

V — O preço deverá ser apresentado por unidade em algarismos e por extenso.

VI — Será preferida a proposta mais vantajosa, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra; e, havendo igualdade entre duas ou mais, proceder-se-á de conformidade com o art. 796 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, realizando-se por meio de carta, a nova concorrência entre as firmas empatantes.

VII — Para garantia da proposta, os concorrentes deverão depositar na Tesouraria do Ministério da Agricultura, em apólices da dívida pública federal, ou em moeda corrente, a caução de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), mediante guia fornecida pela Divisão do Material, até a véspera da realização da concorrência.

VIII — O Ministério da Agricultura reserva o direito de anular, no todo ou em parte, a presente concorrência, se assim julgar necessário, não cabendo aos concorrentes qualquer direito a indenização ou reclamação.

IX — Outros esclarecimentos poderão ser colhidos na Divisão do Material, nos dias úteis, de 11 às 17 horas.

X — O material a ser fornecido é o abaixo discriminado:

Dois (2) incubadoras elétricas, tipo gabinete, marca "Brasília" (antiga aristocrática), modelo G, para 6.000 ovos, de cedro ou imbuia; com termostatos "Microswitch", idênticos aos da "Petersime"; motores elétricos monofásicos de fabricação norte americana; corrente alternada; envernizadas na cor natural da madeira, com feragens de metal niquelado de fabricação norte americana; com garantia de perfeito acabamento e funcionamento, postas no Almoarifado da Divisão de Fomento da Produção Animal deste Departamento.

XI — A Divisão de Fomento da Produção Animal fica reservado o direito de adquirir menor quantidade que a acima estipulada.

XII — O pagamento será efetuado em uma prestação, após aceitação do material, correndo a despesa à conta da verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — Subconsignação 32) Reprodutores, etc. — 19) D. N. P. A. 01) D. F. P. A. b) Material, etc., produtos próprios para avicultores, apicultores e sericultores, do vigente orçamento deste Ministério.

Divisão do Material, 7 de maio de 1943. — *Amaral Filho*, substituto do diretor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Departamento Nacional de Saude

Servico Federal de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o aviso a proprietários para o fim de apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, à pagina n. 6.955.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 17 de maio de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do

Número — Material:

1.695-E — Vidro lapidado etc.
1.697-E — Filmefotográfico etc.
1.713-E — Lima murcha de moia cana, etc.
1.715-E — Pregos de aço e cabeça, etc.
1.721-E — Drogas.
1.725-E — Fio elétrico p/ferro de engomar, etc.

Em 10 de maio de 1943. — *Moncyr do Espírito Santo*, pelo diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 19 de maio de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do

Número — Material:

1.716-E — Formão de aço e espiga chanfrado, etc.

1.724-E — Aparelho p/furar rolhas, etc.

Em 10 de maio de 1943. — *Moncyr do Espírito Santo*, pelo diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 24 de maio de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do

Número — Material:

1.696-E — Biological abstracts, etc.
1.710-E — Physiology of Insect Senses-1937.

Em 10 de maio de 1943. — *Moncyr do Espírito Santo*, pelo diretor da Divisão Comercial.

100. Getulio Lucindo, filho de José Lucindo	1917	164. Orlando de Paula Dias, filho de Mariano de Paula Dias	1917
101. Glicerio Gomes Ferreira, filho de Gustavo Gomes Ferreira	1922	165. Osmar Lopes da Silva, filho de Joviano Lopes da Silva	1917
102. Heretes Martins, filho de Antonio Martins da Silva Moço	1919	166. Octacilio Felipe, filho de Bibian Felipe	1917
103. Hernani Batista, filho de João Batista	1919	167. Otto Coelho de Queiroz, filho de Vicente Coelho	1917
104. Herval Crespo Carneiro, filho de Etelvino Crespo	1922	168. Paulo de Kock, filho de Alberto de Kock	1917
105. Herval Nogueira, filho de Albertino Manoel de Deus	1919	169. Pedro Camilo Barreto, filho de Manoel Camilo Barreto	1917
105. Imperialino do Espírito Santo, filho de Maria do Espírito Santo	1917	170. Pedro de Oliveira Peçanha, filho de Pedro Cabral Peçanha	1919
106. Irineu Siqueira, filho de Lourenço Gonçalves de Siqueira	1917	171. Romildo Granciele, filho de Pedro Granciele	1919
107. Jair Lima Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro de Barros	1917	172. Roque Furtado da Silveira, filho de Antonio Furtado da Silveira	1921
108. João Batista Gomes Barreto, filho de Benedito Gomes Barreto	1919	173. Salvador Ferreira Linhares, filho de Joaquim Ferreira Linhares	1917
109. João Batista Rosa, filho de Delfino Epifanio da Conceição	1917	174. Salvador Francisco, filho de Francisco José dos Santos	1917
110. Joaquim Cardoso de Menezes, filho de Rita Rodrigues de Menezes	1918	175. Salvador de Oliveira, filho de Vicente Fernandes de Oliveira	1917
111. João Ferreira Leal Filho, filho de João Ferreira Leal	1917	176. Salvador Rosa, filho de João Rosa	1918
112. João Roque Cordeiro, filho de Licínio Gomes Cordeiro	1917	177. Sebastião Almeida de Oliveira, filho de Augusto Almeida de Oliveira	1917
113. João Rosa de Vasconcelos, filho de Francisco Manoel da Rosa	1917	178. Sebastião Benedito de Paula, filho de Francisco Benedito de Paula	1918
114. João Sales Siqueira, filho de Isaac Siqueira	1917	179. Sender Kahane, filho de Ozias Kahane	1917
115. João da Silva Paes, filho de Ciriaco da Silva Paes	1917	180. Serafim Pereira Crespo, filho de Cosme Pereira Crespo	1918
116. Joaquim de Lima, filho de Francisco Souza Lima	1917	181. Severino Paes de Lira, filho de Manoel Paes de Lira	1917
117. Jorge Medeiros, filho de Clemente Antonio Medeiros	1919	182. Sylvio de Souza Pinto, filho de Moisés de Souza Pinto	1919
118. José de Almeida, filho de Antonio de Almeida Barbosa	1917	183. Stoeval Silva Santos, filho de Anísio dos Santos Coutinho	1917
119. José Araújo, filho de Benedito Francisco de Araújo	1917	184. Waldir Ribeiro de Abreu, filho de Francisco Ribeiro de Abreu	1917
120. José Barbosa Guimarães, filho de Antonio José Barbosa	1918	185. Waldir Xavier Nunes, filho de João Francisco Nunes	1917
121. José Fernandez de Castro, filho de Antonio Fernandes de Castro	1918	186. Werginio Antonio Alves, filho de Antonio Alves	1918
122. José Ferreira Gonçalves, filho de Ana Maria Gonçalves	1917	187. Veriano Augusto Bernardes, filho de Francisco Augusto Bernardes	1917
123. José Ferreira Pinto, filho de Maria Antonia	1917	188. Waldemar Joaquim de Oliveira, filho de Manoel Joaquim de Oliveira	1919
124. José Francisco, filho de Cacilda Paulo de Oliveira Barbosa	1917	189. Waldemiro Soares, filho de Sabino Rodrigues Soares	1918
125. José Gomes de Almeida Sobrinho, filho de Sebastião Gomes de Almeida Sobrinho	1917	190. Waldir da Silva Santos, filho de João da Silva Malafaia	1921
126. José Gomes Rangel, filho de Manoel Alves	1917	191. Wellington Estelita Drumond, filho de General de Abreu Drumond	1921
127. José Lanunce de Lirio, filho de Cezar Arnando Lanunce	1919	192. Wilson Braga, filho de Crispim da Silva Braga	1919
128. José Manhiães da Silva, filho de Manoel Francisco da Silva	1917	193. Wilson Carvalho, filho de José de Carvalho	1917
129. José Muniz Robaina, filho de João Muniz Florindo	1917	194. Wilson Damasio Cardoso, filho de Leopoldino Damasio Cardoso	1919
130. José Nifo de Abreu Rangel, filho de Romualdo Brandão Rangel	1922	Quartel em São Gonçalo, 5 de abril de 1943. — Annibal Carneiro Thomaz Alves, capitão.	
131. José Peçanha de Carvalho, filho de Manoel Peçanha de Carvalho	1919	<i>Relação de reservistas de 1.ª categoria convocados para o serviço ativo, devendo a apresentação ser feita entre os dias 10 a 15 de maio na 9.ª Companhia em Macaé, Estado do Rio de Janeiro.</i>	
132. José Pinto Peçanha, filho de Joaquim Pinto Peçanha	1917	Número — Nome — Filiação — Classe	
133. José Pinto Tavares, filho de Manoel Pinto Tavares	1917	1. Adolpho da Silveira Cardoso, filho de Adolpho da Silveira Cardoso	1916
134. José Silva, filho de Benedito Silva	1917	2. Alberto José Francisco, filho de José Francisco da Silva	1917
135. José da Silva Pereira, filho de Fernandes Pereira	1919	3. Alcides da Silva Braga, filho de Domingos Coelho Braga	1919
136. José Silva de Santos, filho de Maria Custodia da Conceição	1917	4. Almerindo Gaspar, filho de Etelvino Gaspar	1916
137. José Thomaz de Lima, filho de Davino Thomaz de Lima	1917	5. Antonio Silva, filho de Ernestina Maria da Conceição	1916
138. José Vieira, filho de Maria Rita	1917	6. Augusto Tavares, filho de Augusto Tavares	1921
139. Jesus Martins da Silva, filho de Eloy Martins da Silva	1917	7. Eriton Souza Campos, filho de Manoel Rodrigues Campos	1922
140. Julio Ramos Rangel, filho de Ignacio Salvador	1917	8. Felenilo Emidio da Silva, filho de Emidio Augusto da Silva	1918
141. Lacerde de Almeida, filho de Manoel Pinto de Almeida	1917	9. Flavio Rodrigues da Silva, filho de Manoel Rodrigues da Silva	1918
142. Ladislau Evangelista Reis, filho de Luiz Evangelista Reis	1917	10. Gidion Simões Borges, filho de Isaltino Simões Borges	1916
143. Lindor Neves, filho de Mucio Tancredo Neves	1917	11. José Antonio Felix, filho de Antonio Felix José	1918
144. Manoel Alcino Tavares, filho de Manoel Pinto Tavares	1919	12. José Caetano da Silva, filho de João Caetano da Silva	1919
145. Manoel Barroso, filho de Ernesto Barroso	1918	13. Luiz Fejolo, filho de Eugenia Fejolo	1918
146. Manoel Fontes Giorne, filho de Belchior Fontes Monteiro	1917	14. Manoel Antonio de Souza, filho de Vicente Paulo de Souza	1917
147. Manoel Francisco Moço, filho de José Francisco Moço	1917	15. Manoel Mendes de Souza, filho de Pedro Martins de Souza	1919
148. Manoel Peçanha de Souza, filho de Luiz Peçanha de Souza	1917	16. Miguel Maciel Rodrigues, filho de Martiniano Maciel	1919
149. Manoel Santana, filho de Lino José Machado	1919	17. Octacilio Carlos Moreira de Souza, filho de Carlos Moreira de Souza	1918
150. Manoel dos Santos, filho de Adelaide Maria do Espírito Santo	1917	18. Rubem da Silva Ferreira, filho de Anezia José Ferreira	1918
151. Manoel Santos de Miranda, filho de Geraldo de Almeida Miranda	1917	19. Valdemar Silveira, filho de Honorata Maria da Conceição	1916
152. Manoel Soares, filho de Antonio de Souza Moço	1919	<i>Relação de reservistas de 2.ª categoria convocados para o serviço ativo do Exército, devendo a apresentação ser feita entre os dias 10 a 15 de maio, na 9.ª Cia., em Macaé, Estado do Rio de Janeiro.</i>	
153. Manoel Soares de Souza, filho de João Soares de Souza	1917	Número — Nome — Filiação — Classe	
154. Manoel Venancio, filho de Manoel Venancio	1918	1. Ary Jaccoud d'Azeredo, filho de Octavio Laurinda de Azeredo	1922
155. Nataniel da Silveira Areias, filho de Benedito da Silveira Areias	1918	2. Calil José, filho de José Calil	1922
156. Neimer Monteiro Tavares, filho de José Monteiro Tavares	1919	3. Carolino Curvelo Benjamin, filho de Jesuino do Amaral Benjamin	1922
157. Nelcino Pereira da Rocha, filho de Elisiario Pereira	1920	4. Daltro Miranda Brochado, filho de Arthur Leite de Castro Brochado	1922
158. Neimer Trad, filho de Elias Jorge	1919		
159. Nilo Pinto, filho de Mariana Rita das Dores	1917		
160. Olcio José Valentim, filho de Raul José Valentim	1917		
161. Oswaldo Gomes Terra, filho de Ernesto Terra	1920		
162. Oridio Azevedo Ramos, filho de Joaquim da Silva Ramos	1917		
163. Orlando de Oliveira, filho de José Casinio de Oliveira	1917		

5. Everaldo Barcelos, filho de Nune Barcelos	1922
6. Everaldo Pinheiro, filho de Alberto Batista Araujo Pinheiro	1922
7. Francisco Schott do Aguiar Filho, filho de Francisco Schott de Aguiar	1922
8. José Amilton Muniz do Amaral, filho de Barcilia Muniz do Amaral	1922
9. Mario de Jesus, filho de Leocadia Vitarina de Jesus ..	1922
10. Newton Correa, filho de Domingos Alves Correa	1922
11. Orlando Gomes de Araujo, filho de Emilia Gomes de Araujo	1922
12. Pedro Alves Filho, filho de Pedro José Alves	1922
13. Ronald de Souza, filho de Abilio de Souza	1922
14. Roberto Célem, filho de Abda Célem	1922
15. Waldemiro Franco, filho de Pedro de Aguiar Franco ..	1922
16. Renato do Nascimento, filho de Manoel Gregorio do Nascimento	1921

Relação de reservistas de 3.^a categoria convocados para o serviço ativo, devendo a apresentação ser feita entre os dias 10 a 15 de maio, na 9.^a Companhia, em Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

Número — Nome — Filiação — Classe

1. Alencar Ribeiro, filho de Lacerda de Souza Ribeiro ..	1914
2. Alvaro Azeredo, filho de Marcelino Henrique de Azeredo	1919
3. Alvaro Passos, filho de Rodolfo Passos	1916
4. Amilton Martins de Araujo, filho de José Martins	1920
5. Antonio Barbosa Silva, filho de José Henrique da Silva ..	1916
6. Antonio Cardoso da Silva, filho de José Cardoos da Silva ..	1914
7. Antonio José Ribeiro, filho de Maria Francisca da Conceição	1918
8. Antonio Ribeiro Filho, filho de Antonio José de Souza Ribeiro	1918
9. Antonio Viana de Almeida, filho de Manoel Gregorio de Souza	1917
10. Argeu de Araujo, filho de Idribaldo Araujo	1914
11. Aristodemes Souza Grijó, filho de Manoel Pereira Grijó ..	1917
12. Aristotelino Figueiredo, filho de Antonio Alves de Figueiredo	1917
13. Arlindo José de Barros, filho de Feliciano José de Barros	1914
14. Aruelio Ferreira Pinto, filho de Eva Maria da Conceição ..	1917
15. Benedito Araujo, filho de Americo José de Araujo	1916
16. Benedito Drumond, filho de Bonifacio Drumond de Freitas	1916
17. Benedito Nunes de Azevedo, filho de Aureliano Fernandes de Azeredo	1917
18. Bento de Assis Porto, filho de Joaquim de Assis Porto ..	1916
19. Castorino José da Silva, filho de Jospe Pereira da Silva ..	1917
20. Corcinio Soares Francisco, filho de Julio José Francisco ..	1919
21. Dercilou Ferreira, filho de Zacarias Ferreira de Moraes ..	1917
22. Ernandes Balthazar, filho de Amelia Balthazar de Carvalho	1918
23. Francisco Rodrigues da Silva Filho, filho de Francisco Rodrigues da Silva	1920
24. Higino Silva, filho de Reinaldo Pinto da Silva	1917
25. João Barbosa da Silva, filho de José Henrique da Silva ..	1919
26. João Vieira Sobrinho, filho de Cludino João Vieira	1917
27. Jorge Pereira Pinto, filho de Elysio Pereira Pinto	1914
28. José de Brito, filho de Augusto de Brito	1919
29. José Lopes, filho de Alberto Lopes de Figueiredo	1914
30. José Azeredo, filho de José Rafael	1917
31. Julio Joaquim de Oliveira, filho de Antonio Joaquim de Oliveira	1919
32. Luiz Lopes de Carvalho Filho, filho de Luiz Lopes de Carvalho	1919
33. Moacyr de Assis Porto, filho de Joaquim de Assis Porto ..	1914
34. Monclair Braga de Brito, filho de Julio Gonçalves de Brito	1915
35. Nelson Ramos, filho de João Coelho Ramos	1919
36. Nelson Silva, filho de Adriano Quintino da Silva	1918
37. Oneker Pinto, filho de Julião Pinto	1916
38. Onofre Luiz Pereira, filho de Manoel Luiz Pereira	1917
39. Reynaldo Gomes, filho de José Gomes da Silva	1916
40. Sebastião Miguel Nunes, filho de Manoel Nunes de Abreu ..	1914
41. Sebastião de Souza, filho de Benta de Souza	1917
42. Waldyr de Souza, filho de Capitulino de Souza	1917

Quartel em São Gonçalo, 20 de abril de 1943. — Annibal Carneiro Thomaz Alves, capitão.

Relação dos reservistas de 2.^a categoria convocados para o Serviço Ativo do Exército, devendo a apresentação ser feita em Campos, no Quartel do III/3.^o R. I., entre os dias 3 a 8 de maio de 1943.

Ns. — Nome — Filiação — Classe

1. Adamir Azevedo Siqueira, filho de Amaro Manoel de Azevedo	1922
2. Adherbal Alves da Silva, filho de Benedito da Silva Pinto	1922
3. Adherbal Quintino Barreto, filho de João Quintino Barreto	1922

4. Aderbal Ribeiro de Araujo, filho de Arthur Paes de Araujo	1922
5. Adozino Borges, filho de Salvador Borges	1922
6. Afonso de Azevedo Costa Garcia, filho de Sebastião Teixeira Garcia	1922
7. Agostinho Pereira de Azevedo, filho de Augusto Miranda de Azevedo	1922
8. Agrimaldo Francisco, filho de Manoel Francisco	1922
9. Aginaldo Pacheco Soares, filho de Manoel Porfirio Soares	1922
10. Alair Rodrigues Leal, filho de Georgino da Silva Leal ..	1922
11. Alber Francisco dos Santos, filho de Candido Francisco dos Santos	1920
12. Albino Nogueira de Faria, filho de Antonio Manhães de Faria	1922
13. Alcebiades Nunes Gomes, filho de Domingos José Gomes ..	1920
14. Aldo Cezar de Carvalho, filho de Targino José de Carvalho	1922
15. Aleto Pessanha Leite, filho de Oscar de Souza Leite ...	1922
16. Alpheu Boechat Sardenberg, filho de Deodoro Sardenberg	1922
17. Alfredo Braga Filho, filho de Alfredo Braga	1920
18. Aluisio Bortoloti Ribeiro, filho de Amaro Ribeiro de Souza	1922
19. Alvaro Guedes dos Santos, filho de João Guedes dos Santos	1922
20. Amaro Cabral, filho de Domingos Cabral	1922
21. Amaro Gomes de Lemos, filho de Francisco Gomes de Lemos	1922
22. Amaro Gonçalves Vianna, filho de Francisco José Gonçalves	1922
23. Amaro José Ferreira, filho de Francisco Pereira de Barros Sobrinho	1922
24. Amaro Pereira Dias, filho de Manoel Ferreira Dias ...	1920
25. Amaro Pinto, filho de Armando Pinto da Conceição ..	1922
26. Amaro Sales de Oliveira, filho de Francisco Sales de Souza	1920
27. Amaro Siqueira Filho, filho de Amaro Barreto de Siqueira	1922
28. Amaro Soares Pessanha, filho de Manoel Soares Pessanha	1922
29. Amilcar Monteiro, filho de Luiz dos Santos Monteiro ...	1920
30. Americo Miranda, filho de Francisco Miranda	1922
31. Angelo da Silva Pecanha, filho de Angelo da Silva Pecanha ..	1921
32. Antonio Alves de Azevedo, filho de Constantino Alves de Azevedo	1921
33. Antonio de Andrade Reis, filho de Constant de Andrade Reis	1921
34. Antonio Carlos de Abreu, filho de Antonio Rangel de Abreu	1921
35. Antonio Carlos Falcão, filho de Deoclacia Falcão	1922
36. Antonio Carlos Moreira Gomes, filho de João Gomes de Souza Vale	1922
37. Antonio Enéas da Hora, filho de Oscar da Hora	1922
38. Antonio Felipe de Souza Filho, filho de Antonio Felipe de Souza	1921
39. Antonio Felipe de Lima, filho de Gordiana Soares de Lima	1920
40. Antonio Ferreira de Carvalho, filho de Alcides José Ferreira	1922
41. Antonio Henrique de Souza, filho de Christiano Henrique de Souza	1922
42. Antonio José Galil Farah, filho de José Galil Farah ..	1922
43. Antonio Manhães de Salvo, filho de Manoel Miguel de Salvo	1922
44. Antonio Torres de Figueiredo, filho de Caetano Pereira de Figueiredo	1922
45. Argêo Gomes da Silva, filho de Antonio Gomes da Silva ..	1922
46. Arlindo Oliveira Santos, filho de Apolinario Gonçalves dos Santos	1922
47. Armando Tavares Barbosa, filho de Antonio Pinto da Paixão	1922
48. Aroldo Alves Pacheco, filho de Lauro Gonçalves Pacheco ..	1922
49. Augusto Longo Brab, filho de Francisco Longo Braz ..	1920
50. Aurelio Dias Martins, filho de Francisco Martins.	1922
51. Aureo de Azevedo, filho de Antonio Azevedo	1922
52. Aurevalde de Oliveira, filho de Eurothides de Oliveira ..	1922
53. Benacy Gomes Miranda, filho de Benedita Rodrigues do Nascimento	1922
54. Benedito Freitas Manhães, filho de Saturnino Manhães ..	1922
55. Benedito Outeiro Costa, filho de João Pedro de Outeiro Costa	1922
56. Benedito Rubens Pinto da Silva Carneiro, filho de Raul Chatel	1921
57. Bento Viana Sampaio, filho de Bento José de Sampaio ..	1920
58. Carlos Alberto Teixeira, filho de Alberto Antonio Teixeira	1922
59. Carly Francisco Lemos, filho de Cezário Francisco Lemos ..	1920
60. Celso Albuquerque Silva, filho de Ludgero Ferreira da Silva	1922
61. Celso Paes Vasconcelos, filho de Francisco Gomes de Vasconcelos	1922
62. Cezar de Almeida Gusmão, filho de Norberto Cezar de Gusmão.	1922

63. Cyane Elizardo Cardoso, filho de Antonio Sanfin Cardoso Filho	1922	126. Fernando Tavares de Vasconcelos, filho de Candido Euzabio de Vasconcelos	1922
64. Cicero Alves Martins, filho de Manoel de Lima Martins	1922	127. Fidelicio Paulo da Conceição, filho de João Paulo Arantes	1922
65. Cício Pereira Ramos, filho de Dionizio Pereira Ramos	1922	128. Fidelis Amaral, filho de Benedito Correa do Amaral	1922
66. Cideney Mendes Quinta, filho de Antonio Fernandes da Quinta	1920	129. Flavio de Moraes Cortes, filho de José Cortes Junior	1921
67. Claudier Machado de Oliveira, filho de Pedro de Oliveira Arêas	1921	130. Flordovaldo Pereira da Costa, filho de Angelo Pereira da Conceição	1922
68. Claudinier Ribeiro de Azevedo, filho de Antonio Ribeiro de Azevedo	1922	131. Florencino de Souza Nogueira, filho de Anastacio de Souza Nogueira	1922
69. Clemeriq da Silva Rangel, filho de Anselmo da Silva Rangel	1922	132. Francisco de Assis Alves, filho de Graciliano Alves Vianna	1922
70. Clovis Rodrigues, filho de Amaro Rodrigues Mogo	1922	133. Francisco Azevedo Neto, filho de Antonio Ribeiro de Azevedo	1921
71. Christiano de Azeredo Coutinho, filho de Bento de Azeredo Coutinho	1922	134. Francisco Barcelos de Andrade, filho de Domingos Ferreira de Andrade	1921
72. Dalton Gomes da Silva, filho de José Gomes da Silva	1920	135. Francisco Carlos Vasconcelos Cordeiro, filho de Francisco Vasconcelos Cordeiro	1921
73. Darcy Ferreira Ramos, filho de Raul Martins Ramos	1921	136. Francisco Cordeiro da Silva, filho de Anselmo Silva	1922
74. Dario Leite, filho de Violante Leite	1920	137. Francisco Chagas, filho de Geronimo Candido Filho	1921
75. Decio de Assis Luzitano, filho de João Luzitano de Albuquerque Filho	1922	138. Francisco das Chagas Siqueira, filho de Zulmira Rosa de Siqueira	1920
76. Decio Pereira Franca, filho de José Pereira Franca	1922	139. Francisco Eugenio Lobo de Souza, filho de Maximiano Francisco de Souza	1921
77. Delorme Gonçalves Braga, filho de Olinto Gonçalves Braga	1921	140. Francisco Ferreira Tinoco, filho de Antonio Tinoco Duarte	1921
78. Demerval Ribeiro da Mata, filho de Manoel da Mata	1921	141. Francisco Gomes Nogueira, filho de Antonio Ferreira Pinto Nogueira	1921
79. Demeval Ribeiro Gomes, filho de José Gomes Barreto	1921	142. Francisco Paes Filho, filho de Francisco Pinheiro Paes	1921
80. Deval Ribeiro Barreto, filho de Fabio Ribeiro Barreto	1921	143. Francisco de Paulo Mesquita, filho de Antonio da Silveira Mesquita	1922
81. Dilson de Freitas Costa, filho de José Ferreira da Costa Junior	1921	144. Francisco Ribeiro Mogo, filho de Manoel Izidoro Mogo	1922
82. Dirceu Franca de Souza, filho de José Estevam de Souza	1922	145. Francisco Ribeiro dos Santos, filho de Joaquim Ribeiro Batista	1922
83. Dodany Lacerda Gonçalves, filho de Francisco Gonçalves de Souza	1920	146. Francisco Ribeiro Tavares, filho de Emerita Ribeiro Tavares	1921
84. Domingos Angelo, filho de Manoel Angelo	1922	147. Francisco Simões Barroso, filho de Pedro de Miranda Sá Barroso	1922
85. Domingos Martins, filho de Miguel Martins	1922	148. Francisco Siqueira Souza, filho de Nominato José de Souza	1922
86. Domingos Tavares Batista, filho de José Florentino Batista	1921	149. Francisco Soares da Paixão Filho, filho de Francisco Soares da Paixão	1922
87. Dorival Bonine Marques, filho de Aristides Gomes Marques	1922	150. Francisco de Souza Gomes, filho de Marcelino Francisco Gomes	1922
88. Duck-Jones Justo de Souza, filho de Francisco Antonio Justo	1921	151. Francisco de Souza Leal, filho de Dagoberto de Souza Leal	1921
89. Durval Bortolotti Rocha, filho de Joaquim Pereira da Rocha	1920	152. Franklin Cordeiro dos Santos, filho de Joaquim Manoel dos Santos	1921
90. Durval Braga Pecanha, filho de Oribalicio Pecanha	1922	153. Galba Barroso Bath, filho de Pedro Eugenio Bath	1921
91. Durval Gonçalves, filho de Antonio Ribeiro Gonçalves	1922	154. Geizer Gomes da Silva, filho de José Gomes da Silva	1922
92. Durval Pereira Gonçalves, filho de Manoel Pereira Gonçalves	1921	155. Genildo da Silva Coutinho, filho de Anibal Poyon Coutinho	1921
93. Durval Silva Ferreira, filho de Abilio Juiano da Costa Ferreira	1922	156. Genaro Fernandes, filho de José Eupidio de Matos Fernandes	1921
94. Edson Fernandes de Alvarenga, filho de José Freitas de Alvarenga	1921	157. Genaro Pacheco Vieira, filho de Custodio Generoso Vieira	1921
95. Edson José da Silva Gama, filho de Amaro da Silva Gama	1922	158. Genesio Gonçalves Correa, filho de Pedro Americo Correa	1922
96. Eduardo Parah, filho de Constantino Barabim Parah	1922	159. Genesio Viana Filho, filho de Genesio Viana	1921
97. Egbert Carneiro, filho de José de Azevedo Carneiro	1921	160. Gentil Pessanha, filho de Sebastião Pessanha	1922
98. Eldison Miguot Rangel, filho de José Cordeiro Rangel	1921	161. Geraldo de Barros Azevedo, filho de Domingos José de Azevedo	1922
99. Eily Cordeiro, filho de Olimpio Cordeiro	1921	162. Geraldo Gerson Perisse Bastos, filho de Diogenes Garcia Bastos	1921
100. Elísio de Souza Tavares, filho de Antonio de Souza Santana	1921	163. Geraldo de Miranda Bastos, filho de José Antonio Tinoco de Matos	1920
101. Elomir Anomai Pereira, filho de Henrique Pereira de Magalhães	1921	164. Geraldo Ribeiro Ramos, filho de Francisco Ramos	1922
102. E'vio Pessanha, filho de Durval Pecanha	1922	165. Gerson Ribeiro Barreto, filho de José Ribeiro Barreto	1922
103. Emanuel Maria Ferrairole, filho de Vicente Ferrairole	1921	166. Gervasio Ribeiro dos Santos, filho de Maximo Ribeiro dos Santos	1922
104. Ennio Souza de Lima, filho de Raul de Lima	1921	167. Gil dos Santos Silva, filho de João dos Santos Silva	1921
105. Eraldo Pereira da Mota, filho de Benedito Pereira da Mota	1922	168. Gil de Souza Coutinho, filho de Cício Poyon Coutinho	1921
106. Eraldo Pessanha Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro	1922	169. Gil Wagner Quintanilha, filho de Wagner Pinto Quintanilha	1922
107. Ernane Galveia, filho de José Cardoso Galveia	1922	170. Gilberto Batista Vieira, filho de Francisco José Vieira	1922
108. Ernestino Ignacio Ribeiro, filho de Ignacio Ribeiro	1920	171. Gualter de Assis Rezende, filho de Antonio Remigio de Rezende	1921
109. Ernesto Pereira, filho de Augusto Pereira	1921	172. Hamilton Cordeiro, filho de Francisco Cordeiro	1921
110. Erval de Souza, Monteiro, filho de Olympio de Souza Monteiro	1922	173. Haroldo Neves, filho de Chrysantho Neves	1921
111. Estacio de Sá, filho de Godofredo Gomes de Sá	1921	174. Hector Cordeiro de Siqueira, filho de Manoel Soares de Siqueira	1922
112. Etelco Luiz de Campos, filho de Jefferson Luiz de Campos	1922	175. Hedilson Barpirato do Rosario, filho de Antonio José do Rosario	1922
113. Eugenio Tavares Trindade, filho de Ignacio Loyola Trindade	1922	176. Helio de Araujo, filho de João Olympio de Araujo	1922
114. Euladio Nunes de Abreu, filho de Antonio Nunes de Abreu	1920	177. Helio Herval Moll, filho de Norival Moll Filho	1922
115. Eurico Caldas, filho de José Caldas	1921	178. Helio Lessa, filho de Rosalvo Lessa	1921
116. Evaldo Cordeiro dos Santos, filho de João Batista Cordeiro dos Santos	1921	179. Helio Machado de Seixas, filho de Pedro Batista Ribeiro de Seixas	1920
117. Evaldo Miranda Rocha, filho de Manoel Gomes da Rocha	1922	180. Helio Peixoto, filho de Hector Peixoto	1921
118. Evaldo Souza Riscado, filho de Marco'ino da Silva Riscado	1921	181. Helio Ribeiro, filho de Woldemar Ribeiro do Rosario	1922
119. Evaldo Venicio Vasconcelos, filho de José Rangel da Mota Vasconcelos	1922	182. Helvio Nasif Morisson, filho de Salvador Morisson de Oliveira	1921
120. Evaldo Viana Sampaio, filho de Alberto José de Sampaio	1921	183. Hernani Gomes Aguiar, filho de Franklin de Souza Aguiar	1921
121. Felício Lopes Barra, filho de Lilia da Costa	1922		
122. Felix Tavares de Azevedo, filho de João Tavares de Azevedo	1922		
123. Fernando de Andrade, filho de José de Andrade	1920		
124. Fernando Artiles de Campos, filho de João Eloy de Campos	1921		
125. Fernando Cruz Sanz, filho de Candido Sanz	1920		

184. Henrique Azeredo, filho de João Ribeiro de Azeredo...	1922
185. Henrique Soares, filho de Raquel Soares	1922
186. Herval Andrade de Souza, filho de Luiz de Souza Filho.	1921
187. Herval Aquino, filho de Thomaz de Aquino	1922
188. Herval Machado de Seixas, filho de Pedro Batista Ribeiro de Seixas	1921
189. Herval Martins Areas, filho de Amaro Ribeiro Areas ..	1922
190. Herval Setembrino de Sá Vieira, filho de Manoel Antonio Vieira	1921
191. Herval da Silva Riscado, filho de Antonio Caetano da Silva Riscado	1921
192. Homero Prudencio, filho de João Guimarães	1922
193. Hugo de Matos Martins, filho de João de Lucas Martins.	1921
194. Humberto Sanz, filho de Daniel Sanz	1922
195. Idalio Correa da Silva, filho de Manoel Correa da Silva.	1922
196. Inacio Hugo Guimarães Linhares, filho de Manoel Linhares Coutinho	1921
197. José Fimino da Silva, filho de Candida Justa de Oliveira.	1921
198. Jaiton Jacinto da Silva, filho de Euclides Jacinto da Silva	1922
199. Jaime Machado da Silva, filho de José Henrique da Silva.	1922
200. Jaime Ribeiro Gomes, filho de Olivia Bernardina de Azeredo	1921

Quartel em São Gonçalo, 7 de abril de 1943. — *Annibal Carneiro Thomaz Alves*, capitão.

3.º R. I. S. Mob. 5 — *Relação de Reservistas de 3.ª categoria convocados para o serviço ativo do Exército, devendo a apresentação ser feita no Quartel do III-3.º R. I. em Campo, Estado do Rio, entre os dias*

3 a 8-5-43

Número — Nome — Filição — Classe

1. Adim José da Costa, filho de Jordino José da Costa ..	1917
2. Altair Pinoco da Silveira, filho de Waldemar Figueiredo da Silveira	1919
3. Alberto Pereira de Albuquerque, filho de Rosa Maria do Espirito Santo	1918
4. Amaro Martins, filho de Alexandre Francisco Martins ..	1917
5. Amaro Azeredo, filho de Ana Maria Izabel	1916
6. Amaro Gonçalves de Souza, filho de Malvino Gonçalves de Souza	1917
7. Amaro Pinto de Azeredo, filho de Antonio Pinto de Azeredo	1918
8. Amaro de Souza Nogueira, filho de Avelino de Souza Nogueira	1918
9. Alcimaco Casemiro da Silva, filho de Casemiro Augusto Cezar	1918
10. Alvaro Batista dos Santos, filho de José Batista dos Santos	1918
11. André Santos, filho de Domingos de Souza	1918
12. Anor Manhães, filho de Domingas Manhães	1917
13. Antonio Amaro Rangel, filho de Antonio Rangel de Almeida	1918
14. Antonio Barbosa da Silva, filho de Francisco José Barbosa	1918
15. Antonio Barcellos Sobral, filho de João Gomes Sobral ..	1919
16. Antonio Gomes da Costa, filho de Waldemiro Gomes da Costa	1917
17. Aymoré Alt de Faria, filho de Gustavo Borges de Faria ..	1918
18. Ary Gomes da Boa Morte, filho de Diolinda Gomes da Boa Morte	1917
19. Benedito José da Silva, filho de Benedito Barcellos da Silva	1916
20. Benedito Land Pessanha, filho de Ned Land Pessanha ..	1919
21. Carlito João da Silva, filho de Francisca Ana Mendonça ..	1917
22. Dario Bezilho das Chagas, filho de Bento Berillo das Chagas	1919
23. Dermeval Gomes Braz, filho de Antonio Braz Janini ..	1918
24. Dilson Almeida Motta, filho de Sebastião Gualberto Mota ..	1919
25. Dionisio Gonçalves Neto, filho de Homero Gonçalves ..	1918
26. Domingos Leonardeli Longo, filho de Francisco Longo ..	1918
27. Egypto Lataão, filho de Silvestre da Silva Falcão	1920
28. Eml Nunes Abreu, Eloina Maria	1919
29. Euclides Pereira Fernandes, filho de Sebastião Fernandes Neto	1919
30. Eudoxio da Silva Rangel, filho de Prudencio da Silva Rangel	1917
31. Felisberto Gomes Moreira, filho de Quitéria Gomes do Espirito Santo	1917
32. Fernando Alvaro de Gusmão, filho de Alvaro de Gusmão ..	1920
33. Florestam Fonseca da Silva, filho de Hercilio Gomes da Silva	1919
34. Francisco da Costa Pereira, filho de Mario da Costa Pereira	1917
35. Francisco Fernandes da Silva, filho de Saturnino Francisco da Silva	1920
36. Francisco Martins, filho de Maria Barreto	1919
37. Francisco Pinto de Abreu, filho de Francisco Pinto de Abreu	1917
38. Francisco dos Santos Silva, filho de Avelino José da Silva ..	1917
39. Hermes Silva Filho, filho de Hermes Silva de Azevedo ..	1918

40. Herval Tavares, filho de Antonio da Silva Bernardino ..	1918
41. Hildebrando de Almeida Gomes, filho de Clovis Gomes Pereira	1917
42. Inacio de Almeida, filho de Alvaro de Almeida	1917
43. Jenecy Gomes, filho de Dorval Gomes	1918
44. João Areas de Melo, filho de Esperidião Areas de Melo ..	1918
45. João Batista da Rosa, filho de Benedito da Rosa do Espirito Santo	1918
46. João Batista da Silva Caldas, filho de Amelia Francisca da Silva	1918
47. João Climaco Neves Junior, filho de João Climaco Neves ..	1919
48. João Maria Nascimento, filho de Clara Maria do Nascimento	1918
49. Jorge da Silva Gomes, filho de Manoel da Silva Gomes ..	1918
50. José Alberto da Costa Codeço, filho de João Batista Codeço	1919
51. José Alves Barreto, filho de Francisco Alves Barreto ..	1918
52. José Geraldo Marques, filho de Olimpio Clemente Marques	1918
53. José Lacerda Crespo, filho de Mariano da Silva Crespo ..	1919
54. José Manhães de Sales, filho de Joaquim Manhães de Sales	1919
55. José Manhães, filho de Maria Rosa dos Santos	1919
56. José Mendonça, filho de Benedito Mendonça Filho ..	1916
57. José Pereira Rosa, filho de Francisco José Pereira Rosa ..	1918
58. José Natalino dos Santos, filho de Maria da Penha ..	1919
59. José Pessanha Freire, filho de Sebastião da Silva Freire ..	1918
60. José Rodrigues da Silva, filho de Felismina Rodrigues da Silva	1919
61. José Vieira de Queiroz, filho de Antonio Vieira de Queiroz	1918
62. Manoel Alvaro Tavares, filho de Manoel Emigdio Tavares	1918
63. Manoel Francisco, filho de Antonio Francisco Nunes ..	1919
64. Manoel Ignacio de Souza, filho de Mario Pessanha de Souza	1918
65. Manoel Rocha, filho de Salvador da Silva Rocha	1919
66. Mario Fernando Mogo, filho de Fernando da Silva Mogo ..	1918
67. Maximiano Marques Neto, filho de Manoel Osorio da Cunha	1917
68. Miguel Macario de Mattos, filho de Izabel Pereira de Barros	1919
69. Milton Neves, filho de Amaro Ribeiro Neves	1916
70. Moacyr Gomes da Silva, filho de Manoel Gomes da Silva ..	1919
71. Nagibe Saleme, filho de Acimo Saleme	1918
72. Natalino Barbosa, filho de Laurentino Barbosa	1918
73. Nelson de Souza Maciel, filho de Manoel de Souza Maciel	1918
74. Nelson Vaz Pessanha, filho de Francisco Viana Pessanha	1920
75. Nemesio Gomes da Silva, filho de Francisco Antonio da Silva	1918
76. Octavio Soares Cavalcante, filho de Octavio Cavalcante ..	1919
77. Odir Hauriques Duarte, filho de Armando Duarte Pereira	1918
78. Orlando Rocha da Cruz, filho de João Francisco da Cruz ..	1918
79. Oswaldo de Araujo Paes, filho de Francisco Barbosa Paes ..	1918
80. Oswaldo Barbosa, filho de Antonio Alves Monteiro de Barros	1919
81. Ruydiney Poeha, filho de Claudino Raphael Rocha	1919
82. Salvador da Paixão Bastos, filho de Inacio da Paixão Bastos	1918
84. Salvador da Silva, filho de Euclerio Paulo da Silva ..	1918
85. Sandoval Tavares, filho de Avelino da Silva Tavares ..	1918
86. Sebastião Araujo, filho de José Hermenegildo de Araujo ..	1918
88. Sebastião José Corsino, filho de José Basilio Corsino ..	1916
89. Sebastião Silvano da Silva Filho, filho de Sebastião da Silva	1918
90. Semi Alexandre, filho de Antonio Alexandre	1918
91. Valdir Batista Ribeiro, filho de Hortencia Batista Ribeiro	1919
92. Vicente Balbi, filho de Luiz Balbi	1919
93. Vicente Oriel, filho de Laudelino Manhães	1918
94. Walter de Carvalho, filho de Antonio de Jesus Carvalho ..	1917
95. Walter Nunes, filho de Eladio Antonio Nunes	1918
96. Walter Moraes Lessa, filho de Joaquim Fernandes Lessa	1917
97. Walter Ribeiro da Fonseca, filho de Hermano Luiz da Fonseca	1918
98. Wilson Batista Carneiro, filho de Nestor Valentim Carneiro	1918
99. Wilson Gomes, filho de Alvaro Gomes	1919
100. Zenirith Alves Chagas, filho de José Alves das Chagas ..	1919

Quartel em São Gonçalo, 10 de abril de 1943. — *Annibal Carneiro Thomaz Alves*, capitão.

3.º R. I. — S. Mob. 5 — Relação de reservista de 3.ª categoria, convocados para o serviço ativo, devendo a apresentação ser feita em Macaé, Estado do Rio, na 9.ª Companhia, entre os dias 10 a 15 de maio de 1943.

Nome — Filiação — Classe.

1. Acilil José da Silva, filho de Emídio Alves da Silva	1917
2. Adiodato Staneck de Carvalho, filho de Assis Cda de Carvalho	1949
3.º Alberto Francisco de Barcellos, filho de Manoel Barcellos Sobrinho	1918
4. Amolemar Barcellos, filho de Francisco Benedicta de Barcellos	1919
5. Antonio Francisco Pinto, filho de Francisco Antonio Pinto	1919
6. Antonio Luiz Pereira, filho de Amaro Luiz Pereira	1917
7. Archimedes Gonçalves da Silva, filho de João Gonçalves Pessanha	1918
8. Aristides Leal, filho de Leonor Maria da Conceição	1920
9. Benedicto Pereira de Souza, filho de Manoel Pereira de Souza	1920
10. Bento Gonçalves Sardinha, filho de Antonio Gonçalves Sardinha	1920
11. Esmael Ferreira, filho de Antonia Ferreira Junior	1917
12. Francisco Leandro Tavares, filho de Amaro Leandro Tavares	1919
13. Gensio Carvalho, filho de Antonio Jacintho de Carvalho	1917
14. Geraldo Jayme Coelho, filho de Elmano da Silva Coelho	1919
15. Gibraltar Aguiar, filho de José Fernandes de Aguiar	1917
16. Gil José Passos, filho de José Passos	1920
17. Hernandes Pacheco, filho de Hermegênio Pacheco de Lima	1920
18. Hermes Rangel, filho de Antonio Rangel de Almeida	1920
19. Israel Bernardino da Mota, filho de Felix Bernardino da Mota	1918
20. Jahir Monteiro da Silva, filho de Leonardo Pereira da Silva	1918
21. João Antonio de Carvalho, filho de Antonio José de Carvalho	1917
22. João Batista de Lima, filho de Luiz Tiago de Lima	1919
23. João José de Souza, filho de Felipe José de Souza	1917
24. João Moreira Cavalcanti, filho de Diogo Cavalcanti de Albuquerque	1918
25. Joel Monteiro, filho de Manoel José Monteiro	1919
26. Jofre da Costa Fróes, filho de Deziderio da Costa Fróes	1917
27. José Gonçalves, filho de Antonio José Gonçalves	1919
28. José Suíso Ribeiro, filho de Olimpio Pinto Ribeiro	1920
29. Laert Barbosa, filho de Beraldo Barbosa	1919
30. Laurentino Tavares dos Santos, filho de João Laurentino dos Santos	1919
31. Lelio Tavares da Silva, filho de Custerio da Silva Freire	1919
32. Leonidio Pedro de Alexandria, filho de José Pedro de Alexandria	1919
33. Manoel da França Alencar do Rego Barros, filho de Joaquim do Rego Barros	1918
34. Manoel José Pereira, filho de Francisco José Pereira Junior	1919
35. Marcilio Ferreira Nascimento, filho de Manoel Bernardo do Nascimento	1920
36. Moysés da Costa Leão, filho de Ignacio da Costa Leão	1919
37. Obadies de Oliveira Bernardo, filho de Vicente Bernardo	1918
38. Octavio Barbosa de Assis, filho de Francisco de Assis	1919
39. Oswaldo do Espirito Santo, filho de Ermengarda do Espirito Santos	1918
40. Protasio da Costa Leão, filho de José da Costa Leão	1919
41. Prudêncio Ferreira, filho de Augusto Ferreira Gomes	1919
42. Rubem Pinto, filho de Euzebio da Cunha Pinto	1919
43. Seilas Paula da Silva, filho de Arthur Paula da Silva	1920
44. Sylvio Paulino da Silva, filho de Paulino Marques de Souza	1919
45. Trajano Ramos, filho de Alfredo da Rosa Ramos	1919
46. Waldemar Tavares, filho de Olimpio Tavares	1919
47. Walter Bersot, filho de Alberto Bersot	1919
48. Walter Valadão Pimentel, filho de José Valadão Pimentel	1919
49. Wilson Alves Ribeiro, filho de Setembrino Alves Ribeiro	1920
50. Zaqueu Dias de Carvalho, filho de Amaro Dias de Carvalho	1919

Quartel em São Gonçalo, 13 de abril de 1943. — Annibal Carneiro Thomaz Alves, capitão.

Primeira Circunscrição de Recrutamento

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6.º DISTRITO — SANTA TERESA
Edital de Alistamento

Carlos Luiz Villon, presidente da Junta de Alistamento Militar do 6.º Distrito, Santa Teresa:

Faz saber que foram alistados no período de 1 a 30 de abril do corrente ano, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1925

- Adhemar Potyguara, filho de Idalina Pinto Miranda.
- Adino, filho de Aulicino de Oliveira Rocha.
- Alexandrino, filho de Alexandrino Silva Ramos.
- Alcino, filho de Sebastião Antonio da Silva.
- Arnaldo, filho de Joaquim Fernandes de Oliveira.
- Augusto, filho de Eneas Pinto Barbosa.
- Carlos, filho de Evaristo Pinto.
- Celso, filho de Mario Faria Braga.
- Djalma, filho de Candido de Almeida Vianna.
- Eadeyr, filho de José Pinto de Araujo.
- Eurico, filho de Gasão Dias da Costa.
- Francisco, filho de Manoel Alves Ferrinha.
- Geraldo, filho de Josephina Tavares.
- Heio, filho de João Fernandes da Silva.
- Ivan, filho de Luiz Amaro de Figueiredo.
- Jahyr, filho de Iraby Gomes da Silva.
- Jorge Helio, filho de José Ferreira Lima.
- José, filho de Antonio Teixeira Alves.
- Jose, filho de Luiz Picchetto.
- José, filho de Sebastiana Rodrigues Costa.
- Luiz, filho de José Augusto de Moraes Bittencourt.
- Manoel, filho de João Baptista de Siqueira.
- Mario, filho de Antonio dos Santos Rodrigues.
- Mauricio, filho de Ela Goldfeld.
- Miguel, filho de José Bruno.
- Milton Guberman, filho de Dionizia Valladares de Sant'Anna.
- Milton, filho de Edmundo Cabral de Mello.
- Oltair Jose, filho de Orival Ferreira da Silva.
- Oswaldo, filho de Catharina Barbosa Gomes.
- Paulo, filho de Dante de Andréa.
- Sebastião, filho de Francisco Natividade Vieira.
- Sergio, filho de Antonio dos Santos Carvalho Junior.
- Theodomiro, filho de Henrique Francisco de Oliveira.
- Victor, filho de Estevão José dos Santos.
- Walter, filho de Benedicto Correia de Moura.
- Walter Nogueira da Silva.

Classe de 1924

- Adeleio, filho de Ascendino Telles.
- Adelino, filho de Adelino Marciano dos Santos.
- Agostinho, filho de Joaquim José da Fonseca Freire.
- Alberio, filho de Sylvio Allevato.
- Antonio, filho de Antonio Francisco Seijas.
- Aristeu, filho de Conrado de Almeida.
- Aristeu Antonio, filho de José Antonio da Silva.
- Arthur, filho de Arthur Francisco da Silveira.
- Ascendino, filho de Cecilia Francisca Alves.
- Carlos, filho de José Botelho de Carvalho.
- Celso, filho de Manoel André da Silva.
- Claudioonor, filho de Miguel Mendes.
- Danilo, filho de Antonio Ribeiro da Silva.
- Darcy, filho de Antonio Machado da Rocha.
- David, filho de Nathan Goltzman.
- Diniz, filho de Antão Alves Pires.
- Edson, filho de Benedito Joaquim da Silva.
- Elizario, filho de Antonio Luiz da Silva.
- Felix, filho de Felix Bezerra de Araujo Galvão — Dr.
- Fidelis, filho de Elizia Pacheco.
- Francisco Carlos, filho de Manoel Carlos de Oliveira.
- Giacomo, filho de Giacomo Jannuzzi.
- Gilson, filho de Sergio Miranda.
- Haroldo Antonio, filho de Sabina Antonio Fragoso.
- Holger Helmut, filho de Harold Niedner.
- Isaias, filho de Benedito Rodrigues dos Santos.
- Jacob, filho de Isaak Rosenvald.
- João Flavio, filho de José Paulo.
- Joaquim, filho de Alberto Rodrigues de Oliveira.
- Joaquim, filho de Joaquim Pereira Botelho.
- Joel, filho de Athiles Antonio da Silveira.
- Johann Georg, filho de Georg Ludwig Hirth.
- José Antonio, filho de Braz Antonio da Silva.
- José, filho de José Amorim Caridade.
- José Herminio, filho de Julio Ribeiro de Souza.
- Laureano, filho de Emilia Villar.
- Luiz, filho de Arthur da Silva.
- Luiz, filho de Francisco Pereira da Rocha.
- Manoel, filho de Armindo Bouhid.
- Manoel, filho de Manoel Ligeiro Junior.
- Manoel, filho de Manoel Marques de Macedo.
- Manoel Rufino, filho de Minervina Gertrudes do Carmo.
- Mário, filho de Hilario Soares de Carvalho.
- Mario, filho de Julio Simões.
- Mauricio, filho de Adhemar Costa Pereira.
- Milton, filho de Hldefonso da Silva Pereira.

47. Nilton, filho de José Vieira.
48. Nilton, filho de Nicola Laudadio.
49. Octavio, filho de Antonio Araujo Lima.
50. Oswaldo, filho de Carlos Germano da Rocha.
51. Oswaldo, filho de Oswaldo de Oliveira Braga.
52. Rodolpho, filho de Alexandre Manetti.
53. Rogerio, filho de Paulo de Araujo Coriolano — Dr.
54. Rubem, filho de Octavio Cardoso.
55. Sebastião, filho de Carolina Maria da Conceição.
56. Sedney, filho de Francisco Barboza da Silva.
57. Sylvio, filho de Adelino Sobral.
58. Waldir, filho de Simplicio de Carvalho.
59. Walter, filho de Maximo Rodrigues dos Santos.
60. Walter, filho de Roberto Fernandes.
61. Willfried, filho de Wilhelm Dethliff.

Classe de 1923

1. Aloisio, filho de Antonio Pietro Born
2. Americo, filho de José Durso.
3. Antenor, filho de Eitelvina Angelica de Alvarenga.
4. Arthur, filho de José Lopes da Silva.
5. Ary, filho de Aulicino de Oliveira Rocha.
6. Clovis, filho de Leopoldo Stenzel.
7. Dermeval, filho de Leopoldo Valerio dos Santos.
8. Edison, filho de Jair Gouvêa.
9. Floriano, filho de Antonia Maria de Souza.
10. Francisco, filho de Ozorio de Souza Lima.
11. Gabriel, filho de José Bernardes — Dr.
12. Hermes, filho de Bernardo Fróes de Abreu.
13. Herval, filho de Flozinda Ribeiro.
14. Jair, filho de Ramillo Marques da Silva.
15. Jayme Adriano, filho de Adriano Luiz Anacleto.
16. José Carlos, filho de Carlos José da Silva.
17. José Luiz, filho de Luiz Thomé da Silva.
18. José, filho de Luiza Pereira da Silva.
19. Karl, filho de Lambert Reidlinger.
20. Lourival, filho de Manoel Alves de Moraes.
21. Louvercy, filho de Decoles de Souza Cotta.
22. Luiz, filho de José Luiz de Carvalho.
23. Mario, filho de Manoel Jesus da Silva.
24. Moacyles, filho de Ramiro Wanderley Caparica.
25. Nelson, filho de Antonio Alves.
26. Noé, filho de Bernardino Marques.
27. Orlando, filho de Francisco Alves Lopes.
28. Sebastião, filho de Belmiro Narciso.
29. Sebastião, filho de Manoel Oliveira Lopes.
30. Waldimero, filho de Joveniano Tolentino da Gama.
31. Wilson, filho de Candido de Cerqueira Lima.

Classe de 1910

1. Augusto, filho de Antonio Alves Pereira da Silva.

Capital Federal, 7 de maio de 1943 — Junta de Alistamento Militar do 6.º Distrito — Santa Teresa. — *Carlos Luiz Villon*, presidente.

O bacharel em Direito, Virgilio Benvenuto, presidente da junta de Alistamento Militar do 15.º Distrito (Andaraí), sediada à rua São José n.º 58, 1.º andar.

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente ano, são, nesta data remetidos à Junta de Revisão e Sorteio.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, afixou na porta principal, onde esta funciona e mandou publicar no *Diário Oficial*, a relação geral e singela, por classe e ordem alfabética dos alistados, conforme a relação abaixo. Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las devidamente documentadas a esta Junta ou diretamente à Junta de Revisão e Sorteio.

Na falta do secretário, lavrei o presente, que vai pelo presidente e por mim Delegado Militar assinado.

Distrito Federal, 3 de maio de 1943. — *Virgilio Benvenuto*, presidente da J. A. M. do 15.º Distrito. — *Luís Carbone Filho*, segundo tenente.

CLASSE DE 1923

SUJEITOS A SORTEIO

Número — Nome — Filiação

1. Abel, filho de José Antonio da Costa e Eliza Pereira da Silva.
2. Abílio, filho de Armando Ferreira Caldas e Jardelina Vieira Caldas.
3. Acacio, filho de João da Rocha de O' e Petronilha de Sousa de O'.
4. Acacio, filho de José Odilon Cassimiro de Lima e Severina B. Ribeiro.
5. Acacio, filho de Antonio Henriques e Elvira Rodrigues.
6. Acacio, filho de Antonio Marques e Sara da Cunha.
7. Acacio, filho de Aristides Paiva e Josepha Corrêa.
8. Adelino, filho de Antonio Gonçalves de Campos e Maria L. de Campos.

9. Adelino, filho de João Almeida da Silva e Hortencia Marques da Silva.
10. Adelino, filho de José Maria da Silva Rebello e Maria do Carmo M. Figueira.
11. Adhemar, filho de João Braga e Noemia Maria Barbosa.
12. Adhemar, filho de Julio Augusto Pinheiro e Maria S. de Souza Pinheiro.
13. Adhemar, filho de Luiz de Valle e Idalina do Valle.
14. Adhemar, filho de Pedro José da Rocha e Vitoria V. da Rocha Pinto.
15. Adolpho, filho de Antonio Pereira Simões e Maria Dias Simões.
16. Adriano, filho de Herminio de Figueiredo Bastos e Maria C. de Andrade.
17. Adriano, filho de Ilidia Ferreira.
18. Adriano, filho de João de Oliveira e Maria Lopes.
19. Adriano, filho de Manoel Alves e Maria Rosa.
20. Agenor, filho de Agenor Casemiro da Luz e Maria Vieira da Luz.
21. Agostinho, filho de Antonio Rodrigues de Almeida e Margarida M. de Almeida.
22. Agualdo, filho de Agostinho Bandez e Joana Amelia da Conceição.
23. Alair, filho de Francisco Guimarães e Leonor Guimarães.
24. Alberto, filho de Alberto Antunes e Balbina de Jesus.
25. Alberto, filho de Antonio José Gonçalves e Maria Lobiano Gonçalves.
26. Alberto, filho de Antonio Manoel Alves e Aurora Brancabone Alves.
27. Alberto, filho de João Batista e Adelia de Jesus.
28. Alberto, filho de João Manoel Quintão e Olga Pereira Quintão.
29. Alberto, filho de José da Costa Oliveira e Luciana da Silva Oliveira.
30. Albino, filho de Joaquim Pires e America Rodrigues Pires.
31. Alcides, filho de Francisco de Souza Pinto e Regina Paranhos da Silva.
32. Alcides, filho de João Augusto da Silva e Carmelia Bittencourt da Silva.
33. Alcides, filho de João Machado Nunes e Georgina Candida R. Nunes.
34. Alcides, filho de José Augusto Loio e Luiza Pinto.
35. Alcindo, filho de Alcindo Honat Rodrigues e Elisa da Silva Rodrigues.
36. Alcindo, filho de Anísio Augusto Rodrigues e Alzira Felicia Rodrigues.
37. Alcioni, filho de José Rodrigues Osta e Havisa Rodrigues.
38. Aley, filho de José Pereira Ribeiro e Alzira Waltz Ribeiro.
39. Aldemir, filho de Arthur da Silva Oliveira Filho e Senna L. Martins.
40. Aldir, filho de Antonio Gonçalves de Azevedo e Zaida Soares de Azevedo.
41. Alexandre, filho de José Fernandes e Alzira Fernandes.
42. Alfredo, filho de Alfredo Rodrigues e Delphina Moreira Rodrigues.
43. Alfredo, filho de Arlindo Justo da Silva e Hortencia Rodrigues de Abreu.
44. Alfredo, filho de Constantino Garcia de Menezes e Felismina M. Isabel.
45. Alfredo, filho de David Tavares e Adolinda Vicente.
46. Alfredo, filho de Francisco Borges Fortes de Oliveira e Clelia B. de Oliveira.
47. Alfredo, filho de Paulino da Rocha Lima e Alice Mello da Rocha.
48. Alfredo José, filho de Josef Von Bertrand e Helene Franziska Bertrand.
49. Almir, filho de Luiz Madureira Freire e Virginia Caetano M. Freire.
50. Alnei, filho de Raul Guimarães Regadas e Maria da Gloria H. S. Regadas.
51. Aloysio, filho de Arnaldo Braga de São Sabos e Quintina de C. de São Sabos.
52. Alreny, filho de Paulo Carvalho Pereira Cardoso e Leticia M. P. Cardoso.
53. Altair, filho de Christina Rosa dos Santos.
54. Altair, filho de Domingos Cesar e Clara Tude L. de Menezes Cesar.
55. Altair, filho de Fernando Lucas Cardoso e Amelia Segovia Cardoso.
56. Altair, filho de Manoel Joaquim da Silva e Maria da Cruz da Conceição.
57. Altamir, filho de Severino Borges da Silva e Carolina Borges da Silva.
58. Aluisio, filho de Adhemar de Oliveira Pinto e Regina Z. de O. Pinto.
59. Alvaro, filho de Alvaro da Costa Endson e Guiomar Leão Endson.
60. Alvaro, filho de Alvaro Dantas Carrilho e Jacy Torres Carrilho.
61. Alvaro, filho de Joaquim Pereira Gomes de Oliveira e Amelia M. de Oliveira.
62. Alvaro, filho de Ruben de Mello Brandão e Maria das Dores M. Brandão.
63. Alysio, filho de Eugenio Pereira de Paula e Dolores da Silva.
64. Amaury, filho de Adalberto Alves Machado e Adalia J. Machado.
65. Amedeo, filho de Nicolau Lagrutta e Albertina Soares de Almeida.
66. Americo, filho de Domicio Duarte da Silva e Antonietta da C. D. Silva.

67. Americo, filho de Etelvina de Oliveira.
68. Amilcar, filho de José Ribeiro Teixeira e Maria da Gloria Ribeiro.
69. Anacleto, filho de Eduardo Bonifacio Lopes e Carolina P. de Andrade Lopes.
70. André, filho de Fabio de Almeida Guimarães e Brasília F. Guimarães.
71. Angelo, filho de Angelo Quaresma e Albertina Quaresma
72. Anibal, filho de Anibal Teixeira Ribeiro e Isolina Bessa.
73. Anísio, filho de Manoel Lopes e Maria José.
74. Anísio, filho de Miguel Alves Bezerra e Virginia Maria da Gloria.
75. Annibal, filho de Annibal Ferreira Caldas e Maria de Jesus F. Caldas.
76. Annibal, filho de Manoel Paulo e Clarinda de Jesus.
77. Antonio — Ignorado.
78. Antonio, filho de Alberto Marques Silva e Blandina Gomes M. Silva.
79. Antonio, filho de Antonio da Costa de Oliveira Ramos e Laura de C. Ramos.
80. Antonio, filho de Antonio Chappetta e Albertina da Conceição.
81. Antonio, filho de Antonio Joaquim Rodrigues e Maria Duarte.
82. Antonio, filho de Antonio de Oliveira Azevedo e Maria de Jesus Azevedo.
83. Antonio, filho de Antonio Pimentel da Silva e Maria d'Assumpção Neves.
84. Antonio, filho de Antonio Souza Monteiro e Joana Francisca Moura.
85. Antonio, filho de Antonio Trindade e Maria Antonia Novaes.
86. Antonio, filho de Carlos Marques de Oliveira e Irene C. de Oliveira.
87. Antonio, filho de Casemiro de Figueiredo e Deolinda Gomes da Silva.
88. Antonio, filho de Clemente Leão e Lauretti Micelli.
89. Antonio, filho de Firmino Pereira da Silva e Paulíla de Oliveira Silva.
90. Antonio, filho de Francisco Magalhães Teixeira e Mathilde M. de Magalhães.
91. Antonio, filho de Joaquim Gusmão Junior e Maria Albertina M. Gusmão.
92. Antonio, filho de Manoel de Andrade e Clarice de Andrade.
93. Antonio, filho de Manoel Domingos Salgado e Barbara D. Salgado.
94. Antonio, filho de Manoel Fernandes e Maria da Conceição Fernandes.
95. Antonio, filho de Manoel Soares de Oliveira e Maria das Dores Silveira.
96. Antonio, filho de Maria Adelaide.
97. Antonio, filho de Nagib Abdo Arbex e Virginia Francisco.
98. Antonio, filho de Paulino Costa e Theresa da Silva Oliveira.
99. Antonio, filho de Tancredo Damiano e Julia Monteiro.
100. Antonio, filho de Theophilo Coutinho e Olinda Tavares Coutinho.
101. Antonio, filho de Topazio Terra e Elza de Oliveira Topazio.
102. Antonio, filho de Valentim Fraga Rivas e Pilar Garcia Blanco.
103. Antonio Adriano, filho de Pedro Ribeiro de Carvalho e Rosalina Augusta de Carvalho.
104. Antonio José, filho de Antonio Tiburcio da Silva e Guilhermina da Silva.
105. Antonio José, filho de Manoel Antonio Gomes e Anna Ludovina Penna.
106. Antonio Newton, filho de Manoel Jatobá e Annita Jatobá.
107. Arcy, filho de Oscar Mattos e Maria Joaquina.
108. Arcy José, filho de Antonio Rodrigues Vieira e Nair Villar Martins Vieira.
109. Argemiro, filho de Eduardo Joaquim Mamede e Noemia The-reza Mamede.
110. Aristeu, filho de Francisco Verlangeri Filho e Maria Barberini Verlangeri.
111. Arizer, filho de Joaquim Magalhães e Dionysia C. de Magalhães.
112. Arlindo, filho de Arnaldo Macaciel e Idalina Macaciel.
113. Arlindo, filho de José Luiz Nogueira da Gama e Amelia W. N. da Gama.
114. Arlindo, filho de José Pereira de Oliveira e Belmira Pinto de Oliveira.
115. Arlindo, filho de Lourenço Cardoso da Silva Matta e Maria G. da Silva.
116. Armando, filho de Albino Augusto Borges e Olinda Francisca da Costa.
117. Armando, filho de Alfredo de Souza Vianan e Julieta Corrêa Leite.
118. Armando, filho de Angelo Florentino das Chagas e Rosa F. das Chagas.
119. Armando, filho de Annibal Duarte e Paixão Mathias.
120. Armando, filho de Antonio Lopes e Maria Freire.
121. Armando, filho de Damiana Maria da Conceição.
122. Armando, filho de Domingos José Affonso e Lucinda dos Anjos Affonso.
123. Armando, filho de João Micheli e Felippa Micheli.
124. Armando, filho de Lino de Souza e Patrocínia da Silva.
125. Armando, filho de Maria Fagundes Leite.
126. Armando, filho de Octacilio Bernardino Paranhos da Silva e Al-zira R. P. da Silva.
127. Arnaldo, filho de Fernando dos Santos e Jesuina Candida de Me-nezes.
128. Arnaldo, filho de José Maria Lopes Henriques e Olga P. de M. Henriques.
129. Arnaldo, filho de José Rodrigues e Maria da Gloria Cordeiro.
130. Arnaldo, filho de Octavio Soares Branquinho e Maria A. de F. Branquinho.
131. Aroldo, filho de Manoel Muniz Affonso e Sophia Maria Muniz.
132. Arthur, filho de Arthur Ferreira de Frias e Lucinda Ferreira de Frias.
133. Artliur, filho de Avelino Marques Dias e Thereza Martins Dias.
134. Ary, filho de Alvaro de Souza e Arminda França de Souza.
135. Ary, filho de Carlos de Araujo da Cunha e Francisco P. de A. da Cunha.
136. Ary, filho de José de Andrade e Anna Corrêa.
137. Arydalton, filho de Carivaldo José Chavantes e Carolina Reis Chavantes.
138. Asclepiades, filho de Euzebio José Soares e Virginia de Assumpção Soares.
139. Astolpho, filho de José Alves e Helena da Rocha Alves.
140. Augusto, filho de Alfredo Augusto de Albuquerque e Dulivia A. Costa.
141. Augusto, filho de Honorio Julio Santos e Antonio Martins Santos.
142. Augusto, filho de João Dias da Costa e Maria da Conceição Costa.
143. Augusto, filho de José Cineiro Machado e Silvina de Magalhães.
144. Augusto José, filho de José Ferreira Seixas e Joanna Ribeiro de Seixas.
145. Neli Nazareno, filho de Antonio Antunes Ferreira e Rachel S. A. Ferreira.
146. Auréio, filho de Jorge Teixeira Rodrigues e Aurea T. Rodri-gues.
147. Aureliano, filho de José Joaquim Corrêa e Olindina Martins Corrêa.
148. Avelino, filho de Avelino da Silva e Gracinda da Silva.
149. Avelino, filho de Rosalina Venerote.
150. Aylton, filho de Clodomir Duarte da Silveira e Marina F. da Silveira.
151. Ayrson, filho de Taguco Iabutti e Jurema Iabutti.
152. Ayrton, filho de Joaquim José Soares e Herondina de Oliveira Soares.
153. Ayrton, filho de José Alberto Lacolla e Maria Allen Lacolla.
154. Azôr, filho de Hornaino de Azevedo Muller e Francisca de M. X. Muller.
155. Bárbar, filho de Nagib Abibe Saba e Amolim Sab.
156. Benedicto, filho de Antonio Silveira Luiz e Cirene de Souza da Silva.
157. Benedicto, filho de Francisco Vasques Domingues e Generosa C. Soares.
158. Bernardo, filho de Orlandino José Teixeira e Maria Christina Teixeira.
159. Cactano, filho de Octaviano E. de Souza Cherem e Carolina da S. F. Cherem.
160. Carlos, filho de Antonio Tonon e Honorina Tonon.
161. Carlos, filho de Carlos Estolano da Silva e Antonio Menezes.
162. Carlos, filho de Manoel Ferreira dos Reis e Constança A. Fer-reira.
163. Carlos, filho de Raul dos Santos Saraiva e Cecilia Marques Sa-raiva.
164. Carlos Cezar, filho de Carlos Luiz Taveira e Nerea Guterres Taveira.
165. Carlos Horacio, filho de Byron Pinheiro Alves e Annita Carva-lho Alves.
166. Carlos Salvador, filho de Miguel Curiali e Deolinda Curiali.
167. Carmine Guttemberg, filho de Nicola Antonio Cosentino e Au-rora Duquet Cosentino.
168. Casemiro, filho de Jayme Nunes de Freitas e Constança Rosa de Mello.
169. Casemiro, filho de Joaquim Marques e Anna Paschoal.
170. Cassiano, filho de Augusto do Nascimento e Ludovina da Jesus.
171. Cecil, filho de José Alves Moreira e Alice de Farias Moreira.
172. Ceciliano, filho de Ceciliano Bravo e Alice Bravo.
173. Cecilio, filho de Manoel Ferreira Junior e Rosa Martins.
174. Celio, filho de Antonio da Rosa Fraga e Anna Peralles.
175. Celio, filho de Lina Raposo.
176. Celso, filho de Florentino Maciel Gonçalves e Isabel de O. Gon-çalves.
177. Celso, filho de Juvencio F. Rodrigues dos Santos e Mercedes A. R. dos Santos.
178. Cesar Antonio, filho de Adelino Augusto Pizoeiro e Maria Pre-ciosa A. Pinto.
179. Chriszogno, filho de Antenor da Silva Bastos.
180. Ciodaro, filho de Camilo Gomes Nogueira Junior e Zoraida S. Nogueira.
181. Claudio, filho de Marciano Ribeiro e Alice Ribeiro.
182. Claudionor, filho de Anselmo Antonio Silva e Margarida.
183. Claudionor, filho de José de Carvalho e Maxima Maivez de Carvalho.
184. Clovis, filho de Clovis Cesar Miné e Helena Cesar Miné.
185. Coracy, filho de Gilseno Dias Martins e Jorgina Dias Martins.
186. Coryntho, filho de Herculano Nunes dos Santos e Coryntha B. dos Santos.
187. Cosme, filho de Antonio Augusto de Magalhães e Hilda de Jesus.
188. Cosme, filho de Helderado dos Santos.
189. Custodio, filho de Aristoteles Poch e Adinole Poch.
190. Cyrineu, filho de Nestor Cavalcanti e Isaura Vianna Cavalcanti.
191. Cyro, filho de Sabino Mangeon e Deodora Barbosa Mangeon.

192. Cyro Augusto, filho de Carlos Vinhaes e Dagmar Lindarem Vinhaes.
193. Dacyr, filho de João Gonçalves do Couto e Angelina A. da Silva Couto.
194. Dagoberto, filho de Benedicto Antonio da Silva e Martha Maria de Jesus.
195. Dalto, filho de Julio Pereira da Conceição e Maria Pereira da Conceição.
196. Dalton, filho de Raul Couto Bento e Sylvia da Silva Couto Bento.
197. Danilo, filho de Agostinho Ferreira de Andrade e Delfina de Andrade.
198. Dante, filho de Alberto Pereira Fernandes e Deolinda A. Pereira.
199. Dario, filho de Casemiro Moreira dos Santos e Diamantina N. dos Santos.
200. Dario, filho de Rodolpho Marques Travassos e Zilda B. Travassos.
201. Daryl, filho de Gualter Castello Branco e Stella B. Castello Branco.
202. Dary, filho de José Rodrigues de Souza e Amelia Nair Vieira.
203. David, filho de Antonio Nunes Vieira e Maria da Gloria de Souza Vieira.
204. David, filho de Manoel Bento e Belmira de Jesus.
205. Davino, filho de Alfredo Pontes Drummond e Natalia Jovenil Jacobina.
206. Decio, filho de Guilherme Buys Mayer e Stella Vieira Mayer.
207. Delcio, filho de Lydio Rumann Soares e Iracema Albuquerque Soares.
208. Delmo, filho de Joaquim Luiz Pereira e Noemia Rosa Pereira.
209. Delton, filho de Theobaldo do Patrocínio e Sergina Pinto de Oliveira.
210. Deodato, filho de Raphael Amaro Lage e Maria Isabel Lopes Lage.
211. Dino, filho de Manoel José Soares e Magdalena Rosa.
212. Dionysio, filho de Paulo Pereira dos Santos e Emilia Carlota Pereira.
213. Dirceu, filho de Alberto Guedes Vital e Elvira Lemos Vital.
214. Dirceu, filho de João Antonio da Silva e Maria da Gloria E. Silva.
215. Djalma, filho de Benedito da Silva e Conceição Vieira.
216. Djalma, filho de Gastão Rodrigues Ferreira e Julia Monteiro Ferreira.
217. Djalma, filho de José Antonio da Silva e Izaura Peres de Almeida.
218. Domingos, filho de Antonio Monteiro e Isaura de Souza Monteiro.
219. Domingos, filho de Domingos L. Alves Guimarães e Olivia de Souza Queiroz.
220. Domingos, filho de Domingos Ottalini e Sylvia Barbosa Ottalini.
221. Domingos, filho de Nicolau Coputo e Maria Rosario Santo.
222. Doril, filho de José Gonçalves Rodrigues e Virginia Rodrigues.
223. Dulcilio, filho de Adelino Dias Simões e Violante Marques da Almeida.
224. Durval, filho de Henrique Nunes e Esmeralda Gonçalves.
225. Edilson, filho de Nelson Pulcherio e Rosa Toledo Pulcherio.
226. Edgard, filho de Americo Eugenio e Celestina Maria da Conceição.
227. Edgard Barr, filho de Henry Blakeney e Elisabeth Blakeney.
228. Edir, filho de Normann Trass e Indiana Duarte Nunes Trass.
229. Edison, filho de Augusto Amaro da Silva e Lydia A. da Camara e Silva.
230. Edison, filho de Paulo Vieira e Dorlink Vieira.
231. Edmundo, filho de Joaquim Marques do Adro e Alzira dos Santos M. do Adro.
232. Edmundo Renato, filho de Edmundo Luiz Magrim e Gertrudes A. P. Magrim.
233. Edno, filho de Arthur Gonçalves da Cunha Dias e Maria B. Dias.
234. Edú, filho de Joel Evans da Costa e Aimée Rhea Teixeira da Costa.
235. Eduardo Carlos, filho de Carlos Eduardo Mostaert e Judith de Oliveira Mostaert.
236. Eduvaldo, filho de Eurico Rodrigues Lisboa e Evangelina da Costa Lisboa.
237. Edward Grady, filho de William Hafford Berry e Olga Anna Berry.
238. Egas, filho de Francisco Manoel Leite e Ignacia da Conceição Leite.
239. Elpidio, filho de Paulo Aquino Corrêa e Balbina Aquino Corrêa.
240. Elpino Lino, filho de José Moreira da Silva e Vicentina Balthazar da Silva.
241. Emydio, filho de Izabel Maria Ramos.
242. Emydio, filho de José Francisco da Costa e Elvira Torres da Costa.
243. Enio, filho de Theophilo de Almeida Junior e Neréa Ludolf de Almeida.
244. Ernani, filho de Avelino Thomaz de Aquino e Maria H. de Oliveira Aquino.
245. Ernani, filho de Domingos Alves Pontes e Palmyra Pereira Nunes.
246. Ernani, filho de Francisco Pelajo e Clotilde de Almeida Pelajo.
247. Ernani, filho de Luiz Pinto Soares Costa e Izabel Pereira da Costa.
248. Ernani Jorge, filho de Ernani Augusto Corrêa e Christiana Pereira Corrêa.
249. Ernesto, filho de Antonio Joaquim Rodrigues e Euthalia T. Rodrigues.
250. Ernesto, filho de Manoel da Silva e Izabel Gonçalves da Silva.
251. Ernesto, filho de Ramiro Martins e Oswaldina de Almeida.
252. Eszair, filho de Thomé E. Pimentel Ferreira e Izaura P. Pimentel.
253. Etel, filho de Noemio Jordão Pires e Minervina Borges Pires.
254. Euclides, filho de Joaquim Rebello Moreira e Laura Ferreira Rebello.
255. Euclides, filho de José da Silva Loureiro e Maria Loureiro.
256. Eugenio, filho de Agostinho Gomes de Brito e Rita Theodoro de Brito.
257. Euriço Heinrich, filho de Erich Koch.
258. Evandro, filho de João Motta e Silva e Aurea Bastos Motta e Silva.
259. Everaldo, filho de Henrique Alcover Novais e Arminda Gomes Novais.
260. Everaldo, filho de José Alcides Ferreira da Silva e Lydia Lopes Ferreira.
261. Ezequiel, filho de Manoel Antonio Rua e Providência de Jesus Soares.
262. Felice, filho de Emygdio Corrêa e Isaura Mendes Corrêa.
263. Felisbello, filho de Seraphim Pinto Marques e Albertina de A. Marques.
264. Fernando, filho de Alberto Taveira de Freitas e Maria da Silva Freitas.
265. Fernando, filho de Antonio Godinho Filho e Edith de A. Godinho.
266. Fernando, filho de Antonio Garcia Real e Emilia Vinhas Garcia.
267. Fernando, filho de Emilio Frederico de Oliveira e Conceição d'Almeida Oliveira.
268. Fernando, filho de Ernesto Ferreira Cassús e Emelinda Augusta Teixeira.
269. Fernando, filho de Eurico Bonifácio Leite e Victoria Vicencia Leite.
270. Fernando, filho de Fernando Tusenera da Silva e Felicia Rosa da Silva.
271. Fernando, filho de Florindo Lavandeira Cruzes e Ana Maria E. Gonzalez.
272. Fernando, filho de José Rabello e Amalia Luiza Paraguassú.
273. Fernando, filho de Laurentino da Silva Moreira e Albertina F. Moreira.
274. Fernando, filho de Pedro Pereira da Cunha e Maria E. D. Pereira da Cunha.
275. Fernando, filho de Pedro Soares de Oliveira e Thereza Marinho de Oliveira.
276. Fernando, filho de Wenceslau Pereira de Souza e Hortencio de S. Quintas.
277. Florentino, filho de Laurindo Miguel e Luciana Pereira.
278. Floriano, filho de Avelino Pereira da Silva e Evangelina T. de Frias.
279. Francisco, filho de Abilio da Silva Rebello e Avelina Barbosa Rebello.
280. Francisco, filho de Francisco Fernandes Sobreira e Eugenia da Graça.
281. Francisco, filho de Francisco de Gregorio e Cleonice de Gregorio Buccolini.
282. Francisco, filho de Francisco P. de Almeida Santos e Deoclecia D. de A. Santos.
283. Francisco, filho de Joaquim Gomes dos Santos e Alzira Moraes dos Santos.
284. Francisco, filho de Raphael Palmeiras e Angela Canteiro.
285. Francisco, filho de Simão do Nascimento e Maria Rodrigues.
286. Francisco Henrique, filho de Rogerio Ribeiro da Rocha Filho e Nair Pires da Rocha.
287. Francisco de Paula, filho de José Augusto Pessoa e Lucila Falcão Pessoa.
288. Frederico, filho de Frederico Marcondes dos Santos e Sylvia L. M. dos Santos.
289. Fortunato Malvino, filho de Fortunato Larica e Etelvina Larica.
290. Gaudencio, filho de Gaudencio Calixto Ferreira e Iracema D. Ferreira.
291. Geraldo, filho de Antonio Ramos Viana e Ambrosina Dias Viana.
292. Geraldo, filho de Avelino José da Silva e Leonor José da Silva.
293. Geraldo, filho de Carlos Rosa da Cunha e Olga Rosa da Cunha.
294. Geraldo, filho de Castellar de Oliveira Borges e Nicera Apoldoro Borges.
295. Geraldo, filho de Edmundo Vaz e Leonor de Almeida Vaz.
296. Geraldo, filho de João Elesbão Xavier e Selva de Oliveira Xavier.
297. Geraldo, filho de Joaquim Pereira da Motta e Laurentina R. da Motta.
298. Geraldo, filho de José Bruno e Emilia Bonande.
299. Geraldo, filho de José Gonçalves de Moraes e Carminda Dias de Moraes.
300. Geraldo, filho de José Luiz de Lyra e Beatriz Custodia de Lyra.
301. Geraldo, filho de Nestor Figueira Pegado e Leonor Ramos Pegado.
302. Geraldo, filho de Pedro Leiros e Maria Rosa F. Leiro (excluido).
303. Geraldo, filho de Sebastião José Mascarenhas e Maria José.

304. Geraldo, filho de Vital de Souza Freire e Juracy Cabral.
305. Geraldo José, filho de João Evangelista Esteves e Laura Guia Esteves.
306. Gerson, filho de Americo Gomes e Angelina Gomes.
307. Gerson, filho de Benedicto Pereira e Maria de Carvalho.
308. Gesaldo, filho de Manoel da Silva Gonçalves e Helena da Costa Gonçalves.
309. Gilberto, filho de José Torres Lima e Maria Fernandes de Oliveira.
310. Gilberto, filho de Valdemiro J. de Carvalho Rocha e Clotilde M. de C. Rocha.
311. Gildo, filho de Hyppolito Pimentel de Souza e Joaquina P. dos Santos.
312. Gilson, filho de Alberto Martins Tavares e Rosalina de Barros Tavares.
313. Girinaldo, filho de Manoel de Jesus Pimenta e Isolina da Encarnação.
314. Glauco, filho de Othello Ribeiro de Souza e Alice B. Pereira de Souza.
315. Gonçalo, filho de Gonçalo de Seabra Coelho e Annita G. de Seabra Coelho.
316. Graccho Luiz, filho de Luiz Carneiro Vianna e Leonor B. Carneiro Vianna.
317. Guilherme, filho de Guilherme Egiers e Clara Egiers.
318. Guilherme, filho de José da Motta e Maria dos Anjos Machado.
319. Hairton José, filho de Adelino de Almeida Cruz Filho e Otília Gomes Cruz.
320. Hamilton, filho de Agostinho Barbosa de Figueiredo e Rosa A. de Figueiredo.
321. Haroldo, filho de Amadeu José Gomes e Luiza Benjamim.
322. Haroldo, filho de Arthur A. da Costa Pereira e Maria A. F. da Costa Pereira.
323. Haroldo, filho de Bernardino Marques de Oliveira e Conceição A. de Oliveira.
324. Haroldo, filho de Jayme Mendes Tantphones Bello e Ophelia Thompson Bello.
325. Haroldo, filho de Mario Nunes de Azevedo e Idice de Oliveira Azevedo.
326. Helena, filho de Francisco Soares da Fonseca e Eliza O. de Carvalho.
327. Helio, filho de Abilio Coelho e Rita dos Santos.
328. Helio, filho de Agenor de Menezes Santos e Djanira de M. Santos.
329. Helio, filho de Aurora Otero.
330. Helio, filho de Celestino dos Santos e Maria da Conceição.
331. Helio, filho de Duarte de Jesus Vicente e Orlinda A. Fonseca Vicente.
332. Helio, filho de Francisco José da Silva e Alzira Rodrigues da Silva.
333. Helio, filho de Irineu Vieira de Aguiar e Alzira Endson de Aguiar.
334. Helio, filho de Maximiliano de Souza Marques e Dejanira de S. Marques.
335. Helio, filho de Pau'o Moreira Padron e Ormindia Lima Padron.
336. Helio, filho de Roberto De Vincenzi e Adelia Quartin De Vincenzi.
337. Helio, filho de Salvador Monteiro dos Santos e Marietta de O. Santos.
338. Helio Gerson, filho de Honorio P. Pereira de Magalhães Junior e Alzira R. M. de Magalhães.
339. Helios, filho de Antonio Luiz de Souza Amaral e Laura dos Santos Amaral.
340. Henrique, filho de Henrique Corrêa Lima e Georgina da Mota Lima.
341. Henrique, filho de Henrique Teixeira de Moraes e Ernestina F. Teixeira.
342. Henrique, filho de Itiberê Deslands e Zulmira Pereira Deslands.
343. Henrique, filho de José Gonçalves Ferreira e Magdalena R. Ferreira.
344. Henrique, filho de Manoel Gomes e Gertrudes Gomes.
345. Henrique, filho de Manoel Pontes e Aniceta Pontes.
346. Henrique, filho de Mathilde da Gloria.
347. Herbert, filho de Erich Beckmann e Pelagia Beckmann.
348. Hercu'ano, filho de Alfredo José Pereira e Rosa Vieira Campos.
349. Hermes, filho de Jacintho da Fonseca Chagas e Aurelina Lopes Chagas.
350. Herminio, filho de Julio de Souza Paulino e Agripina de S. Figueiredo.
351. Hildebrando, filho de Galiano José Teixeira e Anna Helena Teixeira.
352. Hilton, filho de Antonio Martins Pires e Maria Pladêna Pires.
353. Hilton, filho de Candido Fernandes e Julieta Antonia da Conceição.
354. Hilton, filho de Dionysio Alfinito e Adelaide Ferreira Alfinito.
355. Hilton, filho de Jardelina Malérha.
356. Hilton, filho de Joaquim Pinto da Silva e Dolores Machado da Silva.
357. Hilton, filho de Manoel Gomes de Oliveira e Philomena Souza de Oliveira.
358. Hinton, filho de Clarindo Pinto da Costa e Margarida F. Santo Costa.
359. Honorato, filho de Sebastião Honorato e Augusta de Oliveira.
360. Horacio, filho de Fernando Pinto e Anna Barreira Pinto.
361. Hugo, filho de Alayde Corrêa.
362. Humberto, filho de José Luiz de Souza Amaral e Rosa C. Carneizindo.
363. Hldefonso, filho de João Estolano da Silva e Octavia Estolano.
364. Hludio Alcino, filho de Hludio Palheiro e Maria d'Annunciação Rodrigues.
365. Imará, filho de Hldefonso de Azevedo Junior e Maria A.T.A. de Azevedo.
366. Inimar, filho de Helior Santos e Altair dos Santos.
367. Irã, filho de Gaspar Alves de Oliveira Lanhês e Zoé de Oliveira Lanhês.
368. Irineu, filho de Alvaro Peixoto Braga e Alzira Gonçalves Braga.
369. Isair, filho de Francisco de Souza Rangel e Maria dos Anjos Rangel.
370. Italo, filho de Nicola Fasano e Albertina Corbo.
371. Italo, filho de Roberti e Angela Mantuano.
372. Ivan, filho de Thomaz Riera e Ananda da Silva Riera.
373. Ivo, filho de Antenor Müller e Rosalina Müller da Silva.
374. Ivo, filho de Arthur de Carvalho Guimarães e Hilda S. Guimarães.
375. Ivo, filho de Francisco Botelho Muniz e Nila Barbosa de Souza.
376. Ivo, filho de Gervasio Passos Lima e Thereza Maria de Jesus.
377. Ivo, filho de Manoel Rodrigues de Carvalho e Carolina R. da C. Carvalho.
378. Ivo, filho de Mario Pereira de Andrade e Maria T. de Andrade.
379. Jacy, filho de Alcêo José da Silva e Antonietta da Silva.
380. Jacy, filho de José Sebastião de Aquino e Silva e Diva P. de Aquino.
381. Jacintho, filho de Carlos Bento Alves e Maria Emilia Alves.
382. Jacintho Ignacio, filho de Alvaro Dantas Carrilho e Jacy Torres Carrilho.
383. Jadir, filho de Agostinho Gomes da Silva e Carolina Andrade da Silva.
384. Jahire, filho de Maria Pereira.
385. Jair, filho de Alvaro Roque e Judith Roque.
386. Jayme, filho de Angelo Antunes de Mattos e Beatriz Vieira Martins.
387. Jayme, filho de Francisco Paes e Anna da Conceição.
388. Jayme, filho de Maria Almeida dos Santos.
389. Jayme José, filho de Almerindo Manoel José e Carolina José Candida.
390. Jeronymo, filho de Antonio Francisco Nogueira e Maria Luiza Nogueira.
391. Jeronymo, filho de Domingos Martins e Ourides da Conceição.
392. João, filho de Adriano Carneiro de Andrade e Ermelinda A. Pimenta.
393. João, filho de Alzira Ferreira Campos.
394. João, filho de Candido Rodrigues Alvarez e Adelina T. Rodrigues.
395. João, filho de Eduardo Rodrigues Principe e Martha R. Pinto.
396. João, filho de Francisco Machado Gomes e Maria de M. Gomes.
397. João, filho de Francisco Salles e Sebastiana Salles.
398. João, filho de Gregorio Pinto e Lucinda Gomes.
399. João, filho de Joaquim Pereira e Palmyra de Oliveira Pires.
400. João, filho de José Barros Rainha e Hyppolita Ferreira Rainha.
401. João, filho de José Pereira Julio e Maria dos Anjos Machado.
402. João Alfredo, filho de Affonso Cassio de Mattos e Praxedes M. de Queiroz Mattos.
403. João Augusto, filho de Cypriano Augusto Carona e Julia Maria da Conceição.
404. João Baptista, filho de João Baptista Mascarenhas e Maria Martins Ferraz.
405. João Pedro, filho de Pedro Blanco e Jacintho Delgado.
406. Joaquim, filho de Antonio de Oliveira Ramos e Joaquina de O. Ramos.
407. Joaquim, filho de Joaquim Alves e Leopoldina Ferreira Alves.
408. Joaquim, filho de Joaquim dos Santos Serra e Prazeres dos Santos.
409. Joaquim, filho de Luiz Vaz e Maria Salomé.
410. Joffre, filho de Augusto Vieira Silverio e Eduarda de Jesus Lopes.
411. Joffre, filho de Luiz Manoel Alves e Coralva Alves.
412. John, filho de John Gamaria e Rosaria Martin.
413. Jorcelyrio, filho de José de Souza Mendes e Elvira Luiza Mendes.
414. Jorge, filho de Americo Antonio da Silva e Helena C. da Silva.
415. Jorge, filho de Annibal da Silveira Dutra e Maria Carminia de Souza.
416. Jorge, filho de Antonio Dias e Maria do Carmo.
417. Jorge, filho de Antonio Ribeiro da Silva e Candida Teixeira.
418. Jorge, filho de Belmiro Pacheco e Juventina de Souza.
419. Jorge, filho de Benedicta Costa.
420. Jorge, filho de Claudionor da Silva Pinna e Maria da Silva.
421. Jorge, filho de Corina Azevedo.
422. Jorge, filho de Dionysio Soares e Lourdes Maria Soares.
423. Jorge, filho de Eduardo José Lisboa e Maria Angelina Lisboa.
424. Jorge, filho de Emerenciana Ferreira.
425. Jorge, filho de Gilberto Teixeira Gonçalves e Maria de Oliveira Gonçalves.
426. Jorge, filho de Henrique Ferreira da Fonseca e Leonor de Souza Dias.
427. Jorge, filho de Izaurinda da Conceição.
428. Jorge, filho de Joaquim de Barros e Odilia Lima de Barros.

429. Jorge, filho de José Corrêa e Guilhermina Rizzo Corrêa.
430. Jorge, filho de José de Oliveira e Theresa Maria de Oliveira.
431. Jorge, filho de Manoel Pinto e Amelia da Conceição.
432. Jorge, filho de Maria Ignacia da Conceição.
433. Jorge, filho de Miguel Antonio e Julia Miguel.
434. Jorge, filho de Octaviano Cesar Bianchi e Ida de Oliveira Bianchi.
435. Jorge, filho de Sebastião Moraes e Christina Eduarda da Cruz.
436. José Bonifacio da Silva — Ignorada.
437. José, filho de Alexandre Passos Gonzalez e Dolores Vidal Alonso.
438. José, filho de Alfredo da Silva Coelho e Neir Ferreira Coelho.
439. José, filho de Alvaro de Sales Abreu e Ernestina Alves de Abreu.
440. José, filho de Antonio de Almeida Campos e Angelina B. Campos.
441. José, filho de Antonio Barboza e Ignez Maria da Conceição.
442. José, filho de Antonio Corrêa da Silva Cunha e Helena G. da Cunha.
443. José, filho de Antonio José Ferreira Cassús e Carolina F. Cassús.
444. José, filho de Antonio José Rodrigues e Maria Augusta da Costa.
445. José, filho de Armando Fragoso Costa e Marina Souza F. Costa.
446. José, filho de Armindo Costa Valença e Libania Ferreira Valença.
447. José, filho de Arsenio Marques Pereira Suzart e Hygina B. Suzart.
448. José, filho de Aurino Wilson Chagas Penha e Antonia C. Penha.
449. José, filho de Diogo Palono e Francelina Maia Palono.
450. José, filho de Elias José Wakim e Alice Wakim.
451. José, filho de Ernesto da Costa e Ermelinda Almeida.
452. José, filho de Horacio Maissonnette e Leocadia de Souza Maissonnette.
453. José, filho de João Duarte Martins e Aurora d'Assumpção Martins.
454. José, filho de José Alberiz e Maria Alberiz.
455. José, filho de José Borges de Freitas e Rufina Mauricia de Freitas.
456. José, filho de José de Deus Aguiar e Amelia dos Santos.
457. José, filho de José Estevam de Matos e Maria Olimpia de Matos.
458. José, filho de José Malvar e Luiza Romeiro Malvar.
459. José, filho de José Marinho Marques Dias e Rosa Amelia F. Dias.
460. José, filho de José Placido Braga e Julieta de Sá Braga.
461. José, filho de José Soares Coutinho e Dalila Soares Coutinho.
462. José, filho de Julio de Souza Loureiro e Genoveva Rosa de Jesus.
463. José, filho de Leonardo da Rocha Pinheiro e Eurydice Corrêa Pinheiro.
464. José, filho de Luiz Antonio dos Santos e Maria Francisca da Silva.
465. José, filho de Manoel Braga Pinheiro e Margarida de Souza Pinto.
466. José, filho de Manoel Corrêa da Silva e Maria Elisa da Silva.
467. José, filho de Manoel Gomes de Lemos e Maria José de Lemos.
468. José, filho de Manoel da Silva Bento e Deolinda de Jesus.
469. José, filho de Manoel Trindade e Rosa da Conceição Ribeiro.
470. José, filho de Manoel Venancio e Noemia Paschoal.
471. José, filho de Moysés Segal e Sarah Segal (excluído).
472. José, filho de Olympio Dias Quintas e Alzira Martins Quintas.
473. José, filho de Salvador Benedicto Felipe Arruzs e Dolores S. de Oliveira.
474. José, filho de Severino Ladislau dos Santos e Benedicta Soares dos Santos.
475. José, filho de Severino Martins e Rosa Ventura da Silva.
476. José, filho de Waldemar Ignacio Paim e Diamantina V. Paim.
477. José Antonio, filho de Timothy James O'Shea e Maria Luiza O'Shea.
478. José Augusto, filho de Joaquim Augusto Média e Maria da Luz Marques.
479. José Augusto, filho de Vitorino Augusto da Costa e Maria de F. da Costa.
480. José Carlos, filho de Epitacio de Azevedo Monteiro e Maria C. P. Monteiro.
481. José Carlos, filho de Julio de Souza Pinto e Odette Cruz Pinto.
482. José Carlos, filho de Oswaldo Palhares e Carlinda Alves de Souza Palhares.
483. José Floriano, filho de Sebastião Moreira e Olinda Moreira.
484. José Luiz, filho de José da Costa Neto e Argemira Bezerra Neto.
485. José Luiz, filho de Sylvio Souza Rezende e Cesarina M. Souza Rezende.
486. José Maria, filho de Bartholomeu Cappelletti e Maria da Gloria C. Cappelletti.
487. José Maria, filho de Ernesto de Azevedo Corrêa e Palmyra Justi Corrêa.
488. José Maria, filho de Francisco Augusto Ribeiro e Rosa Luzzi Ribeiro.
489. José Maria, filho de João Ferreira dos Santos e Maria B. de Almeida Santos.
490. José Olympio, filho de Henrique Corrêa Castelpoggi e Maria da C. P. Castelpoggi.
491. José de Paula, filho de Manoel Fernandes e Joana Amelia Fernandes.
492. Josias, filho de Dario Cunha e Amenaide Bastos da Cunha.
493. Jovelino, filho de Antonio Delgado Cardoso e Jovelina D. de Oliveira.
494. Jovelino, filho de Jovelino do Valle e Olivia da Silva Valle.
495. Jovino, filho de Abilio José Fernandes e Porcina da Costa Fernandes.
496. Julio, filho de Jayme da Costa Endson e Clotildes Nunes da Costa.
497. Julio, filho de Theodorico Lopes e Maria dos Prazeres Balthazar.
498. Julio Alfredo, filho de Hans Scherkolz e Barbara Morbach.
499. Julio Cesar, filho de Manoel Lavrador Filho e Amelia Lavrador.
500. Julio Mario, filho de Humberto Cinelli e Francisca Amelia Cinelli.
501. Julio Oscar, filho de Oscar de Castro Neves e Carolina de Castro Neves (Exc.).
502. Jurandyr, filho de Gregorio do Nascimento Queiroz e Adelia de Queiroz.
503. Justino João, filho de Justino da Motta Azevedo e Primitiva Teresa D. Solino.
504. Juvenal, filho de Manoel Francisco da Silva e Maria de Lourdes da Silva.
505. Kleber, filho de Anibal Madeira e Ignez Gaston Madeira.
506. Kurt, filho de Philippe Brunner e Paula Brunner.
507. Laercio, filho de Lúcia da Silva Leite e Aurea Soares Leite.
508. Lauro, filho de Humberto Velloso e Jovelina Martins.
509. Lauro, filho de João Cordeiro Guaraná e Maria de Lourdes G. Guaraná.
510. Lécia, filha de José Corrêa Furtado e Benedicta Lopes Furtado.
511. Lelio, filho de Sylvio José de Carvalho e Beatriz Gomes de Carvalho.
512. Lenine, filho de Heitor Guimarães e Olivia Guimarães.
513. Lenir, filho de Jacintho Zuchitor e Anna Zuchitor.
514. Léo, filho de Mario de Andrade Ferreira e Esther Cunha Ferreira.
515. Leonardo Bento, filho de Germano Fernandes e Antonia Joaquina.
516. Leonel, filho de Laudelina Terra.
517. Libanio, filho de Manoel Francisco Cadena e Josepha C. da Silva.
518. Lino, filho de Manoel José Soares e Magdalena Rosa.
519. Lourenço, filho de Luiz Pereira Duarte e Elvira Pereira Duarte.
520. Lourival, filho de José de Queiroz e Isabel Concelos da Silva.
521. Lourival, filho de Pedro Albertos Reys e Cecilia Albertos.
522. Lourival, filho de Secundino Arantes Filho e Annita Brocar Arantes.
523. Luiz, filho de Alfredo Reis Junior e Maria Cecília Pangel Reis.
524. Luiz, filho de Benvenuto Francisco Fortes e Rosa de M. Fortes.
525. Luiz, filho de Diniz do Nascimento Martins e Trindade Rodrigues.
526. Luiz, filho de Edgar Xavier da Costa e Maria Dias Xavier da Costa.
527. Luiz, filho de João da Silva e Josephina da Silva.
528. Luiz, filho de Joaquim Ferreira Soares e Rosa Rodrigues Soares.
529. Luiz, filho de Joaquim Manaia e Maria José dos Santos.
530. Luiz, filho de Luiz Berger Glielmo e Sonhita Soares Glielmo.
531. Luiz, filho de Pery Fausto de Souza e Anna Fausto de Souza.
532. Luiz, filho de Targinio de Queiroz Lemos e Aura Pereira Lemos.
533. Luiz Affonso, filho de Arnaldo Bandeira Maia e Maria de Lourdes F. Maia.
534. Luiz Albano, filho de José M. de Magalhães Viana e Maria M. M. Viana.
535. Luiz Antonio, filho de Merolino R. de Lima Corrêa e Maria S. V. B. Corrêa.
536. Luiz Carlos, filho de Americo F. de Almeida da Costa e Aida S. de A. Costa.
537. Luiz Carlos, filho de Carlos Americo dos Reis e Nautila Amaral dos Reis.
538. Luiz Carlos, filho de José Felicissimo de Paula Xavier e Regina de Paula Xavier.
539. Luiz Carlos, filho de José Maria Sampaio e Luiza Duarte Sampaio.
540. Luiz Gonzaga, filho de Alberto J. de Carvalho Vasconcellos e Elelvina da C. G. Vasconcellos.
541. Luiz de Gonzaga, filho de Humberto Mauro e Maria de Almeida Mauro.
542. Luiz Gonzaga, filho de Luiz de Souza Ribeiro e Diamantina de O. Ribeiro.
543. Luiz Paulo, filho de João L. de Faria Santos Filho e Maria E. S. M. de F. Santos.
544. Manoel, filho de Adalberto Coelho de Sá e Ubaldina Salgado de Sá.
545. Manoel, filho de Adelino Ferreira Reis e Maria da Piedade Reis.
546. Manoel, filho de Alfredo Vieira Pires e Maria da Conceição.
547. Manoel, filho de Antonio Augusto Dias e Palmira de Jesús.
548. Manoel, filho de Daniel Silva e Maria Conceição.
549. Manoel, filho de João de Souza Seguro e Luiza Ramires de Souza.
550. Manoel, filho de Joaquim Bastos Marques e Bernardina Bastos.
551. Manoel, filho de José Francisco da Silva Filho e Vitalina D. de Souza.
552. Manoel, filho de José de Oliveira e Maria Ludovina.
553. Manoel, filho de José Victorino e Francisco Ferreira dos Santos.
554. Manoel, filho de Manoel Garcia Eiras e Ottilia D. Barbosa Eiras.
555. Manoel, filho de Manoel Maria Fernandes e Anna D. Constantina.

556. Manoel, filho de Pedro Martins Baptista e Elvira M. de V. Baptista.
557. Manoel, filho de Rufino Ignácio Lameiras e Maria do Carmo Lameiras.
558. Manoel, filho de Virgílio José Antonio.
559. Manoel Antonio, filho de Ernesto Pompeu e Herminia Santos Bitencourt.
560. Manoel Antonio, filho de Savino Gasparini e Izaura S. Gasparini.
561. Marcellino, filho de Joaquim Pinto e Narcisa Corrêa Pinto.
562. Marcus, filho de Joaquim Ayres Junior e Aida T. de Carvalho Ayres.
563. Mario, filho de Antonio José Meirelles e Helena de Jesus Corrêa.
564. Mario, filho de Bernardo Joaquim Nôro e Deolinda de Souza.
565. Mario, filho de Boaventura de Alcantara Pinto e Augusta M. da Conceição.
566. Mario, filho de Cicero Custodio de Oliveira e Maria da C. de Oliveira.
567. Mario, filho de Ernesto Magioli dos Reis Maia e Maria Moraes Maia.
568. Mario, filho de Flavio Rabello e Anna da Silva Rabello.
569. Mario, filho de Francisco Cardoso Pires e Maria dos Anjos Pires.
570. Mario, filho de Luiz Cardoso e Maria da Gloria Cardoso.
571. Mario, filho de Luiz Perroni e Florinda Lourenço Penêdo.
572. Mario, filho de Manoel Henriques das Neves e Felisbela de J. de Souza.
573. Mario, filho de Raphael dos Santos Figueiredo Sobrinho e Amelia L. Figueiredo.
574. Mario, filho de Sebastião Caetano e Maria Odette.
575. Mario José, filho de José de Oliveira Fonseca e Elly J. de Oliveira Fonseca.
576. Marsyl, filho de Washington Guimarães e Maria R. Guimarães.
577. Martinho, filho de Martinho de Oliveira e Maria da Silva.
578. Mary Armando, filho de Maria Rosa Dourado.
579. Mauricio, filho de Alcebiades Garcia Rosa e Zilda Caetano de Faria.
580. Mauricio, filho de Joaquim da Silva Barão e Maria Pacheco da Silva.
581. Mauricio, filho de Mauricio Alves de Andrade e Conceição A. de Andrade.
582. Mauricio, filho de Mosart Bacellar e Vera Ferreira Bacellar.
583. Maximo, filho de Maximo Martinelli e Osmarina L. Martinelli.
584. Miguel, filho de Fernando Belchior de Oliveira e Evangelina C. du P. Oliveira.
585. Milton, filho de Antonio J. Malheiro Salgueiro e Maria A. S. Salgado.
586. Milton, filho de Eretiano Rodrigues Seixas e Edgar R. Seixas.
587. Milton, filho de Francisco Domingos e Ermelinda Rosa.
588. Milton, filho de Hermann José Abrunhosa e Maria G. Abrunhosa.
589. Milton, filho de Jesuino Dias Arêas e Cezarina Baptista.
590. Milton, filho de Manoel Garcia Esteves e Raphaela R. Garcia.
591. Milton, filho de Novelino Alves de Sá e Cecília Carneiro de Sá.
592. Moacyr, filho de Homero Julio dos Santos e Antonio dos Santos.
593. Moacyr, filho de João Dias Serrano e Maria do Carmo G. Ribeiro.
594. Moacyr, filho de Manoel Augusto e Gerimara do Carmo.
595. Moacyr, filho de Manoel Jesuino Penna e Arminda José Penna.
596. Moacyr, filho de Manoel Meff Aurosa e Leopoldina T. F. Ayrosa.
597. Moacyr, filho de Maria Calaza.
598. Mozart, filho de Eduardo da Silva Maia e Maria da Silva Maia.
599. Murillo, filho de Domingos Nunes Guimarães e Margarida M. Guimarães.
600. Murillo, filho de Germano Duarte e Theresa Monteiro de Moura.
601. Natal Fidelis, filho de Carlos Lauria e Marmela Lauria.
602. Nello, filho de Nelson dos Reis Torres e Analia Gonçalves Torres.
603. Nelly, filho de Antonio Rodrigues Vianna e Maria do C. de O. Vianna.
604. Nelson, filho de Alvaro Pereira Guimarães e Maria S. Guimarães.
605. Nelson, filho de Annibal Sarmento Osorio e Maria da V. S. Osorio.
606. Nelson, filho de Antonio Augusto da Costa e Maria da S. Ferraz.
607. Nelson, filho de Ariovaldo Coelho Machado e Iracema R. Machado.
608. Nelson, filho de Asdrubal Barbosa e Luiza da Conceição R. Barbosa.
609. Nelson, filho de Augusto Alves de Pinho e Maria Duarte.
610. Nelson, filho de Azelio Bastianelli e Maria Magdalena Bastianelli.
611. Nelson, filho de Evangelina Maria da Conceição.
612. Nelson, filho de Germano Strauss e Ubyralina Strauss.
613. Nelson, filho de João Gonçalves Penetado e Elvira Augusta Pires.
614. Nelson, filho de Joaquim Paes de Lima e Aurelina da Silva Lima.
615. Nelson, filho de José Baptista de Mattôs e Ephygenia da Conceição.
616. Nelson, filho de José Coelho Pereira Filho e Maria M. P. Coelho.
617. Nelson, filho de José Lopes e Amelia Lopes.
618. Nelson, filho de José Lopes Pereira e Eulalia Oliveira Botelho.
619. Nelson, filho de José Moreira de Coutinho e Ida Berger Coutinho.
620. Nelson, filho de José Ramos Cunha e Maria Ramos Cunha.
621. Nelson, filho de Luiz Trindade e Deolinda de Medeiros.
622. Nelson, filho de Manoel Pinto Caturêta e Alcina dos Prazeres.
623. Nelson, filho de Mario Guiot e Nair Guiot.
624. Nelson, filho de Miletto José Caldeira e Josepha Caldeira.
625. Nelson, filho de Rodolpho Baptista do Nascimento e Maria da C. do Nascimento.
626. Nelson Paulo, filho de Francisco Destri e Judith Braga Destri.
627. Nestor, filho de Manoel Carneiro e Maria Rosa Carneiro.
628. Newton, filho de Francisco Ferreira da Silva e Maria A. F. da Silva.
629. Newton, filho de Jefferson Modesto de Almeida e Elisa S. de Almeida.
630. Newton, filho de Waldemar Castellões e Belmira M. Rosa da Conceição.
631. Ney, filho de Alfredo Hormezodes de Moraes e Odete da Motta Moraes.
632. Ney, filho de Olopercio de Almeida Doemon e Maria A. M. Doemon.
633. Nicanor, filho de José de Mattos e Maria Rodrigues Grejo.
634. Nilo, filho de Mercedes Xavier de Souza.
635. Nilson, filho de Antenor de Souza Castro e Julia B. de Castro.
636. Nilson, filho de Laura Maria Torres.
637. Nilson, filho de Roberto da Silva e Mariana da Silva.
638. Nilton, filho de Benedito José da Silva e Izaura Espirito Santo da Silva.
639. Nilton, filho de Benjamin Duarte Pereira e Idalina D. do Carmo.
640. Nilton, filho de Carmelina Rosa.
641. Nilton, filho de Francisco Carbone e Agostinha Carbone.
642. Nilton, filho de Francisco de Paula e Ambrosina Machado.
643. Nilton, filho de João Pinto de Oliveira e Augusta M. de Oliveira.
644. Nilton, filho de José Cachetê do Carmo Rego e Joaquina da Motta Rego.
645. Nilton, filho de José Oliveira e Margarida Oliveira.
646. Nilton, filho de Manoel Bernadino dos Santos e Maria M. dos Santos.
647. Nilton, filho de Manoel Vicente da Silva e Virginia M. da Conceição.
648. Nilton, filho de Paulino Ferreira Pinto e Olivia dos Santos Pinto.
649. Nilton, filho de Vicente Pinto Cavalcante e Guiomar de M. Cavalcante.
650. Nilton, filho de Vitorino Mendonça Arraes e Aurora G. de M. Arraes.
651. Nison, filho de Káo Kien Sen e Odissêa Miquelina Sen.
652. Noel, filho de Manoel Francisco de Oliveira e Noemia F. de Oliveira.
653. Norival, filho de José Annibal Pereira da Silva e Maria J. P. da Silva.
654. Nuno, filho de Raul Corrêa Banleira de Mello e Rita A. B. de Mello.
655. Octacilio, filho de Antonio Moraes da Costa e Laura M. da Costa.
656. Octacilio, filho de Clemente Labera e Noemia Labera.
657. Octacilio, filho de Manoel da Silva Andrade e Esther A. de Andrade.
658. Octavio, filho de Claudino da Silva e Celestina G. da Silva.
659. Octavio, filho de Francisco Luquez e Maria Paulina Luquez.
660. Octavio, filho de Joaquim Gonçalves Maia e Maria A. Maia.
661. Octavio Luiz, filho de Godofredo Vieira Winter e Elsa Ruth M. Winter.
662. Olavo, filho de Cladionor de Souza e Lourdes de Souza.
663. Oldeney, filho de Reynand Ferreira da Silva e Celina T. da Silva.
664. Olivier, filho de Oronil Christiano de Souza e Maria C. de Souza.
665. Olivio, filho de Caetano Gomes.
666. Olympio, filho de Olympio Mendes de Oliveira e Alzira da C. Oliveira.
667. Onelio, filho de Domingos Alves da Silva e Alayde F. dos Santos.
668. Onyr, filho de Joaquim Melgaço Ferreira e Elvira F. Ferreira.
669. Orlando, filho de Aristides Ferreira de Souza e Francisca Antonia de Jesus.
670. Orlando, filho de Chrispim Braga e Joaquina Barreto.
671. Orlando, filho de Jayne Tavares dos Santos e Aurea Tavares dos Santos.
672. Orlando, filho de José Casomano e Giovanna Renna.
673. Orlando, filho de José Moreira da Rocha Brito e Maria da S. C. Brito.
674. Orlando, filho de Orlando José Ferreira e Maria da C. C. Ferreira.
675. Orlando, filho de Severino Caldellas Vieites e Maria Candida dos Santos.
676. Ormindo, filho de Agnaldo Rosa Molina e Hermantina de S. Lima.

677. Oscar, filho de Emygdio Corchiarale e Maria Rodrigues da Fonseca.
678. Oscar, filho de João Pedro da Costa e Cecília Maria de Melo.
679. Oscar, filho de Oscar Machado dos Santos e Odília S. Sertório.
680. Osmani, filho de Washington Bueno e Joanna de Menezes Bueno.
681. Osmany, filho de Feli e Werolt e Candida Jesus da Silva.
682. Osmer, filho de Manoel dos Santos Ribeiro e Corina de M. Medeiros.
683. Osvaldo, filho de Antonio Alves de Oliveira e Iracema M. de Oliveira.
684. Osvaldo, filho de Antonio dos Santos e Maria da Conceição.
685. Osvaldo, filho de Antonio Simões e Maria da Conceição.
686. Osvaldo, filho de Eloy Gonçalves Figueiredo e Hermínia F. da Silva.
687. Osvaldo, filho de Francisco Pinto Evaristo e Julieta G. Evaristo.
688. Osvaldo, filho de Manoel dos Reis Pires e Guilhermina Rosa Pires.
689. Osvaldo, filho de Pedro Petroski e Agneski Petroski.
690. Osvaldo, filho de Roberto Morinier e Francisca de Oliveira.
691. Osvaldo, filho de Serapião da Silva Vargas e Henriqueta de J. Barros.
692. Otello, filho de José Mastropasqua e Rita de Cassia Mastropasqua.
693. Oto, filho de Evaristo Nogueira Pontes e Maria Nogueira Pontes.
694. Paschoal, filho de Vicente de Mazzo e Catharina Glanelli.
695. Paulino, filho de Salvina Vieira de Jesus.
696. Paulo, filho de Afonso dos Santos Leite e Maria da Gloria Leite.
697. Paulo, filho de Alcino Amaral e Guilhermina da Silva.
698. Paulo, filho de Argemiro Pereira Amorim e Adelina da Costa Amorim.
699. Paulo, filho de Arlindo Teixeira e Palmyra Rodrigues Lavoura.
700. Paulo, filho de Arnaldo de Carvalho Ribeiro e Luiza Moraes Ribeiro.
701. Paulo, filho de Camillo Leopoldino Martins e Maria da Conceição.
702. Paulo, filho de José Gomes Jardim e Maria Reis Jardim.
703. Paulo, filho de Mario Ribeiro.
704. Paulo, filho de Octavio Rodrigues e Ana Dias Rodrigues.
705. Paulo, filho de Olavo Guiof e Alzira Guiof.
706. Paulo, filho de Paulo Albino de Sousa e Marietta F. de Sousa.
707. Paulo, filho de Walter Bergfeld e Amanda Bergfeld.
708. Paulo Cesar, filho de Miguel Augusto Teixeira Franco e Dulce R. Franco.
709. Paulo Leofredo, filho de Leofredo Costa e Maria Rodrigues Costa.
710. Pedro, filho de Francisco Martins Faria e Benedicta E. Faria.
711. Pedro, filho de Nestor Antonio de Castro e Elvira da Silva.
712. Pedro, filho de Pedro Affonso Machado e Ondina de O. Machado.
713. Pedro, filho de Pedro Antonio Guida e Ruth G. Ferreira Guida.
714. Placido, filho de Joaquim José de Mattos e Maria Anazeta de Mattos.
715. Pythagoras, filho de Sizenando Pythagoras da Silva e Candida M. da Silva.
716. Raphael, filho de Antonio N. de Oliveira Guimarães e Aglaísse de F. Guimarães.
717. Raul, filho de Raul de Albuquerque Land e Philomena M. Land.
718. Raul, filho de Antonio Mirra Coelho e Claudina Pimenta.
719. Raul, filho de Augusto Marinho e Isabel Marinho.
720. Raymundo, filho de Elias José Francisco e Maria C. Francisco.
721. Raymundo Ayrton, filho de Almino Cavalcanti Rocha e Rosalina Aguiar Rocha.
722. Renato, filho de Augusto Almeida da Silva e Maria José Caetano.
723. Renato, filho de José Agripino dos Santos e Esther Felix dos Santos.
724. Renato, filho de Waldemar Pereira da Silva e Maria A. de Mesquita.
725. Renato, filho de Homero de Avelar Medeiros e Vitalina de S. Medeiros.
726. Ricardo, filho de João Teixeira e Maria Eugénia Teixeira.
727. Roberto, filho de Francisco Gomes Cruz e Hermengarda T. Cruz.
728. Roberto, filho de João Baptista Braga de Araujo e Bertha C. B. de Araujo.
729. Roberto, filho de Maria Julia.
730. Roberto, filho de Odylio Denys e Maria Helza Bayma Denys.
731. Roberto, filho de Raul Borges e Rosalina Dias Guerra Borges.
732. Roberto Luiz, filho de Luiz Augusto Vinhaes e Alexandrina M. Vinhaes.
733. Romen, filho de Henrique Vargas da Silva e Dulce C. V. da Silva.
734. Romen, filho de Marilio José da Silva e Arminda G. da Silva.
735. Romualdo, filho de João Rodrigues da Silva e Nair Bertelho da Silva.
736. Ruben, filho de Adriano da Rocha e Maria Almeida.
737. Ruben, filho de Antonio de Araujo Reis e Rosa da Conceição Araujo.
738. Ruben, filho de Manoel Dias Lopes e Juracy de Araujo Lopes.
739. Rubens, filho de Themistocles Climaco Torraca e Maria T. Torraca.
740. Salim, filho de José Jasbick e Majla Jasbick.
741. Salvador, filho de Pedro Ciodaro e Palmyra Ciodaro.
742. Sebastião, filho de Alfredo Pereira Lamego e Corina Pontes.
743. Sebastião, filho de Dulcelino José da Silva e Maria Jacinta da Silva.
744. Sebastião, filho de José Carlos Pacheco de Assumpção e Alzira L. de Assumpção.
745. Sebastião, filho de Manoel José Ribeiro e Maria Daffon.
746. Sebastião, filho de Rodolpho Ferreira e Amalia Corrêa.
747. Sebastião, filho de Salyro da Silva Amaral e Donatila de Silva.
748. Sebastião, filho de Sebastião Campos e Dolores Marques.
749. Sebastião, filho de Sylvio Araujo e Maria Leite da Silva.
750. Sergio, filho de Benigno Fernandes Borges e Generosa P. Fernandes.
751. Sergio, filho de Sabastião de Azevedo Moreira e Carolina B. Moreira.
752. Sergio Manoel, filho de José Nunes Sobrinho e Martha Halda Seiber.
753. Silverio, filho de Nicolau Lopes de Azevedo e Ignez Nimenens Lopes.
754. Silvestre, filho de José Maria Soares e Maria Corrêa Soares.
755. Sirio, filho de Arsenio Falcão e Victalina Maria da Conceição.
756. Sylvestre, filho de Joaquim Ribeiro e Laura Silva.
757. Sylvio, filho de Alfredo Lemos Malheiro Junior e Garmem C. Malheiro.
758. Sylvio, filho de Florencio José da Silva e Antonia da Silva.
759. Sylvio, filho de José Bartozzi e Alcina Dias Bartozzi.
760. Sylvio, filho de Mancel Silva e Souza e Arminda N. de Souza.
761. Sylvio, filho de Mario de Araujo e Silva e Maria Ferreira de Araujo.
762. Sylvio, filho de Oscar Ferreira Mano e Maria Bassoto Mano.
763. Sylvio, filho de Ricardô de Araujo e Ormeginda da Cunha Araujo.
764. Theophilus, filho de Mauricio Eugenio Xavier do Prado e Laura L. de A. Prado.
765. Tito, filho de Antonio de Abreu Fialho e Dulce N. de Abreu Fialho.
766. Tobiecam, filho de Sylvio de Abreu Martins e Maria de Abreu Martins.
767. Valentim, filho de Antonio Rodrigues de Oliveira e Laurinda de J. Pereira.
768. Valentim, filho de João Felix e Izidora Alta da Conceição.
769. Valentim, filho de Valentim Moreira de Souza e Abigail M. de Souza.
770. Vicente, filho de Luiz Mauro e Francisca Garofala.
771. Vicente, filho de Nicolau Conte e Alice G. de Oliveira Conte.
772. Vicente Newton, filho de Felipe Caruso e Olga da Silva Caruso.
773. Vicente de Paula, filho de Luiz de Castro Moreira e Maria Teixeira de Castro.
774. Victor, filho de Oscar de Matos e Engracia da Rosa.
775. Victorino, filho de Domingos Ferreira de Mattos e Diamantina da S. Ribeiro.
776. Victorino, filho de Joaquim de Sousa Pires e Maria Gomes Pires.
777. Victorino, filho de Victorino Gonçalves Vieira e Maria G. Vieira.
778. Vinicius, filho de José Alves Penteado e Alvina de Oliveira Penteado.
779. Waldir, filho de Victalina Maria Nerzia.
780. Wady, filho de João Cruz Marinho e Albertina C. Maria Delina.
781. Waldemar, filho de Antonio Joaquim dos Santos e Maria T. dos Santos.
782. Waldemar, filho de Caetano Siggia e Carmelita Liotta.
783. Waldemar, filho de Henrique de Abreu e Ephygenia de Abreu.
784. Waldemar, filho de Ildefonso Alves da Silva e Noemia de A. Rego Silva.
785. Waldemar, filho de João Cezar e Joaquina Cezar.
786. Waldemar, filho de João de Oliveira e Maria Moreira.
787. Waldemar, filho de José Casnalski e Maria Casnalski.
788. Waldemar, filho de Simião Pinto Sacramento e Maria B. do Sacramento.
789. Waldemiro, filho de Antonio Vicente de Paula e Basília Pinto de Paula.
790. Waldemiro, filho de Gonzalo Manoel Corrêa e Emilia Alves de Souza.
791. Waldir, filho de Argen Gonçalves Martins e Olga de Souza Martins.
792. Waldir, filho de Artur Gouvêa do Carmo e Maria Rosa do Carmo.
793. Waldir, filho de Eugenio de Oliveira Braga e Noemia G. da Silva.
794. Waldir, filho de Gaspar José da Costa e America Ayres da Costa.
795. Waldir, filho de José Manoel Marques Garcia e Celília D. Marques.
796. Waldir, filho de José Palemo e Eulalia Ferreira Palemo.
797. Waldir, filho de Manoel de Carvalho e Anna Rodrigues Botelho.
798. Waldomiro, filho de Agenor Frederico da Costa e Sebastiana M. da Costa.
799. Waldir, filho de Basilio Trindade e Philomena Rosa de Medeiros.
800. Waldyr, filho de Arlindo Gonçalves da Cunha e Dolores P. da Cunha.
801. Waldyr, filho de David da Costa Vianna e Lucilia P. Vianna.

802. Waldyr, filho de Henrique B. Ferreira da Silva e Francisca D. S. e Silva.
 803. Waldyr, filho de Hildebrando Gomes e Leonor Reis Gomes.
 804. Waldyr, filho de Jorge Hugo Holdt Kleine e Maria da Gloria Kleine.
 805. Walkirio, filho de Maria de Souza.
 806. Wallace, filho de Alberto Thomaz de Brito e Aurora B. de C. Brito.
 807. Waldir, filho de Ruben Guiot e Helena Guiot.
 808. Walter, filho de Aida Camarinha de Miranda.
 809. Walter, filho de Alfredo de Souza e Hercília da Silva.
 810. Walter, filho de Angelo Souto Rodrigues e Odette D. Rodrigues.
 811. Walter, filho de Eduardo do Carmo e Laura Ferreira do Carmo.
 812. Walter, filho de Elpidio Ribeiro da Rocha e Maria Rocha.
 813. Walter, filho de Henrique Ignacio dos Santos e Francisca B. dos Santos.
 814. Walter, filho de João Targino de Souza e Laura Gomes de Souza.
 815. Walter, filho de Joaquim Paes de Vasconcelos e Julieta G. de Vasconcellos.
 816. Walter, filho de José Pereira Brandão e Maria Pires Brandão.
 817. Walter, filho de Luiz Chaves Junior e Deolinda de S. Chaves.
 818. Walter, filho de Paulo Francisco da Silva e Almirandina C. da Silva.
 819. Walter, filho de Simião de Oliveira e Amelia Cardoso de Oliveira.
 820. Walter, filho de Tito Marques de Almeida e Palmyra L. de Almeida.
 821. Walter, filho de Trajano Alves e Maria Isabel de Magalhães Alves.
 822. Walter Alfredo, filho de Francisco Darbelly e Arlinda V. de O. Darbelly.
 823. Wanklar, filho de Antonio dos Santos Constantino e Argemira M. da Rocha.
 824. Washington, filho de Adalberto Campos Pinheiro e Irene C. Pinheiro.
 825. Washington, filho de Benjamim Pereira de Carvalho e Maria S. de Carvalho.
 826. Wilhelm Arthur, filho de Arthur Augusto Strung e Luiza Strung.
 827. William, filho de Abrahão Farah Seruh e Anna Farah.
 828. Wilmar, filho de Estevão Ferreira de Magalhães e Augusta A. de Magalhães.
 829. Wilson, filho de Alair Botelho e Zaida Botelho.
 830. Wilson, filho de Avelino Alves de Oliveira e Cecilia R. Oliveira.
 831. Wilson, filho de Bernardino de Sousa e Anna de Sousa.
 832. Wilson, filho de Eucario Avelino da Silva e Amemgiota R. da Silva.
 833. Wilson, filho de Francisco Pereira e Antonia de Jesus.
 834. Wilson, filho de Placida da Silva.
 835. Wilson, filho de Renato Pereira dos Santos e Amalia F. dos Santos.
 836. Wilson, filho de Waldemar Pinto e Antonina Maciel Pinto.
 837. Won Held, filho de Pedro Henrique Peclat e Maria Monica Peclat.

CLASSE de 1922

SUJEITOS A SORTEIO E MULTA

1. Helio, filho de Antonio Magarinos Torres e Victorino Marie J. P. M. Torres.
2. Helio, filho de Creso da Cunha Pinto e Dalila Xavier Pinto.

CLASSE DE 1916

(MULTA)

1. Oscar, filho de Pedro José Marques e Angelina de Oliveira Marques.
2. Wenceslau, filho de Wenceslau Pereira de Souza e Hortencia de S. Quintas.

CLASSE DE 1914

(MULTA)

1. Francisco, filho de Salvador Roble e Anna Carlota Roble.
2. Reitor, filho de Henrique Alberto Madei e Antonietta P. Madei.
3. Ulyses, filho de Francisco Alves Vianna e Maria Machado Vianna.

CLASSE DE 1913

(MULTA)

1. Celio, filho de Oscar Candido Teixeira e Celia da Fonseca Teixeira.

CLASSE DE 1912

(MULTA)

1. Henrique, filho de Henrique Alberto Madei e Antonietta P. Madei.

(Continua)

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25.º DISTRITO (ILHAS) RUA AUGUSTO SEVERO N. 4

Edital de publicação de alistamento

Ranulpho Pacheco Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar do 25.º Distrito, faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento do corrente ano, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio, com sede na Primeira Circunscrição de Recrutamento. Para que chegue ao conhecimento de todos, mando afixar na porta do Edifício à rua Augusto Severo n. 4, onde funciona a Junta, e publicado no *Diário Oficial*, a relação geral singela, por classe e por ordem alfabética de alistamento. Aqueles que tenham reclamação a fazer deverão apresentá-la completamente documentada à Junta de Revisão e Sorteio. E, na falta de secretário, lavrei o presente edital que assiro.

Capital Federal, 30 de Abril de 1943. — *Ranulpho Pacheco Dantas*, presidente.

Classe de 1923

1. Abel, filho de Aguelo Ventura da Silva e Maria Nazareth Lopes da Silva.
2. Achiles, filho de Manoel Rosa da Silva e Alzira Rosa de Oliveira.
3. Adelino, filho de Antonio Vides e Maria dos Santos.
4. Agostinho, filho de João Justiano dos Santos e Maria Leocadia.
5. Aimir Sales Paiva, filho de Gomercindo Sales Paiva e Djanira Batista Paiva.
6. Alberto, filho de Mario Ferreira e Joana O. Ferreira.
7. Albino Batista, filho de José Baptista e Josepha Gomes Faria.
8. Alfredo, filho de Ana Maria da Conceição e Theophilo Manoel Moreno.
9. Aloysio, filho de Isnar de Araujo Gama e Adelaide de Azevedo Gama.
10. Alvaro, filho de Antonio Pinto de Castro Filho e Iracema Dutra Santos.
11. Alvaro, filho de Bernardino Gomes Ferreira e Vineta Ferreira.
12. Aluizio, filho de Ananias Lourenço Batista e Joviana Rosa Batista.
13. Americo, filho de Mariano Ferreira Pinto e Maria do Carmo Pinto.
14. Anastacio, filho de Ernelinda Josepha Albonosasia.
15. Antonio, filho de Angelina Silvio da Costa e José Jacinto da Costa.
16. Antonio, filho de Antonio Alves e Feliciano Guilhermina Alves.
17. Antonio, filho de Cesar Salgado e Jovina de Souza Gomes.
18. Antonio, filho de Cesarina Maria Braga.
19. Antonio, filho de Elias José e Rosa Antonia Curia.
20. Antonio, filho de Gabriela Barbosa.
21. Antonio, filho de Hilario de Carvalho e Julia de Carvalho.
22. Antonio, filho de Nicolau Faustino Pereira e Diamantina L. de Sousa.
23. Antonio Alves, filho de Felisiana Guilhermina Alves.
24. Antonio Braz Ferreira, filho de Estevão Braz Ferreira e Firmiga B. Ferreira.
25. Arlindo Corrêa dos Santos, filho de America Maria da Conceição.
26. Aristides Medeiros Soares, filho de João Medeiros Teixeira e Alice Soares.
27. Arisson, filho de Alcides Vitorino dos Santos e Carolina de Oliveira Santos.
28. Armenio, filho de Alberto Vieira e Luiza Maria da Silva.
29. Arnaldo, filho de Deocleciano Santos e S. Pinheiro e Diamantina F. Martins Pinheiro.
30. Arnaldo, filho de Segismundo José Raymundo e Henedina Raymundo Muniz.
31. Arthur Francisco, filho de Antonio Francisco e Maria da Gloria de Almeida.
32. Ary, filho de Rosa Gonçalves Pinheiro.
33. Astrogildo, filho de Ponogiotos Adão Gotosim e Iracema da Encarnação Gitosim.
34. Augusto, filho de Augusto Francisco de Paula e Maria Francisco de Paiva.
35. Aureliano Guimarães Damasio, filho de Antonio Damasio e Manoela Duarte Guimarães.
36. Balthazar, filho de Francisco Teles e Manoela Breho.
37. Belmiro, filho de Narciso Machado Gonçalves e Maria Julieta Machado.
38. Benicio, filho de Benicio Francisco Lapa e Margarida Lapa.
39. Bernadino, filho de Ana Joaquina dos Santos e Luiz Martins da Silva.
40. Bernardino, filho de Carlos Lopes e Clotilde Consentinho.
41. Bernardino, filho de Manoel Moreira da Silva e Candida Moreira da Silva.
42. Bismarck, filho de Virgilio Theophilo Santos e Candida dos Santos.
43. Brazilino Antonio de Aguiar, filho de Manoel Antonio de Aguiar e Maria Amalia.
44. Carlos Augusto Trajano, filho de Carolino Augusto e Luiza Moreira.
45. Carlos, filho de Manoel Ferreira Netto e Florinda de Almeida.
46. Celso, filho de José de Oliveira e Inacia Moreira de Oliveira.
47. Clebio, filho de Herencio Batista de Oliveira e Laura do Amaral de Oliveira.
48. Clementino Francisco Salles, filho de Maria Eponina dos Salles.

49. Cloces Vicente Massena, filho de Pedro Massena e Maria Margarida Massena.
50. Dalmir, filho de Antonio dos Santos e Leonor Vieira dos Santos.
51. Daniel, filho de Elisa Emilia.
52. Delphino, filho de Francisco Feijó e Ricardina Leilão.
53. Dionysio Augusto Pereira, filho de Aristides Pereira da Costa e Maria Augusta Pereira.
54. Edgard Sergio de Moraes, filho de Antonio Francisco de Oliveira e Noemia Sergio de Moraes.
55. Elio, filho de Rufino Fernandes do Nascimento e Aurora Macedo do Nascimento.
56. Eduardo Couto Ribeiro, filho de Virgílio Ribeiro do Couto e Justina Corrêa do Nascimento.
57. Egdio, filho de Bernardino Rodrigues Costa e Alda Rodrigues Costa.
58. Eli de Azevedo, filho de Augusto Vicente de Azevedo e Jesuina de Azevedo.
59. Ely, filho de Rosalina de Melo Batista.
60. Elias Vieira, filho de Francisco Daniel Vieira e Januaria Vieira.
61. Elpidio, filho de Antonio Canto e Constancia Canto.
62. Ernesto, filho de Antonio dos Santos e Felicidade Angelica Tavares.
63. Etelvino, filho de Agenor Ribeiro e Gertrudes Claudina de Azevedo.
64. Eugenio, filho de Victor Joaquim de Almeida e Izaltina Braga de Almeida.
65. Evê, filho de Euzébio dos Santos e Diamantina Santos.
66. Flavio Mancel de Campos, filho de Manoel Campos de Souza e Leontina Campos de Souza.
67. Florencio, filho de João Clino dos Santos e Joaquim Maria Nazareth.
68. Floriano, filho de Ary Rodrigues da Fonseca e Diamantina Rodrigues.
69. Floriano da Rocha Brigarin, filho de Bento Brigarin e Maria da Rocha Brigarin.
70. Floriano, filho de José Chagas e Celina de Oliveira Chagas.
71. Francisco de Almeida Salgado Zenha, filho de Ernestina Mesquita de Almeida da Silva Zenha e Adriano Thomaz de Almeida Silva.
72. Geraldo Ventura, filho de Domingos Ventura e Alipia Maria de Lima.
73. Geraldo Fernandes, filho de Ida Fernandes.
74. Geraldo Francisco da Silva, filho de Juvenal Francisco Donato e Julia da Silva Coelho.
75. Geraldo José Luiz, filho de Leonel José Luiz e Adelina Rodrigues Leal.
76. Geraldo, filho de Maria Rosa Gonçalves.
77. Gualter, filho de Guilhermina Silvestre.
78. Guttenberg, filho de Thomaz de Aquino Pereira e Rosa de Aquino Pereira.
79. Haroldo de Souza Mota, filho de José de Souza Mota e Julieta Mota da Silva.
80. Helcio, filho de Manoel Magioli e Alice da Conceição Magioli.
81. Helio Wildi Pinto, filho de João Lourenço Pinto e Emerenciana Maria da Conceição.
82. Helio, filho de Savis Magioli e Carmen Duarte Magioli.
83. Henrique, filho de Antonio Alves de Carvalho e Florisa Alves.
84. Henrique, filho de Henrique Maia de Souza e Maria Puresa da Silva Moreira.
85. Hilton, filho de Francisco Antonio da Silva Reis e Maria Vasques da Silva Reis.
86. Hilton Pereira de Souza, filho de Manoel P. de Souza e Adelaide Pereira de Souza.
87. Honorato, filho de Antonio Candido de Ribeiro e Anisia Candido Souza Ribeiro.
88. Horacio Gabriel Dojas, filho de Gabriel Dojas.
89. Humberto, filho de José Narciso Barbosa e Ernestina Barbosa.
90. Idelfonso, filho de Manoel Duarte Rezende e Maria da Gloria Rezende.
91. Ilton, filho de Waldemiro Serafim das Neves e Idalina Ferreira das Neves.
92. Nianany, filho de Adolphina de Araujo Guimarães e Waldemiro de Souza Guimarães.
93. Niany, filho de Frorishela de Araujo Guimarães e João de Souza Guimarães.
94. James Edgard, filho de Thons Mallard e Violeta Pulley Mallard.
95. Jayme, filho de Maria dos Araujos.
96. José, filho de João Honorio de Souza e Maria Alves de Souza.
97. Joro, filho de Leolinda de Oliveira Batista.
98. João de Paula, filho de João Alves de Abreu e Othilia Alves de Abreu.
99. João, filho de Joaquim Gomes da Purificação e Franquelina Rosa de Lima.
100. João, filho de Joaquim Marques Dias e Adelaide de Fernandes Marques.
101. João, filho de Nestor José Peixoto e Marcolina Peixoto.
102. Joaquim, filho de Miletto Maciel e Constancia de Jesus.
103. Jorge, filho de Pulcheria de Barros.
104. José, filho de Alzira Fernandes Dias e João Dias.
105. José, filho de Augusto Salgado e Catarina Rosa de Souza Salgado.
106. José, filho de Augusto de Souza e Rosa Ferreira de Souza.
107. José, filho de João Honorio de Souza e Maria Alves de Souza.
108. José, filho de José Francisco Silva e Lydia de Matos da Silva.
109. José, filho de Manoel Constantino e Maria Gomes.
110. José, filho de Maria de Souza.
111. José Arco-Verde de Loyola, filho de Odilon de Loyola e Carolina dos Reis Loyola.
112. José Pio, filho de Pio da Rocha e Julieta Pinheiro da Rocha.
113. José Rodrigues de Souza, filho de Agripino Rodrigues de Souza e Maria Izabel Rodrigues de Souza.
114. Julio, filho de Amelio Raymundo e Minervina de Carvalho.
115. Julio, filho de Henriqueta Pires Monteiro.
116. Julio, filho de Julio Henrique Batthazar e Maria dos Anjos.
117. Laeri, filho de João Ribeiro Sobrinho e Mirandolina Ribeiro.
118. Leonardo, filho de Augusto do Espirito Santos e Dolores dos Santos.
119. Licurgo, filho de Julio de Lacerda e Doretheia Rosa da Costa Lacerda.
120. Lindolpho, filho de Osorio Antonio da Silva e Alzira Maria de Souza.
121. Luciano, filho de Mancel Alves e Ana de Jesus.
122. Luiz, filho de Argentina Rosa Belfon da Mota e Odarico Pinheiro da Mota.
123. Luiz Gonzaga de Souza, filho de Saturnino Antonio de Souza e Brasileira Pereira de Souza.
124. Luiz, filho de Victor Kozminsky e Elisa Kozminsky.
125. Manoel, filho de Albertina Paula Ribeira.
126. Mancel, filho de Antenor Antonio de Souza e Maria Amelia de Souza.
127. Manoel, filho de Casimira Rocha.
128. Manoel, filho de João Avila e Dermethilde Corrêa Avila.
129. Manoel, filho de José de Andrade e Maria Julia.
130. Manoel Fernandes Martins, filho de José Fernandes da Silva e Maria Luiza Fernandes Martins.
131. Manoel, filho de Manoel José Ruas e Carlota Mendes Ruas.
132. Mario Pessoa Maia, filho de Jayme de Oliveira Maia e Maria Margarida Pessoa Maia.
133. Mario, filho de João Antão de Araujo e Odette Cavalcante de Araujo.
134. Mauricio, filho de Pulcheria Luiz Raymundo.
135. Mauricio, filho de Zilda Caetano de Faria e Alcebiades Correia Rosa.
136. Mauricio Fernando Salazar de Oliveira, filho de Getulio Leite de Oliveira e Armandina Salazar Leite de Oliveira.
137. Maximiano, filho de Izidorio Martins e Herminia Martins.
138. Miguel dos Santos, filho de Leopoldo dos Santos e Maria Rosa dos Santos.
139. Milton, filho de Arthur Clemencio da Fonseca e Antonia Souza da Fonseca.
140. Milton, filho de João Xavier de Campos e Nair Barroso de Campos.
141. Moacir, filho de Janil Cradie e Leocadia Pinheiro da Silva Cradie.
142. Mussolini, filho de Joaquim Alves Chaves e Frederica Desita.
143. Nadir, filho de Manoel Gomes Mendes e Olinda da Rocha Mendes.
144. Neide, filho de Waldemar Francisco Alves e Petronilha Pereira.
145. Nelson, filho de Manoel Gomes Monção e Alexandrina Gomes da Silva.
146. Nelson, filho de Manoela da Costa.
147. Nelson, filho de Olivino Correa do Nascimento e Sebastiana Rosa Sarmiento.
148. Newton, filho de Alcibiades de Oliveira e Maria B. de Oliveira.
149. Newton Prado, filho de Dominges Alves Bittencourt e Idalina Ferreira Bittencourt.
150. Newton, filho de Innocencio Ribeiro da Silva e Estefania Marques Ribeiro.
151. Nilo, filho de Jorge Francisco de Paula e Honorina Limoeiro de Paula.
152. Noel, filho de Antonio Domingos Sant'Ana e Marieta Lopes Sant'Ana.
153. Octacilio, filho de Agripino Batista e Eponina Paes.
154. Odilon, filho de Theodoro Rodrigues Sales e Clotilde Pereira Paiva.
155. Olavo, filho de Olavo de Oliveira Costa e Maria da Costa Melo.
156. Oldeney, filho de Reynond Ferreira da Silva e Celina Frenedone da Silva.
157. Oliveira, filho de José Gran Sales e Arlinda Costa Sales.
158. Olton, filho de Alberto da Silva Bittencourt e Maria Martins Bittencourt.
159. Orlandino, filho de Octavio de Paulo Travasso e Durvalina da Costa Travasso.
160. Orlando, filho de Dilermando Dutra Santos e Alzira Santos.
161. Orlando, filho de José Ferreira e Luiza Grooet Ferreira.
162. Orlando Teixeira, filho de Osorio Teixeira e Angela Teixeira.
163. Oscar Pires de Sena Filho, filho de Oscar Pires Senna.
164. Oswaldo Esteves, filho de Antonio Esteves e Oswaldina Esteves.
165. Paulo, filho de Alcides Guapiassú de Sá.
166. Paulo, filho de Christiano Ribeiro Sobral e Floripes Gama Sobral.
167. Paulo, filho de Tindoro José da Silva e Maria Paulo da Silva.
168. Pedro, filho de Dionysio da Costa de Matos e Maria Batista de Matos.
168. Pedro, filho de Tindoro José da Silva e Maria P. da Silva.

169. Pery dos Reis, filho de Floriano Peixoto dos Reis e Maria Rezen-
da dos Reis.
170. Pio José, filho de Pio da Rocha e Julieta Pinheiro da Rocha.
171. Possolo Coelho de Moura, filho de Miguel Coelho de Moura e
Julia de Souza Medeiros Moura.
172. Raymundo, filho de João Ferreira Pimentel e Emilia Conceição
Terra.
173. Renato, filho de José Vieira da Silva e Ondina Vieira da Silva.
174. Renato de Araujo Antunes, filho de Manoel Antunes e Lucinda
de Araujo Antunes.
175. Roldão Pires Brandão, filho de Gaspar Augusto Brandão e Ma-
thilde P. Brandão.
176. Rosalvo, filho de Euclides Fernandes dos Santos e Esilda Du-
tra dos Santos.
177. Rotherosolide, filho de Salvador Roque e Jacyra da Rocha Roque.
178. Rubens, filho de Francisco Fernandes Castelo e Guilhermina
Souza Castelo.
179. Rubens, filho de Joaquim da Santa Batista Cabral e Germinia
da Rocha Cabral.
180. Ruy, filho de Francisco Cordeiros Guaraná e Antonia de Olivei-
ra Guaraná.
181. Salvador Balbino de Matos, filho de João Balbino de Matos e
Paulina Pereira de Matos.
182. Sidney, filho de Joaquim Duarte de Oliveira.
183. Sebastião José da Cunha, filho de Constancio José da Cunha e
Geraldina Peixoto da Cunha.
184. Sebastião, filho de Demetrio Lopes de Souza e Albertina Lopes
de Jesus.
185. Sebastião, filho de João Quirino do Amaral e Clara Martins.
186. Selmo, filho de Teraldina dos Santos.
187. Simonides Hoc-Ximenes, filho de Orlando Hoc-Ximenes e Ho-
norata Gomes de Oliveira Ximenes.
188. Sherotus Segundo, filho de G. V. Hirschfeld e Paulina V Hirs-
chfeld.
189. Sylvio, filho de Maria Pereira Nunes.
190. Sylvio da Silva Sampaio, filho de Joaquim da Silva Sampaio
e Luiza Maria da Conceição.
191. Thyrrson, filho de Euclides de Oliveira Bittencourt e Maria Pai-
va Bittencourt.
192. Tulio Cicero, filho de Cicero de Castro Rosa e Adelaide Ferreira
de C. Rosa.
193. Waldemar, filho de Antonio da Silva e Izaura Barbosa da Silva.
194. Waldemar, filho de Bernardino Moreira de Souza Pinheiro e
Irene Rosa da Silva Pinheiro.
195. Wadyr, filho de Antonio Lopes da Silva e Rosalina Lopes de
Luzas.
196. Waldyr, filho de Ilda Pereira Rodrigues.
197. Walter, filho de Abel José de Oliveira e Margarida Dutra de
Oliveira.
198. Walter, filho de Chrespin de Almeida Guedes e Laura Cardoso
Guedes.
199. Walter, filho de Francisco Albino do Espirito Santo e Maria
José Mendonça.
200. Walter Ferreira Campos, filho de Americo Ferreira Campos e
Juracy Ferreira Campos.
201. Wanber, filho de Flavio Pedreira e Iracema Augusta.
202. Wilson, filho de Floduardo Dutra de Sant'Ana e Angelina Au-
gusto de Sant'Ana.
203. Wilson, filho de João José Ribeiro e Catarina da Candiota.
204. Zigmonee, filho de Moyses Nery Guarabira e Agripina Augusta
Guarabira.

Classe de 1924

1. Abaelé Castrioto da Fonseca, filho de Argemiro Castrioto da
Fonseca e Carlinda da Silveira Fonseca.
2. Abelardo, filho de José de Souza e Julieta Marques da Silva.
3. Adair, filho de Thiago Francisco Martins e Adelaide Salgado
Martins.
4. Ademar, filho de Leopoldina Pires da Silva.
5. Adolpho Andrade, filho de Adolpho Xavier de Andrade e Hipia
Vieira de Andrade.

6. Affonso Franco, filho de Rogerio Franco e Henriqueta Mariga
Franco.
7. Aguinaldo, filho de Benicio Francisco Lopes e Margarida Teno-
ria Lopes.
8. Ailton, filho de Alcides José de Oliveira e Ernestina Souza de
Oliveira.
9. Alany do Amaral, filho de Antonio Luiz do Amaral e Joaquina
Rodrigues do Amaral.
10. Alfredo Monteiro da Conceição, filho de Ernesto Monteiro da
Conceição e Olympia Pereira da Conceição.
11. Alfredo, filho de Florinda Rodrigues e Domingos dos Santos.
12. Alfredo, filho de Lourenço de Magalhães Vides e Sylvia de Ma-
galhães Vides.
13. Altamir, filho de Albertina Correia da Silva.
14. Alvaro, filho de Alvaro Eduardo dos Santos e Delmira Oliveira
Santos.
15. Ananias Rodrigues Martins, filho de Francelino Rodrigues Mar-
tins e Rosalina Victoriana Martins.
16. Anasthacio, filho de Maria Bernardina.
17. Antonio Dimattes Filho, filho de Antonio Dimattes e Maria de
Souza Dinantes.
18. Antonio, filho de José Farias Peixoto e Francisca Rosa Alves
Cabinha.
19. Aquilino, filho de Praxedes da Costa e Antonina da Cunha.
20. Araken Ferreira de Souza, filho de Adjalmia Ferreira de Souza e
Iracema Esteves de Souza.
21. Aroldo da Costa Figueiredo, filho de José da Costa Figueiredo
e Aremida de Jesus Figueiredo.
22. Archimínio, filho de Antonio do Nascimento e Ermengarda Au-
gusto do Nascimento.
23. Aripe, filho de Elpidio Severo dos Santos e Belarmina Mar-
tins.
24. Aristides Guimarães, filho de Alfredo Gonçalves e Joaquina das
Neves Guimarães.
25. Aristoteles, filho de Manoel Marcelino de Oliveira Filho e Izaura
da Silva Viana de Oliveira.
26. Armando, filho de Alexandrina Lopes.
27. Arnaldo, filho de Maria da Gloria Ferreira.
28. Artencio, filho de Bernardino José Gonçalves e Laudelina Gon-
çalves.
29. Athayde, filho de João Thomaz da Silva e Maria Benedicta da
Silva.
30. Avelez, filho de Avelino Marques Xavier e Lydia Marques Xi-
vier.
31. Caetano, filho de Caetano José Teixeira e Raulina Teixeira Ma-
galhães.
32. Candido, filho de Candido Joaquim Fidalgo e Severina Alves
Fidalgo.
33. Carlos, filho de Gertrudes da Silva.
34. Celso, filho de Honorina Romualdo Chagas e Francisco Adão das
Chagas.
35. Cloves de Medeiros Lopes, filho de José Lopes e Euridyce Lopes.
36. Constatino, filho de Alice do Carmo.
37. Dario, filho de João Gonçalves e Alexandrina Gonçalves.
38. Deodoro da Rocha Bugarim, filho de Bento Bugarim e Maria
Rocha Bugarim.
39. Djalma, filho de Antero Alves e Cecilia Marcelina de Jesus.
40. Djalma, filho de Manoel Ferreira Leite J. e Maria Leite.
41. Durcelino, filho de Manoel Theotônio Filho e Hortencia Mar-
tins.
42. Durval, filho de Joaquim Gomes Paulo Candiogo e Maria Chris-
tiana Ferreira.
43. Eduardo Joaquim Esteves, filho de Antonia Malaquias.
44. Elias, filho de Nicolau Thomaz e Nariana Caron.
45. Elysio, filho de Antonio de Carvalho e Augusto Rosa de Car-
valho.
46. Felixer, filho de Manoel dos Santos Costa e Durvalina Martins
Costa.
47. Fernandes, filho de Maria Domingos de Souza.
48. Fernandes Paulino da Silva, filho de Alfredo Narciso de Souza
e Paulina da Silva.
49. Floripes, filho de Flavio Rodrigues Limociro e Orsinda Robi-
gues de Melo.
50. Francisco de Pauló, filho de Jacob Mariano e Maria Narareth.
51. Francisco, filho de José Soares e Ermelinda Soares.
52. Gastão, filho de Gastão Leite Cabral e Jovelina Ignacia Cabral.

53. Geraldo Jorge Aguiar, filho de Dovina Costa.
 54. Geraldo Gomes ad Silva, filho de Manoel Gomes da Silva e Bernardina Gomes da Silva.
 55. Geraldo da Silva Lima, filho de Manoel da Silva Lima e Deolinda da Silva Lima.
 56. Gilberto Ribeiro, filho de Francisco Ribeiro e Maria Ribeiro.
 57. Gaiasso, filho de José Abrahão e Joana José.
 58. Heitor, filho de Belmiro Teixeira Nunes e Abigail dos Santos D. Teixeira.
 59. Helio, filho de Augusto da Silva Duarte e Sebastiana Ramos da Silva.
 60. Helio, filho de Carlos Alexandre Vieira e Maria Luiza Vieira.
 61. Helio, filho de Luiz Marcelino da Silva e Almerinda Manoela Rosa.
 62. Herondino, filho de Alvaro Fernandes Dias e Valentina Bastos Dias.
 63. Herondino, filho de José Vieira da Silva e Maria da Silva Brihante.
 64. Horacio, filho de Alice Maria de Moura.
 65. Horacio, filho de Harotio Belt e Rosa Augusta Belt.
 66. Horacio, filho de Joaquina Ana da Silva.
 67. Ivo, filho de Francisco Chagas.
 68. Izarias, filho de Maria Baptista de Araujo e Antonio Sanbino de Araujo.
 69. Jayme, filho de Antonio de Araujo e Leopoldina de Araujo.
 70. Jardro, filho de Jardelina de Alcantara Avelar e Pedro de Alcantara de Avelar.
 71. Joaquim Bernardo Vaz, filho de Antonio Bernardo Vaz e H. Sobral Vaz.
 72. Jorge, filho de Alexes Smolianoff e Helina Smolionnoff.
 73. Jorge Corrêa Tinoco, filho de Antenor Corrêa Tinoco e Corina Rosa das Chagas Tinoco.
 74. Jorge, filho de Ernesto José da Silva e Amelia Soares da Silva.
 75. Jorge, filho de Lydia Pereira da Silva.
 76. Jorge, filho de Martins José de Moura e Sebastiana Cecilia.
 77. Jorge, filho de Virgilio Rocha e Emilia de Brito.
 78. Jorgentin, filho de Manoel José de Souza e Ernestina S. Souza.
 79. José Gil Gomes, filho de Antonio Joaquim Gomes e Rita Gomes Gil.
 80. José, filho de Arlinda da Costa Sales e José Gran-Salles.
 81. José, filho de Francisco da Silva e Adelaide Antunes da Silva.
 82. José, filho de Joaquim Rodrigues Teixeira e Maria Gonçalves Teixeira.
 83. José, filho de Oscar Ant. Medeiros e Graciinda Antonia Medeiros.
 84. José, filho de Manoel Coutinho Lopes e Ida Schannaper.
 85. José, filho de Mancel Felipe da Mota e Maria da Silva Siqueira.
 86. José Miludino de Souza, filho de João Helmo de Souza e Otilia Helena de Jesus.
 87. José, Laudelino Marcelo, filho de Raul José Coutinho e Mariana L. Marcelo.
 88. José Thiago, filho de Manoel M. Filho e Jesuina de Nazareth.
 89. José Vicente da Roca, filho de José Vicente da Silva e Cesaria Maria da Silva.
 90. Kuntz, filho de Francisco Guiomar e Djanira do Amaral.
 91. Lourenço Gomes Mendes, filho de Theodoro Gomes Mendes e Virginia G. Mendes.
 92. Luiz Antonio da Cunha, filho de Antonio Rosa da Cunha e Theodinda Rosa Ferreira.
 93. Luiz, filho de Deocleio Baptista Ramos e Mathilde Lopes Ramos.
 94. Luiz, filho de Lourival Gonçalves Pereira e Aurora Pereira de Carvalho.
 95. Luiz, filho de Manoel de Jesus Pereira e Primitiva Aurora Pinto Pereira.
 96. Manoel Riso, filho de Alfredo Riso e Anna Gomes Cardias.
 97. Manoel Borges, filho de Alfredo Borges e Theresza Vieira Borges.
 98. Manoel, filho de Candido Cardoso e Izabel Engracia Cardoso.
 99. Manoel, filho de Cyrio Martins e Iria das Dores.
 100. Manoel, filho de Edith Maria das Chagas.
 101. Manoel, filho de José Bernardo Martins e Piedado M. Martins.

102. Mario, filho de Israel Feller e Luiza Feler.
 103. Mario, filho de Mario Lemos de Araujo.
 104. Melciades, filho de Leontilha da Conceição.
 105. Milton Pereira de Souza, filho de Fausto Pereira de Souza e Joventina Pereira de Souza.
 106. Neliu, filho de Jacintho Benedicto Sena e Nair Sena.
 107. Nelson, filho de Francelisio Fernandes Castelo e Georgina Castelo.
 108. Nelson, filho de Honorina Romualdo Chagas e Francisco Adão das Chagas.
 109. Nelson, filho de João de Moura e Maria de Moura.
 110. Nelson, filho de Sergio Luiz Custodio e Magnolia Custodio.
 111. Nestor, filho de Manoel Ferreira de Macedo e Maria P. de Souza.
 112. Newton Paulo, filho de Antonio Lopes de Castro e Nair da Gama Lopes.
 113. Nilton, filho de Pedro Luiz dos Santos e Jozelma Costa Santos.
 115. Norival, filho de Anisio Coutinho de Melo e Maria Vieira da Silva.
 116. Olegario, filho de Olegario Rodrigues da Silva e Benedicta Maria das Neves.
 117. Otilio Francisco de Paula, filho de Otilio F. de Paula e Corina de Jesus.
 118. Orlandino, filho de Sidonio Alves de Abreu e Alzira Alves de Abreu.
 119. Orlando, filho de Francisco Franco e Albertina F. Goulart.
 120. Orlando, filho de Gertrudes V. de Lema e Pedro Costa.
 121. Orlando, filho de Sidonio Alves de Abreu e Alzira Alves de Abreu.
 122. Orlando, filho de José Francisco da Silva e Lydia de M. Silva.
 123. Oswaldo, filho de Manoel Joaquim da Silva e Adelina Gonçalves da Silva.
 124. Paulo Martins dos Santos, filho de Antonio Martins dos Santos e Presciliana Rosa de Lura.
 125. Paulo José, filho de Mathilde Alves da Costa Araujo e Pedro da Costa Araujo.
 126. Pedro Januário.
 127. Pedro Soares, filho de Pedro Soares Martins e Rolina Soares Martins.
 128. Pery, filho de Claudionor Dias Ouriques e Isaura Pinto Ouriques.
 129. Raphael, filho de Zelia Dagnilo e Hons Paop.
 130. Robert, filho de Saturnina Losserp e Moyses Losserp.
 131. Romeu, filho de Romeu Dantas de Menezes e Albina dos Santos.
 132. Ruy de Castro Sodré, filho de Alzira de Castro Sodré e Benjamin Sodré.
 133. Sebastião Cabuci, filho de Francisco Assis Cabucci e Catharina Cabucci.
 134. Tufi, filho de Anna Gomes Cordias.
 135. Ubaldino, filho de Antonio de Abreu e Bdaulina Ramalho de Abreu.
 136. Venincius Tremendani de Abreu, filho de Manoel Abreu e Guilherme T. de Abreu.
 137. Walney da Silva, filho de Antonio José da Silva e Euridice Silva.
 138. Walter Gomes, filho de Sylverino Gomes e Nair Sampaio Gomes.
 139. Walter Paiva de Almeida, filho de Alvaro Coutinho de Almeida e Antonieta Paiva de Almeida.
 140. Walter R. de Oliveira, filho de João Luiz de Oliveira e Plá-lomena Ruas.
 141. Waldemar, filho de José de Andrade e Julia de Andrade.
 142. Waldir, filho de Alfredo Bracciros e Arminda de Assis Bracciros.
 143. Waldir, filho de Belmiro Alves de Oliveira e Theolinda Alves de Oliveira.
 144. Waldomiro Luiz Gonçalves, filho de Antonio Luiz Gonçalves e Aurora Rosa Gonçalves.
 145. Walney, filho de Antonio José da Silva e Eurides da Silva.
 146. Walter, filho de José Luiz de Oliveira.
 147. Walter, filho de Manoel Rodrigues e Malvina Moreira.
 148. Walter, filho de Waldemar Lopes e Maria dos Santos.
 149. Welly, filho de Paulo Cerqueira e Dulce Cerqueira.
 150. Wilson, filho de Benedito José de Castro e Nazareth Perena de Castro.

Capital Federal, 30 de abril de 1943. — *Ranulph oPacheco Dantas*, presidente.

Fábrica do Realengo

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para fornecimento de 6 berços para uma cuba de fusão trolil, publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente, à página 7.036.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**Polícia Civil do Distrito Federal**

Resultado dos exames efetuados no dia 8 do corrente

Aprovados — Antonio Ferreira Agostinho Netto, Rubem da Silva Araújo, Theodorico Xavier da Silva, Guilherme Machado Ferreira de Andrade, Rodolpho Schimdt, Djalma Pinto Moraes e Julio de Almeida.

Nota — Esta inspetoria avisa a quem possa interessar que as despesas para substituição das carteiras comuns pelas nacionais de habilitação, importam somente em Cr\$ 8,40, isto é, Cr\$ 3,20 de selo adesivo no pedido de substituição e Cr\$ 5,20 também de selo adesivo para carteira; não havendo taxa pecuniária a cobrar.

Outrossim, lembra aos Srs. motoristas que deram entrada em requerimento, pedindo troca de carteira para a de modelo nacional que compareçam para dar andamento aos mesmos, afim de que não haja acúmulo de serviço nos últimos meses, porque o prazo terminará em 31 de dezembro do corrente ano.

Inspetoria do Tráfego, em 8 de maio de 1943. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Turma suplementar

Resultado dos exames efetuados no dia 10 do corrente

Aprovados — Abdul Hamid Mohamad Taher, José de Oliveira Menezes, Claudionor Francisco da Silva, João Pedro Radler de Aquino, Nelson Oppenheimer e Julio da Trindade.

Reprovados, 3.

Nota — Esta inspetoria avisa a quem possa interessar que as despesas para substituição das carteiras comuns pelas nacionais de habilitação importam somente em Cr\$ 8,40, isto é, Cr\$ 3,20 de selo adesivo no pedido de substituição e Cr\$ 5,20, também de selo adesivo para carteira, não havendo taxa pecuniária a cobrar.

Outrossim, lembro aos Srs. motoristas que deram entrada em requerimento pedindo troca da carteira para a de modelo nacional que compareçam para dar andamento aos mesmos, afim de que não haja acúmulo de serviço nos últimos meses, porque o prazo terminará em 31 de dezembro do corrente ano.

Inspetoria do Tráfego, em 10 de maio de 1943. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional do Trabalho Secção de Multas**

Srs. Campos & Verissimo, rua Furquim Werneck ns 19/20 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 25.073-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 2.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria

do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 6 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. J. J. Pereira, rua Clarimundo de Melo n. 400 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 24.839-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 2.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 6 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Antonio M. Pinto, rua Carvalho de Souza n. 282 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 25.249-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 2.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 6 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Srs. M. Teixeira & Irmão, rua Araújo Lima n. 185 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 21.717-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 2.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 6 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Jacir Carlos Maciel, avenida Suburbana n. 7.537-A — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 23.110-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), prevista no art. 15 do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, por infração do disposto no art. 11 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 2.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 6 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Indústrias Brasileiras de Produtos Metálicos S/A. — Rua Debret n. 79, 4.º and. sala 408 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 27.318-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), prevista no artigo 15 do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, por infração do disposto no artigo 11 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

petoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 7 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Alfredo José — Estrada Marechal Rangel n. 942 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 21.201-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 7 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Paulo Inglez de Souza — Rua Senador Dantas n. 56 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 26.380-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 7 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Emilio de Almeida Nunes & Cia. — Rua de São Clemente n. 44 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 21.915-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 7 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Companhia Petrolífera Copeba S. A. — Avenida Rio Branco n. 128, 13.º and. — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 26.802-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 12 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 7 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Antonio Soares Teixeira, rua Sidonio Paes n. 53 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 27.101-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do

M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 7 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sociedade Sul Riograndense, avenida Rio Branco n. 183 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 21.620-41, que lhe impôs a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 7 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Vitorino Rodrigues, sucessor de Artur Joaquim da Silva, avenida Suburbana número 3.706 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 27.610-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 7 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Srs. Pfeiffer & Raggio, rua da Quitanda n. 164 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 25.610-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto nos arts. 1.º e 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 7 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Afranio da Silva Gomes, avenida Marechal Floriano n. 6-B — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 25.696-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 7 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Orlando Tivolieri — Rua Julio Ribeiro, 19 e 34 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 24.083-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), prevista no artigo 66 do decreto número 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do disposto no § 2.º do artigo 5.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a impor-

tância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 7 de maio de 1943. — *Mario Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. C. A. Barroso & Cia. Ltda. — Rua Senador Pompeu, 176 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 27.151-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 1.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 7 de maio de 1943. — *Mario Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. J. Segadaes — Rua Uruguiana, 23-25 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 24.529-41, que lhe impôs a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), prevista no artigo 15 do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, por infração do disposto no artigo 9.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 7 de maio de 1943. — *Mario Coelho*, respondendo pelo expediente.

Srs. Soares & Pery — Rua Leopoldina Rego, 414 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 24.855-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 7 de maio de 1943. — *Mario Coelho*, respondendo pelo expediente.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

GABINETE DO DIRETOR

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 592 — Lingerie Suissa Ltda.
- N. 593 — Dinah da Silva Alves Vieira.
- N. 839 — Adriano Alves & Brandão.
- N. 864 — Piroto Soares & Gomes.
- N. 884 — Nisum Kleinhaus.
- N. 895 — Pio, Miranda & Cia. Ltda.
- N. 905 — Brunswick do Brasil, S. A.
- N. 906 — Antoni Ferreira Paiva.
- N. 931 — S. A. União Manufatura de Roupas.
- N. 961 — Soc. Avícola Brasileira Ltda.

Termo:

N. 907 — Antonio Ferreira Alves.
Visto. Em 7-5-43. — *Dr. Decio Barreiras*, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, do prazo de 2 (2) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o artigo 14 do decreto n. 2.308, de 13-6-40, as seguintes firmas:

- José Alexandre — Auto n. 2.586.
- S. N. Atala — Auto n. 2.587.
- P. Garcia & Cia. — Auto n. 2.588.
- João Verissimo Fernandes — Auto n. 2.589.
- Camacho & Irmão — Auto n. 2.590.
- Vidal Rodrigues Bairos — Auto n. 2.620.
- Matos Rocha & Cia. — Auto n. 2.652.
- Renha & Cia. Ltda. — Auto n. 2.653.
- João da Silva Pinha — Auto n. 2.711.
- Rio de Janeiro, 7 de maio de 1943. — Visto.

— *João Arruda*, diretor da Divisão de Fiscalização.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional de São Paulo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Proc. 16.358-43) Pelo presente Edital fica o Sr. Hermenegildo Cossi, residente em Vargem Grande neste Estado, intimado a recolher aos cofres da Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, dentro do prazo de dez dias, a contar da publicação deste Edital, a importância de Cr\$ 30,00, sendo Cr\$ 25,00 da multa, e Cr\$ 5,00 correspondente ao registro ao aparelho de rádio recepção, de sua propriedade, nos termos do art. 2.º do decreto-lei n. 2.979, de 23 de janeiro de 1941, sob pena de ser dado início ao processo de cobrança executiva, na forma das leis em vigor.

São Paulo, 6 de maio de 1943. — *Heitor de Almeida Lopes*, diretor regional.

Diretoria Regional de Minas Gerais

Pelo presente edital e na forma do parágrafo único do artigo 254 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União fica o Postalista auxiliar "E" interino — do Quadro III — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, intimado para, dentro de oito (8) dias, a contar da primeira publicação deste, apresentar defesa, explicando os motivos por que vem faltando ao serviço sem causa justificada desde o dia 16 de março do corrente ano, conforme consta do processo número 2.736-43, estando assim passível da pena de demissão, na conformidade do disposto no artigo 39, combinado com o item I, parágrafo 2.º do artigo 238 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Em 5 de maio de 1943. — *Roberto Xavier de Azevedo*, Chs. do SRP-29.

BANCO DO BRASIL, S. A.

Carteira de Exportação e Importação

AVISO N. 47

EXPORTAÇÃO DE FIOS DE ALGODÃO

A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil S. A. leva ao conhecimento dos interessados que, como medida de ordem geral, resolveu prorrogar até 31 do corrente o prazo para embarque dos saldos de fios de algodão referente às quotas de 1942 e cuja ex-

portação não foi efetuada dentro do prazo, 31 de março, anteriormente estabelecido.

Os saldos não utilizados no prazo acima determinado serão automática e irrevogavelmente cancelados.

Maio de 1943.

(D.I.P. — Of. DD/97 — 3 vezes)

AVISO N. 48

EXPORTAÇÃO DE FIOS DE ALGODÃO

A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil S. A. comunica aos interessados que foram fixadas as seguintes normas gerais para as exportações de fios de algodão, no corrente ano:

1 — A cada fábrica, que solicitar, serão atribuídas, pela Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil S. A., quotas para a exportação de fios de algodão, com base na respectiva produção efetiva durante o ano de 1942, nas seguintes proporções:

a) de 25 % (vinte e cinco por cento) do total produzido dos fios de títulos acima de oito (8) até quarenta (40), inclusive;

b) de 5 % (cinco por cento) do total produzido dos fios de título acima de quarenta (40) até sessenta (60), no máximo.

2 — A quota referida na letra a do inciso anterior será elevada para 30 % (trinta por cento), sempre que a fábrica interessada declinar de exportar fios dos títulos acima de quarenta (40) até sessenta (60).

3 — O pedido à Carteira, de fixação de quotas, deverá vir acompanhado de atestado do Sindicato de Empregadores de Indústria Têxtil a que a fábrica solicitante estiver filiada, mencionando a respectiva produção total no ano de 1942, discriminadamente por títulos.

4 — As tinturarias ficam, em todos os sentidos, equiparadas às fábricas para efeito de exportação, podendo exportar fios por elas beneficiados, sendo-lhes rigorosamente vedada, entretanto, a exportação de fio cru.

5 — Até ulterior deliberação, em consequência da difícil obtenção da soda cáustica, fica proibida a exportação de todo e qualquer tipo de fio mercetizado, bem como, atendendo à deficiência da produção nacional dos fios finos, a dos títulos acima de sessenta (60).

6 — A exportação de fios de títulos até oito (8), cascame, embora sujeita a licença, não dependerá de prévia fixação de quota.

7 — Para ficarem habilitados a exportar, as fábricas que tiverem obtido quotas, logo que realizarem venda para o exterior, deverão dirigir à Carteira, pedido de licença relativo a cada caso, exigido nos pedidos de licença de exportação em geral (modelo Cexim-58).

8 — Os pedidos de licença de exportação serão julgados, quanto à quantidade, número ou título do fio, sempre tendo em vista as necessidades ou conveniências do mercado interno.

9 — De cada licença que conceder, dará a Carteira imediato conhecimento ao Sindicato a que a fábrica estiver filiada, indicando a quantidade e o título do fio negociado, e o nome e o endereço do importador, afim de que possa ele atestar, para efeito de embarque, se foram obedecidas as especificações constantes da licença.

10 — Para fornecer o atestado indispensável à conclusão da exportação, uma vez preparada a mercadoria, o sindicato fará retirar as amostras necessárias, em duplicata, ficando uma das coleções arquivada em seu poder e sendo a outra diretamente por ele remetida ao importador estrangeiro, acompanhada de segunda via do atestado.

11 — As licenças de exportação não utilizadas caducarão dentro de três (3) meses da data de sua concessão.

12 — Aos exportadores, não fabricantes, será lícito pleitear licença de exportação, desde que os seus pedidos venham referendados por fábrica provedora de quota, à qual será imputada a quantidade por exportar.

13 — Na hipótese do item anterior, os exportadores ficarão obrigados a mencionar sempre a procedência do fio nas suas declarações de venda e demais documentos.

Em consequência das resoluções supra, foram considerados sem efeito, e por isso sumariamente arquivados, todos os pedidos de licença de exportação de fios de algodão já dirigidos à Carteira, referentes ao exercício de 1943, de vendo os interessados nessas exportações formular seus novos pedidos, de quota ou de licenças, observadas rigorosamente as determinações constantes deste aviso.

Os pedidos de atribuição de quota serão feitos pelas fábricas em carta dirigida ao Banco do Brasil S. A. (Carteira de Exportação e Importação), acompanhada do atestado a que se refere o item 3.

Os pedidos de licença de exportação para cada caso concreto, uma vez atribuída a quota às fábricas, serão feitos, por estas ou pelos exportadores, no impresso para esse fim existente (modelo Cexim-58), não sendo necessária a apresentação de certificado de conferência.

Em ambos os casos, tais solicitações serão obrigatoriamente encaminhadas às agências do Banco mais próximas da praça onde tiverem os interessados sua sede, cabendo a estas submetê-las à Diretoria da Carteira, para solução final.

Maio de 1943.

(D.I.P. — Of. DD/97 — 3 vezes)

EMBAJADA DE LOS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS EN EL BRASIL

EDITAL

Aviso aos portadores de títulos representativos de dívidas dos Estados Unidos Mexicanos, listadas a continuación:

O Governo dos Estados Unidos Mexicanos, faz saber por intermédio de sua representação diplomática e acreditada junto ao Governo deste País, por esta e melhor forma de direito, que:

1 — Os portadores de títulos representativos de dívidas de quaisquer espécies incluídas na lista a seguir, devem apresentá-los, para registro, a partir do dia dez de maio de 1943 até o dia trinta de junho de 1943:

Deuda Consolidada Exterior Mexicana del 5 %, 1899.

Deuda Exterior Mexicana del 4 % oro, de 1910.

Bonos del Tesoro del Gobierno Federal de los Estados Unidos Mexicanos 6 % oro, diez años, 1913 (Serie "A").

Empréstito del 5 % de la Ciudad de México, 1889.

Caja de Préstamos para Obras de Irrigación y Fomento de la Agricultura, S. A. — Bonos oro amortizables 4 1/2 % treinta y cinco años, con vencimiento el 1 de noviembre de 1943.

Deuda del 4 % oro, de 1904, de los Estados Unidos Mexicanos.

Deuda Interior Consolidada de los Estados Unidos Mexicanos, 1385 (3 %).

Deuda Interior Amortizable, del 5 %, 1895.

Bonos del Estado de Veracruz (5 %, que vencen el 1.º de abril de 1927).

Bonos del Estado de Veracruz (5 %, fechados el 1.º de abril de 1907).

Bonos del Estado de Tamaulipas (5 %, fechados el 1.º de julio de 1903).

Bonos del Estado de Tamaulipas (5 %, fechados el 1.º de enero de 1907).

Bonos del Estado de Sinaloa (5 %, fechados el 1.º de enero de 1907).

Empréstito 5 % de la Cia. del Ferrocarril Nacional de Tehuantepec (que vence el 30 de junio de 1953).

Empréstito 4 1/2 % de la Cia. del Ferrocarril Nacional de Tehuantepec (vence el 30 de junio de 1953).

Ferrocarriles Nacionales de México, bonos oro de hipoteca general garantizada del 4 %, amortizables en setenta años (que vencen el 1.º de octubre de 1977).

Compañía del Ferrocarril de Veracruz al Pacífico, bonos oro de primera hipoteca garantizada 4 1/2 % (que vencen el 1.º de julio de 1934).

Ferrocarriles Nacionales de México, bonos oro prioridad 4 1/2 % amortizables en cin-

cuenta años (que vencen el 1.º de julio de 1937).

Cia. del Ferrocarril Nacional de México, bonos oro prioridad 4 1/2 % (que vencen el 1.º de octubre de 1926).

Cia. del Ferrocarril Nacional de México, bonos oro 4 % de primera hipoteca consolidada (que vencen el 1.º de octubre de 1951).

Cia. de Ferrocarril Internacional Mexicano, bonos en libras esterlinas prioridad 4 1/2 % (que vencen el 1.º de septiembre de 1917).

Cia. del Ferrocarril Internacional Mexicano, bonos oro de primera hipoteca consolidada del 4 % (que vencen el 1.º de septiembre de 1977).

Cia. de Ferrocarril Panamericano, bonos oro de primera hipoteca del 5 % (que vencen el 1.º de enero de 1934).

Cia. del Ferrocarril Panamericano, bonos oro de hipoteca general del 5 % (que vencen el 1.º de enero de 1937).

Cia. del Ferrocarril Central Mexicano, Ltd., bonos de prioridad de hipoteca consolidada 5 % (que vencen el 1.º de julio de 1939).

Cia. del Ferrocarril Central Mexicano, Ltd., pagarés y certificados 5 %:

a) Primera Serie (fechada el 1.º de abril de 1897).

b) Segunda Serie (fechada el 2 de octubre de 1889).

c) Serie núm. 10 (fechada el 1.º de enero de 1907).

Ferrocarriles Nacionales de México, pagarés oro asegurados 6 % (que vencen el 1.º de enero de 1917).

a) Serie "B" (fechados el 1.º de abril de 1914).

b) A três meses (fechados el 1.º de diciembre de 1913).

c) A três años (fechados el 1.º de enero de 1914).

d) Serie "C" (fechados el 1.º de junio de 1914).

Ferrocarriles Nacionales de México, pagarés asegurados 6 % que vencen el 1.º de julio de 1916:

a) A dos años (que vencen el 1.º de junio de 1915).

b) A dos años (que vencen el 1.º de julio de 1916).

2 — O registro se fará em México, Nova York, Zurich, Rio de Janeiro, Buenos Aires e Lisboa, unicamente. Na República do Brasil o registro se fará na Embaixada dos Estados Unidos Mexicanos, na avenida Atlântica n. 550, 2.º andar, Rio de Janeiro.

3 — Para todos os efeitos legais, os títulos enumerados e não apresentados para o seu registro dentro do prazo assinalado ficarão sujeitos às diversas medidas que o Governo do México, e de conformidade com a lei, está facultado de tomar a respeito desses títulos, títulos que não poderão ser introduzidos no futuro em território mexicano sem autorização expressa do Governo do México.

4 — Também ficam obrigados a registro os portadores ou possuidores de "certificados de efetivo" (Cash Warrants) expedidos pelos banqueiros Bankers Trust Co., na forma do convênio de 16 de junho de 1922, celebrado entre o Governo Mexicano e o "Comité Internacional de Banqueros con Negocios en México" e contrato de depósito de 10 de julho do mesmo ano (1922) celebrado entre o Comité e os possuidores de valores mexicanos.

5 — O registro dos "bonos" importa em reconhecer registrados os "coupons" e certificados (Cash Warrants) aos mesmos aderentes.

6 — O registro será gratuito podendo obter-se os modelos correspondentes gratuitamente na Embaixada de México.

7 — Os interessados poderão ler todas as informações e indicações sobre a maneira de agir, para obterem o registro, na sede, da Embaixada do México no Brasil.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa eu Fernando Lagarde y Vigil, encarregado de Negocios ad interim do México no Brasil, faço público o edital acima, no órgão oficial do Governo do Brasil e em outro jornal brasileiro de grande circulação.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1943. — Fernando Lagarde y Vigil.

(N. 6.662 — 8-5-43 — Cr\$ 581,10)

SOCIEDADES

BANCO DO COMÉRCIO S. A.

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1943

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Letras descontadas	77.863.779,40	Capital	20.000.000,00
Empréstimos por conta corrente	113.479.050,90	<i>Fundo de reserva</i>	
Efeitos a receber	31.537.020,80	Fundo de reserva legal	637.177,40
Valores em liquidação	27.629,50	Fundo de reserva disponível	9.756.243,70
Valores depositados	151.659.817,00	<i>Depósitos em contas correntes</i>	
Valores caucionados	148.115.315,50	Movimento	93.988.481,70
Correspondentes no interior	10.802.243,60	Limitadas	12.237.180,60
Títulos e imóveis pertencentes ao Banco	16.198.706,10	Populares	8.342.661,60
		Sem juros	9.075.303,00
		Aviso prévio	43.081.379,50
		Prazo fixo	87.332.394,00
<i>Caixa:</i>			254.057.403,60
Em moeda corrente e em depósito em outros Bancos	72.400.762,80	Depósitos em contas de cobrança	31.537.020,80
Diversas contas	1.540.934,90	Títulos em caução e em depósito	299.775.132,50
		Diversas contas	7.862.282,50
	623.625.260,50		623.625.260,50

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1943. — *Cinquantio Cesar da Silva Braga*, diretor-presidente. — *Oswaldo Costa*, diretor-superintendente. — *Antonio de Andrade Botelho*, diretor-tesoureiro. — *Vicente Noronha*, gerente. — *J. M. de J. Seixas*, contador, reg. n. 36.839. (N. 6.701 — 10-5-43 — Cr\$ 253,00).

S. A. REFINARIA MAGALHÃES

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS

Aos vinte de abril de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, na sede social, à rua Conselheiro Mayrink número trezentos e quatro, com a presença de onze acionistas, representando três mil novecentos e setenta e oito ações, conforme assentamentos e assinaturas lançados no livro de presença dos acionistas, tendo sido exibidas as ações à própria assembleia, o presidente da sociedade, Sr. Elysio Pereira de Magalhães, declarou que havendo número legal para a reunião, deve ser procedida a aclamação ou eleição de um presidente da assembleia, na forma dos estatutos. O acionista Sr. Rodrigo Ventura de Magalhães propôs e que seja aclamado o S. Affonso Soledade, proposta que obteve aprovação unânime. O Sr. Afonso Soledade agradece a escolha e convida para secretário o Sr. Rodrigo Ventura de Magalhães, que aceita o convite, ficando assim constituída a mesa, na forma dos estatutos. O presidente da Assembleia declara, então, que, havendo número legal, como consta do livro de presença, considera aberta a Assembleia Geral Ordinária e pede ao secretário proceda à leitura das Comunicações, feitas por anúncio. De se acharem à disposição dos acionistas o relatório da Diretoria, cópias do balanço e da conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"* nos dias treze, dezesseis e dezessete de março último, e bem assim das convocações da Assembleia, publicadas no *Diário Oficial* dos dias oito, doze e quatorze de abril corrente e *"Jornal do Comércio"* dos dias oito, onze e quatorze do mesmo mês de abril, conforme consta dos exemplares que tem em mãos. O senhor secretário faz a leitura desses anúncios, que são do teor seguinte: "S. A. Refinaria Magalhães — Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o artigo noventa e nove do decreto-lei número dois mil seiscientos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta. Rio de Janeiro, doze de março de mil novecentos e quarenta e três. A Diretoria" — "S. A. Refinaria Magalhães — Assembleia Geral Ordinária — Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, dia vinte do corrente, às quatorze horas, na sede social, para: a) tomada das contas da Diretoria; exame e discussão do balanço e do parecer do Conselho Fiscal; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração. As ações deverão ser depositadas na sede social ou exibidas à própria Assembleia, na forma de nossos estatutos. Rio de Janeiro, seis de abril de mil novecentos e quarenta e três. A Diretoria: Elysio Magalhães — Presidente — Joaquim de Abreu Cardoso — Tesoureiro — Mario do Prado Dantas — Gerente". Terminada a leitura, o presidente põe aqueles documentos em discussão, oferecendo a palavra aos acionistas que se queiram pronunciar a respeito e, como nenhum acionista

tenha pedido a palavra, declara encerrada a discussão e põe em votação as contas da Diretoria, o balanço e o parecer do conselho fiscal, pedindo aos acionistas que os aprovarem se conservarem sentados e aos que não aprovarem se porem de pé, excetuados os membros da diretoria e do conselho fiscal que não tomam parte na votação. Verificando que todos os presentes se conservam sentados, o presidente da assembleia proclama aprovados por unanimidade o balanço, o parecer do conselho fiscal e as contas da diretoria. Em seguida o presidente declara que os acionistas devem proceder à eleição dos membros do conselho fiscal para o período anual determinado pelos estatutos, pelo que pede organizarem as cédulas e as colocarem na urna que se encontra sobre a mesa. Terminada a votação e feita a apuração, o presidente proclama o seguinte resultado: para membros efetivos do conselho fiscal — Dr. Demosthenes Madureira de Pinho, brasileiro, residente à Avenida Portugal número duzentos e cinquenta e oito, com três mil novecentos e setenta e oito votos; Helvecio de Castro, brasileiro, residente à Travessa Frederico Pamplona número vinte e seis A, com três mil novecentos e setenta e oito votos; José Mascarenhas Junior, brasileiro, residente à rua Sá Farreira número cento e dezesseis, com três mil novecentos e setenta e oito votos; para membros suplentes do conselho fiscal — Eloy Christoffersen Arros, brasileiro, residente à rua Juaguiana número sete, segundo andar, com três mil novecentos e setenta e oito votos; Oscar de Luna Freire, brasileiro, residente à rua São Francisco Xavier número seiscientos e três A, casa cinco, com três mil novecentos e setenta e oito votos, e John Gregory Sobrinho, brasileiro, residente à rua Haddock Lobo número duzentos e vinte e sete, com três mil novecentos e setenta e oito votos. O Sr. presidente diz ainda que a assembleia deve em seguida fixar a remuneração do Conselho Fiscal, pelo exercício das funções. O acionista Heleodoro da Nova Monteiro, propõe que a remuneração para cada conselheiro em exercício seja de mil e duzentos cruzeiros anuais, proposta que, posta em discussão e sujeita à aprovação, é unanimemente aprovada. O presidente declara que, nada mais havendo a tratar, suspende os trabalhos pelo tempo necessário a que seja lavrada a ata e pede aos acionistas se conservarem no recinto para dela conhecerem e assinarem. Reiniciados os trabalhos às dezesseis horas, o presidente da assembleia pede ao secretário proceda à leitura da ata, o que é feito e, achada conforme, é assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. — *Afonso Soledade*. — *Rodrigo Ventura Magalhães*. — *Heleodoro da Nova Monteiro*. — *Elysio Magalhães*. — *Joaquim Abreu Cardoso*. — *Gastão Carlos Neves*. — *Dr. Arthur Cesar Rios*. — *S. A. Magalhães, Comércio e Indústria*. — *R. Magalhães*, pp. Carlos Costa Pinto; pp. Pedro Bacelar de Sá, pp. Oscar Pereira de Magalhães, S. A. Magalhães, Comércio e Indústria — *R. Magalhães*.

(Cópia autêntica extraída do livro de atas das assembleias gerais, n. 2, fls. 12 a 14). — *Rodrigo Ventura Magalhães*, secretário. (N. 6.730 — 10-5-43 — Cr\$ 204,00).

COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1943

Aos quatorze dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso, número 90, 6.º andar, reuniram-se os acionistas da Companhia Parque da Varzea do Carmo, representando a totalidade do capital social, como se verifica do respectivo livro de presença, devidamente convocados por editais inseridos no *Diário Oficial* dos dias 29, 30 e 31 de março último, e no "Correio da Manhã" dos dias 27, 28 e 30 do mesmo mês. Iniciando os trabalhos o Sr. presidente da Companhia pediu aos senhores acionistas para indicarem quem devia presidir a Assembléia Geral, tendo, recaído essa escolha, por aclamação, no acionista Dr. Themistocles Marcondes Ferreira, que convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas Mariano Badenes e Dr. Luiz Allevato. Assim formada a mesa, declarou o Sr. presidente da Assembléia que esta tinha por objetivo o pronunciamento dos senhores acionistas sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas de resultados, referentes ao exercício do ano de mil novecentos e quarenta e dois, tudo acompanhado do parecer do Conselho Fiscal a respeito, documentos esses cuja leitura passaria a ser procedida pelo segundo secretário. Procedida essa leitura e resolvida unanimemente a dispensa da sua transcrição nesta ata, por terem sido os aludidos documentos publicados no *Diário Oficial* de 29 de março próximo passado e "Correio da Manhã" de 28 do mesmo mês, foi aberta discussão sobre as mesmas. Ninguém pediu a palavra e por esse motivo o Sr. presidente submeteu os referidos documentos à votação, os quais foram aprovados unanimemente, com a abstenção dos diretores e dos fiscais. A seguir o Sr. presidente anunciou a eleição dos fiscais e seus suplentes para o corrente exercício de mil novecentos e quarenta e três, pelo que suspendeu os trabalhos por dez minutos, afim dos senhores acionistas preencherem as cédulas de votação. Reabertos os trabalhos, com o recolhimento dos envólucros contendo os votos, verificou-se terem sido eleitos unanimemente para fiscais efetivos: Dr. Cesario da Silva Martins, Antonio Luiz Duque Estrada e Candido Souza Filho; e para suplentes: Mario de Mello Palhares, Waldemar Gameiro e Moacyr Pereira da Silva. Resolveu ainda a Assembléia manter para cada um dos fiscais que tiver exercício, a mesma remuneração anual de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), fixada para o exercício anterior. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata para os fins legais. — Themistocles Marcondes Ferreira. — Mariano Badenes. — Luiz Allevato. — Antonio de Almeida Braga por si e por seus filhos menores Maria Lucia, João Carlos e Antonio Carlos de Almeida Braga. — Benjamin Nascimento. — Moacyr Pereira da Silva. — Joaquim Alves Monteiro. — Antonio Ferreira da Fonseca.

Declaro que a presente é cópia fiel do original do livro de Atas, a fls. 5 e 5v., ao qual me reporto. — Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943. — Luiz Allevato., 2.º secretário.

(N. 6.707 — 10-5-43 — Cr\$ 102,00).

C. T. I.

S. A. CONSTRUTORA TÉCNICA INCORPORADORA

AV. ALMIRANTE BARROSO, 91 — SALAS 1.108 e 1.109 —
TEL. 22-0485

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três reuniram-se na sede da S. A. Construtora Técnica Incorporadora, à Avenida Almirante Barroso 91, salas 1.108 e 1.109, às quatorze horas, os acionistas abaixo assinados, representando mais de dois terços do capital social, conforme consta do livro de presença de acionistas. Assumiu a presidência, de conformidade com os Estatutos o diretor presidente Dr. Alexandre Calaxi, que convidou para secretário o acionista Sr. Fabricio Paulo Bagueira Bandeira, o qual procedeu à leitura do aviso de convocação publicado no *Diário Oficial* dos dias 24, 25 e 26 de março de 1943, e no "O Jornal", das mesmas datas e do relatório da Diretoria, balanço, demonstrativo de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal que haviam sido publicados no *Diário Oficial* de 25 de março e "O Jornal", de 24 de março de 1943. Em seguida o diretor presidente declarou aberta a discussão sobre esses documentos. Pediu a palavra o acionista Sr. Lourival Antunes Maciel Jr. o qual propôs fossem aprovadas as contas apresentadas pela Diretoria e consignado um voto em louvor pela maneira hábil e proveitosa por que havia conduzido os negócios sociais durante o exercício findo a 31 de dezembro de 1942. Posta em votação foi a proposta unanimemente aprovada, com abstenção da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Declarou o Sr. presidente que iria proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943, tendo o acionista Sr. Raphael Guilherme Moussatché proposto a reeleição de todos os membros efetivos e suplentes em vista dos bons serviços que já vinham prestando à Sociedade e a manutenção da mesma remuneração. Posta em votação e recolhidos os votos, verificou-se a aprovação também unânime dessa proposta, sendo reeleitos membros efetivos os

Srs. Cyro Aranha, Luiz Alves de Castro e Ladislau Maia e suplentes os Srs. Satiro Boselli, Homero Ferro Vale e Floriano Gomes Ramos.

Declarou o Sr. presidente suspensa a sessão, afim de que fosse redigida a presente ata. Reaberta a sessão foi submetida à aprovação a presente ata, que eu Fabricio Paulo Bagueira Bandeira, na qualidade de secretário fiz lavrar, assino e que, tendo sido aprovada unanimemente, é por todos subscrita. — Fabricio Paulo Bagueira Bandeira, secretário. — Alexandre Calaxi, presidente. — Raphael Guilherme Moussatché. — Lourival Antunes Maciel Junior. — Cyro Aranha. — Luiz Alves de Castro. — Ladislau Maia. — Satiro Boselli. — Homero Ferro Valle. — Floriano Gomes Ramos.

(N. 6.735 — 10-5-43 — Cr\$ 122,10)

CRÉDITO IMOBILIÁRIO AUXILIAR S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 1943, às onze horas, na sede social, à rua da Candelaria n.º 9, 3.º andar, salas 301-3, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária do Crédito Imobiliário Auxiliar S. A. presentes acionistas representando 4.559 ações, ou sejam 75,98% do capital social, conforme livro de presença, tendo sido aclamado presidente da Assembléia o Sr. Dr. Luiz Annibal Falcão, e declarando ele haver número legal, foi aberta a sessão, tendo o Sr. presidente convidado o Sr. Dr. Augusto de Freitas Pereira para secretário, ficando assim constituída a mesa. Em seguida, iniciando-se os trabalhos, foi feita a leitura dos editais de convocação que foram publicados no "Jornal do Comércio" e *Diário Oficial* desta Capital, e, prosseguindo, o Sr. presidente, pediu ao Sr. secretário que lesse os documentos, cujo exame era objeto da convocação, isto é, Relatório da Diretoria, Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, o que foi feito. Uma vez discutidos os referidos documentos foram postos em votação, sendo unanimemente aprovados, com as abstenções legais, inclusive a remuneração da Diretoria paga durante o exercício, com pleno conhecimento dos Srs. Acionistas, ficando assim também autorizada a distribuição de um dividendo à razão de Cr\$ 20,00 por ação. Devendo ser eleito o Conselho Fiscal e suplentes, para exercício de 1943 o Sr. presidente pediu aos Acionistas que preparassem as suas cédulas e recolhidas estas, feita a apuração, verificou-se que haviam sido reeleitos por unanimidade os Srs. Dr. José Antonio de Figueiredo Rodrigues, J. de Araujo Lima e Guilherme de Sá Vinhaes, para membros efetivos e suplentes os Srs. Celso Santos Cruz, Silvio Pereira de Sá e Afonso Teles Neto. Pedindo a palavra o acionista Sr. Augusto de Miranda Jordão, propôs à Assembléia fixar em Cr\$ 1.000,00 anuais os honorários de cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal, tendo sido a referida proposta aprovada por unanimidade. Não havendo mais ninguém que pedisse a palavra e tendo preenchido todos os fins para os quais a Assembléia fora convocada, o Sr. presidente suspendeu a sessão pelo tempo de ser lavrada a presente ata, o que feito, foi a mesma lida e aprovada. — Luis Annibal Falcão, presidente; Augusto de F. Pereira, secretário, A. Pouchot Lermans, José Willemsens Junior, Augusto Moreira Coelho, Arlindo Teixeira, Elias de Azevedo, Armando Augusto Fragoso, Carlos de Miranda Santos, Syrie Lion Drummond, Augusto de Miranda Jordão. "A presente cópia foi extraída do livro de atas de assembléias gerais do Crédito Imobiliário e está conforme o original".

Luís Annibal Falcão, presidente. — Augusto de F. Pereira, secretário.

(N. 6.748 — 10-5-43 — Cr\$ 110,20)

CASA BANCÁRIA "J. ANTONIO MOREIRA"

Carta Patente n.º 1.442, de 14-1-1937

Rua São Pedro n.º 47 — Rio de Janeiro

BALANÇETE DO MÊS DE ABRIL DE 1943

Ativo	Cr\$	Cr\$
Caixa:		
Em moeda corrente	17.950,70	
Em outros bancos	27.842,70	
Títulos descontados		45.793,40
Posto de estampilhas		819.032,00
Móveis e utensílios		20.902,00
Apólices		10.958,00
Títulos em caução		5.000,00
Títulos em cobrança		170.737,00
Administração de propriedades		17.900,00
Diversas contas		550.000,00
		16.834,50
		1.687.156,90

Passivo		Cr\$
Capital		250.000,00
Bancos c/garantida		29.628,40
Contas correntes:		
C/juros	112.660,20	
S/juros	172.955,60	
J. Antonio Moreira e/supr.		225.000,00
Redescontos		140.220,00
Cobrança por conta de terceiros		17.900,00
Valores caucionados		170.737,00
Locação		5.000,00
Bens administrados		550.000,00
Diversas contas		13.055,60
		1.687.156,80

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943. — *Alberto de Azevedo Myrra*, guarda livros, 34.691. — Casa Bancária *J. Antonio Moreira*.
(N. 6.714 — 10-5-1943 — Cr\$ 114,20)

LOTHAR STEINTHAL & CIA.

Bauqueiros

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1943

Ativo

	Cr\$
Caixa: em moeda corrente	8.841,30
Depósitos em bancos	142.729,30
Títulos descontados	1.759.788,60
Títulos a cobrar no Rio e no interior	58.067,70
Títulos de nossa propriedade	28.601,70
Diversas contas	61.252,20
	2.059.280,80

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

Sociedade Anônima

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1943

Passivo		Cr\$
Capital		250.000,00
Contas a prazo		227.437,80
Soulas correntes		168.738,40
Títulos em cobrança		58.067,70
Títulos redescontados		1.275.282,10
Diversas contas		79.754,80
		2.059.280,80

Lothar Steintthal & Comp. — *Belarmino dos Santos*, contador, registrado no D.N.I.C., sob n. 38.643.

(N. 6.740 — 10-5-1943 — Cr\$ 71,40)

COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO BRACO S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia Brasileira de Construções e Comércio Braco S. A., em 15 de março de 1943, pelo senhor Diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 18.853, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 19 de fevereiro de 1943, que aprovou alterações estatutárias. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Ru. Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX. Passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 7 de maio de 1943. — *Carmen Cruz*, Auxiliar de Escritório IX. — Visto. — *Pires Ferreira*, Diretor da Secção.

(N. 6.752 — 10-5-43 — Cr\$ 52,00).

Ativo		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			
Móveis e utensílios		31.510,00	
Disponível:			
Caixa -- Em moeda corrente	534.412,80		
Em Bancos	62.173,40		
Cheques selados, estampilhas e selos	1.649,50		
Correspondentes no interior	38.142,10	636.377,80	
Realizável em curto prazo:			
Empréstimos em contas correntes ..	880.180,80		
Empréstimos sobre hipotecas	16.500,60		
Títulos descontados	4.306.194,00	5.202.874,80	
Contas de resultado pendente:			
Despesas gerais	70.439,10		
Diversas contas	16.957,60	87.396,70	
Contas de compensação:			
Ações em caução	20.000,00		
Imóveis hipotecados	90.000,00		
Títulos em cobrança	262.988,80		
Títulos em cobrança caucionada ..	1.352.239,60		
Títulos caucionados	100.000,00		
Títulos descontados em cobrança no interior	120.763,10	1.945.991,50	
		7.904.180,80	

Passivo		Cr\$	Cr\$
Não exigível:			
Capital	800.000,00		
Fundo de reserva	148.000,00	948.000,00	
Exigível em curto prazo:			
Depósitos em contas correntes:			
Com juros	2.579.876,10		
Sem juros	24.173,40		
Prazo fixo	1.483.795,10		
Correspondentes no interior	248,00		
Dividendos	81.693,00		
Títulos redescontados	652.064,60	4.821.850,50	
Contas de resultado pendente:			
Descontos	144.220,40		
Diversas contas	44.118,40	188.338,80	
Contas de compensação:			
Caução da Diretoria	20.000,00		
Credores por títulos em cobrança ..	262.988,80		
Credores por títulos em cobrança caucionada	1.352.239,60		
Garantias hipotecárias	90.000,00		
Títulos em caução	100.000,00		
Títulos descontados enviados em cobrança	120.763,10	1.945.991,50	
		7.904.180,80	

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943. — *Banco Israelita Brasileiro, S. A., S. Gorenstin*, diretor presidente. — *Isaak Koiffmann*, diretor gerente. — *Levy Cunha*, contador, (reg. n. 35.511).

(N. 6.728 — 10-5-43 — Cr\$ 178,50).

A RURAL E COLONIZAÇÃO S. A.**M.T.I.C. — DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Primeira Secção****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de A Rural e Colonização S. A., em 26 de abril de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivadas nesta Repartição sob o n. 19.061, as folhas do *Diário Oficial* de 27 de março de 1943, com a publicação do decreto n. 11.982, de 11 de março de 1943, que concedeu autorização à sociedade para funcionar com as alterações introduzidas em seus estatutos pelas assembleias de 4 de janeiro de 1940, 29 de maio de 1941 e 26 de novembro de 1942. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX.

Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 6.703 — 10-5-43 — Cr\$ 46,90).

COMERCIAL METROPOLITANA S. A.**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Primeira Secção****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Comercial Metropolitana S.A. em 9 de abril de 1943, pelo Senhor Diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 18.962, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 15 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu o conselho fiscal e deliberou sobre os seus honorários. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1943. — *Carmen Cruz*, Aux. Esc. IX.

Visto. *Pires Ferreira*, Diretor da Secção

(N. 6.732 — 10-5-43 — Cr\$ 54,00)

COMPANHIA DE PRODUTOS QUÍMICOS INDUSTRIAIS M. HAMERS**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Primeira Secção****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia de Produtos Químicos Industriais M. Hamers, em 19 de abril de mil novecentos e quarenta e três, pelo Senhor Diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 19.024, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 30 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu os membros do Conselho Fiscal e deliberou sobre os seus vencimentos. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943. — *Carmen Cruz*, aux. escr. IX. Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção. Selada com Cr\$ 4,20.

(N. 6.737 — 10-5-43 — Cr\$ 52,00).

FÁBRICA DE PAPEL "N. S. APARECIDA" S. A.**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1943**

As dez horas da manhã do dia vinte e oito de abril de mil novecentos e quarenta e três, na sede social, à rua Uruguaiana número oitenta e sete, sexto andar, sala sessenta e quatro, presente número legal de acionistas, conforme se verifica do livro de presença, abriu a sessão o senhor João de Andrade Costa, diretor presidente, pedindo que fosse eleito um dos acionistas para presidir aos trabalhos. A escolha recaiu, unanimemente, no próprio senhor João de Andrade Costa, que, agradecendo a votação, convidou o senhor João José da Costa Valle para secretário. Assim constituída a mesa, solicitou o presidente que o secretário procedesse à leitura dos documentos que nela se achavam, o que foi feito na seguinte ordem: Primeiro) — Aviso a que se refere o artigo noventa e nove da lei de sociedades por ações, publicado por três vezes no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* de vinte e cinco, vinte e seis e vinte e sete de março do

corrente ano. Segundo — Convocação da assembleia que ora se realizava, que fora publicada nos mesmos órgãos dos dias treze, quatorze e quinze do corrente mês de abril. Terceiro — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, cujas publicações foram feitas no *Jornal do Comércio* do dia vinte, e no *Diário Oficial* de vinte e dois do corrente mês. Cientes dos documentos lidos, o presidente declarou que aos senhores acionistas cabia sobre eles se manifestarem. Os acionistas presentes, com ausência dos membros da Administração e do Conselho Fiscal, aprovaram as contas da Diretoria. A seguir, o presidente declarou que, conforme se verificava do relatório da Diretoria, estava vago o cargo que o doutor Paulo Saldanha Bandeira de Mello ocupava na Administração e, assim, pedia que os senhores acionistas deliberassem sobre o assunto. Pediu então a palavra dona Maria Amelia de Andrade Costa e disse que, havendo o doutor Paulo Saldanha Bandeira de Mello se afastado do cargo que exercia, em trinta e um de agosto de mil novecentos e quarenta e dois, achando-se, assim, vago o cargo por quase oito meses, propunha que esse cargo continuasse aberto até que se fizesse precisa na Administração a admissão de outro diretor, tanto mais quanto, sendo intenção da Administração transferir o escritório para a rua General Canabarro números cinquenta e nove e sessenta e três, os negócios da sociedade seriam, naquele local, mais facilmente controlados pelo diretor presidente. Posta em votação a proposta dessa acionista, foi ela por unanimidade aprovada. O presidente sugeriu, então, a seguir, que se distribuisse aos acionistas o dividendo de oito por cento, que serão creditados à conta de capital de cada acionista, levando-se ao fundo de reserva o restante dos lucros líquidos, o que também foi unanimemente aprovado. Declarou, então, o presidente que, antes de encerrar a sessão, cabia, na forma dos artigos vigésimo terceiro e vigésimo quarto dos estatutos, à assembleia eleger os membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício, bem como fixar-lhes os honorários para esse período. Procedida a eleição, verificou-se terem sido eleitos para o Conselho Fiscal: Americo Alves Pereira Filho, Francisco Pereira dos Santos e Armando Tavares de Oliveira. Suplentes: José Corrêa Teixeira de Carvalho, Pedro Mattos de Castro, e Antonio Orlando Marques de Oliveira. Pediu, a seguir, a palavra o senhor Ary de Andrade Costa, que sugeriu fosse de cento e cinquenta cruzeiros, por parecer, para cada um, a remuneração do Conselho Fiscal, na forma prevista pelo artigo vigésimo quarto dos estatutos sociais, o que foi unanimemente aprovado. Ninguém mais solicitando a palavra, o presidente suspendeu a sessão pelo espaço de trinta minutos, para que fosse lavrada a presente ata no livro competente, feito o que foi a mesma lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, vinte e oito de abril de mil novecentos e quarenta e três. Seguem-se as assinaturas: *João José da Costa Valle*. — *João de Andrade Costa*. — *Maria Amelia de Andrade Costa*. — *Ary de Andrade Costa*. — *Oswaldo da Silva Pereira*. — *Americo Alves Pereira Filho*. — *Antonio de Andrade Costa*. — *Pedro Gad*.

Esta é a cópia fiel, extraída do próprio original. — Rio de Janeiro, 7 de maio de 1943. — *João José da Costa Valle*.

(N. 6.731 — 10-4-43 — 173,10).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA SUL DO BRASIL S. A.**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Primeira Secção****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Imobiliária Sul do Brasil S. A., em 9 de abril de 1943, pelo senhor Diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 18.958, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu a diretoria e os membros do Conselho Fiscal, bem como fixou os seus honorários. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1943. — *Carmen Cruz*, Auxiliar de Escritório IX. — Visto. — *Pires Ferreira*, Diretor da Secção.

(N. 6.745 — 10-5-43 — Cr\$ 52,00).

SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA MARQUES DE OLINDA**Distrito Federal****RETIFICAÇÃO**

Na publicação da ata da assembleia extraordinária realizada no dia 31 de março de 1943 inserta, no *Diário Oficial* de 3 de maio do corrente ano, à página 6.749, segunda coluna na data.

Onde se lê:

Rio de Janeiro, 26 de março de 1943.

Leia-se.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.

(N. 6.720 — 10-5-43 — Cr\$ 20,40)

BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO RIO DE JANEIRO S. A.

Fundado em 1932

Rua da Alfândega n. 30

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1943

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Títulos descontados	88.517.213,50	Capital	5.000.000,00
Letras e efeitos a receber	1.611.526,70	Fundo de reserva	670.000,00
Empréstimos em contas correntes	9.366.858,10	Fundo especial de previsão	872.585,50
Valores caucionados	13.746.516,90	Fundo de amortizações	54.000,00
Valores depositados	574.000,00	Contas correntes movimento	16.336.320,60
Imoveis	983.940,00	Contas correntes populares	753.065,80
Valores e títulos de nossa propriedade	723.514,20	Contas correntes pré-aviso	218.474,90
Correspondentes no país	210.489,40	Contas correntes sem juros	661.914,50
Diversas contas	361.225,10	Depósitos a prazo fixo	14.664.983,40
		Depósitos transitórios (decreto n. 4.166)	16.040,90
Caixa:		Credores por títulos em cobrança	1.611.526,70
Em moeda corrente, depositado no Banco do Brasil e em diversos Bancos	5.253.870,80	Correspondentes no país	9.183.778,00
	121.352.181,70	Valores em caução e em depósito	11.320.546,90
		Cheques visados e ordens de pagamento	899.069,30
		Diversas contas	56.089.878,20
			121.352.181,70

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943. — *Eduardo de Goes Trindade*, presidente. — *Mirsilio Gasparri*. — *Vicente Silva*, diretores. — *Luiz Carlos de Oliveira Figueiredo*, contador, registro n. 15.107.

(N. 6.744 — 10-5-43 — Cr\$ 130,60).

EMPRESA DE ELETRICIDADE IPANEMA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 1943

Aos 28 de abril de 1943, em a sede social, nesta cidade, presentes os acionistas Drs. Edgar de Toledo, Alcino de Paula Salazar, Guarazil de Sales Bastos, Srs. Júlio Cesar de Sales, Altivo Rodrigues Pires, Antônio Calhau, José Vasques de Miranda, os quatro últimos representados pelo Sr. Eduardo de los Rios, titulares de 250 Ações da Empresa de Electricidade Ipanema S.A., — assumiu a presidência o Dr. Alcino de Paula Salazar.

Lidos o Relatório, o balanço e a conta de lucros e perdas, e o parecer do Conselho Fiscal, e postos em discussão, foram aprovados o Balanço e as Contas do Diretor.

Foram reeleitos fiscais os Srs. Dr. Alcino de Paula Salazar, Guarazil de Sales Bastos e Jorge Barreto de Albuquerque Maranhão, e respectivos suplentes os Srs. Dr. Geraldo Mendes de Souza, Eduardo de los Rios e Júlio Cesar de Sales.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão; e, para constar, foi lavrada esta ata, que todos subscrevem.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1943. — *Alcino de Paula Salazar*. — *Edgar de Toledo*. — *Guarazil de Sales Bastos*. — *Jorge Barreto de Albuquerque Maranhão*. — *Eduardo de los Rios*.

(N. 6.719 — 10-5-43 — Cr\$ 50,00)

NAVEGAÇÃO AÉREA BRASILEIRA S. A.

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA NAVEGAÇÃO AÉREA BRASILEIRA S. A. (N.A.B.), REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 1943, reunidos em primeira convocação, pelas quinze horas, na sede social, à avenida Nilo Peçanha n. 31, 6.º andar, nesta Capital, acionistas representando mais de um quarto do capital social, como se verifica pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença", o diretor-presidente da Sociedade, senhor Paulo V. da Rocha Vianna convidou os presentes a indicarem um acionista que presidisse os trabalhos da Assembléia, sendo escolhido por unanimidade o Dr. Alexandre Barbosa da Fonseca que, agradecendo, aceitou a incumbência e convidou para primeiro e segundo secretários os acionistas Srs. Colombo Amaral Ribeiro e Octavio Silveira Maria, respectivamente.

Assim constituída a mesa, o seu presidente declarou legalmente instalada a Assembléia Geral Ordinária, que fora regularmente convocada por anúncios publicados no *Diário Oficial* de 26, 27 e 29 de março findo e "Jornal do Comércio" de 26, 28 e 31 do mesmo mês e cujo teor lido em voz alta pelo primeiro secretário, é o seguinte: "Navegação Aérea Brasileira S. A. (N.A.B.) — Assembléia Geral Ordinária — Primeira convocação — São convidados os Srs. acio-

nistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às quinze horas do dia 27 de abril próximo vindouro, na sede social à avenida Nilo Peçanha n. 31, 6.º andar, afim de deliberarem sobre o seguinte: a) Exame e aprovação do balanço e contas referentes ao exercício de 1942, bem como do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o corrente exercício, fixando-lhes a remuneração; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Ficam desde já à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, todos os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 25 de março de 1943. A Diretoria: *Paulo V. da Rocha Vianna*, diretor-presidente. — *Tenente-coronel Av. Orsini de Araujo Coriolano*, diretor-técnico; *Ewaldo Kós*, diretor-superintendente".

Disse, ainda, o presidente que o *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" já tinha publicado o Relatório da Diretoria, Balanço e demonstração da conta de lucros e perdas referente ao ano de 1942 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, cuja leitura iria ser feita pelo secretário. Pediu, então, a palavra o acionista Sr. Daniel Llisterri Borba para solicitar à mesa fosse consultada a Assembléia sobre a dispensa dessa leitura, visto já ser do amplo conhecimento de todos os acionistas o teor de tais documentos, à vista de sua divulgação pela imprensa. Consultada a Assembléia, esta se manifestou unanimemente, de modo favorável, sendo, assim, dispensada a leitura dos documentos citados. Foram, então, postos em discussão e, como ninguém pedisse a palavra, submetidos a votação, sendo aprovados por unanimidade, abstenendo-se de votar os diretores, quanto ao seu Relatório e contas e os membros do Conselho Fiscal, quanto ao seu parecer.

À vista do resultado, o presidente da mesa declarou aprovados pela assembléia geral ordinária todos os atos e contas praticados pela Diretoria da Sociedade no ano de 1942, bem como o Balanço e contas do mesmo período e respectivo Parecer do Conselho Fiscal. Pediu a palavra, então, o acionista Sr. Manoel José Fernandes que se dirigiu à assembléia e, especialmente, aos acionistas em geral, lamentando não ter comparecido maior número na ocasião em que se examinava a situação da Sociedade e os resultados obtidos no exercício anterior. Declarou ter pedido a palavra, propositalmente após a aprovação de todas as contas e atos, para estar certo de que suas ponderações não iriam influir na votação e, principalmente, por ser membro efetivo do Conselho Fiscal que examinou todos os documentos ora aprovados. Fez judiciosas considerações sobre a situação da Companhia, fornecendo elementos comparativos da receita e despesa, que evidenciam plenamente o sucesso alcançado neste exercício, até a data d'hoje. Louvou sem reservas o esforço e sacrifícios dispendidos pela Diretoria, cuja atuação tem sempre acompanhado de perto, por força das suas funções. Terminou, concitando os presentes a divulgarem entre os outros acionistas da Sociedade a boa impressão que estavam colhendo, de modo a interessá-los pela N.A.B. que deve ter, de todos os seus acionistas, o apoio e estímulo devidos aos empreendimentos desta natureza.

O presidente da mesa declarou que constariam desta ata as sentenças palavras do orador, as quais deram aos acionistas presentes uma justa impressão da situação da Companhia.

Passando à segunda parte dos trabalhos, declarou o presidente da mesa que se iria proceder à eleição dos membros efetivos e respectivos suplentes para comporem o Conselho Fiscal que terá exercício neste ano. Solicitou a palavra o acionista Sr. Daniel Llisterri Borba, para propôr à Assembléa a aclamação dos Srs. Manoel José Fernandes, Jorge Chevalier Filho e Luiz Camacho, para membros efetivos e Srs. Antonio da Silva Campos, João Napoleão de Andrade e Tito Livio Augusto Teixeira, para suplentes, fixando-se em Cr\$ 2.400,00 anuais a remuneração dos membros efetivos. Posta em discussão essa proposta, não houve quem pedisse a palavra e, foi, então, posta a votos, sendo aprovada por unanimidade. O presidente da mesa declarou, pois, eleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal da Navegação Aérea Brasileira S. A. (N.A.B.), no exercício de 1943, os membros efetivos de Cr\$ 2.400,00 os Srs. Manoel José Fernandes, português, Jorge Chevalier Filho, brasileiro e Luiz Camacho, brasileiro e para suplentes os Srs. Antonio da Silva Campos, português, João Napoleão de Andrade, brasileiro e Tito Livio Augusto Teixeira, português, todos residentes no Distrito Federal.

A seguir, tratando ainda da ordem do dia, o presidente declarou franca a palavra a qualquer acionista presente que dela desejasse usar, sobre assuntos de interesse da Sociedade. Como ninguém se manifestasse, o presidente informou que iria suspender os trabalhos para a lavratura desta ata.

Pediu, então, a palavra o acionista Dr. Octavio Eurício Alvaro, para propôr um voto de louvor à mesa, pela maneira eficiente como conduziu os trabalhos da Assembléa. Tal voto foi aprovado unanimemente pelos presentes, razão porque o presidente, agradecendo em seu nome e no de seus secretários, mandou que constasse desta ata o referido voto de louvor.

Nada mais havendo que tratar, o presidente agradeceu o comparecimento de todos os presentes, declarando encerrados os trabalhos e suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de redigida, foi lida e aprovada por todos os presentes, que a assinam conjuntamente comigo, primeiro secretário, que a lavrei e subcrevo, extraindo-lhe duas cópias datilografadas, para os fins legais.

C. Amaral Ribeiro. — Alexandre Barbosa da Fonseca. — Octavio Silveira Faria. — Antonio Lupi Martins, por si e por procuração de Adelino Franco, Adelino Grangeia Santos, Alexandre Volta, Alice Dias Rolim, Angelino De Bortoli, Antonio Barberini, Armenio Bessa Rego, Antonio Martinelli, Arlindo Edmundo De Bortoli, Atílio, Anzelotti, Euclides Alves de Oliveira, Francisco Fabra, Heitor Caelano Volta, Ignacio Monteiro, Indústria de Moveis Valerio Limitada, Industrias Sansão Limitada, João Rodrigues dos Santos, Joaquim Quintas, Darcy Quintas, José Maria Bastos, José Xerfan, Julio Becker, Julio Cesar Caligiuri, Luiz Calabrez, Manoel Augusto Martins, Manoel Fernandes, Osmindo Pereira Lisboa, Nicola Controne, Oswaldo Evora, Pierino Rafaeli, Plinio Cavalcanti, Rafael Malzone Primo, Roque De Lorenzo, Rozendo Melchor, Sabino Omino Sciannamea, Samaria dos Santos Monteiro, Saverio Ruggiero, Sylvio Alves Netto, Teophilo Duarte dos Santos, Victorio Navarro, Antonio Gaspar Novo, Antenor Daniel, Armando Daniel, Carmine Daniel Netto, George Dronsfeld, Helena Veber, Isaac Grunberg, Leonor Daniel, Nagib Elias Schoueri, Oswaldo Daniel e Renê Padilha. — Ewald Kós, por si e por seus filhos menores Arthur Antonio, Guilherme, Helena e Maria Luiza Martins Kós — por procuração dos Srs. Albino Moreira Ramos, Mario Silveira Faria, Alexandre José Sá Agua, João Moreira Souza e Sra. D. Maria Emilia Martins Kós: Octavio Faria. — Salustiano de Souza Vieira Filho, por si e por procuração de Karl George Blei — por procuração de Abel de Oliveira Ramos, Antonio Abilio Rodrigues Lisboa, Berthe Weber, Derval Lisboa, Elza Guyer, Emil Bernet, Geraldo Guyer, João Napoleão de Andrade, Joaquim Rolla, Luiz Pinto de Oliveira, Manoel Carneiro Dias e sua filha menor Amelia Carneiro Dias, Manoel Maria Valente da Silva, Mauricio Werner, Nemesio Taboada y Taboas, Redelvin Andrade, Ventura Pinto, Walter Bernet: C. Amaral Ribeiro. — Manoel José Fernandes, por si e por seu filho menor Manoel José Fernandes Junior — José Costa Martins. — Paulo V. da Rocha Viana. — Orsinio de Araujo Coriolano. — Octavio Eurício Alvaro. — Jorge Chevalier Filho. — Abilio Gomes de Amorim. — Tito Livio Augusto Teixeira. — Maria Izabel Fernandes. — Olga Freitas Valle, por si e por seu filho menor Jayme Freitas Valle. — Antonio Bizarro Fernandes, por si e por sua filha menor Maria Helena Carvalho Fernandes. — Daniel Llisterri Borba. — Maurice Misk. — Eduardo Pinto Teixeira. — Miguel Chaves. — Waldyr Ottomar Borges. — José Ribeiro. — Ney Moretzsohn Costa. — Affonso Meirelles Garcia. — José Veiga. — José Gaspar de Souza. — Rafael Coutinho Freire. — Valentim Machado Junior. — Luiz Camacho. — J. de Souza. — Americo de Brito Gomes. — Confere com o original lavrado a folhas 37-40 do Livro de Atas de Assembléas da Navegação Aérea Brasileira S. A. (N. A. B.). — Amaral Ribeiro. (N. 6.751 — 10-5-43 — Cr\$ 346\$80).

LABORATÓRIOS RAUL LEITE S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 12 DE ABRIL DE 1943, EM CONTINUAÇÃO A DE 31 DE MARÇO PRÓXIMO PASSADO

Aos doze dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às dezesseis horas e quinze minutos, na sede social, à rua Leopoldina Bastos n. 44, freguesia do Engenho Novo, desta capital, realizou-se a presente Assembléa Geral Ordinária, em continuação a de

trinta e um de março do corrente ano, convocada na forma da lei e dos Estatutos. Havendo número legal de acionistas presentes, representando cinco mil setecentos e dezenove (5.719) ações, depositadas previamente e conforme as assinaturas no livro de presença, o diretor superintendente, Dr. Mario de Oliveira Brandão, declarou aberta a sessão e disse que, na forma dos Estatutos, compelia a Assembléa escolher o seu presidente. Procedida a eleição, foi eleito por unanimidade de votos o Dr. Oswaldo Murgel Rezende, que convidou para secretário o Dr. Alvaro Sardinha. Logo após a composição da mesa, o secretário leu o seguinte edital de convocação, publicado no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio", de 6, 7 e 8 de abril corrente. "Laboratórios Raul Leite S. A. Assembléa Geral Ordinária. São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, a realizar-se às 16 horas do dia 12 de abril do corrente ano, na sede social, à rua Leopoldina Bastos n. 44 nesta capital, em continuação à assembléa geral ordinária de 31 de março próximo passado, adiada na forma do parágrafo único do art. 100 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1943. — Mario de Oliveira Brandão". A seguir, pelo presidente, Dr. Oswaldo Murgel Rezende, foi dito que, como era do conhecimento geral, a discussão e votação do relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal foram, por proposta do Dr. Mario de Oliveira Brandão, adiadas para a presente Assembléa, tendo sido escolhidos o Dr. Fernando Bastos de Oliveira e ele, presidente, para procederem ao exame do balanço e das contas; que, no cumprimento dessa incumbência, haviam contratado os serviços do Sr. Gabriel Luiz Ferreira, técnico em contabilidade, para esse exame, tendo o mesmo apresentado por escrito o resultado do seu estudo; que, nessas condições, iria passar esse trabalho, juntamente com o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, ao Sr. secretário para proceder a sua leitura. Feito isso, foi a matéria posta em discussão. Pediu, então, a palavra o acionista Dr. Fernando Bastos de Oliveira e propôs fosse alterado o parecer do Conselho Fiscal, dele excluindo-se a distribuição de dividendos aos acionistas e a gratificação à Diretoria; que a sua proposta era motivada pelo fato de se encontrar a sociedade devendo aos bancos importâncias superior ao capital social, obrigada, consequentemente, ao pagamento dos juros correspondentes a essa operação; que, além disso, a sociedade não possuía, no momento, fundo disponível, como de valores realizáveis em curto prazo, para o pagamento dos dividendos e da gratificação; teria, assim, que lançar mão do crédito para esse fim; que a solução proposta havia sido, aliás, aconselhada pelo técnico que escolhera, juntamente com o seu colega, Dr. Oswaldo Murgel Rezende, conforme consta das conclusões do seu trabalho, cuja leitura vinha de ser feita pelo Sr. secretário. Em seguida, pediu a palavra o acionista Dr. Mucio Continentino e disse que a proposta do Dr. Fernando Bastos de Oliveira deveria ser rejeitada pela Assembléa; que, inicialmente, era de justiça assinalar que o técnico contratado para o exame do balanço não encontrara elementos para impugnar qualquer das contas apresentadas, limitando-se a desdobrar algumas delas, conforme consta, aliás, do seu relatório; que diante da existência de lucros, aprovando o balanço, a Assembléa não fazia mais do que cumprir a letra dos Estatutos. A seguir, usou da palavra novamente o Dr. Fernando Bastos de Oliveira que disse manter a sua proposta pelos motivos que aduzira. Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, o presidente submeteu à votação o relatório, balanço e o parecer do Conselho Fiscal que foram aprovados por dois mil duzentos e trinta e cinco (2.235) votos, tendo-se absteido de tomar parte na discussão e votação dessas peças o Dr. Mario de Oliveira Brandão. Pelo Dr. Fernando Bastos de Oliveira foi dito que era contrário apenas à distribuição dos dividendos aos acionistas e da gratificação à Diretoria; no mais votava de acordo com a maioria da Assembléa, aprovando as contas e o relatório da Diretoria. Pelo Dr. Oswaldo Murgel Rezende foi dito que votara contra o balanço e as contas. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão afim de ser lavrada a presente ata, depois do que, reaberta, foi lida e aprovada, indo assinada pelo presidente, por mim, secretário, e pelos acionistas presentes. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943. Eu, secretário, subcrevo. a) Alvaro Sardinha. — Oswaldo Murgel Rezende. — Mario de Oliveira Brandão. — Celso Ramos de Melo. — Manoel Fernandes Pinto Filho. — Maurício Cunha. — Romualdo Seraceni. — Fernando Bastos de Oliveira".

A presente é cópia autêntica da Ata da Assembléa Geral Ordinária de 12 de abril de 1943, dos Laboratórios Raul Leite S. A. — Alvaro Sardinha, secretário.

(N. 6.726 — 10-5-43 — Cr\$ 231,60).

AUTO DIESEL DO BRASIL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1943

Aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, na sede da Sociedade, atualmente na Avenida Rio Branco número trezentos e onze, nono andar, presentes os acionistas constantes do livro respectivo que assinaram, o Senhor Dr. Virgilio A. de Melo Franco, diretor presidente, assumindo a presidência, de acordo com o artigo nono dos Estatutos, declarou abertos os trabalhos da assembléa geral, convidando para secretário o acionista Senhor João Daher que, aceitando a incumbência, tomou lugar na mesa. A seguir o presidente solicitou do senhor secretário que procedesse à leitura do convite para esta assembléa, o qual, publi-

eado no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio", em seus números dos dias 13, 14 e 17 de março corrente, é do teor seguinte: — Auto Diesel do Brasil, S. A. — Assembléa Geral Extraordinária. Não se havendo realizado a Assembléa Geral Extraordinária convocada para o dia 21 de fevereiro p. findo, com o objetivo de deliberar sobre a liquidação da Sociedade, são convidados os senhores acionistas para a que se deverá efetuar no dia 23 do mês corrente. Ficam avisados os senhores acionistas de que a assembléa na forma do art. 90 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, deliberará com qualquer número de acionistas. Rio de Janeiro, 11 de março de 1943 — Mario Rolla, diretor. (Firma reconhecida no Cartório do 10.º Ofício de Notas). Finda a leitura declarou mais o senhor presidente que, conforme se vê do "Livro de Presença" os acionistas presentes representam mais de dois terços do capital da sociedade, e, assim, pode a assembléa deliberar validamente. Acrescentou que, conforme manifesta o aviso acima transcrito, se trata de autorizar que a sociedade entre em liquidação pelos motivos constantes da exposição cuja leitura pedia ao senhor secretário que fizesse. Assim procedeu o secretário, sendo o seguinte o teor da exposição aludida. Senhores Acionistas: — Vimos propor a liquidação da nossa Sociedade porque motivo imperioso essa liquidação indica. Constituída para o comércio de compra e venda de determinados veículos e dos seus acessórios, como, aliás, sua denominação esclarece, suas operações paralizaram com os primeiros atos da guerra que hoje em dia ao mundo se estende. Na expectativa de breve solução do conflito, fomos aguardando que tanto sucedesse, o que, infelizmente, não se deu, nem é dado prever quando se venha a dar. Mas, ainda que em curto prazo cessasse o conflito, com a entrada do Brasil na beligerância, tão cedo não é possível reatar relações que nos assegurassem o desenvolvimento de nossas operações. Em equilíbrio o ativo e passivo sociais, não há como desconhecer que virá o declínio, conduzindo a prejuízos totais. O balanço que ora apresentamos revela a impossibilidade de continuar a sociedade. No entanto, a assembléa geral, com seu descortínio, resolverá como entender mais acertado, usando da atribuição que lhe confere o decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, art. 137. e. Resolvida a liquidação deve a assembléa nomear liquidantes e eleger o Conselho Fiscal que servirá durante o período da liquidação. Terminada a leitura, o senhor presidente solicitou da assembléa que se pronunciasse a respeito. Pedindo a palavra o acionista senhor Mario Rolla, propôs que a assembléa aprovasse a proposta da Diretoria, proposta que expõe com clareza a situação da sociedade que não pode manter suas operações. Ninguém mais usando da palavra, o senhor presidente solicitou que fosse votada a proposta do acionista Mario Rolla, conservando-se sentados os que a aprovassem. Verificou-se então aprovação unânime, abstenção feita do senhor presidente. A vista da deliberação da assembléa, e como os estatutos da sociedade não dispõem a respeito, o senhor presidente solicitou que a assembléa nomeasse o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá servir no período da liquidação, e, também, estabelecesse o modo da liquidação. Solicitando a palavra, o senhor Joaquim Rolla, propôs, a) — que fosse nomeado liquidante o senhor João Daher; b) — que o Conselho Fiscal ficasse composto dos senhores José Servulo Araujo, Ismael Gomes Braga e Alair Vasconcellos; c) — finalmente que a liquidação se fizesse pelos meios normais, realizado o ativo e passivo, cumprindo ao liquidante o que estabelecido no artigo cento e quarenta do decreto-lei n. 2.627 de 24 de setembro de 1940. Posta em discussão a proposta, e como ninguém quizesse discutí-la, foi submetida a votação sendo aprovada, abstenção de votar o senhor João Daher. E como nada mais houvesse a tratar, o senhor presidente levantou a sessão, pedindo aos senhores acionistas aguardarem o lavramento da presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme vai assinada pelo senhor presidente, por mim secretário e pelos acionistas que à assembléa compareceram. *Em tempo:* — A proposta de liquidação transcrita na presente ata está assinada em data de 3 de fevereiro de 1943, pelos Srs. Dr. Virgílio A. de Mello Franco e Joaquim Rolla, respectivamente, diretores presidente e gerente. Assinados (a) Dr. Virgílio A. de Mello Franco, presidente. (a) João Daher, secretário. (a) Joaquim Rolla. (a) Mario Rolla.

Certifico que o transcrito é o que consta da ata da assembléa. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — João Daher, secretário.

(N. 6.722 — 10-5-43 — Cr\$ 110,20)

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Aos 29 dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, compareceram à sede da Companhia Siderúrgica Nacional, à avenida Nilo Peçanha, número trinta e um, quarto andar, às dezesseis horas, acionistas da Companhia Siderúrgica Nacional, previamente convocados para a segunda assembléa geral ordinária. Assumindo a Presidência, o Sr. Dr. Guilherme Guinle, presidente da Companhia, convidou o Sr. Dr. Daniel de Carvalho, diretor-secretário, e os acionistas Sr. Juvenal de Queiroz Vieira e Sr. Fernando Machado Portela, para 1.º, 2.º e 3.º secretários. Assim constituída a mesa da assembléa, na conformidade do parágrafo único do artigo quarenta e três dos Estatutos, e verificada pela mesa que se achavam presentes acionistas representando 825.676 ações ordinárias, conforme as assinaturas e declarações exigidas pela lei e constante do "Livro de Presença de Acionistas", correspondentes a sessenta e seis e cinco centésimos por cento (66,05%) da totalidade dessas ações, o Sr. doutor Guilherme Guinle declarou instalada a segunda assembléa geral or-

dinária, convocada na forma da lei e dos estatutos. Dando início aos trabalhos da assembléa, o Sr. presidente declarou ler presente a portaria do Sr. ministro da Fazenda, do seguinte teor: "Portaria número trinta e seis, de 26 de abril de 1943 — O ministro dos Negócios da Fazenda resolve designar o procurador geral da Fazenda Pública para representar o Tesouro Nacional na assembléa geral ordinária da Companhia Siderúrgica Nacional, a realizar-se no próximo dia vinte e nove, às dezesseis horas, na sede da referida Companhia (assinado) A. de Souza Costa". Lida essa portaria, o Sr. presidente congratulou-se com os Srs. acionistas pela designação do ilustre procurador geral da Fazenda, Dr. Francisco Sá Filho, cuja presença era muito honrosa para a assembléa. Em seguida o Sr. presidente mandou ler o convite de convocação, publicado no *Diário Oficial* dos dias 20, 22 e 24 e no "Jornal do Comércio" dos dias 20, 21 e 22 do corrente mês, do seguinte teor: "Em nome da Diretoria, convido os senhores acionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinária, na sede da Companhia, à avenida Nilo Peçanha n. 31, 4.º andar, no dia 29 do corrente mês, às 16 horas, para: a) tomar as contas da Diretoria correspondentes ao ano de 1942, e examinar e discutir o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando; b) proceder à eleição de vice-presidente em consequência de renúncia do titular eleito na assembléa geral ordinária de 1942; c) proceder à eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal; d) fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — Guilherme Guinle, presidente". Lido esse convite pelo Sr. 1.º secretário, o Sr. presidente mandou que se procedesse à leitura do relatório da Companhia e do balanço geral. Feita a leitura desses documentos, mandou, então, que se procedesse à leitura do parecer do Conselho Fiscal, do seguinte teor: "Parecer do Conselho Fiscal — Senhores acionistas: De acordo com al. ei (item III, do artigo 127 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40), o Conselho Fiscal de toda sociedade anônima deve apresentar à assembléa geral, parecer sobre os negócios e operações sociais, tomando por base o inventário, o balanço e as contas dos diretores. Vamos desobrigar-nos, agora, de nossa tarefa. Na redação de nosso parecer consideramos como inventário a relação analítica dos bens físicos, como balanço a demonstração sintética do ativo e passivo da empresa, extraído da escrita, e, finalmente, como contas dos diretores as que representam as operações da gestão. Inventário — Com referência às obras em Volta Redonda, na fase atual das construções, não há inventário, tendo-nos sido exibida uma relação pormenorizada de todas as obras em andamento, com indicação do respectivo custo direto até 31-12-42. Nesta relação estão incluídos, entre outros, os itens seguintes: Alto-forno, coqueria, silos de carvão, oficinas, edifícios (alojamentos, residências, armazéns, depósitos, garagens, escritórios, restaurantes, hotel, etc.), canalização de rios, pontilhões e horto florestal. O custo total (direto e indireto) de todas as obras em Volta Redonda, registado até aquela data, é de Cr\$ 112.452.566,60, assim discriminados: 1941 — Custo apurado até 31-12-41 — Cr\$ 19.114.893,70; 1942 — Despesas diretas — Cr\$ 58.947.176,90; Despesas indiretas (inclusive as da Administração Superior e do Escritório nos Estados Unidos) — Cr\$ 32.932.731,70; Serviços auxiliares (oficinas, pedreiras, etc.) — Cr\$ 7.804.745,40 (somando) Cr\$ 99.684.657,00; Total (1941-1942) — Cr\$ 118.799.550,70; A aumentar — Prejuízos do exercício agrícola — Cr\$ 2.930,70; Total — Cr\$ 118.802.481,40; A diminuir — Rendias Diversas (juros bancários, descontos, aluguéis, etc.) — Cr\$ 6.659.914,80; Custo — Cr\$ 112.142.566,60. Para os imóveis o inventário é representado pela respectiva conta no Razão e documentação (escrituras) correspondente. Para os móveis e utensílios, os veículos e os semoventes, existe um inventário permanente que é a coleção das fichas, mantidas em dia pela contabilidade. Para cada bem patrimonial, há uma ficha, em que são consignados todos os característicos necessários à sua identificação e indicações relativas ao lugar onde se encontra. Para os materiais existentes nos almoxarifados foram levantados inventários completos, cujos totais conferem com os dados da escrita e do balanço. Quanto aos materiais dos almoxarifados, este Conselho sempre considerou de máxima importância a escrituração regular e em dia as respectivas entradas e saídas, porque "material equivale a dinheiro" e por isso sempre acompanhou o seu movimento mensal, o que permitiu organizar para o Almoxarifado de Volta Redonda, o seguinte gráfico: Gráfico n. 1 — O gráfico mostra o impulso que em 1942 tomaram as entradas de materiais indispensáveis às construções. Nele se podem acompanhar as entradas e as saídas e, ainda, os estoques no fim de cada mês. Nota-se que os estoques aumentaram continuamente, fato que se explica, no momento atual, pela necessidade de evitar que as construções se retardem por falta de materiais e ainda pelo aumento constante dos preços. O gráfico mostra, portanto, a prudência e a experiência da Administração da Companhia. Balanço — O balanço apresentado e examinado observa os agrupamentos de contas exigidos pela lei e dispensa, para muitos, maiores esclarecimentos. Umhas rápidas explicações, porém, não deixam de ser oportunas. — Conta Abastecimento do carvão — Cr\$ 1.747.240,00 — Esta importância representa a despesa feita aqui e nos Estados Unidos, em pesquisas, análises e estudos nos trabalhos preparatórios da escolha e exploração das minas de carvão, em Santa Catarina, que deverão suprir a Companhia, em grande parte, o carvão necessário à sua indústria. A mesma importância distribui-se em três grupos: I — Móveis, Imóveis e Utensílios; II — Despesas locais e no Rio; III — Despesas nos Estados Unidos. — Contas referentes aos contratos de empréstimos com o "Export-Import Bank of Washington" — As promissórias que figuram no balanço (parte do passivo) na quantia de Cr\$ 674.050.000,00 — foram emitidas de acordo com o contrato aprovado pelo Governo Federal e se referem ao seguinte valor do crédito de 25.000.000,00 de

dólares ao câmbio nominal de Cr\$ 20,00 — Cr\$ 500.000.000,00. Promissórias referentes a juros a ajustar, dependentes das datas em que as importâncias do crédito foram efetivamente utilizadas nos Estados Unidos — Cr\$ 50.000.000,00. Juros a amortizar e ainda não vencidos, incluídos nas promissórias correspondentes ao valor do empréstimo — Cr\$ 124.050.000,0 — Total — Cr\$ 674.050.000,00. Estando incluídas nesta importância as quantias relativas aos referidos juros, torna-se claro que, ao crédito da conta das promissórias deve ser contraposto, no ativo, um débito que corresponda a esses juros. O débito do Export-Import Bank de Cr\$ 405.876,80, — corresponde ao total do empréstimo computado, como vimos, em Cr\$ 500.000.000,00, de que foi deduzida a quantia de Cr\$ 94.121.063,20, já atilizada em compras nos Estados Unidos, segundo as comunicações recebidas até a data do balanço. — Contas dos Diretores — Só se chega ao *Balanço* pelas contas das operações registradas durante o ano na escrita. Foi por isso que este Conselho julgou necessário, para vossa orientação, organizar, com os balancetes recebidos e examinados mensalmente, o quadro anexo, em que são transcritos os saldos mensais das contas da Companhia. Com o fi mde por em maior destaque os movimentos mais importantes, esse mesmo quadro é reproduzido neste gráfico: — Gráfico n. 2 — Prestando atenção ao gráfico, vê-se, sem esforço, por exemplo: — a diminuição do débito dos acionistas; — o aumento progressivo de capital fixo. Dentre as contas do capital fixo, cuja linha se observa no gráfico n. 2 destacamos duas, pela sua importância: — a das construções e usinas em Volta Redonda, e — a do equipamento ainda não instalado. O movimento dessas duas contas é mostrado no anexo e ainda no gráfico seguinte: Gráfico n. 3 — Digno de realce é o crescimento normal, mês a mês, das construções em Volta Redonda e a importação mínima, até outubro, do equipamento e seus aumentos nos meses de novembro e dezembro. O primeiro fato deve ser ressaltado, porque demonstra a constância de orientação e o ritmo que presidem aos trabalhos em Volta Redonda; o segundo também, porque evidencia o esforço titânico empregado para conseguir, nas circunstâncias presentes, o transporte de material dos Estados Unidos ao Rio. Como última consideração sobre as contas da Diretoria, diremos que dividindo-as em dois grupos, — Recursos obtidos, e — Recursos aplicados, chegamos a este resultado até 31 de dezembro de 1942: — *Origem dos recursos obtidos* — dos acionistas — Cr\$ 391.412.480,00, de empréstimos — Cr\$ 94.123.013,20, de credores diversos — Cr\$ 17.195.311,00 — Total — Cr\$ 502.760.804,20. *Destino dos recursos* — Obras e outros valores imobilizados — Cr\$ 217.254.605,30 — Bens patrimoniais nos almoxarifados — Cr\$ 34.671.109,90, — Depósitos nos Bancos e dinheiro em caixa — Cr\$ 141.436.493,80, — Devedores diversos — Cr\$ 109.398.595,20 — Total — Cr\$ 502.760.804,20 — Conclusão — Chegamos a este ponto, no temos dúvida em concluir o nosso parecer pela aprovação das contas do exercício de 1942, apresentadas pelos senhores diretores. Ao propor-vos, senhores acionistas, a aprovação dessas contas, queremos reiterar, neste segundo parecer, a nossa satisfação pelo modo com que se desenvolvem os trabalhos da instalação da grande Usina de Volta Redonda, no meio das mil e uma dificuldades providas da natureza da empreendimento, e de modo especial, da situação mundial presente; e confirmar, ainda, a certeza que temos de que a Companhia Siderúrgica Nacional virá realizar a alta missão que dela todos esperam. Rio de Janeiro, 2 de março de 1943. — General José Meira de Vasconcelos, Ubaldo Lobo e Paulo Lira Tavares. Pinda a leitura do Parecer do Conselho Fiscal pelo 2.º secretário, o Sr. presidente pôs em discussão o relatório da Diretoria, o Balanço Geral e esse Parecer, esclarecendo, como está assinalado no Relatório da Diretoria, que a ausência da conta de Lucros e Perdas decorre da inexistência de produção, por ainda estar em construção a usina. O Sr. presidente esclareceu também que em 31 de dezembro, ao ser levantado o Balanço Geral, ainda não havia expirado o prazo para realização da 4.ª entrada do capital, e que o Tesouro Nacional efetuou no dia 18 de janeiro do corrente ano o pagamento da importância de Cr\$ 32.724.560,00, correspondente à 4.ª prestação de sua sações, já estando aberto o crédito para o pagamento da 5.ª e última prestação. Declarou ainda o Sr. presidente desejar esclarecer que na parcela global de Cr\$ 32.932.734,70, citada no Parecer do Conselho Fiscal sob o título "Despesas Indiretas, inclusive as da Administração Superior e do Escritório nos Estados Unidos", estão compreendidas não só as despesas com a manutenção da Comissão de Compras naquele país, na importância de Cr\$ 3.015.177,60, como também os pagamentos aos engenheiros-consultores A. G. McKee & Co., no total de Cr\$ 12.000.000,00. Igualmente estão compreendidas naquela parcela global despesas indiretas de construção, a serem rateadas por diferentes obras, no total de Cr\$ 11.226.790,30. As despesas propriamente de Administração no Brasil, acrescidas dos impostos sobre a transferência de fundos para os Estados Unidos, montaram a Cr\$ 6.690.766,80, importância coberta pelos juros dos depósitos a prazo fixo, que atingiram o total de Cr\$ 6.713.189,00, depósitos esses que em 31 de dezembro de 1942 se elevavam a Cr\$ 124.264.000,00, dos quais Cr\$ 81.864.000,00 no Banco do Brasil e o restante em 23 Bancos. Declarou também o Sr. presidente que os senhores acionistas poderiam obter quaisquer outros esclarecimentos dos senhores membros da Diretoria e do Conselho Fiscal que se achavam presentes à assembleia, à qual deixava de comparecer, por se achar nos Estados Unidos a serviço da Companhia, o senhor vice-presidente interino, coronel Sylvio Raulino de Oliveira. O acionista Sr. Manoel Gomes Moreira pediu a palavra e, depois de se manifestar sobre o relatório da Diretoria aplaudindo-o, propôs que ficasse constando da ata o seguinte telegrama que da Volta Redonda, o engenheiro Pires do Rio, ex-ministro da Viação, dirigiu a S. Ex. o Sr. Presidente da República: "Volta Redonda, Rio de Janeiro — Queira V. Ex. receber minhas congratulações pelo que acabo de observar da demorada visita às obras de Volta Redonda.

na realização da parte fundamental do plano modelar, sob todos os aspectos de proficiência técnica, da Usina Siderúrgica, realizado em alto valor moral em benefício da economia nacional e honra do governo de V. Ex., a quem envio minhas saudações. — Pires do Rio". — Submetida essa proposta à deliberação da assembleia, foi a mesma aprovada unanimemente. Em seguida o acionista Sr. Manoel Gomes Moreira obteve novamente a palavra e, referindo-se às atividades dos indivíduos que veem recorrendo à economia popular para levantar capitais destinados a empresas com o rótulo de companhias siderúrgicas, propôs à assembleia que fosse solicitada ao Governo, por intermédio do Sr. Ministro da Fazenda, a expedição de decreto-lei vedando o uso de denominações que possam induzir o povo a confusões com a da Companhia Siderúrgica Nacional. O senhor presidente esclareceu a propósito que, em tempo oportuno, se dirigiu ao Sr. Presidente da República expondo o que vinha ocorrendo relativamente às atividades de tais empresas e às possíveis repercussões sobre a economia popular, abalando a confiança do público na aplicação de capitais nas sociedades anônimas. Esclareceu também o senhor presidente que por diversas vezes se dirigiu às autoridades federais para transmitir informações sobre a forma por que tais atividades vinham se exercendo, conforme documentos exibidos à Companhia Siderúrgica Nacional por interessados que de boa fé supunham ter adquirido ações da mesma, e os resultados das diligências determinadas pelo Governo estão sendo dadas agora à publicidade, como os senhores acionistas têm podido observar através do noticiário dos jornais nestes últimos dias. O senhor representante do Tesouro Nacional, Dr. Francisco Sá Filho, pedindo a palavra, declarou que se encarregaria de transmitir ao Sr. Ministro da Fazenda as ponderações feitas pelo acionista Sr. Manoel Gomes Moreira, embora se lhe afigurasse caber ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores apreciar a providência indicada. Pedindo a palavra, o senhor tenente-coronel Edmundo de Macedo Soares e Silva, diretor-técnico da Companhia e membro do Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, comunicou à assembleia, ainda a propósito da indicação em debate, que aquele Conselho acabava de adotar uma resolução propondo ao Governo a expedição de decreto-lei afin de modificar o art. 49 do Código de Minas de forma a subordinar o funcionamento das companhias que se propuserem explorar a indústria siderúrgica ao exame prévio do plano das respectivas usinas e da prova de capacidade financeira de cada uma delas. Estando assim atendida a referida indicação e não havendo mais quem solicitasse a palavra, o senhor presidente submeteu à deliberação da assembleia o relatório da Diretoria, o balanço geral e o parecer do Conselho Fiscal. Procedida à votação verificou-se terem sido aprovados por unanimidade as contas da Diretoria, o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, abstendo-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Em seguida o senhor presidente declarou que, de acordo com a convocação da assembleia, ia se passar à eleição do vice-presidente que deverá exercer este mandato até 1946, em consequência da renúncia do titular eleito na assembleia geral de 1942. O Sr. Dr. Francisco Sá Filho propôs que se adotasse o critério da eleição do vice-presidente interino coronel Sylvio Raulino de Oliveira que no desempenho dessas funções e, anteriormente, no de chefe da Comissão de Compras da Companhia nos Estados Unidos revelou a sua alta capacidade de trabalho e comprovou a sua indiscutida competência técnica. Procedendo-se à eleição, o senhor presidente anunciou o resultado que confirmou a adoção pela assembleia do critério proposto pelo Dr. Francisco Sá Filho, elegendo para vice-presidente da Companhia, por unanimidade, o coronel Sylvio Raulino de Oliveira, engenheiro-metalurgista, brasileiro, residente no Rio de Janeiro, e atualmente nos Estados Unidos. Findos os aplausos com que os senhores acionistas manifestaram a sua satisfação pelo resultado da eleição, o senhor presidente declarou empossado o coronel Sylvio Raulino de Oliveira como vice-presidente da Companhia. Em seguida o senhor presidente declarou que ia se proceder à eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal para o período de um ano, de acordo com a convocação da assembleia. O Sr. Dr. Francisco Sá Filho, representante do Tesouro Nacional, referindo-se ao cabal desempenho dado pelo Conselho Fiscal aos mandatos recebidos na primeira assembleia geral ordinária realizada em 1942, propôs que se adotasse o critério da reeleição dos membros do Conselho e seus suplentes. Procedendo-se à eleição, o senhor presidente anunciou o seguinte resultado, que confirmou a adoção pela assembleia do critério da reeleição: para membros efetivos do Conselho Fiscal: General José Meira de Vasconcelos, Paulo de Lira Tavares e Ubaldo Lobo; para suplentes: Ovídio Paulo de Menezes Gil, João de Lourenço e João Ferreira de Moraes Júnior. Findos os aplausos com que os senhores acionistas externaram a sua satisfação pelo resultado da eleição, por unanimidade, dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, por um ano, o senhor presidente os declarou empossados. O senhor presidente declarou que ia se passar à última parte da convocação da assembleia que, na forma da lei, deverá fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. O senhor acionista Manoel Gomes Moreira propôs que a assembleia fixasse a remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), mantendo, assim, a que fora estabelecida pela assembleia anterior. Aprovada essa proposta e nada mais havendo a deliberar, o senhor presidente ofereceu a palavra aos que dela quisessem fazer uso, tendo o senhor general José Meira de Vasconcelos agradecido à assembleia, em seu nome e no dos seus colegas do Conselho Fiscal, a confiança neles depositada, renovando os seus mandatos, o que lhes permitia continuarem a prestar a sua colaboração à Companhia, para a execução da grande usina siderúrgica que assegurará ao país a sua independência econômica. A seguir o Sr. Ju-

venal de Queiroz Vieira, presidente da Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, acionista da Companhia, propôs que a assembléia transmitisse ao Sr. Presidente da República as expressões do seu reconhecimento pelo apoio irrestrito que S. Ex. vem dando à execução do plano siderúrgico para vencer as enormes dificuldades resultantes da situação atual e bem assim a confiança da assembléia pela forma por que a Companhia vem executando as obras da usina da Volta Redonda. Aprovada essa proposta unanimemente e cessados os aplausos dos senhores acionistas, o senhor presidente mandou lavrar a presente ata, que, escrita sob meu dictado, lida e achada conforme, foi subscrita por mim, 1.º secretário, pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, ressalvadas as entrelinhas que dizem "o balanço" e "minima" a fls. 9 v e 11, respectivamente. — *Daniel Scarpão de Carvalho*, diretor-secretário e 1.º secretário da assembléia. — *G. Ilherme Guinle*. — *Juvenal de Queiroz Vieira*. — *Fernando Machado Portela*. — *Francisco Sá Filho*, pelo Tesouro Nacional. — *Edmundo de Macedo Soares e Silva*. — *Oscar Weinschenck*. — Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro. *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente. — Banco Boavista S. A., *Fernando Machado Portela*. — Banco de Crédito Pessoal, *J. T. Guerra*. — *Mamozl Gomes Moreira*. — *Frederico Herrmann Junior*. — *Trajano Furtado Reis*. — *José Edúia Murray*. — *Jorge Tavares Guerra*. — *Nelson Ferreira de Almeida*. — *Celso Pinheiro Neto*. — *Adolfo Martins de Noronha Torrezão*. — *Ceres Torres*. — *Jorge Castanheira*. — *Alfredo Paulo Bandeira de Mello*. — *Isabel Scheliga*. — *José Cardoso Loureiro*. — *Jeffre Valente*. — *Roberto Magalhães Pires*. — *Newton Ribeiro Salgado*. — *Elmor Lafayette Bezerra*. — *Oscar Cerqueira e Mario Segabinazzi*. (N. 6.719 — 10-5-43 — Cr\$ 714.60)

"FLORA E FAUNA S. A."

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de "Flora e Fauna S. A.", em 29 de março de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, Certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o número 18.916, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 5 de dezembro de 1942, que aprovou alterações estatutárias; b) ata da assembléia geral extraordinária realizada em 12 de março de 1943, que aprovou alterações estatutárias afim de cumprir exigências deste Departamento; c) ata da assembléia geral ordinária, realizada em 12 de março de 1943, que aprovou contas relativas ao exercício de 1942, elegeu os membros do Conselho Fiscal, bem como fixou os seus vencimentos. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 40,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de Escritório IX. Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Seção.

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Flora e fauna, S. A., em 29 de março de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, Certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o número 18.917, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral ordinária, realizada em 9 de maio de 1942, que aprovou contas decorrentes da gestão de 1942, elegeu a diretoria e o Conselho Fiscal; b) ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 16 de novembro de 1942, que sanou irregularidades apontadas por este Departamento, bem como fixou os honorários dos conselheiros fiscais. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de Escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de Escritório IX. Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Seção. (N. 6.713 — 10-5-43 — 112,80)

"NOVO MUNDO"

Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA A 6 DE MAIO DE 1943

As quinze horas do dia seis de maio do ano de mil novecentos e quarenta e três, na sede da Novo Mundo, Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho, à rua do Carmo n. 65, 1.º, nesta capital, presentes acionistas representando 704 (setecentos e quatro) ações, ou seja mais de dois terços do capital social, conforme se verifica do respectivo livro de presença, o seu presidente Sr. Victor Fernandes Alonso, declarou abertos os trabalhos, e pediu aos presentes que, de

conformidade com o parágrafo segundo do artigo n. 20 dos estatutos sociais, indicassem quem deveria presidir-los.

Por indicação do acionista Sr. David Antunes de Oliveira Guimarães, foi aclamado o Sr. José Maria Fernandes, que aceitou, agradeceu e convidou para 1.º e 2.º secretários os senhores David Antunes de Oliveira Guimarães e Ermelindo Tinoco Fernandes, respectivamente.

Constituída assim a Mesa, disse o Sr. presidente que a presente reunião destinava-se a tomar conhecimento e deliberar sobre uma proposta da sua Diretoria e respectivo parecer favorável do Conselho Fiscal, conforme convocações publicadas no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" dos dias 27, 28 e 29 de abril p. passado, e interesses sociais, mandando que o Sr. 1.º secretário procedesse à leitura desses documentos, e que eram do seguinte teor: — Proposta da Diretoria, da Novo Mundo, Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho. — Senhores acionistas: — Considerando o desenvolvimento que se tem verificado nas operações da Companhia, e a necessidade imperiosa de dar uma maior assistência ao andamento das suas transações, inclusive quanto às das agências, como à parte técnica, e atendendo que o número de três diretores atualmente existentes é insuficiente para que todos os setores da atividade social tenham a devida e necessária atenção administrativa, propomos aos senhores acionistas a criação de mais um cargo de diretor-superintendente, e a consequente alteração dos artigos 10 e 15 dos atuais estatutos sociais, que passarão a ser assim redigidos: — Art. 10. A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 4 (quatro) diretores, sendo um presidente, um diretor-superintendente, um diretor-gerente e um diretor, eleitos dentre os acionistas por assembléia geral, pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser reeleitos. Art. 15. No caso de impedimento acidental, temporário ou ausência dos diretores, a sua substituição será: — do presidente pelo diretor-superintendente; do diretor-superintendente pelo diretor-gerente; do diretor-gerente pelo diretor, que por sua vez será substituído por um acionista a convite dos diretores em exercício, percebendo os honorários do diretor que substituir, durante o impedimento. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1943. (aa) Victor Fernandes Alonso, presidente; Gumercindo Nobre Fernandes, diretor-gerente; Adhemar Leite Ribeiro, diretor. Parecer do Conselho Fiscal da Novo Mundo, Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho, sobre uma proposta da sua Diretoria, sobre a criação de mais um cargo administrativo: — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da "Novo Mundo", Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho, tendo recebido da sua Diretoria uma proposta para a criação de mais um cargo na Diretoria da sociedade, e constatando que efetivamente se impõe a necessidade de tal medida administrativa, de maneira a que todas as transações tenham uma melhor assistência da Diretoria, bem como a imperiosidade de se alargar o âmbito das suas operações, em virtude do grande incremento verificado, não só na sede da Companhia, como também na sua Agência em São Paulo, e nas demais agências do país, somos de opinião que a proposta da Diretoria seja aprovada, e alterados os estatutos sociais, nos seus artigos referentes a essa parte. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. (aa) Arthur de Castro — Arthur de Lacerda Pinheiro e Francisco Antunes Guimarães.

Terminada a leitura destes documentos, o Sr. presidente declarou conceder a palavra a quem dela quisesse fazer uso sobre os mesmos.

Como ninguém se manifestasse, o Sr. presidente declarou, então, ir submetê-los a votação, tendo sido aprovados por unanimidade, verificadas nas votações as abstenções legais.

Tendo terminado o assunto constante da ordem do dia, o Sr. presidente disse que ia passar a interesses sociais, acrescentando que concedia a palavra a quem a solicitasse.

Com a palavra o acionista Sr. Eneas Nobre Fernandes, disse esse senhor que, muito embora a proposta da Diretoria, aprovada, estivesse sujeita a ulterior decisão do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, propunha que fosse desde logo eleito o novo diretor, dada a conveniência de se preencher o cargo em virtude de ser isso do maior interesse para a Companhia, ficando *ipso-facto*, tal eleição dependendo, como era natural, da aprovação daquela Repartição.

Acrescentou também que, de acordo com a mesma proposta, o novo cargo de diretor-superintendente, abrangia atividade complexa e da maior importância para a Companhia, que obrigava a um conhecimento amplo e minucioso de todas as operações da sociedade, pois tinha por fim supervisionar de modo geral o movimento técnico e administrativo da Companhia, conjugando todos os seus interesses difundidos pelas várias agências em funcionamento com os da sede.

Por essas razões, propunha ainda que para esse cargo fosse eleito o Sr. Gumercindo Nobre Fernandes, que vem exercendo o cargo de diretor-gerente desde a fundação da Companhia, e que assim sendo, encontrava-se, melhor do que qualquer outra pessoa, em condições de satisfazer as exigências do cargo, e que fosse então preenchido o cargo de diretor-presidente.

A seguir o Sr. presidente pôs em discussão as propostas do senhor Eneas Nobre Fernandes, e como ninguém se manifestasse, declarou que as ia submeter a votação, por ordem de apresentação.

A aprovação da primeira proposta por unanimidade, com abstenção do proponente, ou seja a do preenchimento desde logo do novo cargo criado na administração da Companhia, motivou, consequentemente, ser posta em votação a segunda proposta, que constava da eleição para diretor-superintendente do atual diretor-gerente, Sr. Gumercindo Nobre Fernandes, e da eleição, por esse motivo, para o cargo virtualmente vago de diretor-gerente, para o que o Sr. presidente suspen- deu a sessão pelo tempo necessário a que todos os senhores acio-

nistas s munissem das respectivas cédulas, recomendando, entretanto, que todos fossem bem explicitos quanto aos dois pontos.

Reaberta a sessão, e procedida a votação, constatou-se que o Sr. Gumerindo Nobre Fernandes havia sido eleito por 654 votos contra 50 a favor do acionista Sr. Eneas Nobre Fernandes, para o novo cargo de diretor-superintendente, e o Sr. José Nobre Fernandes, eleito por 664 votos contra 40 a favor do Sr. Ermelindo Tinoco Fernandes, para o cargo de diretor-gerente.

Em virtude do resultado da votação, o Sr. presidente declarou o Sr. Gumerindo Nobre Fernandes eleito diretor-superintendente, novo cargo criado na administração da sociedade, e para diretor-gerente, o Sr. José Nobre Fernandes, acrescentando que, todos estes atos, de conformidade com as leis em vigor, ficavam, dependendo da aprovação em definitivo do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, por se tratar de alteração de estatutos, motivo por que o respectivo termo de posse só deveria ser lavrado depois da homologação, por parte desse órgão do governo, e que até isso se verificar, a gestão administrativa ficaria a cargo da Diretoria anteriormente eleita, mencionada no artigo n. 29 dos Estatutos aprovados pela assembléia geral extraordinária de 9 de junho de 1941, homologados pelo decreto n. 9.321, de 28 de abril de 1942, muito embora, fossem atribuídas, desde já, responsabilidades administrativas de diretor-superintendente, ao Sr. Gumerindo Nobre Fernandes e de diretor-gerente ao Sr. José Nobre Fernandes, de vez que, somente no caso da não aprovação oficial desta deforma estatutária, implicaria, no retorno ao *statu-quo* anterior à presente reunião.

E como ninguém mais solicitasse a palavra, o Sr. presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata.

Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura da presente ata que, sendo achada conforme vai por todos assinada, não só a do livro próprio, como em quatro vias datilografadas, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1943. — José Maria Fernandes. — David Antunes de Oliveira Guimarães. — Ermelindo Tinoco Fernandes. — Gumerindo Nobre Fernandes. — Victor Fernandes Alonso. — Adhemar Leite Ribeiro. — José Nobre Fernandes. — Arthur de Lacerda Pinheiro. — Eneas Nobre Fernandes. — Francisco Antunes Guimarães. — Arthur de Castro. — Luiz Pinto de Oliveira. — Carlos de Miranda Santos. — João Alves de Moura.

(N. 6.742 — 10-5-43 — Cr\$ 387,60)

LABORATÓRIO PHYMATOSAN S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e três às 16 horas na sede do Laboratório Phymatosan S. A., reuniram-se os acionistas constantes do Livro de Presença representando 67 % do capital social, número legal, afim de procederem à aprovação das contas, do balanço relativo ao exercício de 1942 e parecer do Conselho Fiscal. Aclamado para presedir os trabalhos o acionista Antonio Pereira da Silva Pinho foram convidados para completar a mesa o Diretor-Secretário Frederico Marcondes dos Santos Filho e para 2.º secretário o acionista Graccho Marcondes Machado. Dando início a Sessão, o Sr. presidente mandou que o diretor-secretário lesse os convites para esta Assembléia publicados no *Diário Oficial* de 12, 13, e 14 e "O Jornal" de 11, 13 e 14, tudo do corrente mês, o que foi feito. O Sr. presidente comunicou à Assembléia que antes de dar-mos início aos trabalhos compareceu à nossa Sede, o Sr. Dr. Nelson Ribeiro Alves exibindo traslado de procuração passada pelo acionista Armando Teixeira Leite no Cartório do Tabelião Eduardo Carneiro de Mendonça às folhas 87 do Livro 304, afim de representá-lo perante esta Assembléia, a qual, entretanto, não pôde produzir seus efeitos, em virtude do mandatário não ter observado as condições do § 1.º do art. 91 da Lei de 2.627, de 26 de setembro de 1940, que taxativamente exige que os procuradores sejam, também, acionistas. Prosseguindo o trabalho da presente reunião o Sr. presidente mandou que o 2.º secretário lesse o relatório da Diretoria e as contas do balanço de 1942 afim de serem discutidas. Por proposta do acionista Boanerges de Araujo Costa essa leitura deixou de ser feita por já haver sido publicada no *Diário Oficial* de 15 de abril corrente e "O Jornal" da mesma data e, por conseguinte, estarem os acionistas presentes inteiramente ao par da situação financeira, aliás, bem lisonjeira como se deprende das respectivas verbas e parecer do Conselho Fiscal. Posta em discussão foram unanimemente aprovadas com exclusão de votos dos membros da Diretoria. Passando à 2.ª parte da ordem dos trabalhos o Sr. presidente declarou que ia proceder a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício de 1943, como determina a lei. Ainda por proposta do acionista Boanerges de Araujo Costa essa eleição passou a ser feita por aclamação nas pessoas dos membros efetivos e suplentes que exerceram idênticos cargos no exercício findo de 1942, atendendo ao zelo e bom desempenho de sua missão, Srs. José Maria Pereira, Djalma Maigre da Gama e Dr. Mario Moraes Tiban, efetivos e Srs. Custódio Ribeiro de Paiva, Aleixo Dupont e Dr. Helio Salvio Pessoa de Melo, suplentes, sendo aprovada. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente suspendeu a Sessão pedindo aos Srs. acionistas presentes que se conservassem na sala afim de que fosse lavrada a presente ata que, lida e achada confor-

me, foi unanimemente aprovada. Eu, Frederico Marcondes Filho, diretor-secretário, conferi e assino. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. (Assinados) Frederico Marcondes dos Santos Filho, Antonio Pereira da Silva Pinho, Boanerges de Araujo Costa, Jorge Moisy França, Frederico Marcondes dos Santos, Marcia Costa Lenz Cesar, Arthur de Araujo Costa e Graccho Marcondes Machado. — Confere com o original. Laboratório Phymatosan S. A. — Frederico Marcondes dos Santos, diretor presidente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Laboratório Phymatosan S. A. em 9 de abril de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 18.961, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 14 de março de 1942, que aprovou as contas do exercício de 1941, elegeu os membros do conselho fiscal e fixou os seus honorários. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943. — Carmen Cruz, aux. esc. IX. Visto: Pires Ferreira, diretor da Secção.

(N. 6.741 — 10-5-43 — Cr\$ 183,60)

FINANCIADORA COMERCIAL S. A. (BANCO)

Carta patente n. 1.957, de 24 de março de 1939

Rio de Janeiro

BALANCETE ENCERRADO EM 30 DE ABRIL DE 1943

Ativo

	Cr\$
Empréstimos garantidos	50.927,40
Em moeda corrente e nos bancos	2.021.771,40
Ações em caução	15.000,00
Títulos caucionados	50.927,40
Móveis e instalações	3.711,00
Obrigações de guerra	4.298,70
Depósitos de garantia	5.000,00
Diversas contas	26.445,20
	2.181.081,10

Passivo

	Cr\$
Capital	2.000.000,00
Caução da Diretoria	15.000,00
Títulos em caução	50.927,40
Fundo de reserva	5.886,00
Lucros e perdas	102.772,60
Diversas contas	6.195,10
	2.181.081,10

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1943. — Aristeu Borges de Aguiar, presidente. — Ernani Cadaval, vice-presidente. — A. C. Gaspar, contador, registro n. 32.265.

(N. 6.742 — 10-5-43 — Cr\$ 91,80)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA MUNICIPAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 1943.

Aos doze dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, no escritório da Companhia Imobiliária Municipal, à rua Araújo Porto Alegre n. 70-3.º andar, salas 305-6, às quatorze horas, presentes todos os acionistas, conforme consta das assinaturas no livro de presença, foi indicado e aclamado por unanimidade, para assumir a presidência da Assembléia, o diretor presidente da Companhia, Sr. Savio Cotta de Almeida Gama, que declarou iniciados os trabalhos, convidando o acionista Sr. Leonidas Nelson Perdigão para secretário. A pedido do Sr. presidente, o Sr. secretário procede à leitura do seguinte anúncio publicado no *Diário Oficial* de 27, 29 e 30-3-1943: "Companhia Imobiliária Municipal" — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 12 de abril, próximo vindouro, na sede social, à rua Araújo Porto Alegre n. 70-3.º andar, salas 305-6, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e elegem os membros da diretoria e conselho fiscal para o corrente ano. Rio de Janeiro, 25 de março de 1943. — Savio Cotta de Almeida Gama, diretor presidente. — Alfredo Damasio Filho, diretor secretário-tesoureiro. O senhor presidente declara que vai mandar proceder à leitura do relatório, balanço e contas da Diretoria, bem como o respectivo parecer do Conselho Fiscal. Pede a palavra o acionista Sr. Henrique Ma-

cedo, que propõe seja dispensada tal leitura, uma vez que os referidos documentos já são do conhecimento dos senhores acionistas, por terem sido publicados no *Diário Oficial* de 6 de abril de 1943, a fls. 5.184. Posta em discussão e em votação é a proposta aprovada unanimemente. Em seguida o senhor presidente põe em discussão o relatório, atos, balanço e contas da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal que é do teor seguinte: "Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária Municipal, em vista do exame minucioso a que procederam nos livros, contas, balanço e demais documentos, apresentados pela Diretoria e relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, declararam ter constatado a mais perfeita ordem e conformidade na escrituração da Companhia, pelo que são de parecer que tais contas, balanço e atos da Diretoria devem ser aprovados. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1943. — *Leonidas Nelson Perdigão*. — *Henrique Macedo*. — *Arlindo Rippel*. Trocadas idéias entre os presentes, procedeu-se à votação sendo tudo aprovado unanimemente. Procedida a eleição da nova administração para o exercício de mil novecentos e quarenta e três, e recolhidas as cédulas, verificou-se terem sido eleitos na seguinte ordem: Diretor presidente, Savio Cotta de Almeida Gama, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua Barão do Flamengo n. 17, 9.º, apartamento 91, diretor secretário-tesoureiro, Alfredo Damasio Filho, brasileiro, solteiro, contador, residente à rua Aureliano Portugal n. 14, apartamento 8. Membros do Conselho Fiscal: Henrique Macedo, brasileiro, viúvo, do comércio, residente à rua Barão do Flamengo n. 17, 9.º, apartamento 91, Stella Baptista Pereira, brasileira, solteira, residente à rua Barão do Flamengo n. 17, apartamento 1.101, funcionária do D.N. do

Café, Leonidas Nelson Perdigão, brasileiro, viúvo, do comércio, residente à rua Alfredo Chaves n. 63. Suplentes: José Durães, brasileiro, solteiro, do comércio, residente à avenida Atlântica n. 908, Theodoro da Franca Filho, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente à rua Ferreira Vianna n. 39, e Oldemar de Castro Reis, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua Santa Clara n. 356. O senhor presidente declara eleita e empossada a nova administração para o exercício de 1943. O acionista Manoel Damasio, propõe que os honorários dos membros do Conselho Fiscal sejam fixados em Cr\$ 100,00 para cada um deles, por sessão em que funcionarem. Submetida à deliberação da assembléia, foi esta proposta, unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a assembléia para ser lavrada a presente ata, que lida por mim, *Leonidas Nelson Perdigão*, servindo de secretário da assembléia, é aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social. E eu, *Leonidas Nelson Perdigão*, servindo de secretário da assembléia, mandei escrever e assinar. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943. *Leonidas Nelson Perdigão*. — *Savio Cotta de Almeida Gama*. — *Alfredo Damasio Filho*. — *Henrique Macedo*. — *Theodoro da Franca Filho*. — *Stella Baptista Pereira*. — *Manoel Damasio*. — *Oldemar de Castro Reis*. — *José Durães*. — *Cléa Cotta de Almeida Gama*. — *Armando Bernarchi Filho*. — *Epaminondas Joaquim Lizardo*.

Confere com o original.

Leonidas de Nelson Perdigão, secretário da Assembléia. — *Pela Companhia Imobiliária Municipal*. — *Savio de Almeida Gama*, diretor presidente.

(N. 6.753 — 10-5-43 — Cr\$ 193,80)

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

A VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência II: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência III: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 10,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

RUI BARBOSA

OBRAS COMPLETAS

Acha-se à venda o vol. IX (1882) — Tomo I

Reforma do Ensino Secundário e Superior

Preço: Cr\$ 30,00

Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I. MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes

Companhia de Seguros

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e três, na sede da "Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes", Companhia de Seguros, à rua Buenos Aires n. 29 a 37, nesta cidade do Rio de Janeiro, às quinze horas, achando-se presentes acionistas representando 5.311 ações, conforme o livro de presença, assumiu a presidência da Assembleia o Sr. Dr. Alvaro Silva Lima Pereira, declarando que, devendo os Srs. acionistas deliberarem sobre a reforma dos Estatutos, para o que se exigia a presença, no mínimo, de acionistas representando dois terços do capital social, não havia número legal, e, assim, será convocada nova Assembleia, oportunamente. O Sr. presidente fez, então, lavrar esta ata, que foi lida, achada conforme e unanimemente aprovada, sendo assinada pelo Sr. Presidente e demais acionistas que o quiseram.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943.
— Alvaro Silva Lima Pereira. — P.D. Rosalina Coelho Lisboa de Larragoiti, Jorge de Godoy. — Jorge de Godoy. — Joaquim Pinto de Azevedo. — M. P. Gomes Pinho. — Julius Weil. — Antonio M. Marques. — A. S. de Larragoiti Junior. — J. Picanço da Costa. — pela minha filha menor Carmen Sonja Elisabeth, Julius Weil. — pela minha filha menor Marina Hedwig, Julius Weil. A. E. Waller.

(N. 6.739 — 10-5-43 — Cr\$ 183,00 — 3 vezes).

Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo havido número legal na primeira convocação, ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 15 horas, do dia 20 do corrente (quinta-feira), na sede da sociedade, à Avenida Rio Branco n. 125, nesta capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da reforma dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943.
— Affonso Penna Junior, presidente.

(N. 6.709 — 10-5-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia Progresso de Valença de Fiação e Tecelagem

Rua Visconde de Inhauma n. 58, 2.º and.
Rio de Janeiro

Aviseamos os Srs. acionistas, que a partir do dia 12 do corrente, se acha a disposição dos mesmos, o pagamento do coupon n. 52.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943.
— Pela diretoria: Mario da Silva Fonseca.

(N. 6.746 — 10-5-43 — Cr\$ 12,20)

Skoda Brasileira S. A.

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 13 de maio de 1943, às 15,30 horas, na sede da sociedade, à rua Primeiro de Março n. 6, 6.º andar, salas 1, 2 e 3, para deliberarem sobre a adaptação dos estatutos às exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1943
— José Cândido Pimentel Duarte, diretor-presidente. — Vladimir Pokorny, diretor-gerente.

(N. 6.622 — 6-5-43 — Cr\$ 73,40 — Três vezes.)

Crédito Imobiliário Auxiliar S. A.

Dividendo

No escritório desta Companhia, à rua da Candelária n. 9, 3.º andar, salas 301-303, pagar-se-á a partir do dia 12 do corrente mês o segundo dividendo correspondente ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943.
— Carlos de Miranda Santos, gerente-comercial.

(N. 6.747 — 10-5-43 — Cr. 39,80 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943.
— Karl Meissner.
(Firma reconhecida no Cartório do 19.º Ofício de Notas).

(N. 6.710 — 10-5-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

A Praça

Declaro, para os devidos efeitos, que vendi aos Srs. José Rodrigues de Miranda e Joaquim Afonso Nunes de Souza, a minha indústria de metalurgia e serralaria, sita à Avenida Suburbana n. 177 B, livre e desembaraçada de qualquer onus. Continuando com o mesmo ramo de negócio à rua S. Luiz Gonzaga n. 81 com telefone 48-0763, aonde se acha ao dispor dos interessados.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943.
— Albano Ferreira da Costa.

De acordo: José Rodrigues de Miranda. — Joaquim Affonso Nunes de Souza.
(Firmas reconhecidas no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 6.658 — 8-5-43 — Cr. 73,10 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Instrumentos de Controle

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19 do corrente, a 14 horas, à rua Senador Dantas n. 7, afim de deliberar sobre uma proposta de reforma dos estatutos sociais, e, caso seja aprovada a referida reforma, eleger os membros da diretoria e tomar quaisquer outras providências necessárias em face dos mesmos estatutos.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1943.
— José Carlos Coelho da Rocha, diretor.

(N. 6.649 — 8-5-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n. 13.674.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1943.
— João de Souza.

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas.)

(N. 6.496 — 7-5-43 — Cr\$ 33,70 — Três vezes.)

S. A. Fazenda Barreirão

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 25 do corrente, às 14 horas, à rua Santa Luzia n. 583, para o fim de se proceder à eleição da Diretoria para o período 1943-1948.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1943.
— Dra. Consuelo Moraes Sarmiento, presidente.

(N. 6.648 — 8-5-43 — Cr\$ 44,90 — 3 vezes).

Jornal dos Sports S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De ordem do Sr. diretor-presidente, são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, todos os acionistas do Jornal dos Sports S. A., na próxima quinta-feira, dia 13 do corrente, às 17 horas, na sede social à Avenida Rio Branco n. 114, 4.º andar, afim de se proceder a reificação de diversos artigos dos estatutos, aprovados na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de abril próximo passado, satisfazendo, assim, as exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, feitas no processo n. 7.344-43, em curso no referido Departamento.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1943.
— Henrique Gigante, diretor secretário-tesoureiro.

(N. 6.647 — 8-5-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

Ficam convocados os senhores acionistas afim de se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 17 de maio de 1943, às 14 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 180, loja, para deliberarem sobre a proposta da diretoria e parecer do conselho fiscal referentes a aumento do capital social, assim como, conversão de ações preferenciais em ações ordinárias, reforma integral dos estatutos e sua respectiva adaptação à nova lei reguladora das sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1943.
— Benjamin Ferreira Guimarães. — Manoel Ferreira Guimarães. — E. F. Guimarães Filho.

(N. 6.580 — 7-5-43 — Cr\$ 67,30 — Três vezes.)

Companhia Brasileira de Cinemas

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Em vista de não haver comparecido número legal de acionistas à Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril último, são convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem, em segunda convocação, em sua sede social, à praça Getúlio Vargas n. 2, 5.º andar, sala 522, no dia 17 de maio corrente, às 10 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta do lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e, bem assim, elegerem os membros da Diretoria para o período de 1943 a 1947 e os do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943.
— Luiz Severiano Ribeiro, presidente.

— Luiz Severiano Ribeiro Junior, diretor-gerente.

(N. 6.750 — 10-5-43 — Cr\$ 81,60 — 3 vezes).

Rádio Educadora do Brasil S. A.

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária no próximo dia 17 do corrente, às 16 horas, na sede da empresa, à rua Primeiro de Março n. 80, 3.º andar.

Ordem do dia: Eleição de nova diretoria e novo conselho fiscal, vagos em virtude de renúncia.

Pela diretoria. — Leão Gondim de Oliveira, diretor-presidente.

(N. 6.558 — 7-5-43 — Cr\$ 58,10 — Três vezes.)

Companhia Imobiliária das Palmeiras

(Em liquidação)

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 10 de junho de 1943, às 16 horas, na sede social, à rua Saint Roman n. 203, nesta cidade, com a seguinte ordem do dia: a) examinar, discutir e aprovar o relatório dos liquidantes; b) o parecer do conselho fiscal; c) balanço geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e outros documentos; d) outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1943.
— Os liquidantes — Pierre Paul Canet de Mattos Vieira. — Paul Gustave Joachim Yves Canet de Mattos Vieira.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Saint Roman n. 208, nesta cidade, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e referentes aos balanços encerrados em 31 de dezembro de 1942.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1943.
— Os liquidantes — Pierre Paul Canet de Mattos Vieira. — Paul Gustave Joachim Yves Canet de Mattos Vieira.

(N. 6.490 — 7-5-43 — Cr\$ 123,40 — Três vezes.)

A Praça

Lucien Cossard participa aos seus amigos e fornecedores que, nesta data, se retirou da sociedade José Vargas & Cia., estabelecida à rua do Nêncio n. 9 A, loja, pago e satisfeito de seus haveres, conforme distrato assinado a que se encontra para registro no Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1943.
— Lucien Cossard.

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N. 6.661 — 8-5-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Frota Carioca S. A.

(em organização)

AVISO

Em vista de em breve efetuar-se a assembleia de constituição da Frota Carioca S. A. (ora em organização), ficam avisados os senhores acionistas em atraso, que lhes fica concedido o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados desta data, para se reabilitarem afim de evitar incorrerem na sanção da obrigação 3.ª do contrato de opção a que se impuseram.

Este prazo é concedido, mesmo aos que já foram notificados anteriormente por correspondência, devendo o portador efetuar o pagamento no escritório da companhia, exclusivamente.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1943.
— Americo Francisco de Almeida Costa, concessionário.

(N. 6.493 — 7-5-43 — Cr\$ 104,00 — Três vezes.)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Confiança"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 20 de maio corrente, às 17 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 111, afim de aprovar as alterações consignadas nos novos estatutos da companhia, de acordo com o decreto n. 12.233, de 13 de abril de 1943.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1943.
— Americo Pacheco de Carvalho, diretor-presidente.

(N. 6.554 — 7-5-43 — Cr\$ 58,10 — Três vezes.)

Declaração

Os abaixo assinados, negociantes estabelecidos à rua São Bento n. 13, 2.º andar, por motivo de extravio do conhecimento referente ao Depósito feito na Estrada de Ferro Central do Brasil, em 28 de maio de 1923, no valor de Cruzelros 3.000,00, representado por 3 apólices ao portador n. 72.583 a 72.585, vem de acordo com o art. 202 do Código de Contabilidade fazer a presente declaração, afim de produzir os efeitos previstos no art. 200 do referido Código.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1943.
— J. A. Gonçalves & Cia.

(Firma reconhecida no Cartório do 10.º Ofício de Notas).

(N. 6.736 — 10-5-43 — Cr\$ 24,50)

Companhia Textil Aliança Industrial

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 17 do corrente mês, às 12 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 120, 7.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço, contas e atos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 1942, bem assim elegerem o novo Conselho Fiscal e tratarem de outros assuntos de interesse da Companhia.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1943.
— Severino Pereira da Silva, presidente.

(N. 6.389 — 5-5-43 — Cr\$ 64,30 — 2 vezes).

Companhia de Laticínios Rio Preto

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, na sede social, no próximo dia 20, às 15 horas, afim de deliberarem sobre os atos praticados na assembléa Geral realizada em 30 de abril p. findo.

Rio Preto, 8 de maio de 1943. — Companhia de Laticínios Rio Preto — *Lindolfo Martins Ferreira*, diretor-técnico.

(N. 6.718 — 10-5-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Políndustria S. A.

Ficam convidados os Srs. acionistas da Políndustria S. A., para uma Assembléa Geral Extraordinária no dia 27 de maio corrente, às 15 horas, em sua sede social, à rua Pedro I n. 42, nesta Capital, afim de deliberar sobre a proposta da Diretoria no sentido de ser esta Sociedade transformada em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, e tratar de assuntos de interesses sociais.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943. — Políndustria S. A. — *Daniel Vivaqua*, diretor-gerente.

(N. 6.754 — 10-5-43 — Cr\$ 61,30 — 3 vezes).

Declaração

Marcello Sasalini, italiano, morador à rua Miguel Angelo n. 156, nesta capital, declara ter perdido sua carteira modelo 19, n. 648.230-87.032.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1943. — *Marcello Casalini*.

(Firma reconhecida no Cartório Eugênio Müller).

(N. 6.704 — 10-5-43 — Cr\$ 39,30 — 3 vezes).

Companhia Cirrus S. A.**Segunda convocação**

Não tendo sido instalada por falta de número legal, a assembléa geral ordinária convocada para o dia 27 de abril próximo passado, são novamente convocados os senhores acionistas para a reunião no dia 17 de maio de 1943, às 14 horas, na sede social, à rua Lopes de Souza n. 26, nos termos e para os fins do art. 24 dos estatutos da sociedade.

Continuam à disposição dos senhores acionistas no local acima indicado, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1943. — *A. J. Peixoto de Castro Junior*, presidente.

(N. 6.566 — 7-5-43 — Cr\$ 76,50 — Três vezes.)

Companhia Imobiliária Gracioso S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Na conformidade dos arts. 87, 88 e 104 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40, e arts. 29, 30 e 31, do Estatuto Social, ficam os Srs. acionistas convidados para a Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se em 25 do corrente, terça-feira, às 17 horas, na sede da Companhia, à avenida Graça Aranha n. 327, 6.º andar, afim de deliberarem sobre o parecer dos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia, relativamente à reforma do Estatuto Social, nos termos do disposto no art. 105, alíneas d e art. 108 do citado decreto-lei.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943. — *J. C. Borayua Bulcão*. — *Paulo Rocha*, diretores.

(N. 6.717 — 10-5-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Declaração

Olinda Koury, srta, casada com Naja Koury, de prendas domésticas, filha de Antonio Calil Tanury e de Hailfa Moukarzel Tanury, tendo-se extraviado a sua carteira de identidade para estrangeiro, modelo 19, para o efeito de obter uma segunda via da mesma, faz publicar a presente declaração três vezes consecutivas no *Diário Oficial*, pedindo que caso seja a mesma encontrada, quem a achar a entregue à avenida Nilo Peçanha n. 151, sala 302, ao Sr. Naja Koury.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943. — *Olinda Koury*.

(Firma reconhecida no Cartório do 18.º Office de Notas).

(N. 6.711 — 10-5-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Caixa Beneficente e Auxiliar dos Empregados Municipais**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores associados desta Caixa, a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 25 do mês de maio corrente, às 15 horas, na sede social à rua Senhor dos Passos n. 110, sobrado, para deliberarem sobre o relatório, contas, balanços e atos da diretoria, relativos ao exercício passado, bem como fixarem o orçamento para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943. — *Geraldo da Silva Villela*, diretor-gerente.

(N. 6.715 — 10-5-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Declaração

Osman de Souza Mesquita, declara para os devidos fins, ter perdido sua caderneta de identidade fornecida pelo Instituto Felix Pacheco, sob n. 94.203 com o nome de Osman Mesquita.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1943. — *Osman de Souza Mesquita*.

(Firma reconhecida no Cartório do 19.º Office de Notas).

(N. 6.702 — 10-5-43 — Cr\$ 15,30)

Universal Filmes, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a comparecer à Assembléa Geral Extraordinária a se realizar no dia 20 do corrente às 15 horas, na sede social, à rua Senador Dantas n. 39, para o fim especial de tomarem conhecimento da renúncia do diretor Sr. Edgar Trucco e procederem à eleição do seu substituto.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943. — *Al. Szekler*, diretor-gerente.

(N. 6.733 — 10-5-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Bancária do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Bancária do Brasil S. A., para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, na sede social, à rua Buenos Aires n. 56, no dia 21 do corrente, às 16 horas, para deliberarem sobre uma proposta de aumento de capital, já aprovada pelo conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1943. — *José de La Rocque Almeida*, diretor-presidente. — *Scylla Cabral da Costa*, diretor-secretário. — *Hamilton Pereira de Souza*, diretor-gerente.

(N. 6.645 — 8-5-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

I. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO

NACIONAL

DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: Cr\$ 3,00

A venda — Avenida Rodrigues Alves, Secção de Vendas — Agências — 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40